

**UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA “JÚLIO DE MESQUITA FILHO”  
FACULDADE DE HISTÓRIA, DIREITO E SERVIÇO SOCIAL**

**PATRÍCIA SORAYA MUSTAFA**

**POLÍTICA SOCIAL: UM ESTUDO DOS PROGRAMAS  
DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA NO MUNICÍPIO  
DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP**

**Franca  
2005**

**UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA “JÚLIO DE MESQUITA FILHO”  
FACULDADE DE HISTÓRIA, DIREITO E SERVIÇO SOCIAL**

**PATRÍCIA SORAYA MUSTAFA**

**POLÍTICA SOCIAL: UM ESTUDO DOS PROGRAMAS  
DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA NO MUNICÍPIO  
DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP**

**Tese apresentada à Faculdade de História,  
Direito e Serviço Social da Universidade  
Estadual “Júlio de Mesquita Filho”, para  
obtenção do título de Doutor em Serviço  
Social (Área de Concentração: Serviço  
Social – Trabalho e Sociedade).**

**Orientado por: Prof. Dr. José Valter Canoas**

**Franca  
2005**

**PATRÍCIA SORAYA MUSTAFA**

**POLÍTICA SOCIAL: UM ESTUDO DOS PROGRAMAS  
DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA NO MUNICÍPIO  
DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP**

Tese apresentada como exigência para obtenção do título de Doutor em Serviço Social, à Faculdade de História, Direito e Serviço Social da Universidade Estadual “Júlio de Mesquita Filho”.

**BANCA EXAMINADORA**

Presidente \_\_\_\_\_  
Prof. Dr. José Valter Canoas

1º Examinador \_\_\_\_\_

2º Examinador \_\_\_\_\_

3º Examinador \_\_\_\_\_

4º Examinador \_\_\_\_\_

5º Examinador \_\_\_\_\_

Franca, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2005.

Dedico este trabalho aos meus pais, meus irmãos Thiago e Alex e a avó Dulce!

Agradeço:

A minha mãe pelo apoio, incentivo, presença ...

Ao meu pai pela grande colaboração no meu trabalho ...

A minha avó pelo carinho, presença ...

Ao orientador desta tese, Prof.<sup>o</sup>Canoas, pelo acolhimento, confiança e contribuições e pela oportunidade de participar do grupo de pesquisa - Serviço Social aplicado: trabalho, produção e questão social, vinculado ao Programa de Pós-Graduação.

A tutora em Barcelona, Prof<sup>a</sup> Graciela Sarrible, por sus colaboraciones, ideas, acogida y sobretudo por presentarme a outro universo!

A CAPES, pela oportunidade do estágio de doutorado em Barcelona!

Muitas pessoas compõem e fazem parte do meu ser e, portanto, estão presentes no meu fazer!  
Trago comigo todas, umas de muito tempo, outras que foram chegando. O meu coração é grato a todas vocês que nele habitam e que me compõem como sou!

“Pois aquí está a minha vida.  
Pronta para ser usada.  
Vida que não se guarda  
nem se esquivava assustada.  
Vida sempre a serviço da vida.  
Para servir ao que vale a pena e o preço do amor.  
Ainda que o gesto me doa,  
Não encolho a mão: avanço  
Levando um ramo de sol.  
Mesmo enrolada de pó,  
Dentro da noite mais fria,  
A vida que vai comigo é fogo:  
Está sempre acesa.

Vida, casa encantada,  
Onde eu moro e mora em mim,  
Te quero assim verdadeira  
Cheirando a manga e jasmim.  
Que me sejas deslumbrada  
Como ternura de moça  
Rolando sobre o capim”

Thiago de Mello, A vida verdadeira.

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>12</b>
<b>PRIMEIRA PARTE</b>	
<b>CAPÍTULO 1</b>	
<b>PERCORRENDO OS CAMINHOS: DA POBREZA À EXCLUSÃO SOCIAL</b>	
<b>1.1 O que Entendemos por Pobreza.....</b>	<b>24</b>
<b>1.2 Um Enfoque da Pobreza: Saúde Física e Autonomia como Necessidades Humanas Básicas .....</b>	<b>27</b>
<b>1.2.1 Autonomia .....</b>	<b>27</b>
<b>1.2.2 Saúde.....</b>	<b>30</b>
<b>1.3 Outro Enfoque da Pobreza .....</b>	<b>33</b>
<b>1.4 O Debate da Exclusão Social .....</b>	<b>34</b>
<b>1.5 As Representações da Pobreza .....</b>	<b>38</b>
<b>1.6 O “Tamanho” da Pobreza Latino-Americana.....</b>	<b>42</b>
<b>CAPÍTULO 2</b>	
<b>AS POLÍTICAS SOCIAIS NOS PAÍSES DESENVOLVIDOS</b>	
<b>2.1 A Constituição do Estado de Bem Estar Social (EBES) .....</b>	<b>50</b>
<b>2.2 Regimes de Estado de Bem Estar Social.....</b>	<b>52</b>
<b>2.3 A Concepção da Idéia da Política de Renda Básica .....</b>	<b>60</b>
<b>2.4 A Constituição da Rede Européia da Renda Básica (BIEN): e o que pensa um de seus fundadores .....</b>	<b>62</b>
<b>2.5 A Proposta de Renda Básica em Daniel Raventós.....</b>	<b>65</b>
<b>2.6 As Experiências dos Programas de Transferência de Renda na Europa e na América do Norte .....</b>	<b>67</b>

<b>2.7 Da Renda Mínima de Inserção (RMI) à Renda Básica na Catalunha.....</b>	<b>69</b>
<b>2.8 A Política de Renda Mínima na Alemanha, Suécia e Reino Unido.....</b>	<b>73</b>
<b>2.9 Como Avançar em Direção à Política de Renda Básica?.....</b>	<b>80</b>

### **CAPÍTULO 3**

#### **AS POLÍTICAS SOCIAIS BRASILEIRAS**

<b>3.1 A Configuração das Políticas Sociais Brasileiras pós Constituição Federal de 1988 .....</b>	<b>84</b>
<b>3.2 Da Focalização à Universalização: uma proposta para o Brasil.....</b>	<b>88</b>
<b>3.3 Os Programas de Renda Mínima no Brasil .....</b>	<b>91</b>
<b>3.4 Os Pioneiros: os Programas de Renda Mínima de Campinas e Brasília.....</b>	<b>93</b>
<b>3.4.1 A experiência em Campinas .....</b>	<b>95</b>
<b>3.4.2 A experiência de Brasília .....</b>	<b>97</b>

### **SEGUNDA PARTE**

#### **CAPÍTULO 4**

#### **A PESQUISA QUANTITATIVA: UM DESENHO DAS FAMÍLIAS INCLUÍDAS NOS PROGRAMAS BOLSA ESCOLA, AGENTE JOVEM E PETI NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**

<b>4.1 Por que São José do Rio Preto/SP?.....</b>	<b>101</b>
<b>4.2 Os Programas de Renda Mínima no Governo Fernando Henrique Cardoso .....</b>	<b>104</b>
<b>4.2.1 Programa Bolsa-Escola .....</b>	<b>104</b>
<b>4.2.2 Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI).....</b>	<b>116</b>
<b>4.2.3 Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano.....</b>	<b>142</b>
<b>4.2.4. Programa Bolsa-Alimentação.....</b>	<b>153</b>
<b>4.2.5 Programa Auxílio Gás.....</b>	<b>160</b>
<b>4.2.6 Programa Cartão Alimentação .....</b>	<b>161</b>

<b>4.2.7 Benefício de Prestação Continuada (BPC).....</b>	<b>162</b>
<b>4.3 Elucidando os Dados .....</b>	<b>163</b>
 <b>CAPÍTULO 5</b>	
<b>A PESQUISA QUALITATIVA: O ALCANCE DOS PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO</b>	
<b>5.1 Trançando o Caminho .....</b>	<b>168</b>
<b>5.2 Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI): A expressão dos sujeitos .....</b>	<b>168</b>
<b>5.2.1 O perfil dos sujeitos do PETI .....</b>	<b>169</b>
<b>5.2.2 Impacto do PETI: na renda da família.....</b>	<b>172</b>
<b>5.2.3 Impacto do PETI: na educação .....</b>	<b>174</b>
<b>5.2.4 A condicionalidade .....</b>	<b>177</b>
<b>5.2.4.1 O que as famílias dizem a respeito das condicionalidades.....</b>	<b>179</b>
<b>5.2.5 Estudar é um direito?.....</b>	<b>180</b>
<b>5.2.6 Trabalho infantil.....</b>	<b>181</b>
<b>5.2.7 A perspectiva de vida destes jovens .....</b>	<b>184</b>
<b>5.2.8 O PETI em avaliação.....</b>	<b>188</b>
<b>5.3 Programa Agente Jovem: o que dizem os jovens .....</b>	<b>190</b>
<b>5.3.1 O perfil dos sujeitos do Agente Jovem.....</b>	<b>191</b>
<b>5.3.2 Impacto do Agente Jovem: a expressão dos sujeitos.....</b>	<b>192</b>
<b>5.3.3 Impacto do Agente Jovem: a socialização dos seus participantes.....</b>	<b>194</b>
<b>5.3.4 Impacto do Agente Jovem: prevenção.....</b>	<b>195</b>
<b>5.3.5 Impacto do Agente Jovem: educação .....</b>	<b>196</b>
<b>5.3.6 A transferência de renda do programa em avaliação .....</b>	<b>197</b>
<b>5.3.7 O que dizem sobre as condicionalidades do programa.....</b>	<b>199</b>



<b>5.3.8 Como era a jornada ampliada.....</b>	<b>202</b>
<b>5.3.9 O direito a ter direitos.....</b>	<b>204</b>
<b>5.3.10 A perspectiva de vida destes jovens .....</b>	<b>206</b>
<b>5.3.11 O Programa Agente Jovem em avaliação .....</b>	<b>208</b>
<b>5.4 Bolsa Escola: o Significado deste Programa para os Sujeitos em Questão .....</b>	<b>212</b>
<b>5.4.1 O perfil dos sujeitos do Bolsa Escola .....</b>	<b>213</b>
<b>5.4.2 Impacto do Programa Bolsa-Escola: na renda familiar .....</b>	<b>215</b>
<b>5.4.3 Impacto do Bolsa Escola: na educação.....</b>	<b>217</b>
<b>5.4.4 A condicionalidade .....</b>	<b>219</b>
<b>5.4.5 Estudar é um direito?.....</b>	<b>223</b>
<b>5.4.6 A perspectiva de vida destes jovens .....</b>	<b>224</b>
<b>5.4.7 O Programa Bolsa Escola em avaliação .....</b>	<b>226</b>
<b>5.5 Dialogando com os Sujeitos: algumas considerações .....</b>	<b>230</b>
<b>CONCLUSÕES E PERSPECTIVAS .....</b>	<b>238</b>
<b>BIBLIOGRAFIA .....</b>	<b>252</b>
<b>ANEXOS .....</b>	<b>264</b>
<b>Anexo A - Instrumentos da pesquisa quantitativa .....</b>	<b>265</b>
<b>Anexo B – Instrumento da pesquisa qualitativa.....</b>	<b>272</b>
<b>Anexo C – Lei n. 10.835, de 08 de janeiro de 2004 – Institui a Renda Básica de Cidadania e dá outras providências.....</b>	<b>273</b>
<b>Anexo D – Lei da Criação da Política da Renda Básica da Cidadania na Catalunha .....</b>	<b>274</b>
<b>Anexo E – A Constituição da Rede Brasileira de Renda Básica de Cidadania .....</b>	<b>280</b>
<b>Anexo F – Mapa de São José do Rio Preto.....</b>	<b>281</b>

## RESUMO

Este estudo tem como objeto de reflexão os Programas de Transferência de Renda, especificamente: Bolsa Escola, Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano e Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI). Busca-se compreender o alcance destes programas nas famílias incluídas nos anos de 2001 e 2002, período do governo Fernando Henrique Cardoso, recorte temporal desta pesquisa, no município de São José do Rio Preto/SP. Para isto utilizou-se a metodologia quantitativa e qualitativa. A pesquisa quantitativa possibilitou saber quantas e quem eram as famílias incluídas nestes três programas no período em questão. Para cada programa pesquisado criamos um formulário (instrumento) a fim de captar os dados, que encontram-se ilustrados neste trabalho através dos gráficos. Pesquisou-se 253 famílias do Bolsa Escola, 137 do Agente Jovem e 107 do PETI, amostra calculada para cada programa, com uma margem de erro de 4 pontos. Apresenta-se neste trabalho os resultados desta aproximação, como a escolaridade das crianças e adolescentes, faixa etária, local onde vivem, tamanho da família, renda familiar, enfim dados que permitem trazer o perfil sócio-econômico dos demandatários destes programas no município de São José do Rio Preto. Já a abordagem qualitativa permitiu dialogar com os 33 sujeitos eleitos aleatoriamente para esta pesquisa, a saber: 10 famílias do Bolsa Escola, 10 do Agente Jovem, 11 do PETI e 02 estudiosos dos Programas de Transferência de Renda. Utilizou-se a técnica da entrevista, para a coleta de dados, por entender-se que auxiliaria na busca da resposta da questão levantada. Demonstra-se neste trabalho os resultados alcançados em relação ao impacto destes programas na vida das crianças, adolescentes e suas respectivas famílias, participantes dos mesmos. Os sujeitos demonstram que estes programas provocam um impacto em suas vidas, principalmente no que se refere à renda familiar e ao acesso à escola, ao menos no período em que estão incluídos. Outros impactos também são apontados, como a socialização dos adolescentes e a prevenção a situações de risco. Este estudo ressalta os aspectos positivos destes programas e elucida seus limites, que advêm do caráter focalista que possuem. Contribui na avaliação dos Programas de Transferência de Renda no Brasil e aponta perspectivas na direção a uma proposta de Renda Básica universal.

**Palavras Chaves:** Política Social, Programa de Transferência de Renda, Renda Mínima, Renda Básica, exclusão social.

## RESUMEN

Este estudio tiene como objeto de reflexión los Programas de Tránsito de Renta, específicamente: Beca-Escuela, Agente Joven de Desarrollo Social y Humano y Programa de Erradicación del Trabajo de los niños (PETI). Se busca comprender el alcance de estos programas en las familias incluídas en los años 2001 y 2002, periodo del gobierno Fernando Henrique Cardoso, límite de tiempo de esta investigación, en la ciudad de São José do Rio Preto/San Pablo. Para eso se utiliza la metodología cuantitativa y cualitativa. La investigación cuantitativa ha posibilitado saber cuantas y quién han sido las familias incluídas en estos tres programas en el periodo en cuestión. Para cada programa investigado ha sido creado un formulario (instrumento) con el objetivo de captar los datos presentados en los gráficos en este trabajo. Han sido investigadas 253 familias del Programa Beca Família, 137 del Agente Joven y 107 del Programa de Erradicación del Trabajo de los niños, número que ha sido calculado para cada programa de acuerdo con las reglas de estadística considerando un margen de error de 4 puntos. Se presenta en este trabajo los resultados de esta aproximación, como la escolaridad de los niños y adolescentes, sus edades, lugar donde viven, tamaño de la familia, renta de la familia en fin datos que nos han permitido trazar el perfil social y económico de los participantes de estos programas en la ciudad de São José do Rio Preto. Ya el abordaje cualitativo ha permitido hablar con los 33 participantes de esta investigación: 10 familias del Programa Beca Escuela, 10 Agente Joven, 11 del PETI y 02 estudiantes de los Programas de Tránsito de Renta. Ha sido utilizada la técnica de la entrevista, por entenderse que ayudaría a buscar la respuesta que ha sido llevada en este estudio. Se demuestra en este trabajo el impacto de estos programas en la vida de los niños, adolescentes y sus respectivas familias. Las personas entrevistadas evidencian que estos programas provocan un impacto en sus vidas, principalmente en lo que se refiere a la renta de la familia y a la oportunidad de estudiar, al menos en el periodo en que se encontraban incluídas. Otros impactos también son apuntados, como la socialización de los adolescentes y la prevención de situaciones de riesgo social. Este estudio muestra los aspectos positivos de estos programas y evidencia sus límites, que provienen de su carácter restrictivo. Contribuye en la evaluación de los programas de Tránsito de Renta en Brasil y apunta perspectivas en dirección a una propuesta de Renta Básica universal.

**Palabras Llavés:** Política Social, Programa de Tránsito de Renta, Renta Mínima, Renta Básica, exclusión social.

## INTRODUÇÃO

O intuito desta pesquisa é realizar um estudo acerca dos Programas de Transferência de Renda. Elegemos neste trabalho especificamente três programas: Bolsa-Escola, Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI e o Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social. Escolhemos estes três programas pelo fato de terem sido os três primeiros a serem implantados no município de S.J. do Rio Preto/SP, local em que realizamos a pesquisa, e por serem programas focalizados na criança e adolescente. Pesquisamos famílias incluídas na época do Governo Fernando Henrique Cardoso (1994 -2002), recorte temporal desta pesquisa. Buscamos compreender até que ponto estes programas trouxeram alguma mudança na vida das famílias incluídas, em que medida alteraram a situação de vida destas pessoas, se houve algum impacto e em que aspecto.

A escolha deste objeto de pesquisa não foi aleatória; há quase 10 anos atuamos como assistente social no município de São José do Rio Preto/SP, especialmente com famílias, crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, observamos a precariedade das condições de vida da população, o processo de exclusão social em que vivem ou tentam viver. Pois bem, o processo de exclusão nos remete a sua antítese: a inclusão. E a indagação: como incluir os excluídos? É possível fazer esta passagem? De que maneira? Quais são os instrumentos que podem desencadear este processo?

Entendemos que o Programa de Transferência de Renda é um dos instrumentos que busca a inclusão social, econômica, escolar (das crianças e adolescentes). Elegemos este tema para o nosso trabalho por entendermos que se faz necessário mais estudos em torno destes programas, a fim de se entender realmente a que se propõem, se de fato logram suas proposições, seus limites e possibilidades.

Os autores que elegemos para nos auxiliar neste estudo e a pesquisa empírica nos ajudaram a entender com mais profundidade estas questões. Isso só foi possível dentro de uma

perspectiva metodológica baseada nas categorias dialéticas da universalidade, singularidade e particularidade.

O exercício metodológico consistiu em realizar aproximações sucessivas do universal ao singular para se chegar à particularidade.

Entendemos que só é possível capturar a singularidade do objeto de estudo se conseguimos universalizá-lo, ou seja, entendermos seus determinantes, leis e categorias históricas que permeiam a questão, escapando, superando a imediaticidade dos fatos. Na construção desta mediação chegaremos ao mundo da particularidade, que nos dizeres de Pontes (2000, p.46) “[...] é o espaço reflexivo ontológico onde a legalidade universal se singulariza e a imediaticidade do singular se universaliza”. A particularidade é a síntese da aproximação entre o universal e o singular.

Como chegamos ao universal?

Temos que dizer que o fato de termos tido a oportunidade, através da Bolsa-Sandwich que a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) nos ofereceu, de realizar estudos durante um ano na Universidade de Barcelona, no Departamento de Sociologia, nos possibilitou ampliar os nossos horizontes e, se nos permite um pleonasma, universalizar ainda mais o nosso universal. Em Barcelona, por meio dos cursos que realizamos, seminários, palestras, congressos que participamos fomos nos aproximando de categorias teóricas e autores que nos ajudaram a refletir e a decifrar a singularidade da qual partimos. O nosso estudo de doutorado, sem dúvida alguma, adquiriu uma outra dimensão a partir desta oportunidade que tivemos.

Enriqueceu a pesquisa bibliográfica que realizamos, possibilitando a aproximação de vários autores até chegarmos nos que foram referenciados no trabalho. Cada um com a sua contribuição: Amartya Sen contribui na análise da pobreza, propõe um novo olhar sobre este fenômeno. Doyal e Gough nos levam a uma profunda reflexão acerca das necessidades

humanas. Lena Lavinas nos apresenta um debate interessante sobre os vários enfoques e representações da pobreza, é uma pesquisadora brasileira comprometida com a superação da pobreza e o demonstra através dos inúmeros estudos que realiza acerca dos Programas de Transferência de Renda, especialmente. Castel contribui no entendimento do que chama de *processo de desfiliação*. Autores como Esping-Andersen, Castles, Philippe Van Parijs, Daniel Raventós, Christina Behrendt colaboraram na discussão do Estado de Bem Estar Social europeu, da política de Renda Mínima e da Política de Renda Básica; nos possibilitaram mostrar neste trabalho como a Europa vem enfrentando a questão da pobreza.

Autores brasileiros como Yasbek, Silva e Silva, Potyara Pereira, Sposati, Elenise Scherer, todas assistentes sociais, contribuíram no adensamento do debate acerca das Políticas Sociais brasileiras, dentro delas, as Políticas de Transferência de Renda. E não posso deixar de citar a contribuição do senador Eduardo Suplicy que nos traz uma perspectiva histórica dos Programas de Renda Mínima até chegar à sonhada proposta da Renda Básica de Cidadania. Outros autores também nos auxiliaram no entendimento do objeto de pesquisa, citamos aqui os que estabelecemos um maior diálogo.

Após realizarmos o exercício da pesquisa bibliográfica, com tudo o que esta implica, partimos para a pesquisa empírica que foi trabalhada nas suas vertentes quantitativa e qualitativa.

A pesquisa quantitativa nos propiciou uma primeira aproximação com os sujeitos pesquisados. Buscamos através do dado quantitativo traçar o perfil das famílias atendidas pelos programas estudados. Fomos até os locais em que se encontravam os cadastros destas famílias: PETI e Agente Jovem, na Secretaria Municipal da Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos da Cidadania do município de S.J. do Rio Preto e Bolsa-Escola no Cadastro Único do município, também gerenciado pela Secretaria citada. Solicitamos autorização para poder ter acesso aos dados que precisávamos. Uma vez autorizados, detectamos que havia no

período de recorte desta investigação 128 cadastros do PETI, 426 do Bolsa-Escola, 175 do Agente-Jovem. No cálculo da amostragem, seguindo regras estatísticas, foi considerada uma margem de erro de 4%, que nos levou a amostra da pesquisa: 107 famílias do PETI<sup>1</sup>, 253 do Bolsa-Escola e 137 do Agente-Jovem. Devido à grande quantidade de cadastros a serem pesquisados, solicitamos à Universidade dos Grandes Lagos (UNILAGO) de São José do Rio Preto, um grupo de alunos do curso de Serviço Social para nos auxiliarem na pesquisa. A proposta foi aceita, uma vez que o Projeto Pedagógico do curso propõe como atividade complementar aos alunos o auxílio a pesquisas de doutorado. Então, um grupo de sete alunos inicialmente, e depois de seis, passou a nos auxiliar na coleta dos dados. Ressaltamos que acompanhamos todo o processo da coleta de dados desde a construção do instrumento<sup>2</sup>, um questionário com questões fechadas para cada programa, construído com base nos dados que o formulário de cada um deles nos oferecia, passando pela coleta propriamente dita, pela tabulação dos dados e construção dos gráficos. Salientamos que contamos com o auxílio de uma professora de estatística da UNILAGO na construção da pesquisa quantitativa.

Os dados que a pesquisa quantitativa nos ofereceu contribuiu para conhecermos melhor a população estudada, foi uma primeira aproximação. No entanto, é a pesquisa qualitativa que nos permitiu captar o movimento da realidade. Buscamos saber o que as pessoas participantes destes programas poderiam nos dizer a respeito de suas vidas após terem sido incluídas nos programas abordados, bem como o que pensavam sobre os mesmos. Além destes, foram sujeitos da nossa pesquisa dois estudiosos e propositores das Políticas de Transferência de Renda no Brasil, o senador Eduardo Suplicy e a professora Maria Ozanira Silva e Silva. Buscamos compreender qual a avaliação de ambos em relação aos Programas de Renda Mínima pesquisados. Ressaltamos que estes sujeitos foram incluídos na pesquisa pelo fato de termos tido a oportunidade de conhecê-los e participarmos junto com eles do X

---

<sup>1</sup> Temos que ressaltar que destes 107 cadastros, 20 estavam incompletos, sem os dados das famílias, somente com os dados da criança/adolescente incluída.

<sup>2</sup> Vide anexo.



Congresso da Rede Européia de Renda Básica (BIEN). Aproveitando a oportunidade, resolvemos inclui-los como sujeitos da nossa pesquisa, pois entendemos que o acúmulo que possuíam em relação à discussão das Políticas de Transferência de Renda no Brasil podia nos ajudar a clarear o nosso objeto de estudo e a enriquecer a nossa análise. Suplicy e Silva e Silva aceitaram prontamente o convite que lhes fizemos e nos cederam suas entrevistas em setembro de 2004, em Barcelona.

O instrumento que utilizamos na pesquisa qualitativa foi a entrevista porque entendemos que nos possibilitaria captar o real vivido pelos sujeitos, as maneiras de pensar, sentir, suas expectativas, enfim, aquilo que estávamos buscando. Fizemos uso de um roteiro de perguntas abertas para nortear a entrevista, ponto de partida do nosso contato com os sujeitos da pesquisa e, na medida em que nos aproximávamos de seus mundos, outras questões emergiam. Todas as entrevistas foram gravadas com a permissão dos sujeitos envolvidos e posteriormente transcritas na íntegra, a fim de serem analisadas.

Elegemos aleatoriamente 30 sujeitos para a pesquisa qualitativa, dentre os beneficiários dos Programas: 10 de cada programa pesquisado: Agente Jovem, PETI e Bolsa-Escola. No entanto, no processo da pesquisa surgiu um sujeito espontâneo, uma família incluída no PETI, que quis participar da pesquisa, assim o total de famílias passou para 31. Foram também sujeitos, como já dissemos, dois estudiosos dos Programas de Renda Mínima. Entendemos que esta quantidade de sujeitos seria representativa, ainda que na pesquisa qualitativa a quantidade não é o mais importante.

Podemos dizer que a aproximação dos sujeitos que a pesquisa qualitativa nos proporcionou foi plena de significados: além do que as pessoas nos diziam, pudemos observar onde viviam (as entrevistas foram realizadas nas suas casas) e em que condições, afinal, adentrávamos não somente nas suas falas, como também no seu *habitat*, o que complementa e enriquece o ato da pesquisa.

Para conseguir efetivar a pesquisa quanti-qualitativa tivemos algumas dificuldades: a enorme quantidade de cadastros a serem pesquisados, que nos requereu tempo e auxílio, a falta de alguns dados devido ao não preenchimento total dos cadastros, a pouca experiência de trabalhar com a metodologia da pesquisa quantitativa. Tivemos também dificuldades em localizar algumas famílias para realizar as entrevistas, algumas haviam mudado, outras não se encontravam em casa.

Também tivemos elementos facilitadores como a participação dos alunos, auxiliando a coleta de dados quantitativos; alguns também acompanharam o momento das entrevistas na ânsia de aproximarem-se do universo dos sujeitos, o que nos serviu de incentivo e possibilitou trocas, ainda que as 31 entrevistas tenham sido realizadas pela pesquisadora. Outro fator foi o acompanhamento que tivemos da profissional de estatística, fundamental no desenvolvimento da nossa pesquisa, e do orientador desta tese.

Este trabalho está dividido em duas partes: a primeira parte contempla três capítulos de cunho teórico e a segunda parte dois capítulos nos apresentam a pesquisa.

Na **Parte I** problematizamos o tema pesquisado, em três capítulos:

No **capítulo I** abordamos o tema da pobreza e da exclusão social, comumente presentes no debate das políticas sociais, bem como no âmbito do Serviço Social que tem no seu projeto ético-político o compromisso com a erradicação de todas as formas de pobreza existentes.

Estamos tratando nesta tese de três Programas de Transferência de Renda destinados a famílias consideradas pobres<sup>3</sup>, cujo objetivo comum é a superação da condição de pobreza das mesmas. Portanto, entender este conceito, suas representações e manifestações é de fundamental importância para este trabalho, no sentido de que demonstraremos na nossa

---

<sup>3</sup> O público-alvo dos três programas em análise será explicitado nos capítulos subsequentes.

pesquisa até que ponto estes programas lograram alterar as condições de vida dos seus beneficiados, especificamente no município de São José do Rio Preto/SP.

Iniciamos o **capítulo II** contextualizando o surgimento do Estado de Bem Estar Social e seus desdobramentos, com o auxílio de autores como Esping-Andersen. Mostramos os modelos e regimes de Estado de Bem Estar Social estabelecendo as suas diferenciações, possibilidades, limites. E numa abordagem mais contemporânea falamos da crise do Estado de Bem Estar Social, analisando e desmistificando fatores implícitos a este processo. Em seguida apontamos a proposta de Renda Mínima encontrada como uma estratégia aos sistemas de proteção social atuais.

Mostramos quem foram os primeiros propositores de uma Política de Transferência de Renda, o que diziam, como a justificavam. E, chegando aos dias atuais, destacamos a criação da Basic Income European Network ou Rede Européia da Renda Básica (BIEN), em 1986, que tem como um de seus fundadores o Professor de Ética Social e Economia da *Université Catholique de Lovaina*, Philippe Van Parijs. Esboçamos as principais idéias de Van Parijs em defesa a uma política de Renda Básica.

Em seguida, apontamos os argumentos de Daniel Raventós, professor da Universidade de Barcelona, devido ao contato que obtivemos com suas idéias quando estávamos nesta cidade.

Numa outra etapa do capítulo delineamos a política de Renda Mínima de Inserção da Catalunha, mostrando o processo de se chegar até uma política de Renda Básica. Informações que colhemos no período de estágio de doutorado em Barcelona.

E, por fim, apresentamos a análise que Christina Behrendt<sup>4</sup> realiza em relação aos Programas de Renda Mínima de Inserção do Reino Unido, Alemanha e Suécia. Esta autora

---

<sup>4</sup> Universidad de Constanza, Alemanha.

verifica até que ponto este programa contribui para a eliminação da pobreza nestes países. Tivemos acesso a este estudo em um curso que realizamos na Universidade de Barcelona.

**No capítulo III**, mostramos como o Brasil vem tentando enfrentar a pobreza através das políticas sociais. Falamos do avanço da instituição da Política de Seguridade Social a partir da Constituição de 1988 e especialmente da Política de Assistência Social que passa a ser vista como direito.

A Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) regulamenta a Política de Assistência Social brasileira apontando como deve ser organizada e gestada, de forma participativa e descentralizada. Também traz a idéia de mínimos sociais, colocando que cabe à Política de Assistência Social provê-los:

Art. 1º - A assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas. (BRASIL, 1999b, p.49).

Já foram realizados alguns debates no Brasil acerca do que seriam estes mínimos sociais. Sposati (1999) prefere interpretar os mínimos sociais como *padrão de vida básico*, uma concepção que considera ampla e cidadã. Fala de cinco patamares de padrão de vida: sobrevivência biológica, condição de poder trabalhar, qualidade de vida, desenvolvimento humano e necessidades humanas. Na verdade, os mínimos sociais devem assegurar padrões básicos de inclusão. Discutimos no primeiro capítulo sobre as necessidades humanas básicas. Falta avançar neste debate no Brasil.

Foi implantado em 1996, por exigência da LOAS, o Benefício de Prestação Continuada (BPC) garantindo um salário mínimo ao idoso, inicialmente de 70 anos, hoje de 65 anos, e ao portador de deficiência cuja renda *per capita* da família seja igual ou menor que  $\frac{1}{4}$  do salário mínimo.

Ademais do BPC, o que surge no Brasil são os Programas de Renda Mínima; mostramos como se germinou esta idéia no Brasil, esboçamos as experiências pioneiras de

Campinas e Distrito Federal e deixamos claro que estes programas passam a ser o carro chefe da Política de Assistência Social brasileira.

Na **Parte II** desta tese foram apresentados os dados da pesquisa empírica:

No **capítulo IV** delineamos todos os Programas de Renda Mínima da época do governo Fernando Henrique Cardoso, ainda que tenhamos pesquisado três: Bolsa Escola, PETI e Agente Jovem. Dos três programas pesquisados apresentamos os dados da pesquisa quantitativa através de gráficos, seguidos de suas respectivas análises, que evidenciam o perfil da população de S. J. do Rio Preto incluída nestes programas. Dialogamos com estes dados evidenciando quem são as famílias participantes dos mesmos. Antes, porém, apresentamos o município de São José do Rio Preto/SP, por ser o local em que a pesquisa foi realizada.

Posteriormente, no **capítulo V**, apresentamos os resultados da pesquisa qualitativa aplicada a 31 famílias participantes dos programas em estudo e dois estudiosos do tema. Para realizar a análise da pesquisa agrupamos opiniões, expressões dos sujeitos em torno de uma idéia contruindo referentes de análise. Lembramos que os dados obtidos nesta pesquisa foram qualitativamente construídos através da conversa entre os sujeitos (pesquisador/pesquisados). Realizamos a análise dos dados de cada programa de maneira separada, devido à especificidade de cada um.

Na medida em que dialogamos com os dados que os sujeitos de maneira tão viva nos trouxeram, fomos construindo nossa interpretação como pesquisadora, tendo por base o quadro teórico da pesquisa. Buscamos garantir neste capítulo o espaço da fala dos protagonistas: os sujeitos da pesquisa, o que pensam, como percebem os programas do qual fazem parte e, enfim, se o fato de estarem incluídos trouxe alguma mudança na vida destas crianças/adolescentes e suas respectivas famílias.

Esperamos, por meio das reflexões que realizamos neste trabalho, contribuir para o adensamento teórico em torno dos Programas de Transferência de Renda; contribuir para o

campo das Políticas Sociais; para o município de São José do Rio Preto, na medida em que mostramos aqui o perfil das famílias que foram atendidas pelos programas pesquisados, mostrando onde vivem, como moram, se trabalham, que tipo de trabalho realizam, se estudam, qual a escolaridade, enfim dados que nos permitem conhecer mais a realidade dos demandatários das Políticas Sociais no município. Enfim buscamos contribuir com a construção do conhecimento no âmbito do Serviço Social.

## **PARTE I**

### **CAPÍTULO I PERCORRENDO OS CAMINHOS: DA POBREZA À EXCLUSÃO SOCIAL**

## 1.1 O que Entendemos por Pobreza

*A priori*, quando pensamos em pobreza, é muito comum associá-la à ausência de renda ou baixa renda. Seguindo este raciocínio seriam pobres aquelas pessoas desprovidas de renda ou que se encontram abaixo do que se convencionou chamar linha da pobreza<sup>5</sup>. Esta maneira de pensar produz o principal método para se identificar a pobreza: se define um valor (limite) e as pessoas cuja renda está abaixo deste valor são consideradas pobres. No entanto, esta maneira de medir a pobreza não permite diferenciar aqueles que estão um pouco abaixo da linha da pobreza daqueles que encontram-se muito abaixo, além de não permitir identificar outros fatores que, para além da renda, definem e expressam situações de pobreza.

Amartya Sen (1992), economista indiano, Prêmio Nobel de economia em 1998, observa que seria necessário medir a desigualdade existente entre os pobres e não simplesmente identificá-los e agregá-los. Este autor faz uma crítica à maneira de medir a pobreza através da identificação de baixa renda, reconhece que isto ocorre devido à disponibilidade de dados, no entanto, defende a necessidade de se ter uma medida sensível à distribuição.

Podemos abordar a pobreza a partir de uma perspectiva descritiva e política (Sen, 1992). No enfoque descritivo, a pobreza é entendida a partir do reconhecimento de privações. Quem sofre privações? Na perspectiva política se identifica a pobreza como um foco de medidas: o que a sociedade deve fazer diante desta questão?

Sen (1992) defende que:

[...] el reconocimiento de la pobreza tiene que estar por encima de la limitación de los medios. Uno puede argumentar que el primer paso consiste en diagnosticar la privación, y tras el diagnóstico, determinar lo que deberíamos hacer si tuviéramos medios. Y luego el siguiente paso consiste en elegir medidas eficaces en base a los medios disponibles. En este sentido,

---

<sup>5</sup> Posteriormente explicaremos como se define a linha da pobreza em um país.



el análisis descriptivo de la pobreza ha de ser previo a la elección de las medidas. (SEN, 1992, p. 123).

Para realizar a análise descritiva da pobreza temos que considerar que o que pode ser privação em uma sociedade, pode não ser em outra. No entanto, acima das diferenças culturais há, consenso do que seja considerado privações sérias.

Para Sen (1992, p. 127), a renda deve estar associada à capacidade da pessoa de colocá-la para funcionar e isto significa que não podemos olhar somente para a renda porque “la suficiencia de los ingresos para escapar de la pobreza varía paramétricamente con las características y las circunstancias personales.”

A relação entre a renda e as capacidades pode ser afetada por outros fatores como a idade, lugar em que se vive, ambiente epidemiológico, doenças, pelo fato de ser mulher (relação de gênero), entre outros. Isto reforça a questão de que somente pela renda não se pode perceber as diferenças individuais que podem atuar como facilitadoras ou dificultadoras no desenvolvimento das capacidades.

Sendo assim, a pobreza precisa ser vista não somente como sinônimo de baixa renda, mas ainda na sua relação com outros determinantes.

Até aqui vimos que para Sen a pobreza está diretamente associada ao funcionamento das capacidades, sendo entendida como falta de habilidades e de meios para alcançar níveis minimamente aceitáveis de qualidade de vida.

Para outros autores, como Townsend (apud LAVINAS, 2003) e Doyal e Gough (1994), a pobreza está associada à ausência da satisfação das necessidades básicas.

Doyal e Gough (1994) sustentam que a saúde e a autonomia constituem as necessidades humanas básicas, iguais para todos, e dizem que as pessoas têm direito a *óptima satisfacción* das suas necessidades. Defendem que, todos, temos as mesmas necessidades básicas.

Existem formas diferentes de entender o que são necessidades. Para os economistas ortodoxos a objetividade das necessidades é suspeita. A premissa fundamental é que o indivíduo ou família é o único que pode determinar qual é o seu interesse.

A nova direita aceita que alguns podem ditar por lei o que os demais necessitam. Teóricos conservadores como Hayek e Nozick (apud DOYAL e GOUGH, 1994, p.35) afirmam que os próprios indivíduos devem decidir o que necessitam e o que deveriam gastar para suprir as necessidades dos demais.

Para os marxistas as necessidades são históricas, construídas historicamente. Os grupos constroem suas necessidades de acordo com a sociedade em que vivem. Cada um pode ter necessidades distintas, de acordo com a idéia de Marx: a cada um segundo suas capacidades, a cada um segundo suas necessidades. Significa diferentes necessidades para as pessoas e não para os grupos. As retribuições em um hipotético mundo capitalista em função do que cada um necessita. Não se trata de ganhar mais. É uma forma de contemplar a diversidade das pessoas e dar a cada um o que lhe falta, nunca demais, nunca acima dos outros.

As correntes fenomenológicas também não aceitam que há características objetivas e universais. Defendem que somente as pessoas sabem realmente o que necessitam.

Doyal e Gough (1994) dizem que todas estas posturas acabam por reconhecer implicitamente o que pretendem negar: alguma noção de necessidades humanas universais.

Estes autores sustentam que a economia do Bem-Estar necessita de critérios que estejam fora das preferências subjetivas do indivíduo. Defendem que a saúde e autonomia são necessidades humanas universais e, portanto, todos, indistintamente precisam satisfazê-las e o Estado assegura -las.

Sen (apud DOYAL e GOUGH, 1994, p.50) diz que as tradições utilitárias de estimação de bem-estar que equiparam o bem-estar com a satisfação de desejos ignoram todas

as formas que as pessoas utilizam para rebaixarem seus desejos e acomodarem-se em sua sina:

Nuestras reacciones mentales ante lo que realmente obtenemos y lo que sensatamente podemos esperar implica a veces compromiso con una realidad muy dura. El indigente arrojado a la mendicidad, el vulnerable campesino sin tierra que apenas sobrevive en el precario límite de la subsistencia, el sirviente doméstico abrumado de trabajo que no puede perder de vista el reloj, la esposa sometida y avasallada que se aviene a su papel y se conforma con su suerte, tienden todos a adaptarse a sus respectivas circunstancias. Las privaciones se ahogan y disimulan por la necesidad de aguantar en una supervivencia sin perspectivas. (SEN, 1985 apud DOYAL e GOUGH, 1994, p. 50-51).

Desta forma, as pessoas muitas vezes não conseguem definir, devido às condições de precariedade em que se encontram, o que realmente necessitam para atender suas necessidades fundamentais.

## **1.2 Um Enfoque da Pobreza: Saúde Física e Autonomia como Necessidades Humanas Básicas**

Um outro enfoque da pobreza é apresentado por Doyal e Gough (1994) com a teoria das necessidades humanas. Estes autores sustentam que para se tirar os indivíduos de uma condição de pobreza, ou evitar que cheguem a este estado, seria preciso atender duas necessidades, que classificam como básicas: a autonomia e a saúde.

### **1.2.1 Autonomia**

Kant (apud DOYAL e GOUGH, 1994, p.81) demonstrou que para os indivíduos atuarem e serem responsáveis por suas ações devem possuir capacidade tanto física como mental para realizá-las: “[...] como mínimo cuerpo que está vivo y que se rige por todos los procesos causales pertinentes y competencia mental para mediar y elegir”.



Este esquema indica que as doenças mentais e físicas afetam significativamente a autonomia das pessoas, na medida em que podem limitar suas capacidades ou até mesmo torná-las descapacitadas para o exercício de determinadas atividades.

A capacidade intelectual e cognitiva é outro componente da autonomia pessoal.

Para granjearse y conservar la estimación de los demás, el hombre y la mujer han de desempeñar eficaz y concienzudamente las funciones que les asigna su cultura. La persona que conoce estas funciones y las desempeña bien – entendiendo y asumiendo la totalidad de las tareas sociales que exige el código moral de su pueblo – es calificada por los chinos como portadora de ‘ren’. En Yiddish, a tal clase de persona se la denomina ‘mensch’: persona auténtica. La persona ‘mensch’ o ‘ren’ se gana el respeto de sus familiares, amigos y convecinos. Y también su autoestima. (NAROLL, 1983 apud DOYAL e GOUGH, 1994, p.234).

Não podemos deixar de possibilitar serviços que proporcionem às pessoas o desenvolvimento de suas capacidades cognitivas a fim de que possam construir sua auto-estima, seus pensamentos, contribuindo para a conquista de sua autonomia.

Privar uma pessoa das suas possibilidades de participação social satisfatória é privá-la da sua condição humana. As ameaças à autonomia de uma pessoa podem ser de duas procedências: privação de funções e pressão funcional. A primeira se manifesta quando se é privado de exercer uma função de relevância social, por exemplo o trabalho.

Para Doyal e Gough (1994, p.235) “el trabajo remunerado es de particular importância para la autonomía individual en casi todas las sociedades debido a que los ingresos que genera proporcionan acceso directo a otras necesidades intermedias”.

Estudos verificam que a partir da década de 1960 o desemprego repercute na saúde mental das pessoas provocando baixa auto-estima, ansiedade, depressão, desajustes psíquicos, desordens neuróticas e suicídios.

A pressão funcional gera um conflito na medida em que se tem que atender a duas ou mais funções sociais ao mesmo tempo, o que dificulta o desempenho de qualquer uma delas. Por exemplo, o conflito existente entre as atividades produtoras e reprodutoras nas mulheres, como conciliar estas duas atividades? Este conflito pode lhes ocasionar ansiedade, depressão,

sensação de sufocamento, limitando a participação satisfatória na sua forma de vida. As mulheres tem construído algumas estratégias para superarem este conflito, como a conquista do direito a licença maternidade, o direito a creches para seus filhos, dentre outras formas. Superar este conflito significa afirmar sua autonomia.

Doyal e Gough (1994) apontam ainda a autonomia de opinião que implica uma capacidade de comparar normas de diferentes culturas, de fazer uma reflexão sobre a sua própria, de cooperar com outras pessoas a fim de modificá-las e, *in extremis*, de emigrar a outra cultura se todo o demais falha.

### **1.2.2 Saúde**

Para que as pessoas usufruam da saúde, necessidade básica que tem que ser satisfeita, é preciso que vivam num meio saudável e tenham acesso a uma série de bens e serviços em quantidade e qualidade suficientes, bem como terem acesso a algumas necessidades intermediárias para mantê-la, que segundo Doyal e Gough (1994, p. 243) são:

1 - Alimentação adequada e água potável: sem alimentação em quantidade e qualidade adequadas uma pessoa não consegue manter-se saudável. O Fundo para Alimentação (FAO) calcula a necessidade energética necessária considerando diferenças segundo a idade, sexo, peso corporal, temperatura, nível de atividade física e outros fatores como a gravidez e a amamentação. A água potável também é importante para a saúde física e evita uma série de doenças relacionadas a sua contaminação.

2 - Moradias que proporcionem proteção adequada em relação ao clima, ao risco de epidemias, à contaminação da água (importância do saneamento básico) e, um outro fator importante, é evitar a aglomeração de pessoas em uma única moradia, muito comum na realidade latino-americana, provocando aparecimento de doenças

respiratórias e fazendo-as proliferar mais facilmente, além de não garantir a intimidade individual de cada um e a identificação com o espaço. Com frequência, estes fatores não são levados em conta nos projetos habitacionais populares em países como o Brasil, por exemplo.

3 - Ambiente de trabalho seguro, fator fundamental para a integridade física e psicológica das pessoas. Um ambiente de trabalho que não oferece risco para os seus trabalhadores, não os expõe a uma jornada de trabalho extensiva, o que pode provocar desequilíbrios físicos e mentais aos mesmos; protege-os de riscos de acidentes e de enfermidades laborais.

4 - Entorno físico seguro, fundamental para a saúde física das pessoas. Por isso é preciso cuidar do meio ambiente em que vivemos evitando contaminações, devastações, poluição. No Brasil, em 1980, 15 mil habitantes de uma área de Cubatão (cidade industrial do Estado de São Paulo) tiveram que ser retirados de onde viviam devido aos transtornos genéticos provocados pelo alto índice de contaminação atmosférica.

5 - Atenção sanitária apropriada: a universalização dos serviços sanitários deve ser prioridade se quisermos garantir a saúde da população em geral.

6 - Infância segura. A Organização Mundial da Saúde (OMS), em um estudo realizado em 1982 (apud DOYAL e GOUGH, 1994), aponta quatro necessidades psicossociais das crianças: a primeira consiste na necessidade de carinho e segurança, e isto advém de uma relação estável, contínua e segura com os pais ou responsáveis. Não se exclui experiências emocionais negativas, desde que estas não sejam constantes e não suponham nenhum tipo de violência em relação à criança. Em segundo lugar, as crianças precisam de experiências que fomentem o desenvolvimento cognitivo, social e emocional. Em terceiro, necessitam de reconhecimento, de elogios, de uma atenção

positiva dentro de um marco de normas claras e justas. E, em quarto lugar é necessário estender de forma paulatina a responsabilidade das crianças, começando por coisas simples. Atendendo a estas quatro premissas estaremos contribuindo para a integridade física e psicológica de nossas crianças.

7 - Relações primárias significativas: todos necessitam de uma rede de apoio que ofereça um ambiente emocionalmente seguro.

8 - Segurança física, ameaçada pela violência, pelas guerras, atentados, torturas. Infelizmente cresce a cada dia o número de pessoas que morrem em consequência da violência urbana, de guerras, atentados.

9 - Segurança econômica, fator fundamental na garantia da autonomia e saúde das pessoas. No decorrer de toda a história da humanidade a insegurança econômica marcou a vida dos trabalhadores: na perda de colheitas inteiras, devido à instabilidade do tempo e outros fatores, por exemplo. Hoje a incerteza do mundo do trabalho ameaça a segurança econômica de milhões de trabalhadores, em todo o mundo, que não possuem outra saída a não ser vender a sua força de trabalho excedente e desvalorizada no mercado. Sem o mínimo de segurança econômica, como é possível garantir a saúde e a autonomia?

10 - Ensino adequado. Já se comprovou a relação direta existente entre escolaridade e cuidados com a saúde, por exemplo, na relação entre mortalidade infantil e escolaridade da mãe, se sabe que quanto maior a escolaridade da mãe, menor o risco de mortalidade infantil. Defendemos não só a educação formal, como também os processos educativos estabelecidos numa educação informal, recordando Paulo Freire. Entendemos que a partir de um processo de educação permanente se logre possibilitar o desenvolvimento de habilidades múltiplas nos sujeitos envolvidos, inclusive as habilidades necessárias ao cuidado da saúde de cada um e de todos.



Para Doyal e Gough (1994), atender as necessidades básicas das pessoas significa transpô-las de uma condição de pobreza para uma condição cidadã, em que saúde e autonomia (com toda complexidade que isto implica) são respeitadas.

### 1.3 Outro Enfoque da Pobreza

Simmel (apud Lavinias, 2003), considerado o fundador da sociologia da pobreza do início do século XX, entende que “os pobres, enquanto categoria social, não são aqueles que sofrem de déficits ou privações específicas, mas os que recebem assistência ou deveriam recebê-la, em conformidade com as regras sociais existentes”. Fica claro nesta definição de Simmel que para ele os pobres são aqueles que recebem ou deveriam receber assistência.

Lavinias (2003) faz uma análise do pensamento de Simmel apontando que para este autor “a pobreza é sempre um estado relativo” porque, para ele, o pobre é aquele que *per se* não consegue satisfazer suas necessidades vitais e que estas variam de acordo com o nível de riqueza da comunidade em que se encontram. Uma segunda observação se refere à noção relacional implícita na definição de Simmel (LAVINAS, 2003) em que o pobre encontra-se numa relação de interdependência dos não considerados pobres, no sentido de manter a coesão social. É uma proteção “em prol da prosperidade pública” (SIMMEL apud LAVINAS, op. cit). E a última observação se refere à noção de direito e dever implícita nesta relação de assistência aos pobres. Os pobres têm direito a serem assistidos, porém, é um direito limitado, assistir com o mínimo necessário para manter a coesão social, “[...] pois conceder mais do que o mínimo seria ética e moralmente indesejável, indo além do que implica o dever de assistir”. (LAVINAS, op. cit).

Estas três vertentes de pensamento, de Sen, da satisfação das necessidades básicas e de Simmel acerca do tema da pobreza têm orientado as propostas de políticas públicas no enfrentamento da mesma.

#### **1.4 O Debate da Exclusão Social**

A categoria dos excluídos reconfigura o debate teórico e metodológico sobre a pobreza a partir da década de 1980. O primeiro a utilizar o termo exclusão social foi René Lenoir<sup>6</sup> em 1973, como nos diz Lavinias (2003).

São excluídos aqueles que “[...] não conseguem apropriar-se dos frutos do crescimento e das ondas de prosperidade, mantendo-se, por isso, mesmo, alheios ao que os cerca no plano sócio-econômico”. (LAVINAS, op. cit.).

É importante dizer que o enfoque da exclusão social supera o enfoque da pobreza absoluta centrado em critérios objetivos, como a falta de renda, de moradia, etc. Falar em exclusão social é falar de um fenômeno complexo, multifacetado, que contempla características objetivas, subjetivas e éticas. Sawaia<sup>7</sup> (2004, p.8) ressalta a dimensão objetiva da desigualdade social, a dimensão ética da injustiça e a dimensão subjetiva do sofrimento.

Lavinias concorda com Sawaia no que se refere ao aspecto subjetivo do processo de exclusão social.

[..]falar de exclusão implica considerar também aspectos subjetivos, que mobilizam sentimentos de rejeição, perda de identidade, falência dos laços comunitários e sociais, resultando numa retração das redes de sociabilidade,

---

<sup>6</sup> René Lenoir escreveu “Les Exclus” - em setembro 1973. Em seu livro não só fala dos pobres e marginais, mas de todas as pessoas que são excluídas e se sentem excluídas.

<sup>7</sup> É socióloga, doutora em psicologia social, coordenadora do Núcleo de Estudos da Dialética Inclusão/Exclusão da PUCSP. Organizadora do livro “As artimanhas da exclusão: análise psicossocial e ética da desigualdade social”.

com quebra dos mecanismos de solidariedade e reciprocidade. (LAVINAS, 2003 ).

Dois autores franceses, Paugam e Castel, considerando a pobreza como expressão de uma nova questão social que emerge com as transformações do mercado de trabalho, criam categorias que expressam a vulnerabilidade social manifesta a partir do devenir da nova questão social.

Paugam (apud LAVINAS, op. cit. e SAWAIA, 2004) formula a categoria da *desqualificação social*, processo associado ao fracasso da integração, à perda do *status* social e ao estigma da inclusão.

Para poder ter acesso a políticas de inclusão, o pobre é primeiro desqualificado socialmente: é a primeira etapa deste ritual. Segundo Lavinias (op.cit.), “os processos de identificação, elegibilidade, habilitação que consubstanciam e legitimam o direito à assistência são designados como parte do *cerimonial de degradação do status social* da população carente”.

É um processo perverso e que traz conseqüências de todas as ordens para os considerados *desqualificados sociais*.

Castel (1998, p. 51) fala do processo de *desfiliação* que ocorre quando a sociedade não é capaz de manter a coesão social. A desfiliação advém da perda de uma identidade produtiva e social: pessoas não integradas na sociedade salarial e cujas relações de proximidade são insuficientes “para reproduzir sua existência e para assegurar sua proteção”. (CASTEL, 1998, p. 51).

É o não pertencimento social, ou como nos diz Lavinias (2003) “este estado de inexistência social explicita um dos conteúdos da nova pobreza, onde populações são invalidadas pela conjuntura e rechassadas para a periferia da estrutura social”.

A nova pobreza, chamada de pauperismo, por Castel (1998) aumenta em razão da produção industrial, invade classes inteiras da população e suscita a nova questão social. O pauperismo é uma ameaça à ordem política e social.

Castel (1998) nos aponta duas características do pauperismo:

1 - Insegurança social: os trabalhadores não têm segurança de que estarão empregados. Trata-se da questão da instabilidade do emprego. Como afirma o autor (1998, p. 286), “a instabilidade do trabalho, a ausência de qualificação, as alternâncias de emprego e de não-emprego, os desempregos caracterizam a condição geral da classe operária nascente”. Buret (apud CASTEL, 1998, p. 286) acrescenta: “[...] não se contestará pelo menos que, no regime atual, o trabalho é sem nenhuma segurança, sem garantia e sem proteção”.

2 - A degradação completa dos modos de vida dos operários e de suas famílias.

A miséria e a subversão da inteligência, a pobreza e o aviltamento da alma, o enfraquecimento e a decomposição da vontade e da energia, o torpor da consciência e da personalidade, o elemento moral em uma palavra, sensivelmente e mesmo com freqüência, mortalmente atingido. Eis o caráter essencial, fundamental e absolutamente novo do pauperismo. (LAURENT apud CASTEL, 1998, p.287).

Castel (1998) nos afirma que o pauperismo é o ponto de cristalização da nova questão social, sendo também uma decepção que aponta o fracasso do otimismo liberal do séc. XVIII. Representa o caráter mais patente da modernidade e manifesta o perigo de uma *desfiliação em massa*.

Uma outra concepção, a do Observatório Europeu das Políticas Nacionais de Luta contra a Exclusão, segundo Lavinas (2003), relaciona a exclusão social com a negação ou a ausência de direitos sociais: são excluídas as pessoas cujos direitos humanos não são respeitados. Neste sentido, a exclusão se coloca como o oposto à cidadania.

Mencionando um autor brasileiro, Cristóvão Buarque (1993) fala de *apartação social* referindo-se a um processo em que o outro está à parte, separado, apartado dos demais, não

somente por não ter acesso aos bens e serviços necessários a sua inclusão, como também por não ter respeitada a sua condição humana, colocando-o numa situação de *não semelhante* do gênero humano. (NASCIMENTO apud WANDERLEY, 2004, p. 22).

O que se pode observar de todas as concepções que mostramos é que apontam sempre para um processo de exclusão social, determinado pela incapacidade da sociedade moderna<sup>8</sup> de resolver questões fundamentais para a inclusão social, como o desemprego estrutural, já que o trabalho foi instituído fator regulador da reprodução social. Sem trabalho, como as pessoas produzem e se reproduzem?

Diante do desamparo da condição salarial, o que fazer?

Para Castel (1998, p. 286), o cerne da questão social é que “a maior parte dos trabalhadores será, na melhor das hipóteses, vulnerável, e freqüentemente miserável, enquanto for privada de proteções vinculadas à propriedade”.

Para se resolver o problema entre trabalho e propriedade criou-se a seguridade, ou seja, o trabalhador impedido de ter uma proteção vinculada à propriedade, a tem vinculada à seguridade, isso quando a tem.

Como alcançar uma igualdade de fato, sem uma igualdade da propriedade?

A sociedade moderna mudou o referencial de trabalho – propriedade, para trabalho – seguridade.

Castel (1998) defende que nenhum homem é verdadeiramente cidadão se não é proprietário. E, continua:

O que é a pátria? O solo onde se nasceu. E como amá-la se não se está ligado a ela por nenhum vínculo? Aquele que só tem que sacudir a poeira dos pés para deixar um lugar pode amá-la? [...] A propriedade é o que funda a existência social, porque encastra e territorializa. É o remédio, e sem dúvida o único remédio para a época, contra o mal social supremo, a desfiliação. (CASTEL, 1998, p.392).

---

<sup>8</sup> Para Giddens (1991, p. 11) modernidade “refere-se a estilo, costume de vida ou organização social que emergiram na Europa a partir do século XVII e que ulteriormente se tornaram mais ou menos mundiais em sua influência”.

No fundo, a exclusão social expressa o problema da desigualdade social, é uma expressão da injustiça social consolidada nas sociedades modernas, em que se garante para alguns o direito a propriedade, restando para os demais a sua força de trabalho, que hoje, não garante o acesso ao mercado de trabalho, exige mão de obra altamente especializada, excluindo milhões de pessoas que constituem um contingente à margem da sociedade e buscam por sua sobrevivência nos mercados informais, executando tarefas que lhes expõem a uma série de riscos e não lhes garantem acesso aos bens necessários para serem portadores do direito do pertencimento social.

### **1.5 As Representações da Pobreza**

Nas ciências sociais a maneira de se ver os pobres foram mudando e está relacionada com cada corrente de pensamento de cada período histórico.

Valladares<sup>9</sup> (1994) exemplifica o caso brasileiro propondo uma periodização para estas distintas formas de ver os pobres.

Nesta tentativa aponta-nos como são vistos os pobres em três grandes períodos da história brasileira.

Na primeira fase (século XIX – XX) o pobre é visto como vadio, aquele que não quer trabalhar, é aquele que se recusa a inserir-se na sociedade salarial. Lavinás (2003) resume dizendo que “ser pobre é, assim, praticamente auto-excluir-se do padrão dominante de inclusão, como se fosse dado a todos tal escolha”.

---

<sup>9</sup> Lícia Valladares, socióloga, é professora na *Université Lille 1* em Paris e coordenadora da base de Dados UrbanData-Brasil (IUPERJ- Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro).

Numa fase posterior, décadas de 1950 e 1960, são pobres aqueles que não integram-se aos valores da sociedade urbano-industrial. São os trabalhadores do mercado informal, excluídos, colocados à margem do sistema econômico.

Francisco de Oliveira em seu livro *Economia Brasileira: crítica à razão dualista* (apud LAVINAS, 2003) defende que a exclusão desses trabalhadores não era dada pela posição que ocupavam na esfera produtiva, mas sim pela “exclusão dos ganhos da produção, dos frutos do crescimento econômico”. Pode-se concluir daí que a exclusão é inerente à formação da sociedade brasileira, diferentemente da Europa e Estados Unidos, em que a exclusão emerge na década de 1970, devido às mudanças no mundo do trabalho.

[...]na América Latina, e no Brasil em particular, o padrão excludente é constitutivo do modelo de acumulação, em todas as suas fases e não apenas por força da flexibilização e globalização dos mercados. Esse é o padrão da desigualdade extrema, entendida como exclusão de um contingente expressivo da classe trabalhadora, a quem é negada cidadania econômica e social. A pobreza é consequência da exclusão. (LAVINAS, op. cit.).

Na terceira fase apontada por Valladares (apud LAVINAS, op.cit.) os pobres são os trabalhadores expoliados pelos baixos salários, expropriados dos benefícios do desenvolvimento econômico, expressão da sociedade desigual em que vivemos. É o que alguns autores chamam de inclusão excludente. O mercado de trabalho brasileiro, via de regra, oferece empregos pouco qualificados com salários que não permitem ao trabalhador suprir suas necessidades básicas e tampouco as de sua família, o que faz crescer a pobreza e a desigualdade no país. Isso se agrava na década de 1990 com a crise do trabalho, em que as relações de trabalho são ainda mais precarizadas (baixos salários, ameaça aos direitos trabalhistas) e um enorme contingente de desempregados que não se encaixa nos novos padrões de produção.

O que dizer de uma forma de sociabilidade que, segundo dados da Organização Internacional do Trabalho (OIT) de 1998 desemprega ou

precariza cerca de um bilhão de pessoas, algo em torno de um terço da força humana mundial que trabalha? (ANTUNES, 1999, p. 20).

O que se presencia é uma classe trabalhadora polarizada: uma pequena parcela com emprego estável, dotada de uma força de trabalho qualificada, gozando de seus direitos trabalhistas e um enorme contingente de pessoas desempregadas, ou em trabalhos precários, temporários, sem acesso a nenhum tipo de direitos vinculados ao trabalho. Isto significa que se o trabalhador se enferma, ou perde alguma de suas capacidades físicas ou mentais, estará fadado a viver na dependência ou de pessoas mais próximas, ou do Estado, no caso brasileiro com parcas políticas sociais, ou ainda, da caridade alheia. O trabalhador conta somente com sua força de trabalho e quando esta lhe falha entra numa situação desesperadora, acumulando problemas familiares, entrando num estado de depressão, muitas vezes levando a perda de sua identidade social, tornando-se violento com sua família, em alguns casos, e até refugiando-se no álcool e nas drogas. Como profissional da área social, presenciamos este tipo de situação cotidianamente.

No caso europeu, o Estado, de forma regular, contínua, universalista subsidia os trabalhadores precarizados ou desempregados. Vale salientar que temos Estados europeus mais generosos que outros. Não há homogeneidade. E que o Estado de Bem Estar passa por um processo de crise, o que vem ameaçando suas coberturas. Os Estados Unidos, não da mesma forma como os países europeus, mas de outra, também complementa o salário dos trabalhadores pobres. Já no caso latino-americano, o combate à pobreza nunca foi prioridade no âmbito das políticas sociais, o que permite aprofundar e agravar, ainda mais, as condições de vida desiguais inerentes a estas sociedades.



Lo Vuolo<sup>10</sup> et al (apud LAVINAS, 2003) falam que os pobres transitam por uma *zona de vulnerabilidade social*, espaço que conjuga precariedade do trabalho com ausência de direitos sociais.

Para reduzir a pobreza latino-americana, o Estado precisa combinar crescimento econômico com políticas de redistribuição de renda, prioritariamente. Adianta muito pouco crescer economicamente, se não são todos os que têm acesso aos frutos desta colheita. O problema da pobreza latino-americana, incluindo a brasileira, está relacionado à desigualdade social que se produz e “[...] que jamais legitimou o direito dos pobres de integrarem a sociedade do bem-estar, da produção da riqueza e do consumo”. (LAVINAS, op. cit.).

Temos que entender que não dá mais para culpabilizar os pobres por sua situação, ainda que esta forma de pensar corresponda a uma corrente acadêmica e sempre tenha estado presente na história brasileira: desde o período colonial até a república. A dimensão que a pobreza e a desigualdade social adquiriram no Brasil não nos permite mais pensar desta forma. O pobre não conseguirá sair da situação em que se encontra somente com o seu esforço individual.

O mito da ascensão social pelo esforço e perseverança não encontra mais raízes para fundamentar o ideário da escalada social. Ao contrário, o trabalhador honesto, cumpridor de seus deveres ante os ganhos provenientes de atividades ilícitas e ilegais é visto não poucas vezes como “o otário que labora cada vez mais para ganhar cada vez menos”. (KOWARICK, 2003, p.44).

Também temos que tomar cuidado para não naturalizarmos a pobreza; no tipo de discurso do “sempre foi assim e continuará sendo”, não se responsabiliza o pobre por seu estado, mas em contrapartida atribui-se à sorte ou ao azar a sua condição, é sua sina.

Kowarick (2003, p.46) nos lembra de “outra matriz de controle e acomodação social que pode ser designada de *neutralização*”. Trata-se de manter os pobres no seu devido lugar, ocupando o seu devido espaço nas cidades e nos ambientes públicos e privados de maneira geral, reforçando os processos de subalternização.

---

<sup>10</sup> Sociólogo argentino.

José de Souza Martins, em sua obra *Exclusão Social e a Nova desigualdade* (1997, p.36), diz que os pobres “são tratados como cidadãos de segunda categoria e sabem disso” e acrescenta “está se criando de novo no mundo uma espécie de sociedade de tipo feudal: as pessoas estão separadas por estamentos, categorias sociais rígidas que não oferecem alternativas de saída”.

Mais uma vez reiteramos que a pobreza no Brasil relaciona-se à concentração da renda que se produz no país e concomitantemente à falta de políticas redistributivas. Assim, criamos e recriamos a cada dia dois Brasis, o Brasil integrado, cidadão e o Brasil da pobreza extrema, da não-cidadania, do não-pertencimento. Resta-nos perguntar até quando suportaremos esta divisão. A sociedade já apresenta vários sintomas, alguns leves, outros endêmicos, sinalizando que algo precisa ser feito. É preciso afirmar o nosso compromisso ético-político contra todas as formas de injustiça social.

### **1.6 O “Tamanho” da Pobreza Latino-Americana**

Para mostrarmos os índices da pobreza latino-americana é preciso deixar claro que há uma dificuldade em medir a pobreza, como diz Destremau e Salama (apud LAVINAS, 2003), “medir a pobreza é quase sempre um ato redutor”. Quando se “mede” a pobreza focalizando somente índices monetários, com base na renda, perde-se ou descondidera-se outros aspectos que influenciam e determinam as condições de vida das pessoas, conforme apontamos no início deste capítulo. Portanto, é importante usar indicadores monetários e não monetários para capturar com mais precisão o caráter multidimensional da pobreza. Neste sentido, alguns pesquisadores vêm trabalhando na construção de indicadores que, para além da renda, contribuem no entendimento do fenômeno da pobreza.

Comumente se utiliza para mensurar o fenômeno da pobreza o que se convencionou chamar de linhas de pobreza, que estabelecem os limites monetários que demarcam os que são e os que não são pobres. Se utiliza algumas linhas para distinguir diferentes níveis de pobreza.

1 - Uma delas é a linha de indigência ou pobreza absoluta: as famílias que encontram-se abaixo desta linha são aquelas cuja renda *per capita* não lhes permite ter acesso a uma alimentação suficiente (do ponto de vista calórico), considerando os hábitos alimentares da população em questão. Trata-se de um estado de pobreza extrema, pessoas que não possuem o mínimo para sobreviver.

No Brasil, segundo Pesquisa Anual por Amostra de Domicílio (PNAD), em 1999 por volta de 4,51% da população brasileira encontrava-se abaixo da linha de indigência.

2 – Há também outras linhas de pobreza, que são calculadas tal qual a linha de indigência, com a diferença de que se incorporam, se consideram, outros bens e serviços e não exclusivamente os alimentos. O indivíduo é considerado pobre quando a renda *per capita* da família encontra-se abaixo do valor definido para suprir necessidades de alimentação, transporte, moradia, vestuário, etc. É uma medida relativa, relacionada à sociedade em que as pessoas se encontram. As linhas de pobreza nos permitem visualizar o hiato que separa os considerados pobres dos não pobres. Mede níveis de desigualdade e estão associadas à curva da distribuição de renda.

Como se vê, a linha de indigência ou da pobreza absoluta é bastante limitada na estimação da pobreza, principalmente porque não permite visualizar os níveis de desigualdade existentes numa determinada sociedade. Segundo Lavinas (2003), os índices de pobreza absoluta foram abandonados nos países europeus.

Na década de 1990, Mahbub ul Haq, com a colaboração do economista indiano Amartya Sen, cria o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), indicador que considera

aspectos que vão além do muito utilizado Produto Interno Bruto (PIB) *per capita*. O IDH considera indicadores de educação (alfabetização e taxa de matrícula), longevidade (esperança de vida ao nascer) e renda (PIB *per capita*). O índice varia de zero (nenhum desenvolvimento humano) a um (desenvolvimento humano total). Regiões com IDH até 0,499 têm desenvolvimento humano considerado baixo; aquelas com índices entre 0,500 e 0,799 são consideradas de médio desenvolvimento humano; regiões com IDH maior que 0,800 têm desenvolvimento humano considerado alto.

Amartya Sen, no prefácio do Relatório de Desenvolvimento Humano de 1999, diz:

Devo reconhecer que não via no início muito mérito no IDH em si, embora tivesse tido o privilégio de ajudar a idealizá-lo. A princípio, demonstrei bastante ceticismo ao criador do Índice de Desenvolvimento Humano, Mahbub ul Haq, sobre a tentativa de focalizar, em um índice bruto deste tipo - apenas um número -, a realidade complexa do desenvolvimento e da privação humanos. [...] Mas, após a primeira hesitação, Mahbub convenceu-se de que a hegemonia do PIB (índice demasiadamente utilizado e valorizado que ele queria suplantar) não seria quebrada por nenhum conjunto de tabelas. As pessoas olhariam para elas com respeito, disse ele, mas quando chegasse a hora de utilizar uma medida sucinta de desenvolvimento, recorreriam ao pouco atraente PIB, pois apesar de bruto era conveniente. [...] Devo admitir que Mahbub entendeu isso muito bem. E estou muito contente por não termos conseguido desviá-lo de sua busca por uma medida crua. Mediante a utilização habilidosa do poder de atração do IDH, Mahbub conseguiu que os leitores se interessassem pela grande categoria de tabelas sistemáticas e pelas análises críticas detalhadas que fazem parte do Relatório de Desenvolvimento Humano. (SEN, 1999)

Aos poucos, o IDH tornou-se referência mundial. O Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) utiliza a partir da década de 1990 o IDH para mensurar a pobreza.

No Relatório de Desenvolvimento Humano de 2004, o Brasil apresenta um IDH de 0,775 ficando na posição de 72º. É considerado um país de Desenvolvimento Humano médio. O Brasil fica atrás de outros países latino-americanos como Argentina (IDH de 0,853), Chile (0,839), Uruguai (0,833), Cuba (0,809), México (0,802), todos considerados países de IDH elevado.

Analisando cada aspecto do IDH separadamente vemos que o Brasil apresenta em 2002 uma taxa de esperança de vida ao nascer de 68,0 (anos); alfabetização de adultos (% de 15 anos e mais) de 86,4; taxa de escolarização bruta combinada do primário, secundário e superior (%) de 92; PIB *per capita* de 7,770 dólares; índice de esperança de vida de 0,72; índice de educação de 0,88 e o índice do PIB de 0,73.

Se acompanharmos os índices de esperança de vida e de escolarização no decorrer dos anos, vamos tendo indícios das condições de vida em que se encontram a população de um determinado país. No Brasil estas taxas vêm evoluindo ano a ano, o que não significa que se chegou a uma condição ideal. Para além destes indicadores, a pobreza brasileira está associada ao desemprego, à má remuneração e à baixa escolaridade.

De acordo com a Síntese dos Indicadores Sociais do Instituto Brasileiro de Geografia (IBGE, 2002), a defasagem escolar atinge 84,1% das crianças de 14 anos no Nordeste contra 51,8% no Sudeste. Se olharmos para a defasagem entre idade e série escolar, esta vai dos 14,4% na faixa-etária de sete anos, até os 65,7% para a de 14 anos. A média de anos de estudo, por idades, da população brasileira também expressa esta defasagem: é de 0,9 para as crianças de oito anos (deveria ser mais de um) e de 7,2 anos para os jovens de 17 anos, quando deveria ser de 11 anos. Chega a 8,2 anos para os jovens entre 20 e 24 anos, e cai para 6,1 na população de 25 anos ou mais. Os estudantes de famílias pobres dificilmente chegam ao ensino superior; a pesquisa que realizamos confirma este dado: na rede pública, apenas 2,3% dos estudantes provinham de famílias do primeiro quinto de rendimento médio *per capita*, enquanto 59,2% provinham do último quinto. Na rede privada, nas mesmas faixas de renda, as participações eram de 1,2% contra 74,0%. Já a rede pública de ensino médio atende de forma bem menos desigual a todos os quintos de rendimento familiar, enquanto 61,1% dos estudantes de ensino médio da rede privada pertencem ao último quinto. Já a taxa de analfabetismo entre a população de 15 anos ou mais continua em queda: de 17,2% em 1992

para 11,8% em 2002. No mesmo período, na zona rural, a taxa caiu de 35,8% para 27,7% e na urbana de 12,4% para 9,1%.

O nível de escolaridade de uma determinada população interfere na sua renda, e a renda por sua vez interfere nas taxas de escolaridade, é cíclico: pessoas com baixa qualificação dificilmente conseguem inserção no mercado de trabalho formal, de maneira geral encontram-se subempregadas, o que significa receber baixos salários e não ter nenhum tipo de proteção social. Conseqüentemente estas pessoas não conseguem investir na sua qualificação profissional, uma vez que a sobrevivência fala mais alto.

A escolaridade interfere até nas taxas de mortalidade infantil. De acordo com dados do IBGE(2002), os filhos de mulheres com até três anos de estudo têm 2,5 vezes mais risco de morrer antes dos 5 anos que os de mulheres com oito anos ou mais de estudo. Atribui-se essa diferença a uma maior percepção da mãe escolarizada quanto aos cuidados com a higiene e a saúde dos filhos.

Segundo Ramos e Vieira (apud LAVINAS, 2003), no Brasil, o principal responsável pela desigualdade de renda no mercado é a baixa escolaridade em que as pessoas se encontram. O fator escolaridade é importante na explicação e entendimento da pobreza brasileira, contudo, o maior determinante da pobreza em nosso país está na extrema concentração de renda que o país produz e reproduz. O Brasil é o país que mais concentra renda no continente latino-americano, particularmente no Cone-Sul. Ainda citando Ramos e Vieira (apud LAVINAS, op. cit.) essa desigualdade não se manifesta somente via acesso diferenciado ao mercado de trabalho, “mas sobretudo através do perfil regressivo e do escopo inacabado da política social no Brasil, fortemente excludente”.

A desigualdade de renda brasileira está entre as três maiores do mundo. Se utilizamos a medida de desigualdade mais referenciada nos estudos, o índice de Gini (que varia entre

zero e um)<sup>11</sup> o índice brasileiro é de 0,59, o que nos aproxima mais de uma estrutura de desigualdade do que da almejada igualdade.

No Brasil, os 10% mais ricos detêm quase 50% da renda nacional. E em contrapartida os 50% mais pobres detêm pouco mais de 10% da renda nacional.

A alta desigualdade social é a nossa principal epidemia, e medidas para reduzi-la precisam ser pensadas e efetivadas.

A Fundação Getúlio Vargas e o Centro de Políticas Sociais (2001)<sup>12</sup>, em estudo realizado defendem que:

Esta mesma desigualdade abre espaço para implementação de um espectro mais amplo de ações contra a miséria. Alta desigualdade significa que a pobreza pode ser reduzida através de transferências de renda. Por exemplo, na Índia, país muito pobre mas razoavelmente igualitário (Gini de 0.29), não existe solução para a erradicação da miséria que não seja o crescimento. No caso brasileiro, políticas anti-desigualdade constituem um importante aliado na redução da pobreza. (MAPA DO FIM DA FOME, 2001).

Para isso é preciso combinar crescimento econômico com redução do coeficiente de Gini, através da redistribuição da renda *per capita* nacional.

A América Latina não tem uma proposta conjunta e articulada de combate à pobreza. O que se observa é o surgimento de Programas de Transferência de Renda focalizados na população pobre, inicialmente para idosos e portadores de necessidades especiais e, posteriormente, a famílias com crianças em idade escolar: Bolsa Escola no Brasil e Progresá no México, por exemplo.

Enfrentar a pobreza latino-americana e brasileira, por suposto, significa acima de tudo combater a desigualdade social inerente a estas sociedades. Para tanto é necessário redistribuir equitativamente a renda que se produz, pagar a dívida social com os pobres e excluídos da sociedade.

---

<sup>11</sup> Quanto mais o resultado se aproximar do um (1), mais desigual é a sociedade.

<sup>12</sup> Produziram um estudo intitulado como Mapa do Fim da fome: Metas sociais contra a miséria nos municípios fluminenses em julho de 2001.

Globalmente os países latino-americanos e os países considerados pobres de maneira geral devem articular-se no desenvolvimento de estratégias conjuntas em relação a esta questão, estratégias estas que impulsionem o desenvolvimento econômico dos países, mas, sobretudo, o investimento social.

Localmente, significa entender melhor o fenômeno da pobreza e da exclusão social para pensar ações efetivas respeitando as diferenças de cada região. Significa investimento nas políticas sociais: de assistência social, de educação e saúde, prioritariamente. Para tanto é preciso que cada esfera de governo - federal, estadual e municipal - assuma o seu papel na responsabilidade da garantia de melhores condições de vida à população. Significa construir parcerias com a sociedade civil, capazes de impulsionar iniciativas criadoras de cidadania.

Evocando Francisco de Oliveira (1995) lembramos da importância da participação da sociedade civil no combate às desigualdades.

[...] as políticas públicas absolutamente indispensáveis para o combate à pobreza necessitam abrir-se à participação dos setores da sociedade civil organizada na defesa da cidadania e resituar-se, sair do campo do atendimento das carências e colocar-se no campo da defesa dos direitos para desfazer as iniquidades e desigualdades geradas pelo mercado. (OLIVEIRA, 1995, p.63 ).



## **CAPÍTULO II: AS POLÍTICAS SOCIAIS NOS PAÍSES DESENVOLVIDOS**

## 2.1- A Constituição do Estado de Bem Estar Social (EBES)

A idéia de direitos sociais aparece pela primeira vez na Inglaterra com a instituição da Poor Law (Lei dos Pobres).

De acordo com Marshall (1967), os direitos sociais compreendem desde ao direito a um mínimo de bem-estar econômico até a segurança de participar, por completo, na herança social e levar a vida de um ser civilizado de acordo com os padrões que prevalecem na sociedade.

A idéia de direitos sociais pouco a pouco ganha espaço e estes se fazem necessários para apaziguar as contradições da sociedade capitalista. Atingem a sua plenitude pós II Guerra Mundial efetivando-se através do Estado de Bem Estar Social.

Existem diferentes explicações a respeito de como surge o Welfare State ou Estado de Bem Estar Social. De acordo com a **perspectiva estruturalista**, o Estado de Bem Estar Social nasce quando a sociedade industrial destrói as formas tradicionais de ajuda. No entanto, a política social aparece somente 50, 100 anos após a destruição das instituições tradicionais, e isto se dá, segundo a lei de Wagner (1883) e Marshall (1920) (apud ESPING-ANDERSEN, 1993), porque nas sociedades capitalistas somente o excedente produzido pode ser revertido em bem-estar social. Para os **marxistas** as contradições criadas pelas economias capitalistas forçam as mesmas a pensarem em mecanismos de bem-estar social. E, de acordo com a perspectiva **institucional**, tendo Polanyi como principal representante, a política social é indispensável para a reintegração da economia social.

Mas, na verdade, o que podemos considerar um Estado de Bem Estar Social?

Esping-Andersen (1993, p.37-38) define: “[...] el Estado del bienestar implica una responsabilidad estatal para asegurar unos mínimos básicos de protección social para sus ciudadanos.”

Na realidade esta definição não toca em questões fundamentais como: que básicos são estes que o Estado garante? Quem os define? As políticas sociais são emancipatórias ou auxiliam o mercado?

Há um enfoque que caracteriza um Estado como sendo de Bem Estar a partir dos gastos que este assume. Esping-Andersen (1993) mostra que este critério pode ser errôneo através do exemplo do Estado austríaco que gasta uma grande quantidade de subsídios para funcionários privilegiados.

Há três enfoques que nos dizem quando um Estado é considerado de Estado de Bem Estar Social ou não.

O primeiro enfoque diz que um Estado é considerado de Bem Estar quando se dedica prioritariamente a atender as necessidades de bem-estar das famílias.

O segundo vem de uma diferenciação clássica de Richard Titmuss (1958 apud ESPING – ANDERSON, 1993) entre Estados de Bem Estar residuais e institucionais. Os residuais atuam somente quando a família ou o mercado falham, atendem aos mais necessitados e marginalizados. Já os de tipo institucional são universalistas, dirigem-se a toda a população – têm um compromisso institucionalizado de proteção social.

O terceiro enfoque propõe que se crie um modelo abstrato com critérios que se julgue importante para caracterizar um Estado de Bem Estar Social e a partir daí se compare com os Estados reais, concretos.

Esping-Andersen observa que a idéia de Marshall (1950) de que a cidadania social é o centro do Estado de Bem Estar Social deve ser considerada, no entanto, além desta compreensão baseada nos direitos, é necessário entender o EBES na sua relação com a família e com o mercado.

Na relação com o mercado podemos observar o poder de desmercantilização da Política Social, até que ponto os benefícios sociais permitem que o trabalhador não dependa do mercado de trabalho para suprir a sua sobrevivência.

Como sobreviver fora do mercado? Como saber se um programa social contém um potencial desmercantilizador ou não?

Se para ter acesso a este programa não se coloca um limite de rendimento, solicitando que se comprove a necessidade e, se o subsídio não tiver uma duração limitada, a sua capacidade para a desmercantilização é maior.

Temos que considerar também o valor dos subsídios pagos, porque se forem muito baixos, o trabalhador se verá forçado a voltar ao mercado de trabalho.

Outro critério importante a se considerar é o alcance dos direitos que se proporciona, que de maneira geral protegem aos riscos sociais básicos: desemprego, invalidez, doença, velhice.

Esping-Andersen (1993) analisou alguns países para tentar ver quais são os mais desmercantilizadores e os menos. Concluiu que os países nórdicos são mais desmercantilizadores e os anglosaxões menos.

## **2.2- Regimes de Estado de Bem Estar Social**

No modelo de Estado de Bem Estar Social liberal a ajuda é dirigida àqueles que não têm meios para garantir a sua sobrevivência, pessoas com baixos salários ou desempregadas, que dependem do Estado. Este tipo de Estado não promove a desmercantilização e reforça a estratificação social.

Estados de Bem Estar conservadores e fortemente corporativistas são os que atendem somente aqueles cujas famílias não foram capazes de prover. É um modelo de Estado fortemente relacionado à Igreja e, portanto, à conservação da família tradicional.

No Estado de Bem Estar Social democrata, todas as camadas sociais estão incluídas em um sistema de seguro universal, mas os subsídios não são os mesmos para todos. Esping-Andersen (1993) nos diz:

El resultado es un Estado del bienestar que suministra las prestaciones directamente a los niños y se responsabiliza directamente del cuidado de los niños, de los mayores y de los necesitados. Así pues, se compromete con una pesada carga de servicios sociales, no sólo para atender a las necesidades de la familia, sino también para permitir que las mujeres puedan elegir el trabajo en lugar del hogar. (ESPING-ANDERSEN, 1993, p. 49).

O modelo universalista, também chamado de beveridgiano, baseia-se na concepção de uns direitos básicos de bem-estar para os cidadãos, sem restrições de acesso a políticas e serviços sociais financiados pelo Estado.

Já o modelo ocupacional ou bismarckiano, se baseia no princípio contributivo da seguridade social. Os benefícios recebidos, principalmente as pensões, são pagos de acordo com as contribuições realizadas.

A partir dos distintos modelos podemos indagar: por que os países respondem de forma distinta a um conjunto de riscos sociais, que ressalvadas as diferenças, permeiam a realidade de todos os países?

Há várias tentativas de respostas a esta questão. Uma apontam como se configurou o poder de classes nas distintas sociedades, o poder de pressão que exercem as classes sociais; outras remetem para a relação Estado-Igreja; outras ainda à iniciativa estatal.

Não cabe aqui evidenciar que países respondem a um modelo ou a outro, o que importa saber é que o Estado de Bem Estar Social foi organizado de diferentes maneiras por diferentes países.

E hoje, como se encontra o Estado de Bem Estar Social?

Há mais de duas décadas se fala da crise do Estado de Bem Estar Social. Nos anos 1970 e 1980 se dizia que esta crise estava relacionada à sobrecarga democrática (CROZIER et al., 1975; BRITAN, 1977 apud CASTLES, 2003), à rentabilidade econômica (OCDE, 1981 y 1985 apud CASTLES, 2003) e à crise fiscal do Estado (O'CONNOR, 1973; OFFE, 1984 apud CASTLES, 2003). Nos anos 1990 as causas apontadas eram outras: a internacionalização econômica (BOYER y DRACHE, 1996; RHODES, 1996; PFALLER et al., 1991 apud CASTLES, 2003) e o envelhecimento da população (WORLD BANK, 1994; OCDE, 1996 apud CASTLES, 2003). Castles (2003) acredita que se os fatores que levam a crise do Estado de Bem Estar Social são estes, então se pode gerenciá-los.

O quadro que mostraremos a seguir indica que não é totalmente verdade que a integração global da economia mundial tenha provocado uma redução dos compromissos do Estado em relação ao bem estar. Podemos ver seu impacto em alguns Estados:

Tabela 1 - Niveles y cambio en el gasto público total y gasto público social total en porcentajes del PIB en 17 países de la OCDE, 1984-1997

<i>País</i>	<i>Gasto Total</i>			<i>Gasto Social</i>		
	<b>1984</b>	<b>1997</b>	<b>Cambio</b>	<b>1984</b>	<b>1997</b>	<b>Cambio</b>
Australia	36,4	33,2	-3,2	13,7	18,1	4,4
Canadá	45,3	42,4	-2,9	16,2	16,9	0,7
Irlanda	47,7	33,2	-14,5	17,9	17,9	0
EEUU	33,1	31,4	-1,7	14,1	16,0	1,9
Finlandia	40,2	51,8	11,6	22,3	29,3	7,0
Noruega	42,1	44,1	2,0	19,7	25,4	5,7
Suécia	59,2	59,0	-0,2	30,0	33,3	3,3
Áustria	49,3	49,8	0,5	24,3	25,4	1,1
Bélgica	60,7	51,4	-9,3	26,7	23,6	-3,1
Francia	51,5	52,6	1,1	26,4	29,6	3,2
Alemania	47,4	48,1	0,7	23,6	26,6	3,0
Italia	49,4	50,0	0,6	21,0	26,8	5,8
Países Bajos	53,8	44,6	-9,2	30,2	25,1	-5,1
Grécia	43,1	50,4	7,3	16,9	22,2	5,3
Portugal	41,1	43,5	2,4	11,4	18,7	7,3
Espana	35,2	39,9	4,7	17,8	20,9	3,1
Japón	32,3	35,0	2,7	11,4	14,4	3,0
<b>Media</b>	<b>45,2</b>	<b>44,7</b>	<b>-0,5</b>	<b>20,2</b>	<b>22,9</b>	<b>2,7</b>

*Fuentes y notas:* las cifras de gasto público total provienen de la OCDE (1999). El gasto público social fue facilitado por la Secretaria de la OCDE en base a la "Social Expenditure Database" (SOCX) (Base de datos del gasto social). No se pudo incluir a Dinamarca, Nueva Zelanda, Suiza y el Reino Unido debido a la falta de datos sobre el gasto social en estos países.

Como vemos, não houve uma retirada total do Estado nos anos 80 e 90, apenas comprovamos uma queda de 0,5% do gasto no setor público. A maioria dos países expandiu o Estado de Bem Estar Social (países escandinavos e do sul da Europa) com um aumento de 2,7 pontos no gasto social.

Isto não significa que o processo de globalização não traz nenhuma consequência ao Estado de Bem Estar Social. As colunas da tabela 1 apontam as diferenças no gasto indicam uma clara distinção entre os países em relação às últimas tendências do gasto público; é bastante provável que a vulnerabilidade frente às forças do mercado mundial seja um dos fatores responsáveis desta divergência.

Outra mola propulsora da crise do Estado de Bem Estar Social é o envelhecimento da população. Dados da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) nos indicam que em 1960, nos 17 países da OCDE, os indivíduos de 65 anos ou mais representavam 9,5% da população e só em sete destes países, mais de uma décima parte da população total. Em 1995 esta média já havia aumentado para 14,6%. Para 2030, os cálculos sugerem que esta média alcançará 23,7%.

Sabemos que as pensões são os programas mais importantes do Estado de Bem Estar Social.

Entre 1984 e 1997, nos 17 países da OCDE, o investimento nos benefícios para os idosos aumenta na maioria dos países, principalmente nos da Europa Ocidental continental; os que menos gastam são os países de fala inglesa. Existe uma grande diferença entre os diversos países, a Itália praticamente dobra seu compromisso com as pensões enquanto que a Irlanda reduz o seu gasto em praticamente um terço.

Castles (2003) diz que a observação mais importante a fazer é perceber até que ponto esta variação entre diferentes países se dá em consequência da estrutura de idades.

Sabemos que el gasto en pensiones es, en realidad, una identidad de la proporción de una población dada cubierta por un plan de beneficios, la



generosidad del beneficio ofrecido y el tamaño de la población con derecho a tal beneficio. Con eso quiere decir que las diferencias no explicadas entre los distintos países tiene que ser una función de la cobertura diferencial y de la generosidad de los sistemas de pensiones nacionales. Estos diferenciales no tienen nada que ver con la demografía y sí en cambio con el diseño de las instituciones del Estado de bienestar. (CASTLES, 2003, p. 37).

Se comparamos quais os países mais generosos em relação aos benefícios destinados à população idosa, nos 17 países da OCDE, vemos que a Itália, França e Áustria investem uma porcentagem maior do seu PIB por pensionista em relação à Irlanda, Japão e Noruega. Se observarmos a porcentagem AGE (Generosidade dos gastos para a população idosa) em 2030, a Itália gastará quase 20% do seu PIB em pensões enquanto que a Irlanda gastará apenas 6% do PIB. Isto nos permite dizer que alguns países enfrentam de fato a uma crise do Estado de Bem Estar Social e outros não. Desta forma, o problema não está no envelhecimento da população e sim em alguns sistemas de pensões. Castles (2003, p. 40) sugere uma reforma nestes sistemas de pensões e acrescenta dizendo que “no hay duda, también, de que el problema del diseño institucional al que se enfrentan la mayoría de los países de habla inglesa es que los niveles de cobertura y de generosidad son demasiado bajos”.

Outro fator a se considerar é a baixa taxa de fecundidade, que desde a década de 60 vem sofrendo um declive nos 17 países da OCDE. Nos anos 60 a taxa se situou em 2,85. Na década de 1980 abaixou para 1,87 e em 1999 chegou a 1,56 crianças por mulher.

Las perspectivas demográficas sugieren que las tasas de fecundidad del 1,40 resultarán en lo que se puede denominar estructuras de edad ‘con forma de atúd’ (MCDONALD, 2000, p.272), con cada vez menos grupos de corta edad que tienen dificultades en sustituir a los grupos mayores de edad avanzada. (CASTLES, 2003, p. 43).

Como consequência deste declive populacional, temos uma diminuição da mão de obra e, em decorrência, do produto nacional, significando uma contração do mercado e taxas negativas do crescimento econômico. Diante desta situação, os governos podem incentivar a imigração, na busca de mão de obra especializada.

O EUA parece ser o único país que se mantém relativamente imune ao declínio populacional

Na verdade uma das estratégias de incentivo à natalidade é que os governos implantem medidas que permitam às mulheres conciliarem a vida laboral com a vida familiar. Castles (2003, p.47) nos diz que algumas pesquisas comprovam que “cuanto más empleo feminino y oportunidades de participaren del mercado laboral con medidas de bienestar garantizadas, mayor la tasa de fecundidad”.

Uma outra questão importante está relacionada à crise do trabalho: com o declínio do trabalho estável, decresce o número de trabalhadores contribuintes ao sistema de seguridade social. Assim o Estado arrecada menos e gasta mais, devido ao envelhecimento populacional, ao desemprego estrutural e ao adoecimento da população em decorrência dos processos de trabalho. É uma equação inversamente proporcional que os Estados são chamados a resolver.

Diante deste quadro o que fazer? Que tipo de políticas públicas pensar?

Mustafa (2001, p. 18) fala que “há algumas tentativas de reconstrução do Estado-Providência, como a sociedade de reparação generalizada nos Estados Unidos, que se fundamenta na radicalização dos direitos civis, transformando o cidadão em *vítima*<sup>13</sup>”.

De acordo com esse pensamento “nesse contexto, é a memória da inferioridade e a teatralização da infelicidade que constituem as molas propulsoras perversas da reivindicação de justiça.” (ROSANVALLON, 1998, p.64).

Mustafa (2001) acrescenta que dessa forma, as pessoas reclamam ajuda governamental em virtude de um prejuízo e não de um direito social, o que descaracteriza a figura do cidadão, até então presente nos modelos de Estado-Providência. A questão da justiça social é resolvida na Corte Suprema e não no campo das lutas de classes.

---

<sup>13</sup> “Como não se pode esperar muito na condição de pobre ou desfavorecido, será preciso assumir a posição de vítima para, dessa forma, melhorar de situação.” (Rosanvallon, 1998, p. 63)

Nos Estados Unidos, segundo Rosanvallon (1998), nunca houve uma sociedade securitária como nos países europeus. Aquele país sempre se fundamentou muito mais no respeito aos direitos civis do que aos direitos sociais.

Nessa perspectiva, a sociedade se transforma numa sociedade de vítimas, que recorrem à Corte Suprema para obter uma *reparação* e *indenização* dos prejuízos que sofreram. Não se trata, portanto, de reivindicação de direitos coletivos que possibilitem uma justiça social através da redistribuição da riqueza nacional. Esta mudança altera o princípio da cidadania, que “não implica mais uma exigência de redistribuição, ele se reduz à confiança comum na lei civil que organiza a autonomia”. (ROSANVALLON, 1998, p.65).

Uma outra proposta advém do filósofo e economista belga Philippe Van Parijs<sup>14</sup> (2002), um dos “papas” do pensamento da Renda Mínima que propõe que a rede de proteção social seja substituída por uma renda básica de cidadania para todos: ricos e pobres. Para ele isto faria crescer a economia porque a população teria mais poder de decisão e liberdade, além de condições para se qualificarem.

Hoje, a idéia de Renda Mínima é condicionada a três fatores: é dirigida às famílias ou domicílios, é recebida apenas pelos pobres e, por último, se espera das pessoas que estejam disponíveis para o trabalho. A proposta de Van Paijs não está atrelada a estes fatores. Para este autor, a renda deve ser destinada aos indivíduos e independente da vontade da pessoa em querer trabalhar. Argumenta que a renda básica não será tão grande a ponto de a pessoa acreditar que o trabalho não importa.

Passaremos em seguida a delinear com mais profundidade e clareza a proposta de Van Parijs.

---

<sup>14</sup> Philippe Van Parijs é professor da Cadeira Hoover de Ética Econômica e Social na Universidade Católica de Louvain e membro da BIEN.

### 2.3 A Concepção da Idéia da Política de Renda Básica

A Renda Básica Incondicional ou de Cidadania será um instrumento fundamental de política econômica, capaz de ampliar significativamente o grau de liberdade dos brasileiros, no sentido de que nos fala o economista Amartya Sen, em *Desenvolvimento como Liberdade* e Philippe Van Parijs, em *Real Freedom for All*. (SUPLICY, 2002, p.16).

Amartya Sen nos mostra através de suas reflexões como a privação econômica produz a perda da liberdade social; se não somos autônomos economicamente acabamos por nos submetermos a qualquer tipo de atividade para garantir a sobrevivência. O trabalhador nesta situação entrega-se ao trabalho escravo, penoso, insalubre, como podemos perceber de maneira clara na realidade brasileira e em tantas outras.

Suplicy (2002) defende uma Renda Básica Incondicional para todos os brasileiros, como direito inalienável de todas as pessoas residentes no Brasil de partilhar a riqueza da nação, independente de origem, raça, sexo, idade, estado civil e condição sócio-econômica.

Garantir uma Renda Básica a todas as pessoas significa, segundo Suplicy (2002), atender a dois princípios definidos por Aristóteles: a justiça distributiva, que significa tratar desigualmente aos desiguais para tornar-los iguais; e a justiça política, tratar igualmente a todos, depois que a justiça distributiva os igualizou.

Isso significa que não tem mais direito quem trabalha mais ou produz mais, independente do trabalho, todos têm direito a uma Renda Básica Incondicional.

Thomas More (apud SUPLICY, 2002, p. 41), um dos fundadores do pensamento humanista da Europa moderna, diz: “ao invés de infligir estes castigos horríveis, seria muito melhor prover a todos algum meio de sobrevivência, de tal maneira que ninguém estaria se submetendo à terrível necessidade de se tornar primeiro um ladrão e depois um cadáver”.

Juan Luis Vivès, amigo de Thomas More e influenciado por suas idéias, em 1526 elaborou a primeira proposta de Renda Mínima e a apresentou para o prefeito da cidade de

Bruges, na Bélgica, conforme nos mostra Suplicy (2002). As suas obras influenciaram o surgimento das Poor Laws, na Inglaterra e na Europa.

Amartya Sen recupera duas idéias fundamentais, de Adam Smith e de Marx, quando enfatiza o quanto a liberdade é fundamental para o desenvolvimento e que é importantíssimo avaliar se, e até que ponto, o desenvolvimento tem contribuído para ampliar a liberdade das pessoas.

Os pensadores da Revolução Francesa formularam idéias que fundamentam a Renda Básica de Cidadania. Thomas Paine (apud SUPPLICY, 2002, p. 61) diz, “todo indivíduo nasce no mundo com um legítimo direito a uma certa forma de propriedade ou seu equivalente”; ou como afirma Robespierre (apud RAVENTÓS, 1999), “de todos os direitos, o primeiro é o de existir. Portanto, a primeira lei social é aquela que garante a todos os membros da sociedade os meios para existir; todas as demais leis estão subordinadas a esta lei social”.

Josep Charlier, advogado em Bruxelas, segundo Suplicy (2002), formulou pela primeira vez uma proposta de Renda Básica como direito incondicional a todas as pessoas. E a respeito de que este direito viesse a encorajar o não trabalho, Charlier (apud SUPPLICY, 2002) diz o seguinte:

Má sorte para os preguiçosos: eles serão colocados com uma alocação pequena. O dever da sociedade não vai além de prover a cada pessoa uma participação justa do que a natureza colocou a sua disposição, sem usurpar o direito de qualquer um. Qualquer coisa acima do mínimo deverá ser ganha. (CHARLIER apud SUPPLICY, 2002, p.62).

Outros teóricos importantes, formuladores da economia política, como Condorcet e Stuart Mill, também falam do direito a uma renda de subsistência.

A partir do século XX, a idéia de uma Renda Básica foi defendida por muitos teóricos, dentre eles Bertrand Russel e Bernard Shaw, que preconizavam que todos tinham direito a uma renda para sua sobrevivência, independente do trabalho.

Bertrand Pickard (apud SUPPLICY, 2002, p.65), em 1919, fala que uma Renda Básica deve ser “um reconhecimento definitivo do direito à vida, ou, melhor ainda, o equivalente

monetário do direito a terra”. Ainda diz que o grande defeito da Lei dos Pobres foi o de conceder um benefício somente quando se provava uma necessidade.

Suplicy (2002), em seu livro Renda de Cidadania, cita a contribuição de outros estudiosos na proposição da Renda Básica, dentre eles James Edward Meade, prêmio Nobel de economia, em 1977, que desde 1935 defendia a instituição de uma renda de cidadania ou de um dividendo social.

É interessante observar que economistas liberais também defendiam a idéia de uma Renda Básica, dentre estes estão Hayek e Milton Friedman em sua obra Capitalismo e Liberdade, através da instituição de um imposto de renda negativo.

Outro defensor de uma Renda Básica financiada por imposto de renda negativo é John Kenneth Galbraith, professor da Universidade de Harvard, que diz:

Não há cura simples para a pobreza, mas não deveríamos, em nossa sofisticação, ter receio do óbvio. [...] Até agora, meu enfoque para o problema da pobreza tem sido fortemente tradicional: nós precisamos ajudá-los a poderem ajudar a si próprios. Isso é bom, enquanto que meramente ajudá-los tem sempre sido considerado mau. Agora eu me aventuro a pensar que é chegado o momento de reexaminar esses bons dogmas calvinistas que combinam tão bem com nossa idéia de como se pode economizar dinheiro. Precisamos considerar uma solução pronta e efetiva para a pobreza, que é proporcionar a todos uma renda mínima. Os argumentos contra esta proposta são numerosos, mas a maior parte deles são desculpas para não pensar a respeito de uma solução, mesmo de uma que é excepcionalmente plausível. (GALBRAITH, 1966 apud SUPPLICY, 2002, p.72).

#### **2.4- A Constituição da Rede Européia da Renda Básica (BIEN): o que pensa um de seus fundadores.**

Um importante acontecimento na defesa da Política de Renda Básica foi a instituição em 1986 da Rede Européia da Renda Básica - Basic Income European Network (BIEN), uma grande organização européia em torno da defesa de uma renda básica para todos no continente. A cada dois anos a BIEN promove congressos internacionais para discussão e

aprofundamento na defesa de uma Renda Básica incondicional. O X Congresso realizou-se em setembro de 2004 na cidade de Barcelona – Espanha.

Philippe Van Parijs, um dos fundadores da BIEN e atual secretário da organização, plantea uma Política de Renda Básica destinada a todos indistintamente e independente do trabalho, conforme afirmou em sua conferência dada no X Congresso da BIEN, em 2004, “dêem a todos os cidadãos uma renda modesta, porém incondicional, e deixem-nos completá-la à vontade com renda proveniente de outras fontes”. (VAN PARIJS, 2004).

Van Parijs defende uma Política de Renda Básica com as seguintes características:

1 - A renda básica deve ser paga em dinheiro, e não se deve impor nenhuma restrição no como cada um empregará este recurso.

2 - A renda básica é paga de maneira regular e não de uma só vez. Consiste num repasse monetário fornecido a intervalos regulares: semanalmente, mensalmente, a cada semestre ou ano, de acordo com a realidade. Um benefício pago de uma só vez pode ser complementar, como nos aponta Suplicy (2002) a exemplo do Reino Unido, que por meio do Fundo Patrimonial da Criança (Child Trust Fund), paga a todo cidadão nascido no Reino Unido um valor que varia de 250 libras esterlinas a 500 libras se a criança for pobre. Além deste depósito ocorrem outros três na idade de 05, 11 e 16 anos de idade. Thomas Paine (1796) e Bruce Ackerman & Anne Alstott (1999) defendem esta proposta.

3 - Deve ser paga por uma comunidade política, com recurso público. Esta comunidade pode ser a União, os Estados e municípios. Segundo Lavinias (1997), o ideal é a articulação das três esferas de governo a fim de se evitar o problema da importação da pobreza. Também pode ser financiada por instituições supranacionais.

4 - É destinada a todos os membros da sociedade, mesmo estrangeiros residentes no país, o que se sugere é definir um tempo de residência para que possa aceder ao

benefício. A criança, os idosos, os internos, pensionistas, todos têm direito à Renda Básica.

5 - Paga a cada um, a cada membro da comunidade, e não destinada ao responsável pela família, e independente do tipo de família que a pessoa pertença.

6 - Independente da Renda: o benefício é concedido integralmente àqueles cuja renda exceda o mínimo estipulado tanto quanto àqueles cuja renda seja inferior a ele. Também não são levados em consideração quaisquer outros rendimentos ao determinar-se o valor do benefício a que uma pessoa tem direito: nem um rendimento informal da pessoa, nem o auxílio que ela possa reivindicar de parentes, nem o valor de seus bens. Recursos tributáveis podem precisar ser taxados a uma alíquota média mais alta a fim de financiar a renda básica.

Quando se apresenta a proposta da Renda Básica sempre surgem algumas questões: “É melhor para os pobres que se dê (também) aos ricos?”

Van Parijs nos diz que sim e, aponta três razões que justificam sua argumentação:

1 - Porque todo o conjunto das pessoas pobres terá acesso a este recurso, sem necessitar comprovar renda.

2 - Outro motivo é que retira o estigma daqueles que recebem um benefício destinado aos pobres em detrimento daqueles que não o recebem. Será uma questão de cidadania.

3 - E, em um sistema de renda básica o pagamento regular e confiável do benefício não é interrompido ao se aceitar um emprego, como seria em um sistema convencional condicionado à situação financeira dos beneficiários.

Outra questão sempre presente neste debate é se o fato das pessoas receberem uma Renda Básica não geraria uma comodidade em relação ao trabalho. Van Parijs nos diz que se a pessoa estiver trabalhando poderá usufruir de uma renda melhor que lhe proporcione



ampliar as suas possibilidades, sem prejuízo de perder a sua renda básica. E, ainda, a renda básica dá condições de escolha para os indivíduos diante do mercado de trabalho.

## 2.5- A Proposta de Renda Básica em Daniel Raventós<sup>15</sup>

Daniel Raventós (2004),<sup>16</sup> para falar da Política de Renda Básica evoca algumas idéias do republicanismo, conceituando:

**Crítérios republicanos de justiça:** a propriedade e a liberdade – quem não tem propriedade não é livre.

**Republicanismo Clássico:** é livre quem tem propriedade, é considerado membro da sociedade civil. Para ter virtude é necessário ser livre e para ser livre é necessário ter propriedade. O republicanismo clássico inicia-se em Aristóteles e vai até a Revolução Francesa.

Para Raventós este conceito de liberdade é mais profundo e interessante que o conceito da ideologia liberal, em que um indivíduo pode ser igual ao outro independente da propriedade.

**Republicanismo Democrático:** os pobres têm direito a uma existência social a partir de um salário, com o qual podem fomentar sua existência política e sua virtude.

Se entendemos a partir das idéias republicanas que sem propriedade (entendida como independência socio-econômica) não há liberdade, então como podemos garantir a liberdade de todos?

Neste sentido a renda básica ajuda a garantir a independência sócio-econômica? É um instrumento eficaz para assegurar a cidadania?

Para responder esta questão é importante, primeiro, clarear algumas outras.

---

<sup>15</sup> Daniel Raventós Pañella é doutor em Ciências Econômicas. Atualmente é professor da Universidade de Barcelona e presidente da Associação da Rede de Renda Básica.

<sup>16</sup> As idéias que apresentaremos de Daniel Raventós foram desenvolvidas em um curso que realizamos com ele na Universidade de Barcelona, durante o período de estágio de doutorado no exterior, financiado pela CAPES.

Segundo Raventós (2004), concordando com Van Parijs, a independência material outorga aos indivíduos o poder de negociação necessário para poder levar a cabo de forma efetiva os projetos de vida de cada um. Como se concretiza este poder de negociação? Os indivíduos somente podem ter poder de negociação se contam com recursos próprios. Se não os têm, provavelmente terão que submeterem-se a propostas que talvez (e na maioria das vezes) não lhes convêm.

A renda básica pode ser este recurso para garantir aos indivíduos uma força maior de negociação.

Raventós y Casassas (2004) definen a renda básica como [...] un ingreso pagado por el Estado a cada miembro de pleno derecho de la sociedad incluso si no quiere trabajar de forma remunerada, sin tomar en consideración si es rico o pobre o, dicho de otra forma, independientemente de cuáles puedan ser sus otras posibles fuentes de renta, y sin importar con quien conviva. (RAVENTÓS, 2004, p.391).

A cada membro de pleno direito da sociedade significa a todos os cidadãos de um espaço geográfico considerado. Acreditam que os residentes imigrantes também devam receber a renda, com a condição de impor-lhes um tempo mínimo de residência, se assim se julgar melhor, concordando com Van Parijs.

Para estes autores, não estar realizando um trabalho remunerado não significa que não se está desempenhando nenhum tipo de trabalho, podem estar realizando trabalho doméstico ou voluntário.

Defendem uma renda básica que seja universal, considerada como direito de cidadania. Afirmam que os mais pobres sempre ganham com a Renda Básica, enquanto os mais ricos são chamados a contribuir, uma vez que esta política tem um caráter intrinsecamente redistributivo.

A proposta é que a Renda Básica seja individual, destinada a cada indivíduo independente da forma de convivência que escolheu.

Assim, “[...] entendemos que la Renta Básica es un instrumento valioso para asegurar la libertad de los individuos, para articular de forma autónoma unos planes de vida propios sin que instancias externas puedan interferir en ello de forma arbitraria”. (RAVENTÓS y CASASSAS, 2004).

E para finalizar, Raventós e Casassas (2004) nos dizem que com a Renda Básica seria possível conciliar as identidades profissionais com as identidades pessoais, de forma que uma pessoa que recebe uma renda básica pode realizar um trabalho do qual goste e que lhe dê satisfação. E ainda pode ter um trabalho de meia jornada que lhe permita um tempo livre para outros tipos de atividades.

## **2.6 As Experiências dos Programas de Transferência de Renda na Europa e na América do Norte**

Na prática, o que até então se efetivou na Europa foram os inúmeros Programas de Renda Mínima ou Renda Mínima de Inserção, como são chamados.

As características de um Programa de Renda Mínima se diferem de um Programa de Renda Básica essencialmente por não caracterizarem-se como um programa universal, que atende a todos independente de renda, origem, etnia. Os Programas de Renda Mínima comumente são focalizados a uma determinada demanda que se julga mais vulnerabilizada na sociedade.

Como exemplo, podemos citar o caso da França. Neste país se instituiu o Programa de Renda Mínima de Inserção - *Revenue Minimum d'Insertion* - no intuito de enfrentar o problema da pobreza através de seis programas dirigidos aos idosos, portadores de necessidades especiais, pais solteiros, pessoas viúvas, pessoas desempregadas há bastante tempo e a pessoas que buscam seu primeiro emprego (jovens e mulheres).

Outra característica que diferencia um Programa de Renda Básica de um Programa de Renda Mínima é que este visa à inserção ou reinserção ao mercado de trabalho, como o próprio nome diz, Renda Mínima de Inserção, já o Programa de Renda Básica é um direito independente da condição do cidadão diante do mercado de trabalho. É um direito à sobrevivência que precisa ser garantido. Em consequência disto o Programa de Renda Básica não exige contrapartidas.

A partir da década de 1930 alguns autores<sup>17</sup> registram a existência de Programas de Renda Mínima na Dinamarca (1933), no Reino Unido (1948), na Alemanha Federal (1961), nos Países Baixos (1963), na Bélgica (1974), na Irlanda (1977), em Luxemburgo (1986), na França (1988); nas comunidades espanholas Andaluzas, de Aragon, Astúrias, Catalunha, Galícia, Múrcia, Navarra e País Basco (1990); e em Portugal (1996).

Embora estes programas apresentem diferenciações, segundo Euzéby (apud LAVINAS, 1997, p.215), há características que os unem: devem ser universal, para todos os que se encontrem em situação de necessidade, devido a renda insuficiente; ser um direito subjetivo, condicional a algumas prerrogativas (contrapartidas); ser um direito subsidiário à renda familiar ou individual e a outras prestações sociais. Ainda segundo este autor (apud LAVINAS, 1997, p.215) a Renda Mínima na Europa é uma renda complementar, cujo intuito é fortalecer os princípios de solidariedade e de assistência, no sistema de proteção social, como uma “rede última de proteção”.

Nos Estados Unidos, em 1935 o governo Franklin Roosevelt instituiu o Ato de Seguridade Social, cujo objetivo era prestar um auxílio às famílias com crianças dependentes, complementando a renda das mesmas, que estava abaixo de um determinado valor, e era destinado a famílias chefiadas por mulheres, que tinham dificuldades de cuidar dos seus filhos. Depois, em 1964, foi criado o Programa *Food Stamps* – Cupons de Alimentação, sob a

---

<sup>17</sup> O principal deles Serge Paugam em seu livro *A Europa diante da Pobreza: as experiências nacionais de Renda Mínima de 1999*.

forma de imposto de renda negativo, que deveria ser gasto somente para a aquisição de alimentos.

A União Europeia e a Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico (OCDE) estão de acordo com a adoção de programas de renda mínima para os seus países membros, cabendo a cada país autonomia para fazê-lo.

## **2.7 Da Renda Mínima de Inserção (RMI) à Renda Básica na Catalunha**

O fato de desenvolvermos como se dá esta passagem na Catalunha justifica-se devido a termos permanecido um ano em Barcelona, realizando estudos financiados pela CAPES, na Universidade de Barcelona, sobre as propostas de política social desta Comunidade Autônoma.

Diversos países europeus vêm aplicando as Rendas Mínimas de Inserção, “como una respuesta ante la ineficacia e insuficiencia de las políticas tradicionales del Estado del Bienestar en la eliminación de la pobreza que existe en todos los países europeos”. (RAVENTÓS, 2002b, p.392).

É importante diferenciar a Renda Mínima de Inserção da Renda Básica, são propostas distintas.

O departamento do Trabalho do Governo da Catalunha, em 1998, discorre sobre o que entende a respeito da RMI.

La RMI es una acción de solidaridad de carácter universal hacia los ciudadanos y ciudadanas destinada a cubrir aquellos estados de necesidad no resueltos por el actual sistema de la Seguridad Social, cuyo objetivo es el desarrollo coordinado de acciones destinadas a ayudar a las personas que no tiene los medios suficientes para atender las necesidades esenciales de la vida, mientras se las prepara para su inserción o reinserción social y/o laboral. (apud RAVENTÓS, 2002b, p.391).

Um dos objetivos da RMI é a inserção laboral das pessoas que a recebem. Nas Comunidades Autônomas da Espanha a RMI tem três características básicas, como nos

lembra Raventós (2002b): é uma combinação de assistência e inserção, ou seja, associa-se a renda recebida com medidas que promovam a inserção laboral; a segunda é seu caráter complementar e diferencial, a RMI cobre a diferença do salário que o beneficiário possa ter com um mínimo estabelecido; e a terceira característica é a condicionalidade, para receber a Renda Mínima é necessário cumprir alguns requisitos como ser morador efetivo daquela comunidade, não dispor de meios econômicos suficientes para atender suas necessidades básicas, não ter saído voluntariamente do trabalho, não dispor de bens que indiquem suficiência econômica, não reclamar pensão alimentícia e que não haja outros beneficiários da RMI no mesmo núcleo familiar. Como vemos, as exigências são muitas, a renda recebida não passa de 300 euros para uma pessoa só e não ultrapassa 600 euros numa família de nove pessoas.

Na Espanha, no início da década de 1990, todas as comunidades autônomas implantaram a RMI. Porém, se olhamos para os gastos e população atendida veremos que a porcentagem não passa de 1%, sendo que a população que encontra-se abaixo da linha da pobreza<sup>18</sup>, há 20 anos, equivale a 20% do total da população, cerca de 8 milhões de pessoas.

Na Espanha, a proposta de RMI que mais se aproxima do conceito de Renda Básica, como já o definimos neste trabalho é a do País Vasco.

A proposta de uma Renda Básica estava contida na *Carta de Derechos Sociales de Euskadi*, que nasce em 1996, com uma forte participação popular e é aprovada pelo Parlamento Vasco em 2000. Os princípios da carta apresentam três declarações básicas: garantir os direitos universais de cidadania para todas as pessoas que por não terem acesso ao mercado de trabalho não têm renda suficiente para usufruir de uma vida digna; reconhece o direito de cidadania de uma parte do produto social através da Renda Básica para aqueles que necessitam do trabalho mas não o encontram; e em terceiro lugar, a distribuição do trabalho

---

<sup>18</sup> Seguindo o critério da pobreza relativa.

para aqueles que dele necessitam, atendendo aos princípios da solidariedade e igualdade. No entanto a Renda Básica deveria ser destinada somente aos adultos trabalhadores do serviço público e morador da Comunidade há pelo menos um ano. Como percebemos, não é uma proposta universal e impõe suas exigências.

Para caminhar em direção à Renda Básica era necessário romper o vínculo entre Renda Básica e trabalho, entendê-la como direito e, portanto, não vinculada a contrapartidas.

De 1988 até 1998, segundo Raventós (2002b), a Renda Básica não encontra espaço no debate social. Somente a partir de 1999, e mais precisamente em 2000, que o debate em torno da Renda Básica começa a ter uma repercussão pública, depois dos principais jornais espanhóis (El País, El Mundo) e algumas revistas dedicarem artigos e entrevistas a defensores da Política de Renda Básica.

Em 8 de junho de 2001 foi realizado o I Simpósio da Renda Básica, em Barcelona, em que participaram, entre outros, três deputados defensores e propositores de uma Política de Renda Básica: Jordi Sevilla (do Partido Socialista Espanhol - PSOE), Carme Porta, deputada do Parlamento Catalão (Esquerda Republicana da Catalunha - ERC) e José Luis López Bulla, também deputado do mesmo parlamento (Iniciativa Per Catalunya –Verds – IC-V).

Durante este Simpósio os três deputados discursaram em defesa da política de Renda Básica como uma política que garante o direito de existir e viver dignamente, independente do trabalho e considerando a precariedade do mercado laboral.

Os dois deputados citados do Parlamento da Catalunha, Carme Porta (ERC) e José Luis López Bulla (IC-V), apresentaram um Projeto de Lei<sup>19</sup> de Renda Básica para todos os cidadãos. O Partido Comunista da Espanha também defende a proposta de Renda Básica.

Anna Simó<sup>20</sup>, no X Congresso da BIEN em setembro de 2004, diz que em 14 de dezembro de 2003 o governo da Catalunha firma um acordo com as forças políticas de

---

<sup>19</sup> A íntegra deste projeto encontra-se em anexo neste trabalho.

<sup>20</sup> Conselheira do Bem Estar Social da Catalunha, atual.

esquerda, em que o governo se compromete com uma série de coisas, dentre elas está a conversão do Programa de Renda Mínima de Inserção para um Programa de Renda Básica.

Quando estávamos em Barcelona participamos do *IV Simposio de la Renta Básica*, que aconteceu nesta cidade, em 17 de setembro de 2004. Neste Simpósio se apresentou a proposta Vasca e Catalã de Renda Básica com enfoque no financiamento.

Luiz Sanzo González (Vasco) defende o modelo único de Renda Básica, quem ganha mais, paga mais, e quem ganha menos paga menos. Os princípios que orientam a proposta que apresenta são:

- 1 – satisfazer as necessidades básicas;
- 2 – bonificar o emprego remunerado, favorecendo um mercado de trabalho mais amplo;
- 3 - simplicidade: imposto de tipo único, com uma parte negativa;
- 4 – complementariedade com o sistema de prestações sociais existentes.

Referências para o Cálculo<sup>21</sup>:

a) Níveis de Renda garantidos (em euros, em 2001): uma pessoa 333 euros/mês ou 4.000 euros/ano; duas pessoas 500 euros/mês ou 6.000 euros/ano; por cada adulto 250 euros/mês ou 3.000 euros/ano; e para dependentes menores de 25 anos 100 euros/mês ou 1.200 euros/ano.

b) *Desgravación por trabajo*: 2.000 euros.

c) *Tipo impositivo del 38%*

A idéia é que com estes valores se cubra as necessidades básicas das pessoas.

Magda Mercader Prats, professora da Universidade Autônoma de Barcelona (UAB), fala dos limites do modelo contributivo assistencial espanhol e das necessidades de reforma, já que o seguro social é insuficiente diante das mudanças do contexto sócio-econômico:

---

<sup>21</sup> Justificamos o fato dos itens b e c serem mantidos no idioma original (espanhol) por acreditarmos que ao traduzi-los não estaríamos sendo fiéis ao seu significado.



precariedade de emprego, as mudanças nas novas formas de família e a nova imigração, por exemplo. Propõe uma Renda Básica de 1.200 euros/mês para cada adulto, maior de 18 anos e 700 euros/mês para menores de 18 anos. Diz que 44% de pessoas perderiam com este sistema e 56% ganhariam.

Como pudemos observar, a proposta da Renda Básica na Espanha, e especificamente na Catalunha, está em estudo e avança na medida em que ganha adeptos por parte dos políticos (deputados) e pesquisadores.

Segundo Raventós (2002, p.404), o filósofo Schopenhauer deixou escrito que toda verdade passa por três estádio: “el primer consiste en el intento por parte de sus opositores de ridiculizarla; el segundo, se corresponde con una etapa de virulencia crítica; finalmente, llega a ser una verdad evidente por si misma”.

Raventós, quando cita isto, na verdade quer dizer que as pessoas precisam se convencer de que a Renda Básica é uma proposta capaz de garantir o direito à existência e que precisa chegar ao terceiro estágio.

## **2.8 A Política de Renda Mínima na Alemanha, Suécia e Reino Unido**

A fim de mostrarmos outros exemplos, elegemos o caso da Alemanha, Suécia e Reino Unido devido ao acesso que tivemos aos dados destes países mediante estudo realizado por Christina Behrendt<sup>22</sup>.

Esta pesquisadora investiga a efetividade dos programas de Renda Mínima na redução da pobreza relativa nos três Estados de Bem Estar dos países citados.

---

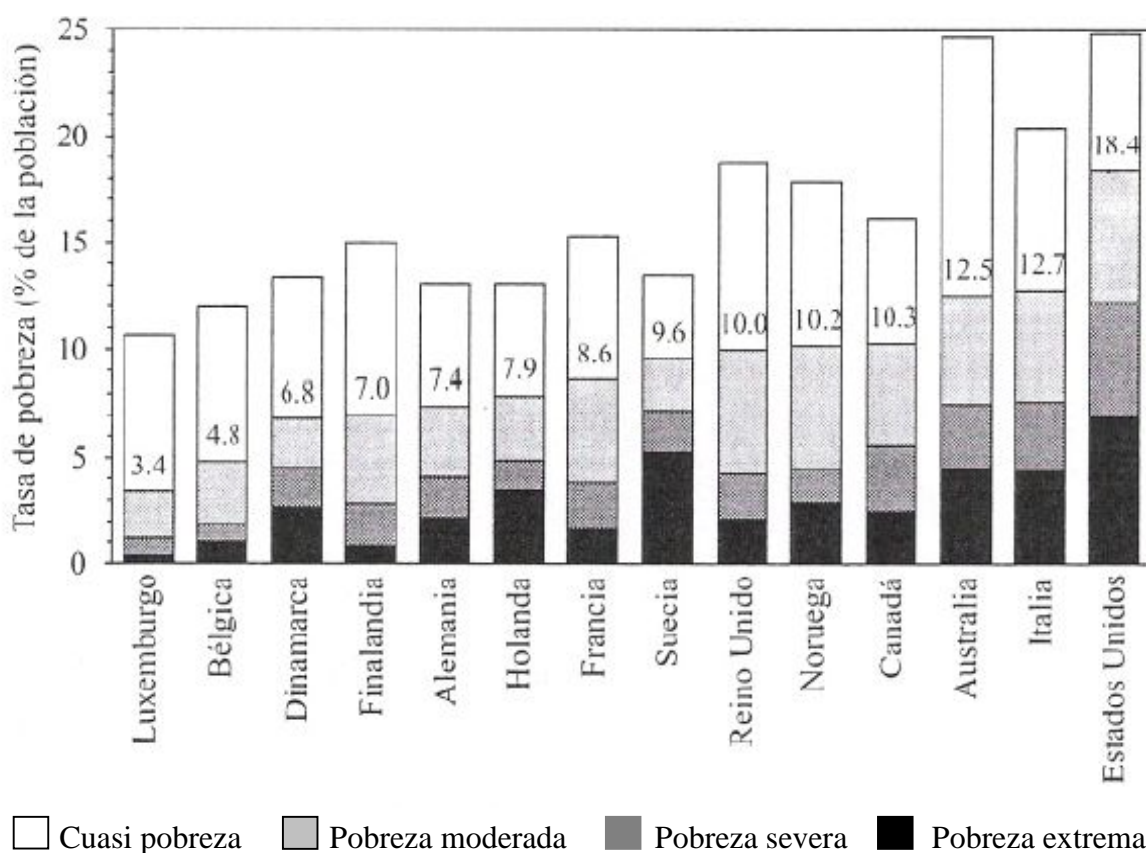
<sup>22</sup> Universidad de Constanza, Alemania.

Há pouco tempo os programas de Renda Mínima não eram objeto de investigação comparativa do Estado de Bem Estar Social. Agora, sim, devido ao marco do desemprego de massas e do aumento de gastos relativo à assistência social.

Behrendt (2003) utiliza em sua investigação o conceito de pobreza relativa: “Los hogares son pobres si disponen de menos de la mitad de la renta media nacional disponible”. (ATKISON et al, 1995 apud BEHRENDT, 2003, p. 217). Fixa a linha da pobreza em 50% da renda média equivalente e gradua a pobreza considerando as famílias que vivem com menos de 30% em condições de pobreza extrema; entre 30 e 40% em situação de pobreza severa; entre 40 e 50% pobreza moderada; e entre 50 e 60% em situação de quase pobreza.

Veremos no quadro abaixo a representação do grau de pobreza nos países industrializados.

Gráfico 1 - Pobreza relativa nos países industrializados



Fonte: Christina Behrendt. Programas de Rendas Mínimas y la Reducción de la pobreza: una red de seguridad defectuosa? In: Viejas y Nuevas desigualdades: retos para la protección social. Madrid: Thompson – Civitas, 2003.

Podemos perceber neste quadro a variação dos níveis de pobreza nos países demonstrados. Luxemburgo tem uma taxa de 3,4% de famílias pobres (somado os quatro tipos de pobreza) e Estados Unidos está no outro extremo apresentando 18,4% de famílias pobres (a maior taxa de todos os países indicados).

Dos três países analisados por Behrendt (2003), vemos que Alemanha tem uma taxa de 7,4 %, Reino Unido de 10%, e Suécia<sup>23</sup> de 9,6%.

Estes dados justificam a existência de programas de Renda Mínima no intuito de proporcionar condições para os que não contam com renda suficiente provenientes de outras fontes e, desta forma, busca atuar na redução da pobreza.

Por quê a pobreza persiste em países que possuem um Estado de Bem Estar Social avançado, desenvolvido? Há uma hipótese de que o valor do benefício repassado através dos programas de Assistência Social é muito baixo e, por isso, não contribui para a alteração ou superação da pobreza. Várias correntes de pensamento acreditam nisso.

O enfoque neomarxista assinala que as prestações destes programas são demasiado baixas para assegurar a reprodução do trabalho, portanto, dizem que estas devem ser mais altas. O enfoque neoliberal, por sua vez, diz que se os valores das prestações são muito generosas isso desestimularia os incentivos laborais dos indivíduos.

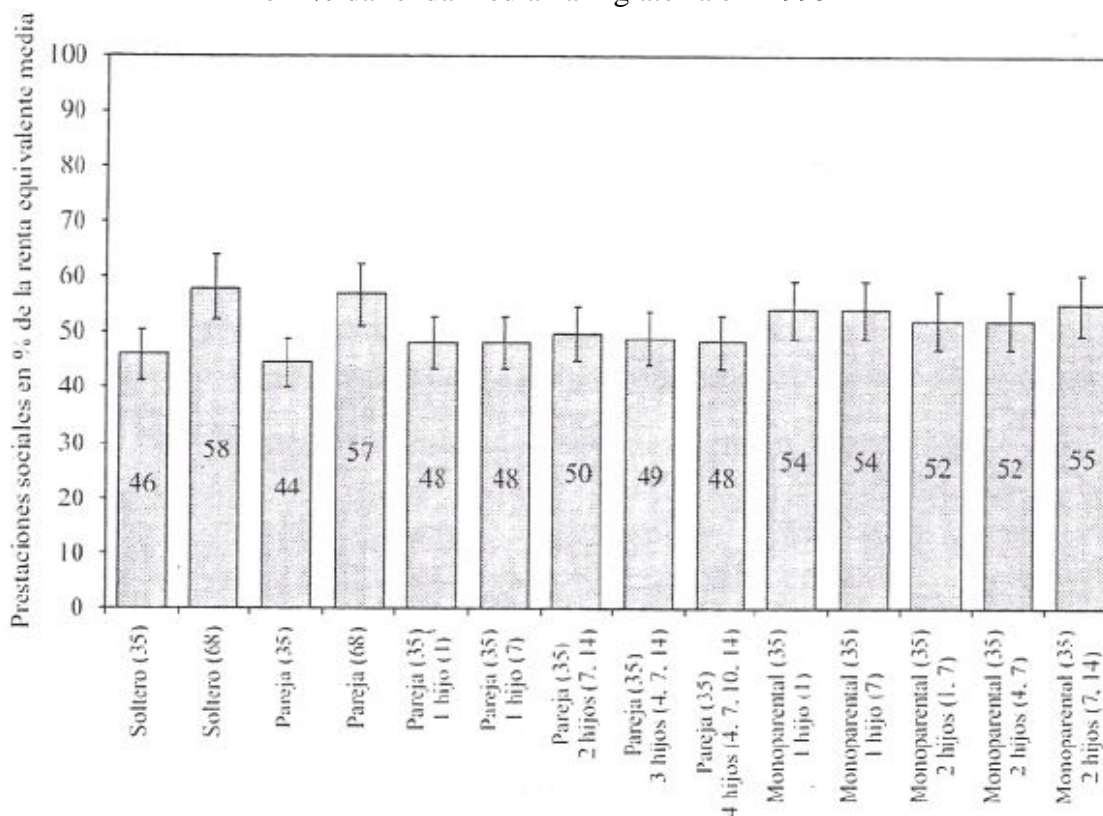
Para avaliar a efetividade dos programas de Renda Mínima, ou seja, se o valor do benefício que uma família recebe no Reino Unido, Alemanha e Suécia lhes possibilita superar a situação de pobreza, Behrendt (2003) elege o que chama de *hogares modelos*<sup>24</sup> e fixa em 50% a linha da pobreza, para que possa realizar este trabalho. “Gracias a esta metodología se podrá responder a la pregunta sobre si las prestaciones de asistencia social son adecuadas para sacar a los individuos de la situación de pobreza que viven”. (BEHRENDT, 2003, p.226).

---

<sup>23</sup> Na Suécia os jovens maiores de 18 anos são considerados outra família, mesmo que vivam com seus pais. Por isto a taxa de pobreza tende a ser maior. Um estudo realizado em 1979 mostrava que um de cada seis pobres na Suécia eram estudantes de 18 a 24 anos de idade. (SMEEDING e SCHMAUS, 1990 apud BEHRENDT, 2003)

<sup>24</sup> São 14 tipos diferentes de *hogares modelos* que a autora estabelece. Nos gráficos que mostraremos em seguida poderemos visualizá-los.

Gráfico 2 - Valor das prestações de assistência social em % da renda média na Inglaterra em 1995

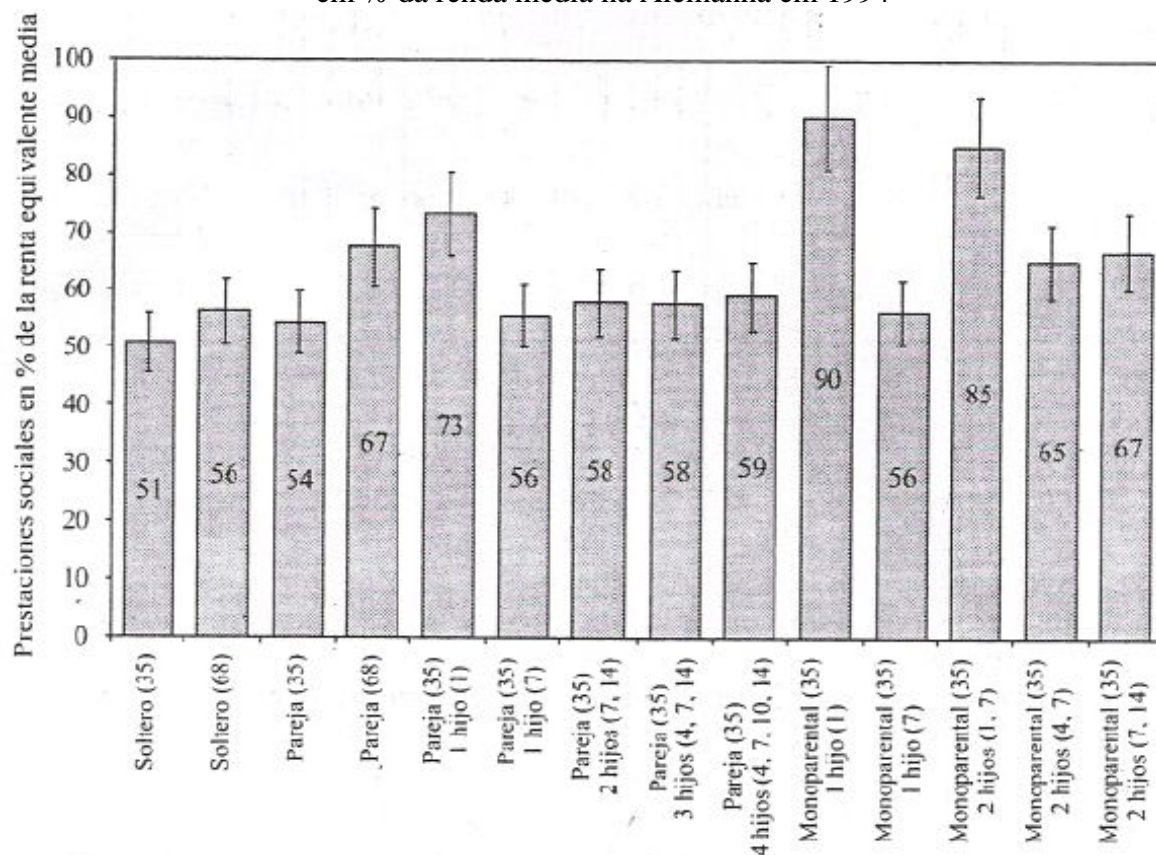


\* As linhas da parte superior das colunas representam um erro de 10% em cada direção

Fonte: Christina Behrendt. Programas de Rentas Mínimas y la Reducción de la pobreza: una red de seguridad defectuosa? In: Viejas y Nuevas desigualdades: retos para la protección social. Madrid: Thompson – Civitas, 2003.

Como observamos na Inglaterra (1995), as prestações sociais vão de 44% a 58%, ou seja, em alguns tipos de família (as monoparentais e as de idosos) o benefício proporciona a superação da linha da pobreza, nos outros tipos não. Vemos que há um investimento maior por parte do Estado nas famílias de pais solteiros e de idosos, considerados como mais vulneráveis, os idosos pela idade que lhes limita ao trabalho e aos pais solteiros pela responsabilidade de cuidarem do(s) filho(s) sozinhos.

Gráfico 3 - Valor das prestações de assistência social em % da renda média na Alemanha em 1994



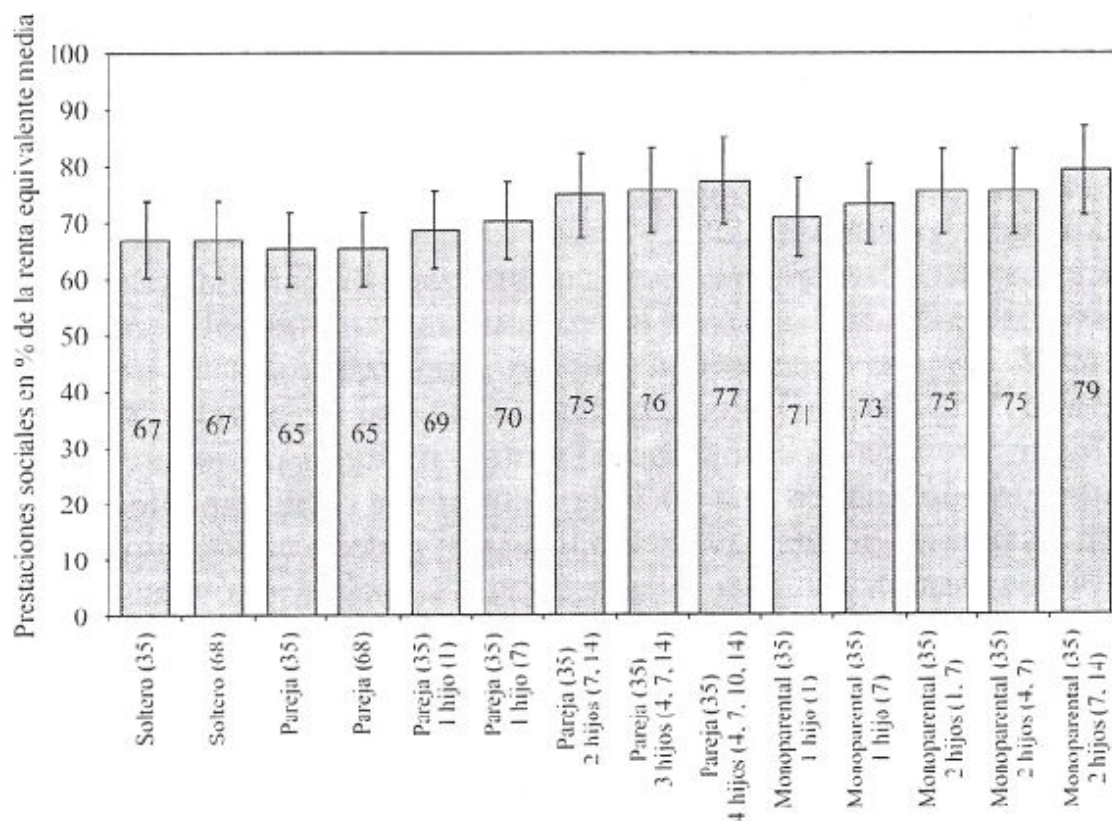
\* As linhas da parte superior das colunas representam um erro de 10 por 100 em cada direção

**Fonte:** Christina Behrendt. Programas de Rentas Mínimas y la Reducción de la pobreza: una red de seguridad defectuosa? In: Viejas y Nuevas desigualdades: retos para la protección social. Madrid: Thompson – Civitas, 2003.

Na Alemanha (1994) todas as prestações de assistência social estão acima da linha da pobreza, oferecendo uma proteção eficaz contra a mesma. O valor do benefício repassado varia de 51% para solteiros de 35 anos a 90% para as famílias monoparentais com filhos menores. Assim, não se pode considerar pobre nenhum modelo de família alemã.

Behrendt (2003, p.229) comenta: “El programa de asistencia social alemán ofrece un nivel de prestaciones bastante apropiado que permite a hogares ‘modelo’ salir de la pobreza, aunque los niveles de prestaciones no sean particularmente generosos”.

Gráfico 4 - Valor das prestações de assistência social em % da renda média na Suécia em 1995



\* As linhas da parte superior das colunas representam um erro de 10 por 100 em cada direção

Fonte: Christina Behrendt. Programas de Rentas Mínimas y la Reducción de la pobreza: una red de seguridad defectuosa? In: Viejas y Nuevas desigualdades: retos para la protección social. Madrid: Thompson – Civitas, 2003.

Na Suécia (1995) as prestações sociais vão de 65% até 79%. Todos os tipos de família superam a linha da pobreza. É o modelo mais uniforme. Percebemos também que há uma relação entre o tamanho da família e o valor do benefício recebido: quanto maior a família, mais generosas são as prestações sociais.

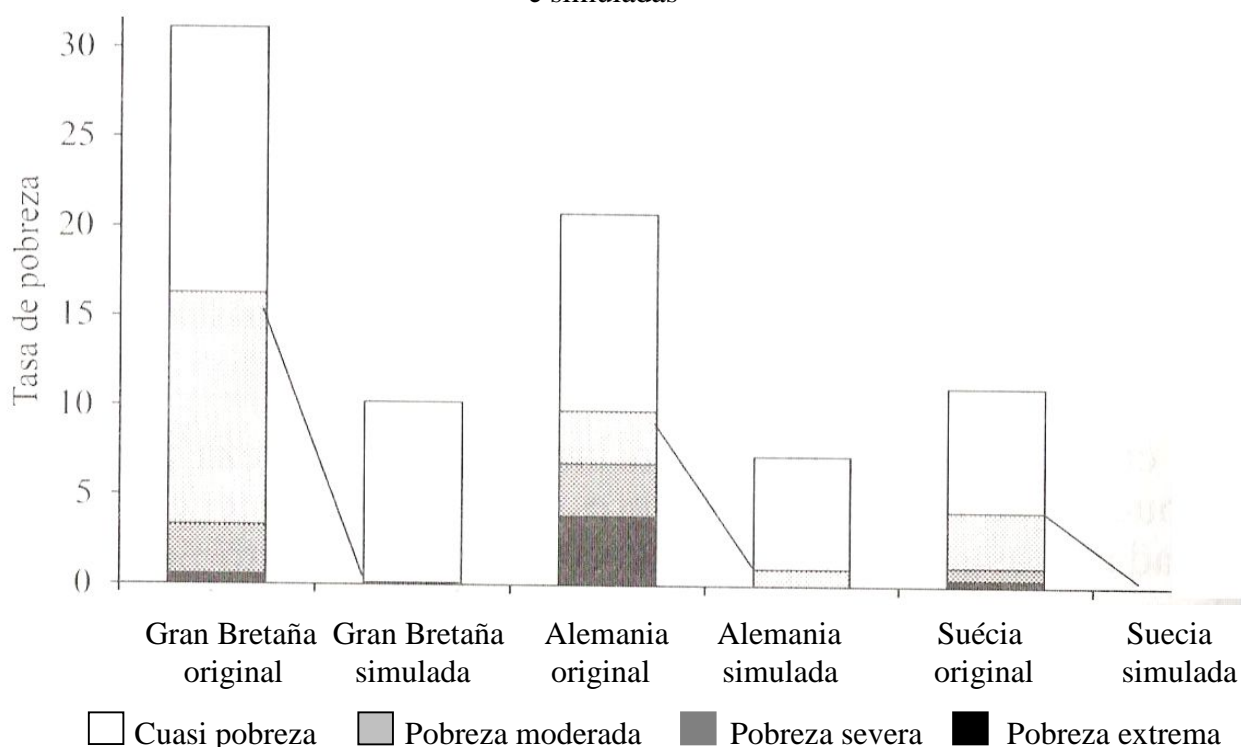
Percebemos que dentre os três países em estudo, Suécia e Alemanha oferecem prestações sociais que possibilitam a todos os tipos de família a superação da linha da pobreza. Suécia de forma mais uniforme que Alemanha. Já as pagas no Reino Unido não permitem que todos os tipos de famílias deste país superem a linha da pobreza.

Behrendt (2003) ressalta que esta metodologia utilizada das famílias modelo não reflete as conseqüências reais dos programas de Assistência Social, oferece apenas uma

informação do valor do programa de Renda Mínima paga nos três países para cada tipo de família e demonstra como atuam na superação do patamar de pobreza estabelecido.

A autora também faz uma simulação em que realiza uma comparação entre a linha de pobreza e o recurso financeiro que estas famílias teriam direito. Esta simulação não avalia o programa de Renda Mínima em si, mas tenta mostrar através do estabelecimento de uma Renda Mínima padrão, até que ponto esta atua na redução da taxa de pobreza.

Gráfico 5 - Taxa de pobreza baseada nas prestações de Assistência Social originais e simuladas



Fonte: Christina Behrendt. Programas de Rentas Mínimas y la Reducción de la pobreza: una red de seguridad defectuosa? In: Viejas y Nuevas desigualdades: retos para la protección social. Madrid: Thompson – Civitas, 2003.

A simulação mostra que se todas as famílias recebessem o mesmo valor na prestação da Renda Mínima, a pobreza se reduziria enormemente ou inclusive chegaria a desaparecer nos três países estudados e se eliminaria praticamente a pobreza extrema (se refere a um patamar de renda abaixo de 30%) e a severa (se refere a um nível entre 30 e 40%).

Pudemos observar através deste estudo que o valor dos benefícios garantidos no Programa de Renda Mínima dos três países de maneira geral são adequados, possibilitando a

superação de situações de pobreza, principalmente a pobreza severa e a pobreza extrema. Realidade esta muito diferente dos Programas de Renda Mínima da América Latina e do Brasil, como mostraremos neste trabalho.

É importante salientar que como Programa de Renda Mínima de Inserção, este busca superar situações de pobreza e, para isto, os recursos financeiros são focalizados. Como vimos, recebem o benefício diferentes composições de famílias que encontram-se em situação de pobreza, seja quase pobreza, moderada, ou severa, ou ainda extrema. A renda transferida não é para todos e nem vista como um direito pelo simples fato de se existir (Van Parijs, Raventós, Suplicy), é um direito pelo fato de ser pobre.

## **2.9 Como Avançar em Direção à Política de Renda Básica?**

Ricardo Gomà<sup>25</sup>, no X Congresso da BIEN,<sup>26</sup> aponta a Política de Renda Básica como um importante instrumento de luta contra a pobreza, na medida que atua como mecanismo de distribuição da renda. Para ele, avançar na direção de uma Política de Renda Básica pressupõe uma gestão dos Programas de Renda Mínima de Inserção cada vez mais incondicional em relação ao mercado de trabalho. E complementa dizendo que o processo de implantação da Política de Renda Básica é um processo gradual, em que o fator cultural precisa ser considerado e a participação cidadã implementada.

Van Parijs, no fechamento do X Congresso da BIEN, nos apresenta seis lições para avançar na garantia de uma Renda Básica a todos os cidadãos:

- 1 – Science; não podemos esquecer da ciência, investir em pesquisas, estudos que auxiliem neste processo, sem ditadura da mesma;

---

<sup>25</sup> Ricardo Gomà dirige o Setor de Bem Estar Social no governo municipal de Barcelona.

<sup>26</sup> Em Barcelona, setembro de 2004.



2 - Philosophy; vigilância ética na avaliação política e tampouco fazer um discurso vago de direitos humanos;

3 - Grass Roots; não se pode perder o contato com as bases, estabelecer uma tensão entre a base e o intelectual;

4 - The diversity of stages and circumstances; é importante analisar as circunstâncias e ver quais são os passos necessários para se chegar a uma política de Renda Básica;

5 - Political feasibility; visibilidade política;

6 - The limits of our resources; considerar os limites de recursos existentes.

Entendemos que precisamos produzir cada vez mais pesquisas dos Programas de Renda Mínima existentes, apontando seus avanços e limites, a fim de adensar o conhecimento acerca destas propostas e delinear possibilidades de avanços rumo a uma política de Renda Básica, incondicional e garantida a todos os cidadãos de uma comunidade política, assegurando desta forma a garantia das necessidades básicas atendidas e a “liberdade real para todos”, como nos diz Van Parijs (1996).

Neste sentido é fundamental conhecermos com profundidade as necessidades de cada território, suas peculiaridades, bem como os recursos existentes, as forças políticas presentes, a fim de se chegar a uma proposta possível. É necessário enfrentar o argumento neoliberal de que um programa de transferência de renda generoso desincentiva o indivíduo a trabalhar, argumento forte na sociedade em que vivemos. Aceita-se que o rico, o grande empresário, o grande produtor rural viva de renda, mas não aceita-se que o pobre não trabalhe. Ao pobre é negado este direito, como é negado o direito a outros bens e serviços. É como se sua única incumbência social seja a de trabalhar. Ora, desde a Idade Média se vê os pobres que não têm trabalho como vagabundos e lhes dão esmolas para que não perturbem a ordem social. Será que já não é tempo de contrapor esta ideologia?

Uma Renda Básica garantida propiciaria uma nova identidade aos pobres: pessoas com mais auto-estima, autônomas para escolher o seu trabalho, para estudar, para viver. Pessoas capazes de sonhar, de terem o direito a construir um projeto de vida. Esta é a realidade que sonhamos e, como diz o poeta brasileiro Thiago de Mello, “vivo a vida do meu sonho, meu sonho de sonho vive”.

**CAPÍTULO III****AS POLÍTICAS SOCIAIS BRASILEIRAS**

### 3.1 A Configuração das Políticas Sociais Brasileiras pós Constituição Federal de 1988

Como se configuram as Políticas Sociais brasileiras?

Um marco no sistema de proteção social brasileiro se dá, sem dúvida nenhuma com a promulgação da Constituição Federal de 1988, chamada Constituição Cidadã, por instituir o Sistema de Seguridade Social brasileiro que contempla a Saúde como um direito universal, a Previdência Social como direito dos seus contribuintes e a Política de Assistência Social como direito de quem dela necessita.

A Constituição Cidadã consolidou conquistas, ampliou os direitos sociais, introduziu a concepção de seguridade social pela primeira vez no Brasil.

A Política de Assistência Social está estabelecida da seguinte maneira na Constituição:

A assistência social será prestada a quem dela necessitar, independente da contribuição à seguridade social, e tem por objetivos:

I – a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;

II – o amparo às crianças e adolescentes carentes;

III – a promoção da integração ao mercado de trabalho;

IV – a habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária;

V – a garantia de um salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção ou de tê-la provida por sua família, conforme dispuser a lei. (BRASIL, 1988, art. 203).

A política de Assistência Social deixa de ser, então, uma prática filantrópica e de benemerência para ser uma política de seguridade social, o que implica, segundo Yasbek (1997), uma mudança de concepção e a superação do “caldo cultural” que se constituiu historicamente sobre o assunto.

Isto implica em superar a cultura do favor, do clientelismo, historicamente construídas no Brasil, para a constituição de uma cultura do direito; a assistência social passa a ser um direito e deve ser organizada e efetivada como tal.

Outro avanço encontra-se na forma como deve ser gestada a Política de Assistência Social: descentralizada e participativa.

A descentralização supõe fortalecimento da capacidade decisória de cada instância de governo e uma ação conjunta entre estas esferas, que guardam autonomia decisória e capacidade própria de financiamento. Entendemos que a descentralização não pode ser vista como simples transferência de responsabilidades e de tarefas.

A gestão participativa tem se efetivado através da criação dos Conselhos de Assistência Social nas três instâncias de governo: o Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), os Conselhos Estaduais de Assistência Social (CEAS) e os Conselhos Municipais de Assistência Social (CMAS). Todos constituídos de forma paritária por representantes do poder público e da sociedade civil.

Os Conselhos representam um avanço na medida em que ampliam os canais de participação da sociedade civil no âmbito público, o que pode contribuir no aprofundamento da democracia brasileira. No entanto, várias experiências têm mostrado que os Conselhos enfrentam dificuldades para sua efetivação enquanto *locus* da participação da sociedade civil na definição e controle das políticas públicas. É preciso avançar neste sentido.

Em dezembro de 1993 promulga-se a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) que define a Assistência Social como provedora de mínimos sociais.

[...] é importante considerar que a LOAS tem o mérito de incluir no ideário e no debate sobre a proteção social a concepção de Mínimos Sociais, ao definir no seu artigo 1º a Assistência Social como uma Política de Seguridade Social não contributiva, definindo mínimos sociais como parâmetro para essa política, devendo esse conceito ser operacionalizado para orientar o debate e as propostas de renda mínima no país. (SILVA e SILVA et al, 2004, p.32).

A partir de então vem se desenvolvendo um debate acerca do que se entenderia por mínimos sociais no país. Sposati (1997a) faz algumas considerações neste sentido, dizendo que optar por mínimos sociais não significa a manutenção da pobreza e negar a cidadania, portanto, os mínimos sociais precisam ser identificados como padrões básicos de inclusão e cidadania; é importante compreender que a política de assistência social precisa ser

universalizada, garantida prioritariamente a crianças e adolescentes e estendida a outros campos prioritários.

Institui-se com a LOAS o Benefício de Prestação Continuada (BPC) que se efetiva somente a partir de janeiro de 1996, por meio do qual é assegurado o direito a um salário-mínimo aos idosos de 65 anos ou mais (a princípio a idade para aceder a este direito era de 70 anos ou mais) e aos portadores de necessidades especiais que não possam trabalhar e não disponham de renda *per capita* superior a um quarto de um salário mínimo. Há propostas para que se altere este critério, considerado excludente pelo debate nacional.

O BPC atingiu, em 2004, 933 mil idosos e 1,1 milhão de portadores de necessidades especiais, totalizando um investimento de R\$ 5,8 bilhões. A meta para 2005 é atender 1,2 milhão idosos e mais 1,2 milhão portadores de deficiência, atingindo um gasto de R\$ 9 bilhões<sup>27</sup>.

Na década de 1990, os Programas de Transferência de Renda, segundo Silva e Silva et al (2004), passam a fazer parte do Sistema Brasileiro de Proteção Social e mais, passam a constituir-se no principal eixo da Política de Assistência Social no Brasil.

Elenise Scherer (1997) defende que os Programas de Renda Mínima são mais uma estratégia de política social, acrescentados as de outros programas do Estado de Bem Estar Social e Sposati (1997) acrescenta que os Programas de Renda Mínima podem ser incluídos como estratégias de inclusão social.

“Sem dúvida, é preciso desenvolver políticas que enfrentem a desigualdade e o desemprego e, que ao mesmo tempo, sejam capazes de garantir condições básicas de dignidade e cidadania [...]”(SPOSATI, 1997, p.110), acrescenta a autora dizendo que os Programas de Renda mínima são da área da Política de Assistência Social “enquanto

---

<sup>27</sup> Dados extraídos do site <[http://www.mds.gov.br/programas/programas02\\_01.asp](http://www.mds.gov.br/programas/programas02_01.asp)>

aftançadores de m nimos de seguridade a todos,” independente da pr via contribui o   Previd ncia Social.

Como vemos Silva e Silva, Yasbek, Giovani, Sposati e Scherer concordam que os Programas de Renda M nima fa am parte da Pol tica de Assist ncia Social, garantindo m nimos sociais e com uma proposta de inclus o social.

Ferreira (1997), no estudo que realiza sobre o Programa de Renda M nima de Inser o (RMI) na Fran a, situa este programa entre a assist ncia e os seguros sociais, entre o trabalho e o n o trabalho.

Com a crise da sociedade salarial muito trabalhadores aptos para o trabalho n o encontram mais espa o no mercado, portanto, n o s o portadores do direito a um seguro social e, tampouco da Assist ncia Social tradicionalmente voltada para os inaptos ao trabalho. O RMI surge, portanto, para atender aqueles que n o s o protegidos pela Pol tica de Assist ncia e menos ainda pelos seguros sociais. Como nos diz Ferreira (1997, p.39), destina-se aos pobres que s o capazes de trabalhar, mas que est o exclu dos do mercado de trabalho. Instala-se a  um debate, os Programas de Renda M nima fazem parte ou n o da Pol tica de Assist ncia Social?

Castel (apud FERREIRA, 1997, p.37) acredita que o RMI franc s “representa um esfor o de resposta  s novas formas de inseguridade e de precariedade,  s quais as pol ticas sociais precedentes n o s o mais capazes de responder”. Esta afirma o de Castel, na verdade, questiona o sistema de prote o social fundado na l gica assist ncia/seguros sociais, sendo assim, n o v  o RMI como uma extens o da Pol tica de Assist ncia.

Van Parijs e Claus Offe (apud SCHERER, 1997) defendem que os Programas de Renda B sica diferem do sistema de seguridade social uma vez que n o h  exig ncia da contribui o para aced -lo e complementam afirmando que a introdu o da Renda B sica

contribui na consolidação do Estado de Bem Estar Social. É um direito universal no sistema de proteção social.

Concordamos com Silva e Silva, Yasbek, Giovani, Sposati e Scherer quando afirmam que os Programas de Renda Mínima no Brasil fazem parte da Política de Assistência Social. Aliás, atualmente estes programas ocupam um espaço considerável na Política de Assistência Social brasileira. Na medida em que caminharíamos no sentido da universalização, aí sim, se ultrapassa os limites da Política de Assistência Social, ao menos no caso do Brasil, onde esta política não tem o caráter da universalidade, e sim, o da focalização.

### **3.2 Da Focalização à Universalização: uma proposta para o Brasil**

No governo Fernando Henrique Cardoso (1995-2002) as políticas sociais têm um caráter focalista, preconizado e difundido pelo Banco Mundial, o que significa direcionar o gasto social a programas e a públicos específicos, segundo o seu grau de necessidade. Isto contraria o princípio da universalidade dos direitos sociais e não garante o enfrentamento das inúmeras manifestações da questão social do nosso país.

Como nos recorda Potyara Pereira (2003), as políticas sociais focalizadas acionam antigos mecanismos de controle como os constrangedores e vexatórios *testes de meio* (comprovação da pobreza), a *fraudemania* (mania de fraude em relação aos pobres), *condicionalidades* ou *contrapartidas* (exige-se condições e contrapartidas dos pobres para que sejam incluídos nos programas sociais) e o *estigma* rebaixador do *status* de cidadania.

Este tipo de concepção da política social exige sempre uma contrapartida dos pobres. Pereira (2003) diz: “Os pobres que são credores de uma dívida acumulada têm de oferecer contrapartida aos seus devedores, quando estes se dispõem a saldar parcelas dessa dívida”.



Além disso, com o princípio da focalização os serviços destinados aos pobres são de qualidade inferior, pois as necessidades humanas são rebaixadas ao nível da sobrevivência. Este princípio encontra um terreno fértil na sociedade brasileira, uma vez que existe uma concepção difundida de que “para pobre qualquer coisa serve”.

Desta forma, Potyara Pereira (2003) nos lembra que as políticas sociais focalizadas:

- 1 - estão dissociadas do objetivo de extensão da cidadania dos mais pobres;
- 2 - transformam problemas estruturais em faltas morais que estigmatizam os seus portadores;
- 3 - valem-se da ausência de poder de pressão social dos necessitados para oferecer-lhes benefícios e serviços de baixa qualidade;
- 4 - desqualificam as políticas sociais como meios que são de ampliação da cidadania;
- 5 - funcionam como “armadilha da pobreza” porque não liberam os pobres da situação de privação;
- 6 - aumentam a pobreza porque, ao deixarem no desamparo grupos sociais não focalizados, contribuem para o seu empobrecimento.

Em detrimento do princípio da focalização, a universalização não estigmatiza nem discrimina os cidadãos, pois entende que os programas sociais devem estar à disposição de todos. Concordamos com Potyara Pereira de que é preciso caminhar rumo à universalização e que de fato as políticas focalistas estigmatizam o pobre e não possibilita a passagem para a cidadania. No entanto, neste estudo mencionamos alguns aspectos positivos destes programas e entendemos que constituem-se uma primeira etapa em direção à universalização.

Neste sentido, tivemos um grande avanço no Brasil, ao menos em termos de proposição, quando o Presidente Luis Inácio Lula da Silva sanciona a Lei nº 10.835 de janeiro de 2004 que institui a Renda Básica de Cidadania, sendo coerente com o seu Programa de

Governo, que anunciava uma proposta de renda mínima como um primeiro passo na direção à política de renda básica na medida em que houver condições fiscais para tanto.

Em mais um dos inúmeros paradoxos que parecem acoitar nossa identidade política, o Brasil afirma sua excepcionalidade ao dar corpo de lei ao princípio da renda básica universal para todos os seus cidadãos, independentemente da origem social, nível de renda, sexo, idade, crença, ou qualquer outro critério distintivo de um grupo social. (Lavinias, 2004, p.2)

Este passo nos transporta da lógica da focalização para a lógica da universalização, claro que agora cabe ver como o Governo caminhará no sentido da efetivação da lei sancionada. Mas, sem dúvida, isto significa um grande avanço no compromisso com a justiça social. Para se ter uma idéia, temos uma Renda Básica universal garantida e efetivada somente no Alasca, que garante uma renda de igual valor a todos os cidadãos que aí residem, financiada com as *royalties* do petróleo. Outros países como Brasil e algumas comunidades autônomas espanholas possuem propostas e leis, até o momento.

Num país onde a universalização está hoje sob custódia por imperativos macroeconômicos, onde a sobrefocalização do gasto social é tida como o único meio de reduzir a desigualdade e ampliar a cidadania, onde 80% das transferências diretas de renda são de cunho contributivo (aposentadorias e pensões), e alvo de prolapadas críticas por espelharem uma estrutura regressiva, e somente 2,2% delas são de natureza compensatória, sujeita a diversas condicionalidades, destinada a um percentual pequeno das dezenas de milhões de pobres que conta o país, não deixa de surpreender que a partir de 2005 estejamos adotando a renda básica de cidadania como direito universal e incondicional de todos aqueles, brasileiros ou não, que vivem legalmente no país. (Lavinias, 2004, p.2-3).

Sabemos que a Lei nº 10.835, no seu parágrafo 1º especifica que o direito à Renda Básica de Cidadania será implementada “em etapas a critério do Poder Executivo, priorizando-se as camadas mais necessitadas da população”; não são estabelecidos prazos para se alcançar a cobertura universal. (BRASIL, 2004)

Parece contraditório uma Renda Básica de Cidadania que se propõe universal contemplar na própria lei que a institui um critério de seletividade. Pretende garantir o “suficiente para atender às despesas mínimas de cada pessoa com alimentação, educação e

saúde, considerando-se para isso o grau de desenvolvimento do país e as possibilidades orçamentárias”. (BRASIL, 2004).

A questão que se coloca é se de fato conseguiremos ultrapassar a lógica das condicionalidades, do acesso restritivo, para a lógica universalista-redistributiva.

### 3.3 Os Programas de Renda Mínima no Brasil

A primeira vez que se fala no Brasil de um Programa de Transferência de Renda é em 1975, defendida pelo professor Antônio Maria da Silveira, em um artigo que publicou na Revista Brasileira de Economia, que tem como título Redistribuição da Renda, propondo a erradicação da pobreza por meio do imposto de renda negativo.

No entanto, o senador Eduardo Suplicy, em seu livro *Renda de Cidadania: a saída é pela porta*, nos lembra que no final do século XIX, a experiência de Canudos<sup>28</sup> pode ser considerada como precursora na garantia de uma Renda Mínima. Canudos era uma comunidade regida pelo líder Antônio Conselheiro e já mostrava uma organização baseada na distribuição da renda, em que a cada um era dado o que se necessitava para a sua sobrevivência; a terra era de todos. O município de Canudos foi tomado pelo Exército Brasileiro e Antônio Conselheiro morto em 1897.

Outra contribuição importante, segundo Suplicy (2002), foi do professor de geografia humana Josué de Castro, que no fim dos anos 40 lança o seu livro *A geografia da fome*, que se tornou uma obra clássica e até revolucionária na sua maneira de abordar o fenômeno da fome. Logo após publicou *Geopolítica da fome*, em 1951, estendendo seus estudos às questões da fome no mundo.

Ele acreditava que não era uma utopia a eliminação da fome no planeta, desde que se procedesse a um ajuste do homem a terra e a uma melhor distribuição dos bens produzidos pela humanidade. Afirmava que dos

---

<sup>28</sup> Município situado na Bahia, Estado do nordeste do Brasil.

resultados dessa luta dependia até mesmo a sobrevivência da civilização. Achava imprescindível que se elevassem os padrões de vida das populações mais pobres. (CASTRO apud SUPLYCY, 2002, p. 118).

No entanto, foi só em 1991 que o senador Eduardo Suplicy apresenta ao Senado Federal o Projeto de Lei n.80/91 que propunha a instituição de um Programa de Garantia de Renda Mínima – PGRM, no intuito de beneficiar, por meio do imposto de renda negativo, os brasileiros residentes no país, maiores de 25 anos de idade, com uma renda que atualmente corresponderia a 2,25 salários mínimos.

No dia 16 de dezembro de 1991, o Senado aprova o projeto por unanimidade. Segundo Suplicy (2002), “todos os partidos pronunciaram-se favoravelmente ao projeto, tendo o então líder do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB) no Senado, senador Fernando Henrique Cardoso, qualificado-o de ‘uma utopia realista’”.

O senador Suplicy, convencido de que um Programa de Renda Mínima poderia empoderar os trabalhadores, no sentido de terem mais poder de barganha diante do mercado e, assim, mais autonomia no momento da escolha do emprego, sem precisarem se submeter a condições indignas de trabalho, leva a discussão deste Programa para o Partido dos Trabalhadores (PT), e como resultado, a proposta do Programa de Renda Mínima compõe o Programa de Governo de Lula em 1994 e em 1998, quando disputava a Presidência do Brasil. Silva e Silva et al (2004) aborda cinco momentos do processo de constituição e implementação dos Programas de Transferência de Renda no Brasil.

O primeiro momento trata-se da aprovação no Senado Federal do Projeto de Lei nº 80/91, do senador Eduardo Suplicy, garantindo então a instituição do Programa de Renda Mínima no Brasil.

O segundo momento, ainda em 1991, é quando resolve-se associar o Programa de Renda Mínima à educação, no intuito final de evitar a reprodução da pobreza. O Programa preconizava um salário mínimo a toda família que mantivesse seus filhos ou dependentes de 07 a 14 anos matriculados e assíduos na escola pública.

Em 1995 iniciam-se as primeiras experiências municipais, com a implantação do Programa Bolsa-Escola em Brasília, Campinas, Ribeirão Preto e em Santos. E, em 1997, dá-se início às primeiras experiências do governo federal.

Em 2001, período que corresponde ao segundo mandato do governo Fernando Henrique Cardoso, estende-se os programas de Transferência de Renda para 5.561 municípios brasileiros. Para Silva e Silva (2004) esses programas assumem uma abrangência geográfica e um volume de recursos aplicados sem precedentes na Política Social brasileira.

Em 2002, novamente o senador Eduardo Suplicy, incansável na luta pela erradicação da pobreza no Brasil, propõe uma Renda de Cidadania, através do Projeto de Lei nº 266/2001, para todos os brasileiros e estrangeiros residentes no Brasil por cinco ou mais anos.

Em 08 de janeiro de 2004, o então presidente Luis Inácio Lula da Silva sanciona o projeto de lei do senador Suplicy, instituindo uma Renda Básica de Cidadania, comprometendo-se a implantá-la gradualmente a partir de 2005, a começar pelos mais pobres. A Renda Básica de Cidadania viria a ser o Programa Bolsa Família que unificou os antigos programas: Bolsa-Escola, Bolsa Alimentação, Vale-Gás e Cartão Alimentação.

A aprovação de um Programa de Renda Básica para o Brasil é sem dúvida um grande avanço no combate à pobreza. Resta saber como se dará esta passagem da Renda Mínima, focalizada, para a Renda Básica universal. E, claro, que nós profissionais compromissados com o avanço dos direitos sociais temos um papel a desempenhar nesta questão.

### **3.4 Os pioneiros: os Programas de Renda Mínima de Campinas e Brasília**

Os primeiros a iniciarem a implantação de Programas de Renda Mínima foram os municípios.

As regiões Sudeste e Sul concentram 79,6% dos Programas de Renda Mínima implementados pelos municípios, 60,1% estão no Estado de São Paulo. Das 27 capitais brasileiras, só em 12 há Programa de Renda Mínima – PRRM. Apenas 20% dos municípios brasileiros possuem PRRM, segundo estudo apresentado por Silva e Silva (2004).

O primeiro Programa criado foi o Bolsa-Escola, no âmbito municipal.

O Programa Bolsa-Escola procura atender o que preconiza o artigo 227 da Constituição Brasileira de 1988: “É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à educação, ao lazer, à profissionalização [...]”. (BRASIL, 1988). Esse princípio também se encontra presente no artigo 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), de 1990.

Criar um programa que incentive as crianças e adolescentes a permanecerem na escola mediante uma transferência de renda às famílias, sem dúvida é uma proposta que urgia na realidade brasileira; apresenta-se como um instrumento para combater a miséria e os altos índices de analfabetismo, evasão escolar e baixa escolaridade, questões estas que assombram a realidade brasileira desde muito tempo.

A iniciativa pioneira não advém do governo federal e sim do município de Campinas/SP, na gestão do prefeito José Roberto Magalhães Teixeira, que em 1995 cria o Programa de Garantia de Renda Familiar Mínima para pouco mais de nove mil famílias.

Logo em seguida, o então governador Cristovam Buarque, do Partido dos Trabalhadores (PT), cria o Bolsa-Escola no Distrito Federal, proporcionando um salário mínimo às famílias que mantinham os seus filhos na escola. No final da gestão do governo de Cristovam Buarque, em 1998, 25.680 famílias eram atendidas pelo programa, atingindo um contingente de 50.673 crianças beneficiadas. Importante salientar que para atender esta demanda o custo não ultrapassou 1% do total do orçamento do Distrito Federal. Na mesma

época, o prefeito Antônio Palocci, do PT, também implanta um Programa de Renda Mínima no município de Ribeirão Preto – SP.

### 3.4.1 A experiência em Campinas

Para mencionar rapidamente os resultados em Campinas, se somente o repasse monetário for considerado, cerca de 54% das famílias beneficiárias em outubro de 1997 não tinham nenhuma fonte de renda. A renda *per capita* sem o benefício era de R\$ 8,23 e com o benefício foi para R\$ 26,84, mostrando que houve uma triplicação da renda. É possível afirmar que o programa exerce um papel importante na renda dessas famílias.

Os dados de junho/97 mostram que 23,4% das famílias beneficiárias recebiam do programa cerca de R\$ 175,00 de repasse, 27,5% recebiam R\$ 140,00 e 20,2% R\$ 105,00.

Para as famílias, a garantia do repasse mensal possibilita a organização do orçamento e planejamento para gastar. Aquelas onde há pelo menos um membro trabalhando, o recurso vai para a melhoria das condições habitacionais, ou aquisição de eletrodomésticos e o atendimento das necessidades das crianças, desde material escolar até lazer. Mas para a grande maioria o recurso se destina para alimentação, remédios e às necessidades mais imediatas.(BEJARANO, 1998).

A prioridade de atendimento em Campinas foi para as crianças com notificação de desnutrição, conseguindo atingir 92% do total destas crianças, e para crianças e adolescentes em situação de rua, contemplando 90% desta demanda. De 550 crianças e adolescentes trabalhadoras do setor informal ou em situação de mendicância nas ruas de Campinas, em 1995, conseguiu-se reduzir para 47 em março de 1997. O programa conseguiu atingir em novembro de 1996 cerca de 17% das famílias em situação de extrema pobreza<sup>29</sup>.

De maneira geral, as três mil famílias atendidas pelo programa, são compostas por “[...] pessoas com baixa ou quase nenhuma escolaridade, saúde comprometida, desnutrição,

---

<sup>29</sup> Dados extraídos da pesquisa de Silvio Caccia Bava, sociólogo, pesquisador do Instituto Polis

precárias condições habitacionais, desqualificação profissional, baixos estímulos culturais e de trocas societárias”. (CARVALHO e BLANES). Aproximadamente 10% apresentam problemas de drogadição e alcoolismo e outros 10% têm surtos depressivos, problemas mentais. Outro dado curioso é que 48% das famílias atendidas são monoparentais. E quando olhamos a inserção das mesmas no mercado de trabalho, vemos que 64% dos requerentes e seus cônjuges estão desempregados ou têm profissões mal definidas: 44% das mulheres e 36,5% dos homens declaram estar desempregados. Os homens que estão empregados são trabalhadores da construção civil (27,6%), realizam serviços gerais, são camelôs, serralheiros ou trabalhadores rurais. As mulheres são empregadas domésticas, lavadeiras, passadeiras, babás, faxineiras, serventes, costureiras, cozinheiras, copeiras. Em relação à renda familiar mensal 65%, declaram possuir até R\$ 50,00; 27% declaram ter de R\$ 50,00 a R\$ 100,00; e 8% de R\$ 100,00 a R\$ 200,00. A renda média familiar declarada é de R\$ 43,00. (BEJARANO, 1998).

Sobre as condições habitacionais, 46% vivem em barracos. “E se considerarmos os dados até maio de 1996, temos que das 2.667 famílias atendidas até então, 21% vivem em um único cômodo e 31% em apenas dois cômodos”. (PROGRAMA DE RENDA MÍNIMA, 1996).

Quanto aos resultados, o percentual de crianças de 07 a 14 anos que freqüentam a escola aumentou em 7% (de 82% para 89%).

Em relação aos adultos, cerca de 28% declararam ter melhorado a condição de trabalho e conseguido um emprego e 4% iniciaram algum tipo de atividade de geração de renda após sua inclusão no PGRM. A participação nas reuniões mensais dos Grupos Sócio-Educativos também deve ter colaborado para que tomassem iniciativas de procura de novos trabalhos.



Um dos grandes problemas percebidos durante a execução do programa em Campinas é que as famílias atendidas, de maneira geral, possuem baixíssima escolaridade, conseqüentemente baixa ou nenhuma qualificação profissional. Isto dificulta muito a emancipação destas famílias por meio de sua inserção no mercado de trabalho formal. Portanto, é preciso pensar em outras estratégias que possibilitem a emancipação destas famílias.

### **3.4.2 A experiência de Brasília**

Em Brasília, segundo dados da Secretaria de Educação do Governo de Brasília, Comissão Executiva do Programa Bolsa-Escola, coletados até 13 de agosto de 1997, até o início do segundo semestre de 1997 foram atendidas 44.382 crianças de 22.493 famílias. A maioria dos requerentes da Bolsa-Escola é formada pelas mães ou responsáveis do sexo feminino, cerca de 98%. Até agosto de 1997, 20,8% de todos os requerentes residiam de cinco a dez anos na Capital, e o restante mais de dez anos. É bom lembrar que um dos critérios de inclusão no programa de Brasília era residir há pelo menos cinco anos na capital.

Mais de 20% dos requerentes não são alfabetizados; entre analfabetos e semi-alfabetizados existem 16.924 pessoas, o que significa mais de 73% de todo o universo.

Dentre os requerentes, 67,4% não estavam trabalhando até a data da inscrição no programa. Mais de 39% declararam que não trabalhavam e 28% estavam desempregados ou fazendo “bicos”, sem carteira de trabalho assinada.

Analisando a renda, vemos que 73,8% das famílias possuem uma renda mensal de até R\$ 56,00 e 100% das famílias beneficiadas não recebem mais de um salário mínimo ao mês. Estes números, somados ao dado de condições de trabalho destas famílias, refletem o quanto a

baixa escolaridade influencia na possibilidade de inserção destas pessoas no mercado de trabalho.

Em relação às crianças, observa-se uma acentuada queda da participação das mesmas no mercado de trabalho. No primeiro semestre de 1997, da população entre 10 e 14 anos, 94% só estudam e 2,4% estudam e trabalham. Em 1994, ano anterior à implementação da Bolsa-Escola, havia 92% e 3,4% respectivamente.

O efeito educacional do Programa, uma vez que preconiza a participação das crianças e adolescentes na escola, de maneira geral evita a evasão escolar e modifica os índices de repetência. Mostraremos em duas tabelas dados que comparam a evasão escolar em Brasília entre todos os matriculados no Ensino Fundamental (1ª a 8ª séries do 1º grau) e os atendidos pela Bolsa-Escola, e os índices de repetência destes dois grupos.

Tabela 2 - Índices comparados de evasão escolar em Brasília – 1996

Total			Alunos da Bolsa-Escola		
Matrícula Inicial no Ensino Fundamental	Evasão	%	Matrícula Inicial	Evasão	%
331.220	24.526	7,4	38.361	167	0,4

Fonte: GDF/SE/Secretaria Executiva do Programa Bolsa-Escola.

Vemos que o índice de evasão escolar é bem menor para as crianças inseridas no Bolsa-Escola, consideradas as diferenças numéricas.

Tabela 3 - Índices comparados de repetência escolar em Brasília – 1996

Total			Alunos da Bolsa-Escola		
Matrícula Inicial no Ensino Fundamental	Repetência	%	Matrícula Inicial	Repetência	%
331.220	59.937	18,1	38.361	3.071	8,0

Fonte: GDF/SE/Secretaria Executiva do Programa Bolsa-Escola.

Mais uma vez observamos que a população beneficiada pelo Bolsa-Escola apresenta melhores índices traduzidos em menores taxas de repetência escolar.

Um outro impacto observado foi a redução de 36% de crianças e adolescentes em situação de rua em Brasília, no período de setembro de 1996 à setembro de 1997<sup>30</sup>.

Pudemos perceber através dos números que mostramos, tanto de Campinas como de Brasília, que os resultados desses programas são positivos, pois há uma diminuição do trabalho infantil, da evasão e repetência escolar, e do número de crianças e adolescentes nas ruas. No entanto, vimos nos dados que configuraram o perfil dos requerentes o quanto são vulneráveis no que diz respeito à educação, trabalho, moradia e renda, aspectos considerados determinantes da condição de pobreza de acordo com a pesquisa apresentada pela Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados (SEADE)<sup>31</sup>.

Assim, é preciso continuar avançando em direção à efetivação de uma política social no Brasil que supere cada vez mais a lógica da focalização em detrimento da universalização, a fim de contribuir para a melhoria das condições de vida da população brasileira.

Entendemos que já avançamos em algumas direções: os Programas de Transferência de Renda que antes atingiam somente o âmbito municipal foram estendidos para a esfera nacional, como veremos no próximo capítulo. Além do Bolsa Escola foram criados outros programas, ampliando o número de famílias atendidas, e hoje temos uma proposta de Renda Básica universal aprovada em lei e sancionada pelo presidente Luis Inácio Lula da Silva, ainda não efetivada.

Enfim, para um país em que até 1988 a assistência social não era considerada política pública e, portanto, direito, alguns passos já foram dados, mas é preciso continuar caminhando...

---

<sup>30</sup> Dados retirados de duas pesquisas realizadas pela Codeplan em 1996 e 1997 encontradas em Araújo e Reis: 1996 e Araújo e Reis: 1997. Disponível em: <<http://www.codeplan.df.gov.br>>

<sup>31</sup> PCV/Seade; 1995. Disponível em <<http://www.seade.gov.br>>

PARTE II

CAPÍTULO IV

A PESQUISA QUANTITATIVA: UM DESENHO DAS FAMÍLIAS INCLUÍDAS NOS  
PROGRAMAS BOLSA ESCOLA, AGENTE JOVEM E PETI NO MUNICÍPIO DE SÃO  
JOSÉ DO RIO PRETO

#### 4.1 Por que São José do Rio Preto/SP?

Responder a esta questão não é difícil. Somos riopretense e vimos construindo nossa história profissional nesta cidade, por isso elegemos este município para desenvolver este trabalho. E, também, porque entendemos que a pesquisa nos possibilita a aproximação do singular com o universal, culminando com a descoberta da particularidade.

Vamos falar brevemente de São José do Rio Preto porque no decorrer da análise da pesquisa estaremos adentrando na singularidade das famílias e na universalidade do município.

S. J. do Rio Preto está localizado ao norte do Estado de São Paulo (vide mapa no anexo F), possui aproximadamente 400 mil habitantes. Foi fundado em 1852 e recebeu a sua emancipação política em 1904. Segundo Mustafa (2001) o município é considerado o décimo terceiro maior no Estado de São Paulo e foi apontado pelas revistas *Veja* (mar/98) e *Exame* (dez/96) como uma das dez melhores cidades do Brasil em termos de qualidade de vida.

É uma cidade que caracteriza-se como pólo regional, centro de produção e consumo de 96 municípios. Possui um IDH de 0,834, taxa de mortalidade infantil de 11,86/1.000, em 1995 era de 22,43/1000; e esperança de vida de 71,3 anos (CONJUNTURA ECONÔMICA DE S. J. DO RIO PRETO, 2005). Todos estes índices são muito positivos se comparados a outros municípios brasileiros.

O município é referência em serviços especializados de alta tecnologia, medicina avançada e educação, de acordo com a Conjuntura Econômica de S.J. do Rio Preto de 2005.

É uma cidade em que predomina o setor industrial, comercial e de prestação de serviços, relações modernas de produção. Têm uma indústria diversificada, com destaque para a moveleira, a alimentícia, a de jóias e folhados, além de produtos médicos.

O município conta na área da saúde com sete hospitais (sendo um hospital escola) e 29 Unidades de Saúde, além de um ambulatório de especialidades.

Segundo dados da atual gestão (2005-2008), 99% da população de S. J. do Rio Preto possui serviços de água, 95% de esgoto e, 100% da população urbana e 99% da rural é atendida pela coleta de lixo público.

Na rede educacional temos 40 escolas infantis (período parcial, sendo uma período integral), quatro de ensino fundamental e infantil (período parcial), atendendo um total de 9.296 crianças, e 43 creches (período integral) atendendo um total de 7108 crianças. No ensino fundamental temos um total de 17.305 crianças e adolescentes matriculados.

Temos em S.J. do Rio Preto uma população de 27.746 crianças de 0 a 4 anos, 29.975 de 05 a 09 anos e 33.439 de 10 a 14 anos. Logo, se comparamos a taxa populacional com a taxa de crianças e adolescente que de fato têm acesso à escola ou creche percebemos nitidamente que há um déficit.

Como assistente social trabalhadora da zona norte da cidade, onde predomina a população de baixa renda, percebemos claramente esta realidade.

Em relação à Política de Assistência Social, S.J. do Rio Preto conta com o Programa Bolsa-Escola municipal: em dezembro de 2004 tínhamos 3.038 famílias inscritas. Conta também com o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, que em dezembro de 2004 atendia 300 crianças/adolescentes, e com o Projeto Agente Jovem, que no mesmo período atendia 150 adolescentes, ambos do governo federal. Atualmente (março de 2005) temos 1.912 famílias inscritas no Bolsa Família, também do governo federal, e 120 famílias atendidas no programa Renda cidadã do governo do Estado. (CONJUNTURA ECONÔMICA DE S.J. DO RIO PRETO, 2005).

O município tem 13 núcleos de atendimento social, locais onde se realiza o plantão social, contando para isto com recursos como cesta-básica, vale transporte, dentre outros.

Possui um projeto que atende famílias, crianças e adolescentes: o Projeto Cidadão, o qual somos uma das elaboradoras e implantadoras deste trabalho que se iniciou em 1998. Hoje, conta com seis núcleos e atende 600 crianças na faixa etária de 07 a 15 anos, proporcionando atividades educativas, de esporte e cultura.

Além disto temos 171 instituições sociais, sendo que apenas 66 possuem registro no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS). Estas instituições realizam ações voltadas para a criança e adolescente, para terceira idade, portador de deficiência, migrante e população de rua, e famílias.

Não sabemos no total quantas famílias são atendidas com políticas de assistência social em S.J. do Rio Preto, faltam dados no município. O que sabemos é que segundo PNAD (2001), há 8.840 famílias pobres em Rio Preto e que em março de 2005 tínhamos 1.912 famílias incluídas no Bolsa Família. A porcentagem de atendimento X famílias pobres é de 21,6% e o valor médio do benefício de R\$ 54,56.

Na verdade, nos faltam dados para ter mais claro qual o “tamanho” da pobreza do município; é preciso mapear a realidade social como a Profa. Aldaíza Sposati fez com sua equipe em São Paulo, no trabalho que se intitulou de Mapa da Exclusão Social. Só assim poderemos ter um diagnóstico real para pensar a Política de Assistência Social municipal. No momento, os programas federais de Transferência de Renda são o eixo central da Política de Assistência no município.

“Precisamos, cada vez mais, pensarmos em políticas públicas que respondam à realidade do município e que estejam centradas no paradigma da autonomia e da emancipação dos sujeitos sociais”. (MUSTAFA, 2001, p.43)

Neste sentido, Iamamoto nos diz que:

Um dos maiores desafios que o Assistente Social vive no presente é desenvolver a sua capacidade de decifrar a realidade e construir propostas de trabalho criativas e capazes de preservar e efetivar direitos, a partir de demandas emergentes no cotidiano. Enfim, ser um profissional propositivo e não só executivo. (IAMAMOTO, 1998: 20).

## **4.2 Os Programas de Renda Mínima no Governo Fernando Henrique Cardoso**

Apresentaremos todos os Programas de Renda Mínima instituídos no governo FHC (1994-2002), embora tratemos nesta pesquisa do Bolsa-Escola, PETI e Agente Jovem. Na medida em que formos esboçando as idéias destes três programas, objeto de nosso estudo, já mostraremos os resultados da pesquisa quantitativa através dos gráficos que construímos e suas respectivas análises.

### **4.2.1 Programa Bolsa-Escola**

Após as iniciativas municipais<sup>32</sup> apresentarem bons resultados, o governo federal, representado pelo presidente Fernando Henrique Cardoso (1994 - 2002), em dezembro de 1997 sanciona o Programa Nacional de Renda Mínima – Bolsa-Escola do Ministério da Educação. O objetivo é criar um estímulo para que as crianças e adolescentes de famílias de baixa renda permaneçam na escola e, com isso, entende-se e busca-se romper com a reprodução da miséria.

Em 2001, o governo federal injeta dez vezes mais recursos no Programa Bolsa-Escola em relação ao ano de 2000, num total equivalente a R\$1,7 bilhão.

O efetivo aumento dos recursos possibilita que todos os municípios brasileiros, incluídas as capitais e regiões metropolitanas, participem do programa. De pronto, torna-se possível incorporar os mais de três mil municípios de catorze Estados brasileiros que têm os mais baixos Índices de Desenvolvimento Humano (IDH). Os dados estatísticos mostravam que havia cerca de dez milhões de famílias que viviam com renda de até ½ salário mínimo

---

<sup>32</sup> Como mencionamos o caso de Campinas e de Brasília



mensal *per capita*, em 2001, sendo que essas famílias abrigavam cerca de onze milhões de crianças na faixa etária de seis a quinze anos.

O intuito da ampliação dos recursos era atender a todos os municípios brasileiros, 10,7 milhões de crianças e adolescentes, totalizando 5,9 milhões de famílias.

O programa Bolsa-Escola é estendido às famílias que tenham renda *per capita* de até meio salário mínimo por mês. Cada criança matriculada na escola, até três por família, recebe R\$ 15,00 por mês, podendo chegar a reforçar a renda familiar em até R\$ 45,00.

A meta consiste em proporcionar um aumento da renda familiar, evitando assim que as crianças sejam obrigadas a trabalhar para ajudar no sustento da casa.

No Brasil “[...] o Bolsa Escola introduz um enfoque inovador, pois pretende atingir simultaneamente várias dimensões da pobreza, tal qual ela se apresenta no Brasil: déficit de renda + déficit de formação escolar + déficit de cidadania”. (LAVINAS, 1999, p.75).

Dados indicam que o programa Bolsa-Escola possibilitou a entrada e permanência na escola pública de 1,1 milhão de crianças e adolescentes em 1999 e de 1,7 milhão, em 2000. Até novembro de 2002 foram atendidas 2,5 milhões de famílias, beneficiando 10,7 milhões de crianças e adolescentes.

Uma crítica que se faz, no entanto, é que os municípios que acabam sendo mais atendidos encontram-se nos Estados mais ricos do país. Para se ter uma idéia, 75,66% dos municípios paulistas passam na seleção do renda mínima contra apenas 23,08% do Piauí.<sup>33</sup>

A contradição é tamanha que o Estado com maior IDH do Brasil, o Rio Grande do Sul, teve uma proporção maior de municípios atingidos pelo programa (16%). Traduzindo essas percentagens em número de famílias que recebem o Bolsa Escola, as disparidades parecem

---

<sup>33</sup> Dados extraídos em: <http://www.correioweb.com.br/cw/2000-11-09>.

ainda mais gritantes. Até hoje foram beneficiadas 34.904 crianças gaúchas em idade escolar, contra 14.345 meninos e meninas do Piauí.<sup>34</sup>

Entende-se que isso ocorre devido ao fato dos municípios terem que oferecer uma contrapartida para poderem aceder a verba federal, seja em forma de dinheiro ou através da prestação de algum serviço. O senador Eduardo Suplicy, em um estudo que realizou, mostra que 40% dos 5.656 municípios brasileiros não têm condições financeiras para bancar metade dos custos do Renda Mínima.

Passamos, agora, aos dados do Programa Bolsa Escola no município de São José do Rio Preto/SP

No município de São José do Rio Preto tínhamos 426 famílias incluídas no Bolsa Escola no período correspondente ao governo Fernando Henrique Cardoso; 76,7% destas famílias foram incluídas em 2002 e 23,3% não estava informado no cadastro, podendo então terem sido incluídas em 2001 ou 2002.

Destas 426 famílias, pesquisamos quantitativamente uma amostragem de 253, calculada com uma margem de erro de quatro pontos, seguindo regras estatísticas.

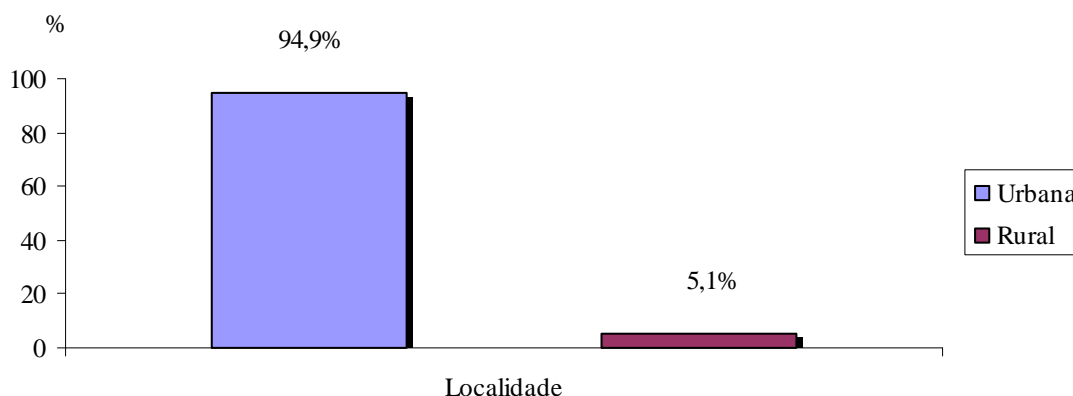
Buscamos conhecer o perfil das famílias incluídas no Bolsa-Escola, dados de renda, escolaridade, habitacionais, de trabalho, dentre outros.

Passamos a demonstrá-los:

---

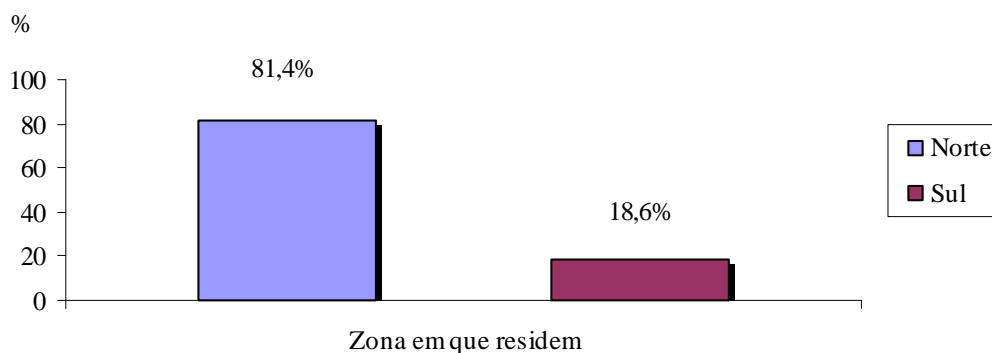
<sup>34</sup> Dados extraídos em: <http://www.correioweb.com.br/cw/2000-11-09>.

Gráfico 6 - Localidade: zona urbana ou rural?



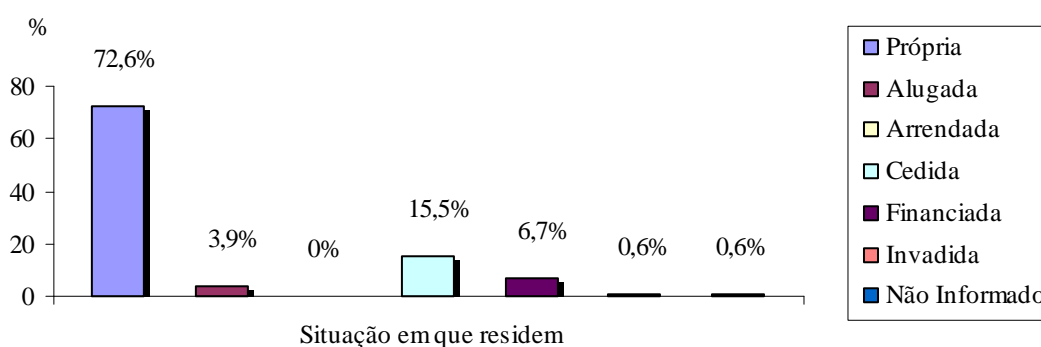
Quando verificamos a porcentagem das famílias que residem na zona urbana ou rural, vemos que a maior parte (94,9%) reside na cidade, correspondendo com o dado municipal (extraído da Conjuntura Econômica de São José do Rio Preto, 2005) em que temos 292.856 mil pessoas vivendo na zona urbana, em detrimento de 13.834 pessoas que residem no campo. Estes dados também refletem os dados nacionais, a maior parte da população brasileira, atualmente, reside nas cidades. Este processo migratório do campo para a cidade origina-se no período da industrialização, em que famílias inteiras migram do campo para as cidades em busca de melhores condições de vida. No entanto, sabemos que as cidades não conseguem absorver todo este contingente populacional, acostumados com a vida no campo e despreparados a assumir o trabalho intermediado pelas máquinas. Origina-se daí um grande problema social no país, que até os dias atuais não se conseguiu equacionar.

Gráfico 7 - Onde residem as famílias?



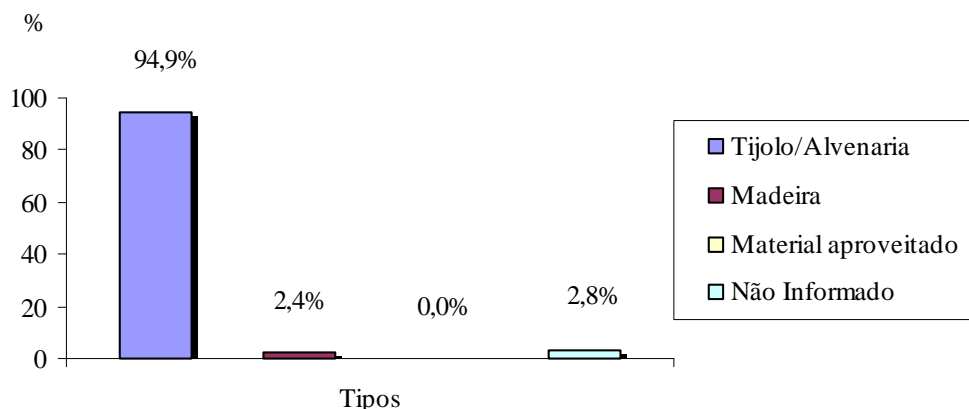
O município de S. J. do Rio Preto está dividido de maneira abrangente entre regiões norte e sul. A região norte é a mais habitada e a mais pobre. Nela se encontra a maior parte dos bairros periféricos da cidade, os bairros populares e regiões de desfavelamento. Daí que a maior parte das famílias incluídas no Bolsa Escola advém da zona norte como vemos no gráfico acima. Cabe citar que na zona sul também temos bolsões de pobreza.

Gráfico 8 - Situação de moradia



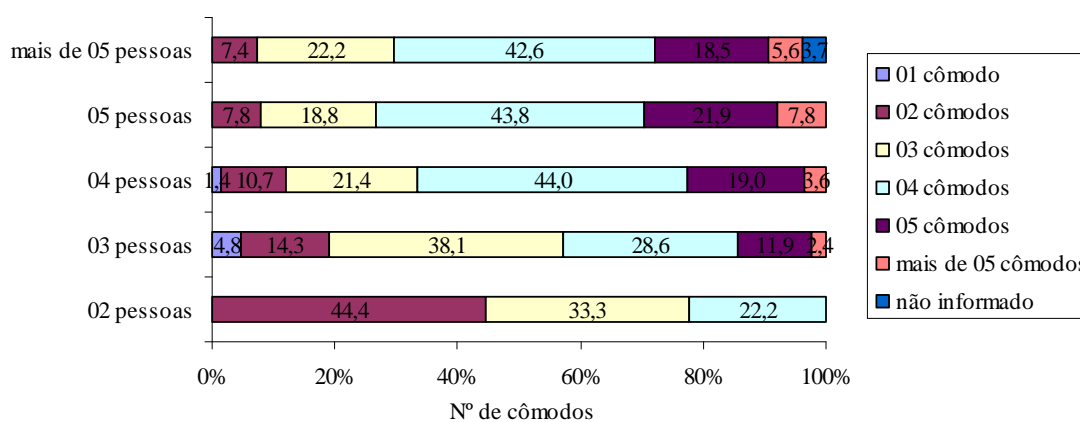
Vemos que 72,6% das famílias residem em casas próprias, acreditamos que muitas delas ainda não quitadas, embora não possamos precisar esta informação por falta de dados. Em seguida temos que 15,5% moram em casas cedidas, seja por familiares, amigos ou outros. E 6,7% das famílias residem em casas financiadas. Há muitos loteamentos populares em S. J. do Rio Preto, feitos para população de baixa renda, que pagam em 15 ou 20 anos por suas casas. Somente 3,9% das famílias vivem em casas alugadas.

Gráfico 9 - Tipos de construção



Destas moradias temos que aproximadamente 95% são feitas por tijolos e 2,4% de madeira. Temos que ressaltar aqui que em S. J. do Rio Preto não há mais favelas. O governo municipal, gestão (1997 – 2000), implantou um programa de desfavelamento, retirando todas as famílias que na época residiam em barracos nas favelas, transferindo-as para loteamentos populares. Não analisaremos aqui como isto se deu e se foi adequada à política habitacional do período, embora tenhamos participado deste processo e, portanto, temos nossa posição. O fato é que hoje em S. J. do Rio Preto, como vimos, a grande maioria das famílias residem em casas de tijolos.

Gráfico 10 - Tamanho da família x tamanho da moradia



Das 253 famílias pesquisadas, somente nove são constituídas por duas pessoas, dentre estas 44,4% residem em casas de dois cômodos, este dado reflete uma situação de pobreza,

provavelmente um cômodo é para as duas pessoas dormirem, o responsável e a própria criança/adolescente, e o outro para cozinhar. Vemos 33,3% das famílias em casas com três cômodos, o que ainda consideramos um espaço inadequado para duas pessoas e, 22,2% em casas de quatro cômodos, o que já permite um pouco mais de privacidade e um espaço comunitário na moradia, acreditamos.

Temos 42 famílias compostas por três pessoas, menos de 1/5 da população total pesquisada. Dentre estas 38,1% (a maior parte) vivem em residências de três cômodos, o que corresponde a um cômodo por pessoa; 28,6% residem em casas com quatro cômodos; 14,3% em dois cômodos somente, o que não proporciona nem um cômodo por pessoa; 11,9% em cinco cômodos; 4,8% em um cômodo, moradia totalmente inadequada para este número de pessoas e só 2,4% vive em casas de mais de cinco cômodos, o que possibilita melhores condições de moradia a estas famílias.

As famílias constituídas por quatro pessoas totalizam 84, 1/3 da população total pesquisada, e a situação de moradia das mesmas é a seguinte: a maioria das famílias (44%) vive em casas de quatro cômodos; 21,4% em três cômodos; 19% em cinco cômodos; 10,7% em dois cômodos apenas; 3,6% em mais de cinco cômodos e 1,4% em um cômodo apenas.

Observamos 64 famílias de 5 pessoas, 43,8% vivem em casas de 4 cômodos, 21,9% em 5 cômodos, 18,8% em três cômodos, 7,8% em 2 cômodos e os outros 7,8% em residências de mais de 5 cômodos.

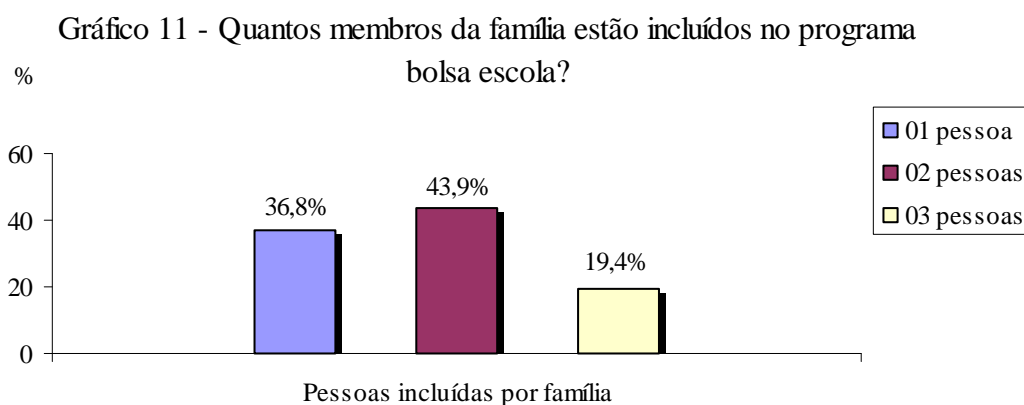
Temos um contingente de 54 famílias com mais de cinco membros, dentre estas as condições de moradia encontram-se da seguinte maneira: 42,6% vivem em residências de quatro cômodos; 22,2% em três cômodos; 18,5% em cinco cômodos; 7,4% em dois cômodos; 5,6% em mais de cinco cômodos; e 3,7% não foi informado nos cadastros pesquisados.

Como vimos no primeiro capítulo deste trabalho, as condições de moradia nos dá indícios das condições de vida das pessoas, é um fator que indica se esta pessoa ou família

vive em condição de pobreza ou não, bem como as condições de saúde das mesmas. Moradias inadequadas, ou seja, pequenas para uma família numerosa, pode ocasionar danos no campo da saúde, seja física ou mental.

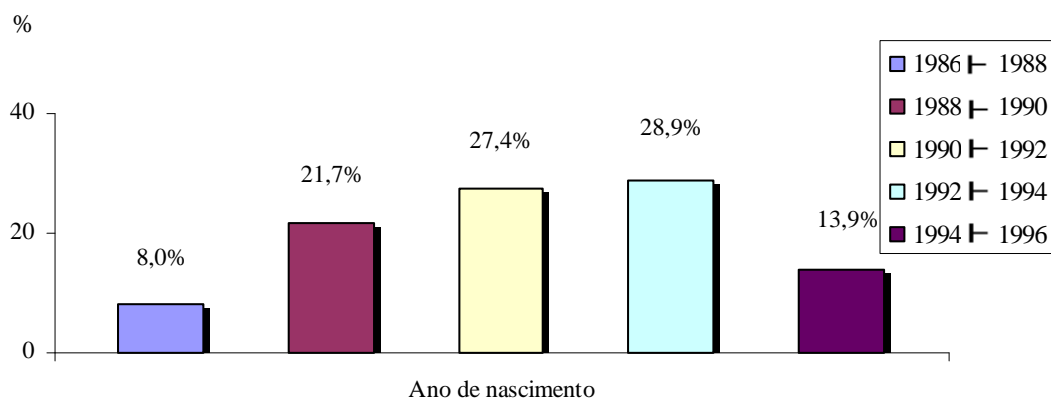
As políticas habitacionais brasileiras visam propiciar o maior número de moradias possível para famílias de baixa renda, no entanto, não há uma preocupação com a qualidade dessas habitações, qualidade esta que passa também pelo tamanho destas casas. Como pode uma família de cinco, sete, oito, dez pessoas residirem numa casa de dois cômodos? Precisamos avançar no campo destas políticas.

Outro fato que se percebe através do gráfico em questão é que a maioria (202 famílias) é composta por quatro, cinco ou mais de cinco pessoas. O que está de acordo com a média do tamanho da família brasileira.



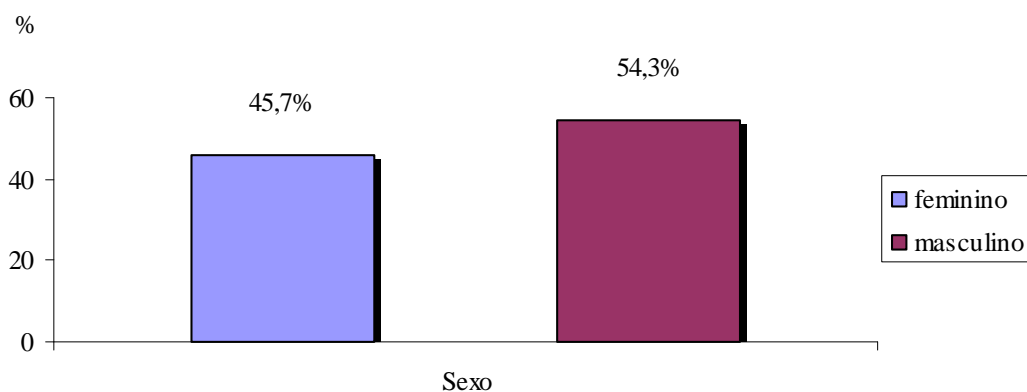
Passamos a observar dados referentes à criança e/ou adolescente incluído no Programa Bolsa-Escola. Das 253 famílias pesquisadas, totalizamos 460 crianças e ou adolescentes incluídos no programa. Isto significa que temos em 43,9% das famílias duas crianças/adolescentes participantes; 36,8% das famílias com uma criança/adolescente; e 19,4% com três crianças/adolescentes (máximo permitido pelo Programa por família).

Gráfico 12 - Faixa etária



No período em que foram incluídos, 28,9% das crianças tinha entre nove e 10 anos de idade (a maioria); 27,4% tinha entre 11 e 12 anos; 21,7% tinha entre 13 e 14 anos; 13,9% entre sete e oito anos; e 8% estava com 15 anos, idade limite para a participação no Bolsa-Escola.

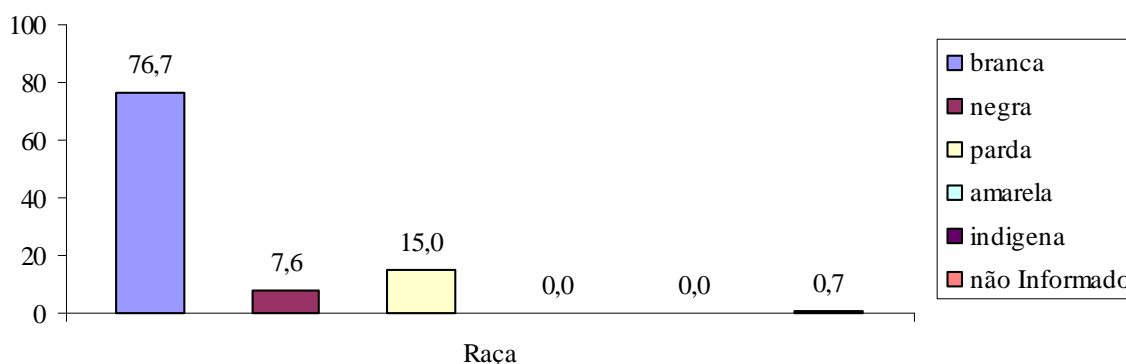
Gráfico 13 - Sexo



Temos mais crianças/adolescentes do sexo masculino (54,3%) em detrimento de 45,7% do sexo feminino. Dado este que corresponde aos dados demográficos de S.J. do Rio Preto. A população de homens é maior, neste município, na faixa etária de zero a 19 anos. Nas faixas-etárias subsequentes a realidade é inversa.

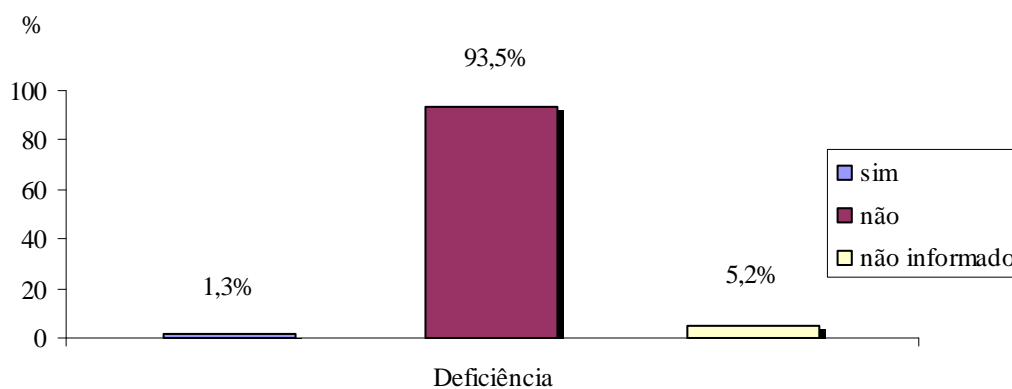


Gráfico 14 - Raça



Dentre as 460 crianças/adolescentes pesquisadas temos 76,7%, mais da metade, que declararam serem brancas; 15% dizem serem pardas; e 7,6% negras. Se analisamos com o auxílio dos Indicadores Sociais Municipais<sup>35</sup>, vemos que no município de S. J. do Rio Preto 62% da população é considerada branca; 30% parda e 6,6% negra. Amarela somente 0,6% e indígena 0,2%. Portanto, coincide com os dados de raça que o gráfico nos aponta.

Gráfico 15 - Possui algum tipo de deficiência?

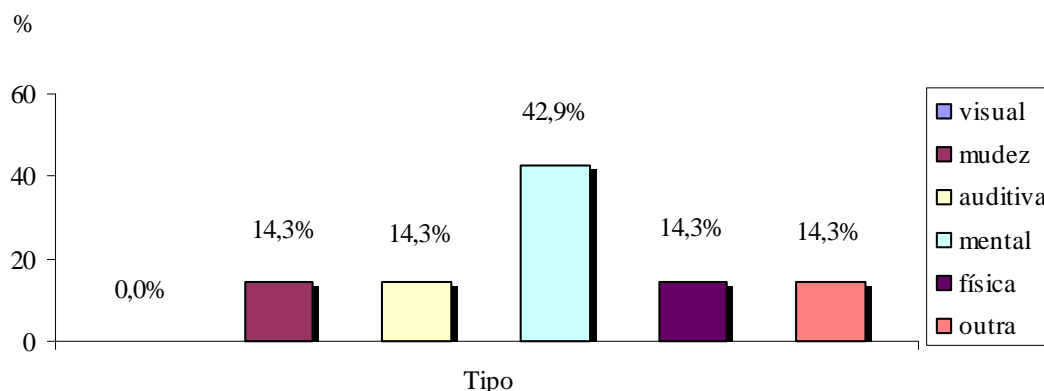


Quando verificamos se possuem algum tipo de necessidades especiais vemos que 93,5% não são portadoras de nenhum tipo de “deficiência”; 1,3% é portadora e 5,2% dos cadastros não informava este dado.

Dentre as necessidades especiais declaradas, temos:

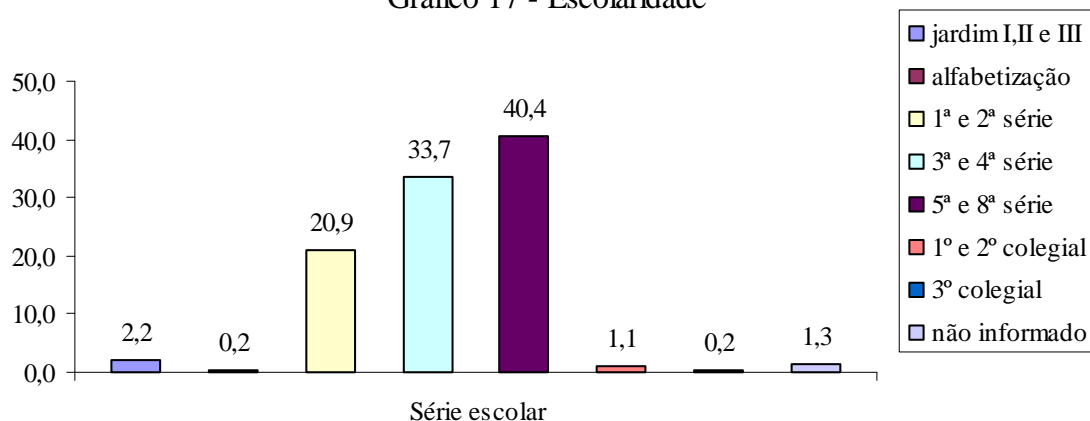
<sup>35</sup> Indicadores Sociais Municipais: uma análise dos resultados da amostra do Censo Demográfico 2000. IBGE

Gráfico 16 - Tipo de deficiência



Como vemos, 42,9%, quase a metade diz ter algum tipo de deficiência mental; empatados temos 14,3% de deficiência auditiva, física, mudez e outras não declaradas. Este dado da saúde mental nos chama atenção e merece se aprofundado em outras pesquisas.

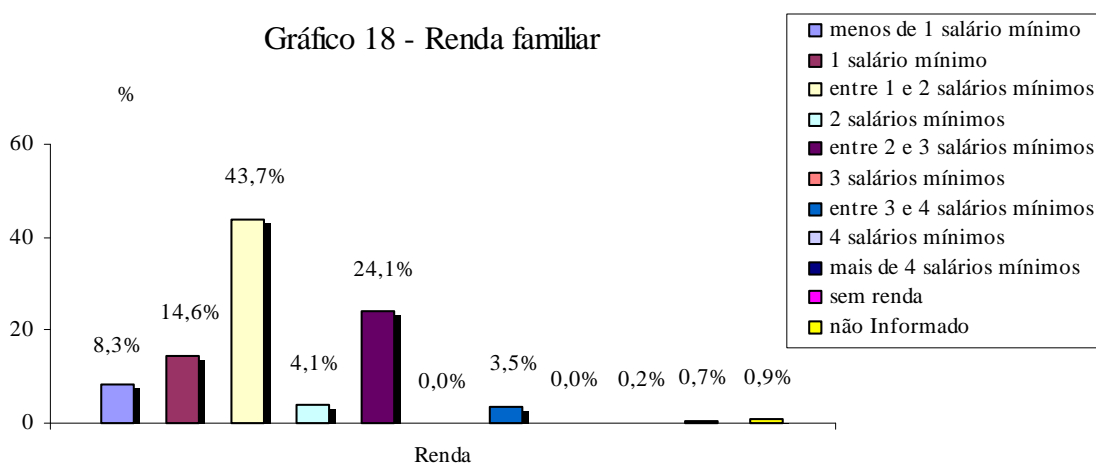
Gráfico 17 - Escolaridade



Este gráfico nos indica que 54,6% (a soma de 20,9% e 33,7%) das crianças/adolescentes do Bolsa-Escola estavam cursando entre a 1ª e 4ª série, e 40,4% entre a 5ª e a 8ª série. Se cruzamos este dado com a idade temos que 42,8% das crianças possuem idade para estarem cursando da 1ª a 4ª série, no entanto temos 54,6% de crianças nesta etapa escolar, o que nos indica que 11,8% das crianças encontram-se em defasagem escolar. Também deveríamos ter 49,1% das crianças/adolescentes cursando entre a 5ª e 8ª série, se

considerarmos a faixa etária adequada, em detrimento, temos 40,4%. No 1º colegial deveríamos ter 8% dos adolescentes, de acordo com o correspondente série-idade, no entanto temos 1,9% como nos mostra o gráfico entre 1º e 2º colegial. A curiosidade fica por parte dos 2,2% que nem mesmo freqüentam a 1ª série e 0,2% no 3º colegial.

O IBGE (Síntese dos Indicadores Sociais, 2000) nos mostra que a média de anos de estudo do brasileiro de 10 anos é de 2,2 anos; a de um município do porte de S.J. do Rio Preto é de 2,6 anos; se a idade é 11 anos, a média do brasileiro é de três anos e a do cidadão riopretense é de 3,5 anos; com 12 anos de idade temos 3,7 anos e 4,3 anos respectivamente; aos 13 anos temos 4,4 anos e 5,1; aos 14 anos 5,1 anos e 5,9 e aos 15 anos o brasileiro tem em média 5,7 anos de estudo enquanto o riopretense chega aos 6,5. Como vemos, a média dos anos de estudo por idade do morador de S.J. do Rio Preto supera em todas as idades a média nacional. No entanto, ainda não é a situação adequada. O que mais nos chama a atenção ao compararmos anos de estudo e faixa-etária é a defasagem existente entre idade/ano escolar. Defasagem significativa, que pode ser superada e talvez o primeiro passo seja o da inclusão de todas estas crianças/adolescentes na escola, o que pode ser efetivado via Programa Bolsa-Escola.



A renda das 253 famílias pesquisadas oscila na sua maioria entre menos de um e dois salários mínimos (70,7%). Entre dois e três salários temos 24,1%, e 3,5% entre três e quatro salários mínimos. Recordando que estamos falando do valor do salário mínimo de 2002.

Dados do IBGE (2000) nos mostram que em média 8% dos domicílios com crianças de até 14 anos de idade, de um município do porte de S. J. do Rio Preto, possuem um rendimento domiciliar *per capita* de até ½ salário mínimo.

Infelizmente não podemos visualizar a renda *per capita* destas famílias, o que poderia enriquecer os nossos dados. Mas pela renda familiar já se pode perceber o “tamanho” da pobreza destas famílias. Claro que o fator renda não é o único a indicar uma situação de pobreza: soma-se aos outros que mostramos nos demais gráficos e foram apresentados na análise da pobreza.

#### **4.2.2 Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI)**

É um dos programas de transferência direta de renda às famílias cujas crianças e adolescentes (de 07 a 15 anos), estejam envolvidas em situações de trabalho precoce. Têm prioridade as famílias com renda *per capita* de até ½ salário mínimo.

É financiado pelo governo federal, tendo como objetivo a erradicação das piores formas de trabalho infantil, atividades consideradas perigosas, penosas, insalubres ou degradantes. Essas atividades foram regulamentadas pela Portaria nº 20, de 13 de setembro de 2001, da Secretaria de Inspeção do Trabalho, do Ministério do Trabalho e Emprego. Entre elas, encontram-se as atividades em carvoarias, olarias, no corte de cana-de-açúcar, nas plantações de fumo e lixões.

As famílias cujas crianças exercem atividades típicas da área urbana têm direito à bolsa mensal no valor de R\$ 40,00 por criança. As que exercem atividades típicas da área

rural recebem R\$ 25,00 ao mês, para cada criança cadastrada. O Ministério de Desenvolvimento Social considera como área urbana somente as capitais, regiões metropolitanas e municípios com mais de 250 mil habitantes.

Além da bolsa, repassada para cada criança e/ou adolescente, o programa destina R\$ 20,00 nas áreas rurais e R\$ 10,00 nas áreas urbanas (por criança ou adolescente) para os municípios a fim de que proporcionem a denominada Jornada Escolar Ampliada, atividade extra-escolar dirigida ao público alvo deste programa, propiciando atividades pedagógicas, esportivas, artísticas e culturais. O PETI prevê ainda o repasse de recursos aos municípios para que as famílias inscritas sejam contempladas com ações de Ampliação e Geração de Renda, contribuindo, ainda mais, para a erradicação do trabalho infantil.

O PETI exige contrapartidas das famílias atendidas: frequência mínima das crianças e adolescentes na escola e na jornada ampliada equivalente a 75% do período total; afastamento definitivo das crianças e adolescentes menores de 16 anos do trabalho; participação das famílias nas ações socioeducativas e de ampliação e geração de renda que lhes forem oferecidas. Os municípios é que devem acompanhar o cumprimento dessas exigências.

Este programa atende a meta do documento Mundo para as Crianças, assinado na Assembléia Geral das Nações Unidas em 2002, que preconiza :

[...] tomar medidas imediatas e efetivas para eliminar as piores formas de trabalho infantil, como definido na Convenção 182 da OIT, e desenvolver e implementar estratégias para eliminar o trabalho infantil que seja contrário às normas internacionais aceitáveis. (ONU, 2002, p.55).

Os dados mostram que o Brasil precisava começar a enfrentar esta questão. Em 1980 tínhamos cerca de 6,9 milhões de crianças e de adolescentes trabalhadoras. Em 1992, registrou-se 9,6 milhões com idade entre cinco e 17 anos. Em 1995, este número decresce para 9,5 milhões. Porém, é somente em 1998 que este quadro é alterado de modo significativo, totalizando cerca de 7,7 milhões de crianças e adolescentes, enquanto que em 1999 foram reduzidos para 6,6 milhões. De acordo com a PNAD (2002), cerca de 5,4 milhões

de crianças e adolescentes com idade entre cinco e 17 anos encontram-se em situação de trabalho precoce. Isto significa 12,6% dos 43,3 milhões de pessoas nessa faixa etária, sendo que 280.228 (5,2%) tinham de cinco a 9 anos; 2.708.066 (49,8%) de 10 a 15 anos; e 2.450.261 (45,1%) com 16 ou 17 anos. Um dado importante a considerar para o investimento em políticas públicas na direção da erradicação do trabalho infantil é que cerca de 42% destas crianças e adolescentes vivem no Nordeste.

Os dados ainda nos revelam que em 16,5% das famílias brasileiras com crianças ou adolescentes há, pelo menos, uma que trabalha. E se representamos este número por regiões, o maior percentual está no Nordeste (21,6%) e o menor, no Sudeste (12,1%). Se dirigirmos o nosso olhar para os Estados brasileiros veremos que as maiores proporções estão no Piauí (27,2%), no Tocantins (25,3%) e no Maranhão (24,6%), e as menores no Distrito Federal (5,3%) e no Rio de Janeiro (7,0%).

As razões que determinam este fenômeno na realidade brasileira são múltiplas: o empobrecimento e a exclusão social das famílias, a má qualidade ou a pouca atratividade do sistema educacional e o próprio aspecto cultural<sup>36</sup>.

Para ilustrar recorreremos aos dados estatísticos (apresentados na Síntese dos Indicadores Sociais do IBGE, os dados da PNAD 2002) que nos mostram que a condição de pobreza é um aspecto que atinge a maior parte das crianças de cinco a 17 anos de idade ocupadas no país: 23,2% delas pertencem a famílias do estrato de mais baixa renda (com rendimento familiar mensal de até  $\frac{1}{4}$  de salário mínimo por pessoa) e 8,4%, ao estrato de maior renda (mais de dois salários mínimos por pessoa). Já entre as crianças não ocupadas, 17,6% estão na faixa de menor renda e 12,6%, na de maior renda. No Nordeste, 40,1% das crianças ocupadas pertencem ao estrato de mais baixa renda e 1,6% ao de mais alta.

---

<sup>36</sup> Desde os tempos do Código de Menores, temos no Brasil muitos defensores do trabalho infantil

Outra questão a destacar é que no Brasil 52,2% das crianças de cinco a 17 anos que trabalham vivem em famílias cuja pessoa de referência é um analfabeto funcional, ou seja, com até três anos de estudo. Se comparamos a região nordeste com a sul, vemos que este percentual chega a 75,7% no nordeste e 31% no Sul, uma diferença de 44,7%, dado que reforça os níveis de desigualdade social no Brasil. E quanto o trabalho infantil representa no orçamento das famílias? Os dados apontam que, em média, o rendimento das crianças de 10 a 17 anos que trabalham representa 15,5% do rendimento familiar, sendo que essa média pode chegar a até 41,2%, como observado na área rural da Região Metropolitana de Recife. Se especificamos a faixa etária de 10 a 17 anos, verificamos que 49,5% delas contribuem com mais de 10% a 30% do rendimento familiar, e 4,5% delas com quase a totalidade (90%) do ganho mensal da família. Citando algumas regiões, em Roraima 21,4% das crianças ocupadas contribuem com 90% da renda familiar; no Amazonas são 15,4% e no Distrito Federal, 11,6%.

Em quais lugares estas crianças e adolescentes estão desenvolvendo suas atividades produtivas? Em maior quantidade na faixa-etária de 10 a 17 anos em lojas, oficinas ou fábricas (35,2%); ou em fazenda, sítio ou granja (34,5%); mas 5,1% (cerca de 263 mil crianças) trabalham em via pública. Esses percentuais são bem mais altos nas regiões metropolitanas de Salvador (22,9% ou 13,6 mil crianças trabalhando nas ruas), Recife (22% ou 11,2 mil), Belém (17,1% ou 5,6 mil) e Rio de Janeiro (11,7% ou 10,5 mil). Se observamos a idade com que estas crianças e adolescentes iniciaram as suas atividades produtivas, temos no grupo de 10 a 17 anos que 22,8% começaram a trabalhar com menos de nove anos de idade. Especificamente no Nordeste, o início precoce é de 33,1%, enquanto no Sudeste é de 11,2% e a Paraíba tem o maior percentual (48,4%).

Qual a repercussão do trabalho infantil na escolaridade e aprendizado destas crianças? Mais uma vez, com auxílio dos dados da PNAD (2002), verificamos que o trabalho atrapalha

o desempenho escolar das crianças. Na idade escolar (dos sete aos 17 anos, idade esperada para a frequência ao ensino fundamental e médio), 68,6% das crianças que trabalham estão atrasadas, dado este gritante, que nos aponta que se não conseguirmos reverter esta situação a condição de pobreza e exclusão social destas famílias se perpetuarão e, em realidade, já está se perpetuando para mais uma geração. Só para comparar, entre as que não trabalham, o atraso afeta 45,8%, estatística que também precisa ser melhorada. E se vemos a frequência destas crianças e adolescentes à escola na faixa etária de 05 a 17 anos é de 91,7% para as que não trabalham e de 80,5% para as que trabalham, ou seja, 11,2% de diferença.

No intuito de verificar até que ponto, com qual investimento, de que forma o PETI vem sendo desenvolvido nos municípios brasileiros, o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Secretaria Nacional da Política de Assistência Social, Departamento de Desenvolvimento da Política de Assistência Social, Gerência do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil e Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef) publicaram em maio de 2004 uma análise situacional do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil. Buscou-se pesquisar o total de Estados (27) e municípios (2.601) atendidos pelo PETI. No entanto, conseguiu-se obter informações prestadas por 23 governos estaduais e Distrito Federal e 1.603 municípios. A sistematização dos dados e informações dos Estados do Acre, Rondônia e Roraima não foram incorporadas, tendo em vista o não recebimento do instrumento no tempo estabelecido pela Gerência Nacional do PETI.

As informações que puderam ser analisadas compreendem um universo de cerca de 62% do total de municípios inseridos no PETI, 319.792 famílias e 500.663 crianças e adolescentes, representando aproximadamente 62% do atendimento, sendo que 52% são oriundas da área urbana e 48% da área rural.

Juntamente com estes dados de nível nacional, demonstraremos os dados que pesquisamos no município de S.J. do Rio Preto. O PETI começa a ser implantado neste



município em 2001. Na nossa pesquisa identificamos 128 cadastros de famílias incluídas neste Programa em 2001 e 2002, período que corresponde ao Governo Fernando Henrique Cardoso, recorte de tempo desta pesquisa. Calculamos a amostragem, segundo as regras da estatística, com uma margem de erro de quatro pontos; de um total de 128 cadastros existentes deste período, chegamos a uma amostra de 107 cadastros a serem pesquisados. Temos que ressaltar que destes 107 cadastros, 20 estavam incompletos, contendo apenas informações da(s) criança(s)/adolescente(s). Assim, os dados que apresentaremos a seguir, correspondentes às famílias, referem-se a 87 famílias e um total de 157 crianças/adolescentes encontradas nestes 107 cadastros.

Passamos a mostrar os dados:

Gráfico 19 - Número de Crianças e adolescentes atendidos de 1996 a 2003 – âmbito nacional



Fonte: Relatório de Gestão 2001 – PETI e Gerência Nacional do PETI, Brasília, agosto 2003.

Nota-se de 1996 a 2003 um crescimento exorbitante do número de crianças e adolescentes atendidos pelo PETI (805.438), dado que consideramos positivo, no entanto, se cruzamos este dado com o do PNAD (2002), que quantifica em 5,4 milhões de crianças e adolescentes de cinco a 17 anos em situação de trabalho, descontando que 2,4 milhões se encontram entre os 16 e 17 anos, idade não coberta pelo PETI, ainda assim temos um número alto, cerca três milhões de crianças e adolescentes a serem atendidas por um programa de

erradicação do trabalho infantil. Destas, nem a metade estão cobertas por esta atenção governamental. Ou seja, temos um indicador de que é preciso expandir ainda mais o alcance do PETI.

Gráfico 20 - Os recursos aplicados – âmbito nacional



Fonte: Relatório de Gestão 2001 – PETI e Gerência Nacional do PETI, Brasília, agosto 2003.

Percebemos um aumento efetivo nos investimentos em 2002, último ano do segundo mandato do governo Fernando Henrique Cardoso. E, claro, uma preocupação crescente da esfera governamental neste tema, nunca antes enfrentado pelo país.

Tabela 4 - Estados com seus respectivos municípios atendidos pelo PETI

**Tabela 1 – Número de estados e municípios atendidos pelo PETI e número de estados e municípios que enviaram o questionário (em números absolutos e %)**

UF	Municípios PETI	Municípios que responderam	%	Questionários das capitais	Questionários dos Estados
Acre	17	5	29,4	Não	Não
Alagoas	102	52	51,0	sim	Sim
Amapá	16	10	62,5	sim	Sim
Amazonas	55	30	54,5	não	Sim
Bahia	93	72	77,4	sim	Sim
Ceará	64	54	84,4	sim	Sim
Distrito Federal	1	1	100	sim	Sim
Espírito Santo	64	39	60,9	sim	Sim
Goiás	207	140	67,6	sim	Sim
Maranhão	131	63	48,1	sim	Sim
Mato Grosso	39	33	84,6	sim	Sim
Mato Grosso do Sul	77	73	94,8	sim	Sim
Minas Gerais	188	130	69,1	sim	Sim
Pará	124	60	48,4	sim	Sim
Paraíba	122	67	54,9	sim	Sim
Paraná	155	102	65,8	não	Sim
Pernambuco	157	80	51,0	não	Sim
Piauí	221	109	49,3	sim	Sim
Rio de Janeiro	47	23	48,9	não	Sim
Rio Grande do Norte	139	76	54,7	sim	Sim
Rio Grande do Sul	27	11	40,7	não	Sim
Rondônia	44	21	47,7	sim	Não
Roraima	13	4	30,8	sim	Não
Santa Catarina	164	127	77,4	sim	Sim
São Paulo	160	102	63,8	sim	Sim
Sergipe	75	53	70,7	sim	Sim
Tocantins	99	66	66,7	sim	Sim
<b>Total</b>	<b>2601</b>	<b>1603</b>	<b>61,6</b>		

Fontes: questionários preenchidos pelos municípios compreendidos na Análise Situacional do PETI, 2003; e dados consolidados pela Gerência Nacional do PETI, Brasília, agosto de 2003.

Neste quadro nos importa verificar a quantidade de municípios atendidos em cada Estado brasileiro. Não podemos nos esquecer que 42% das crianças e adolescentes trabalhadoras no Brasil estão no Nordeste, e, se pensamos nos Estados brasileiros, as maiores proporções de famílias em que pelos menos uma de suas crianças e/ou adolescentes trabalha estão no Piauí (27,2%), no Tocantins (25,3%) e no Maranhão (24,6%), e as menores, no Distrito Federal (5,3%) e no Rio de Janeiro (7,0%); temos que, portanto, priorizar estas localidades na efetivação do PETI.

Tabela 5 - Atividades econômicas desenvolvidas pelas crianças e adolescentes / PETI – área urbana.

**Tabela 2 – Atividades econômicas desenvolvidas pelas crianças e adolescentes trabalhadores por município (%)**

<b>Área urbana</b>	
<b>Atividades</b>	<b>Municípios</b>
Trabalho doméstico	69,43
Comércio em feiras e ambulante	60,45
Lixão, catadores de lixo	31,50
Engraxate	30,07
Exploração sexual	21,90
Flanelinha	14,22
Comércio de drogas	12,35

Fontes: questionários preenchidos pelos municípios compreendidos na Análise Situacional do PETI, 2003

Na área urbana predomina o trabalho doméstico e comércio, atividades não consideradas as mais perigosas de acordo com a Portaria nº 20, de 13 de setembro de 2001, da Secretaria de Inspeção do Trabalho, do Ministério do Trabalho e Emprego, mas que também necessita de atenção. No entanto, o trabalho nos lixões, número considerável apresentado pelos municípios, sim, é atividade penosa, degradante que deve ser priorizada, como preconiza o próprio PETI. A exploração sexual também aparece em um número elevado nos municípios, dado preocupante e que merece um olhar atento.

Tabela 6 – Atividades econômicas desenvolvidas pelas crianças e adolescentes / PETI – área rural.

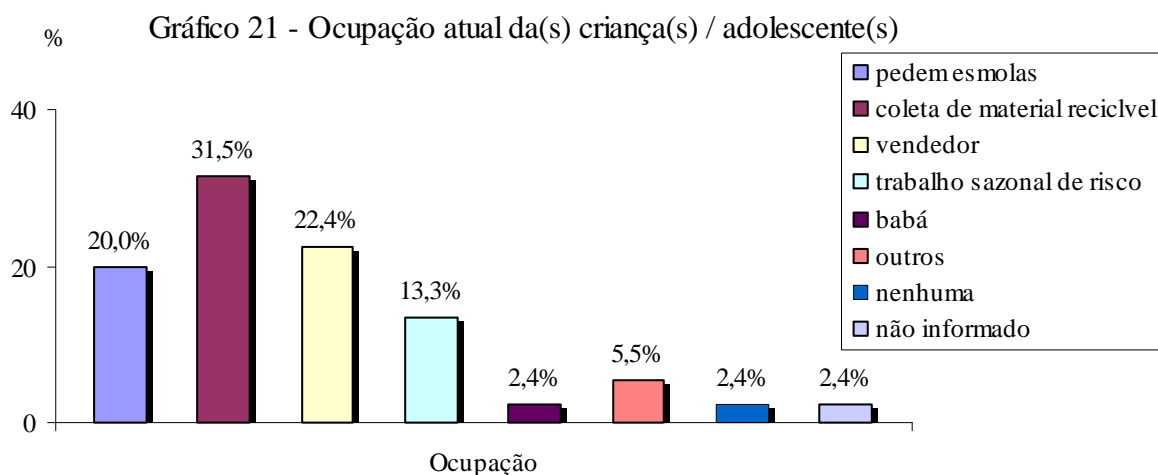
Tabela 3 – Atividades econômicas desenvolvidas pelas crianças e adolescentes trabalhadores por município (%)

Área rural	
Atividades	Municípios
Agricultura em geral	72,68
Olaria/cerâmica	16,72
Carvoaria	12,41
Madeira	7,05
Corte de cana	5,68
Fumicultura	4,80
Garimpo, pedreiras, mineração	4,62
Sisal	1,87

Fontes: questionários preenchidos pelos municípios compreendidos na Análise Situacional do PETI, 2003

Nos trabalhos desenvolvidos na área rural percebe-se uma grande quantidade de crianças e adolescentes desenvolvendo atividades de alto risco (carvoaria, corte de cana, etc.) nos municípios. O fato de já estarem incluídas no PETI nos faz acreditar que este quadro vem sendo modificado atendendo as preconizações do ECA da proteção da criança e do adolescente.

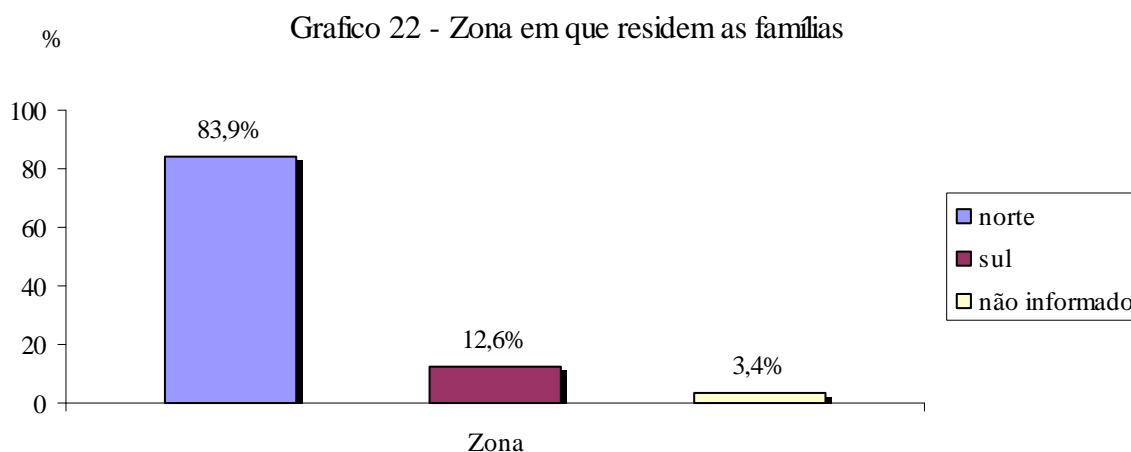
No município de S.J. do Rio Preto as crianças/adolescentes possuem as seguintes ocupações:



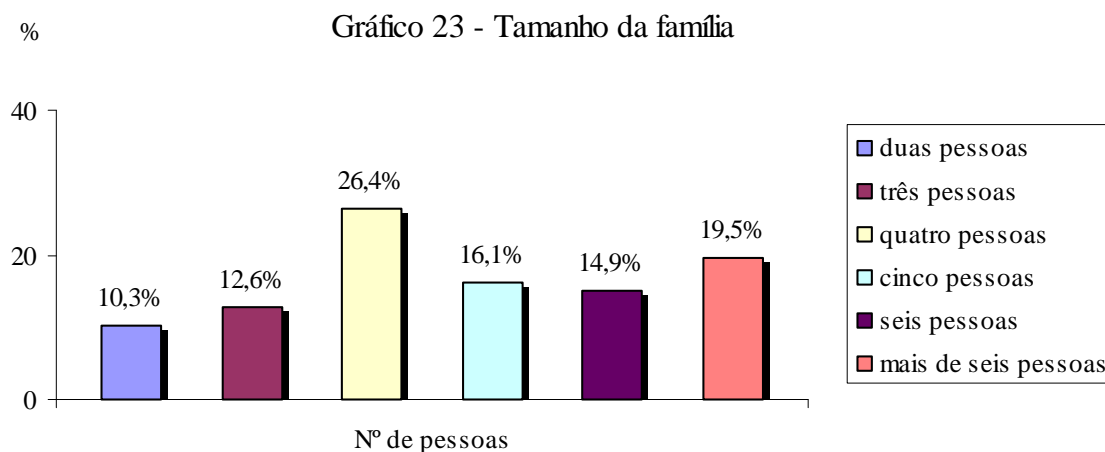
Como podemos observar a maior parte das nossas crianças/adolescentes (31,5%) coleta materiais recicláveis, ou seja, latinhas, garrafas, papelão ou outro material, depois os vendem por preços irrisórios. Entendemos que esta atividade é totalmente inadequada para estas crianças/adolescentes que passam horas, ou o dia, recolhendo nos lixos, em terrenos baldios estes materiais, expostos a vários tipos de risco. Depois aparece a atividade de vendedor com 22,4%: eles vendem doces, suco, sorvete, perfume, materiais de reciclagem, dentre outros. Logo após vem o pedir esmolas (20%), que não é considerado trabalho, mas é uma atividade que humilha, constrange e expõe estas crianças/adolescentes a vários tipos de riscos. Com 13,3% temos o trabalho sazonal de risco; 2,4% de babá, no caso das meninas; 5,5% realizam outras atividades como servente de pedreiro, ajudante de serralheria, flanelinha, cuidador de horta, dentre as principais; 2,4% encontravam-se sem nenhuma ocupação e 2,4% não estavam informados no cadastro.

Quando olhamos para o dinheiro recebido por estas crianças/adolescentes trabalhadores, vemos que 41,4% deles recebem menos de um salário mínimo, 51% não consta nos cadastros a renda proveniente do trabalho, o restante não recebe nenhuma renda. Pensamos que estes 51% que não foram informados decorre da instabilidade do trabalho executado por estas crianças/adolescentes. Em decorrência disto fica difícil dizer o quanto recebem. No entanto, isto é uma hipótese que temos, não podemos comprovar.

Para entender melhor a situação de vida das crianças/adolescentes pesquisadas em S.J. do Rio Preto, mostraremos alguns dados das famílias as quais fazem parte.

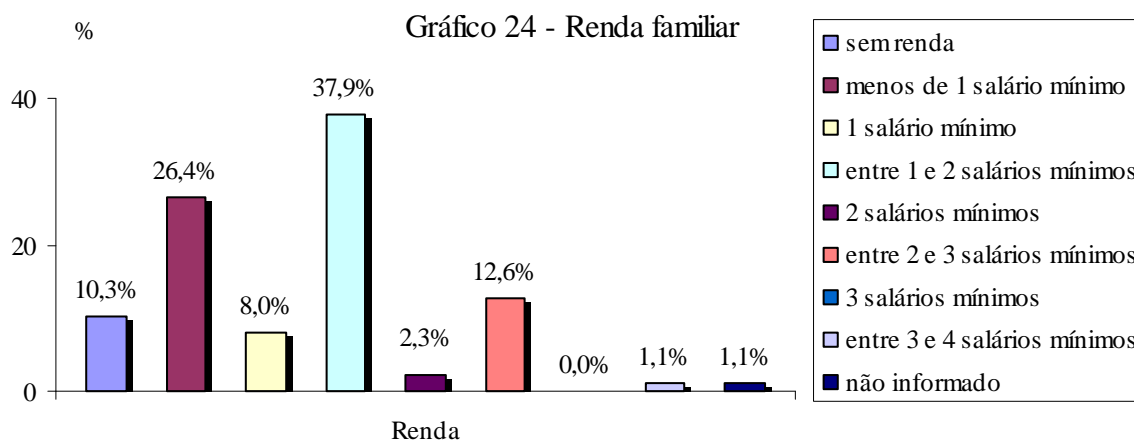


Como já mencionamos a zona norte de S. José do Rio Preto é a região mais pobre do município, 83,9% das crianças/adolescentes trabalhadoras residem aí. Como diz o cantor brasileiro, Chico Buarque de Holanda, é a parte que lhes cabe neste latifúndio. Ainda observamos que 12,6% vivem na zona sul onde também temos bolsões de pobreza, e os outros 3,4% não estavam informados.



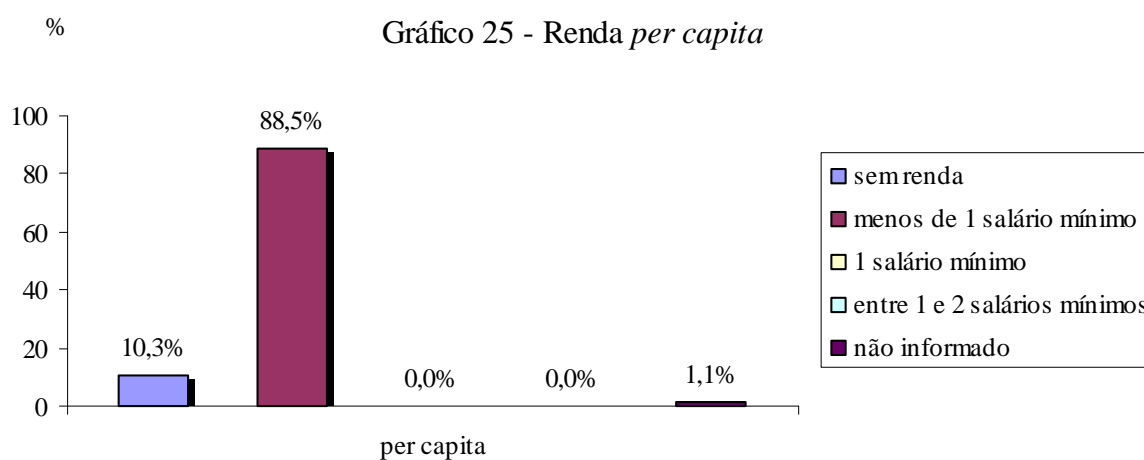
O índice maior (26,4%) corresponde a famílias de quatro pessoas, média brasileira. Depois temos famílias mais numerosas com mais de seis pessoas (19,5%), número expressivo. Logo temos 16,1% de famílias de cinco pessoas, seguida de 14,9% de seis pessoas; 12,6% com três pessoas; e 10,3% com duas pessoas. O que percebemos é que as

famílias cujas crianças/adolescentes estão incluídas no PETI são mais numerosas que as famílias dos demais programas, inclusive ultrapassando a média nacional.



As famílias são numerosas, no entanto, a renda não acompanha o tamanho das mesmas. Como observamos, a renda familiar é demasiado baixa; 37,9% têm renda familiar de um a dois salários mínimos; 26,4% menos de um salário mínimo; 12,6% entre dois e três; 10,3% nenhuma renda; 8% recebe um salário; 2,3% com dois salários; apenas 1,1% recebe entre três e quatro salários mínimos, e 1,1% não estava informado.

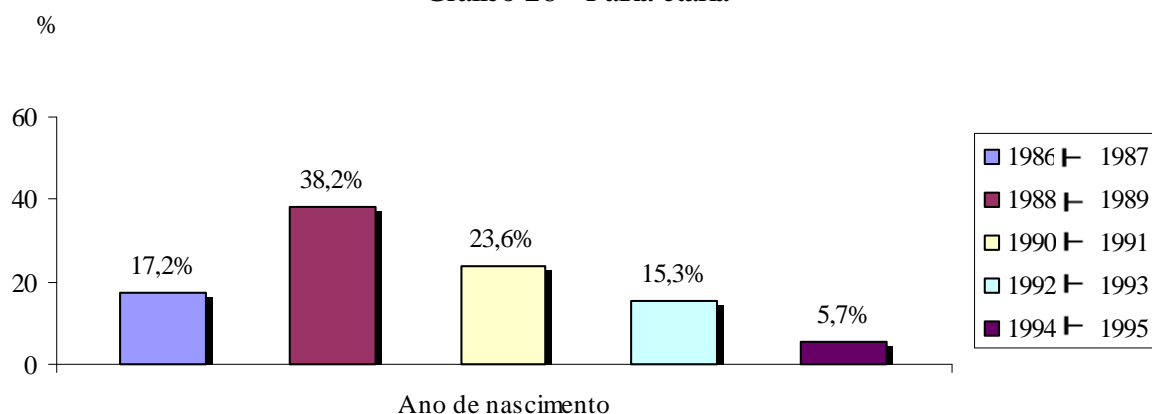
Complementando este dado, temos a renda *per capita* destas famílias, que veremos a seguir.



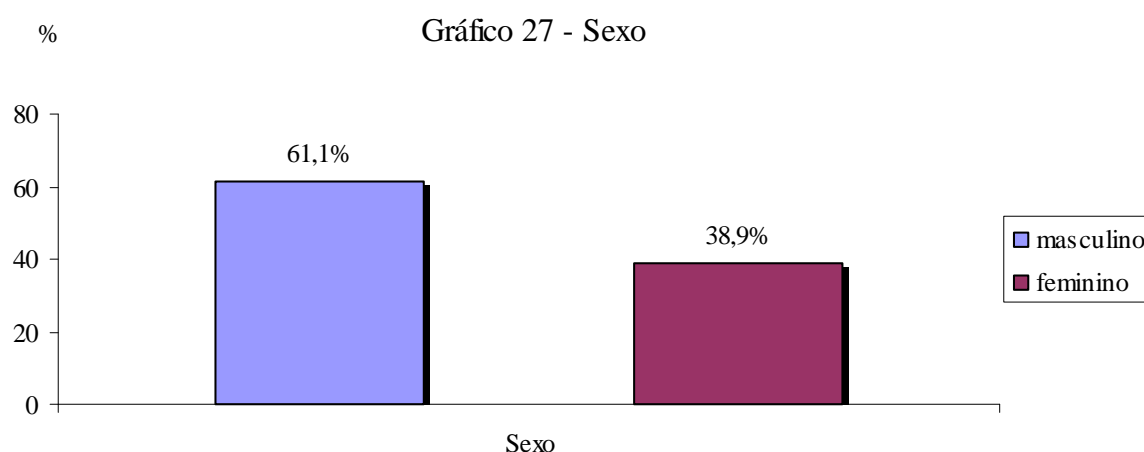


Este gráfico traz mais lucidez para visualizarmos a situação em que se encontram estas famílias: 88,5% possuem renda *per capita* abaixo de um salário mínimo, e podemos dizer que muitas destas famílias a *per capita* é de menos de ½ salário; 10,3% não têm renda nenhuma, conforme demonstrado no gráfico anterior, e 1,1% não estava informado. Vimos que as famílias incluídas no PETI são numerosas na sua maioria e, olhando para suas rendas fica evidente a pobreza que as atinge. Quando realizamos as entrevistas da pesquisa qualitativa (que demonstraremos no próximo capítulo), percebemos claramente visitando suas residências a situação de pobreza e abandono que se encontram estas famílias.

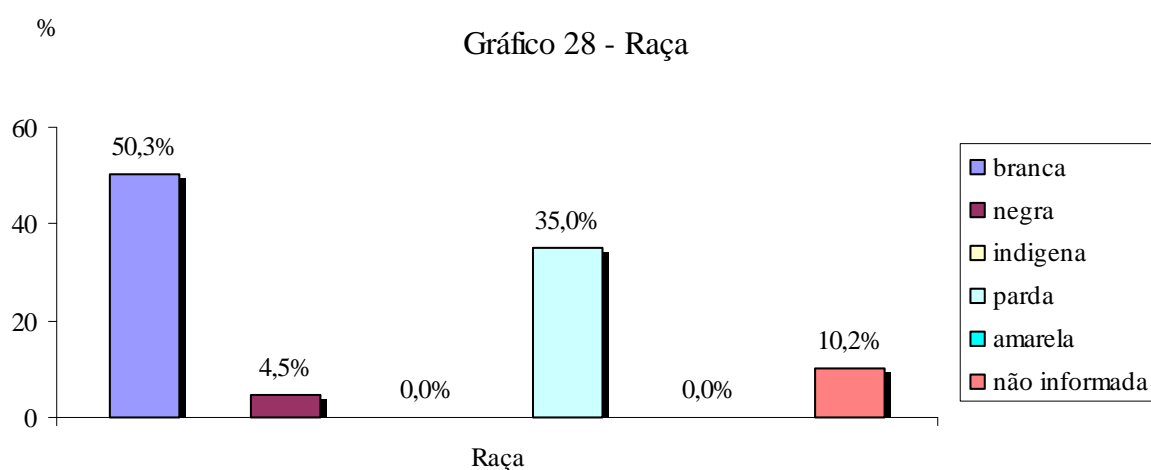
Gráfico 26 - Faixa etária



A maior parte das crianças tinha na época da inclusão 12 ou 13 anos (38,2%); 23,6% estavam com 10 ou 11 anos; 17,2% 14 ou 15 anos; 15,3% tinham oito ou nove anos; e 5,7% com sete anos de idade.

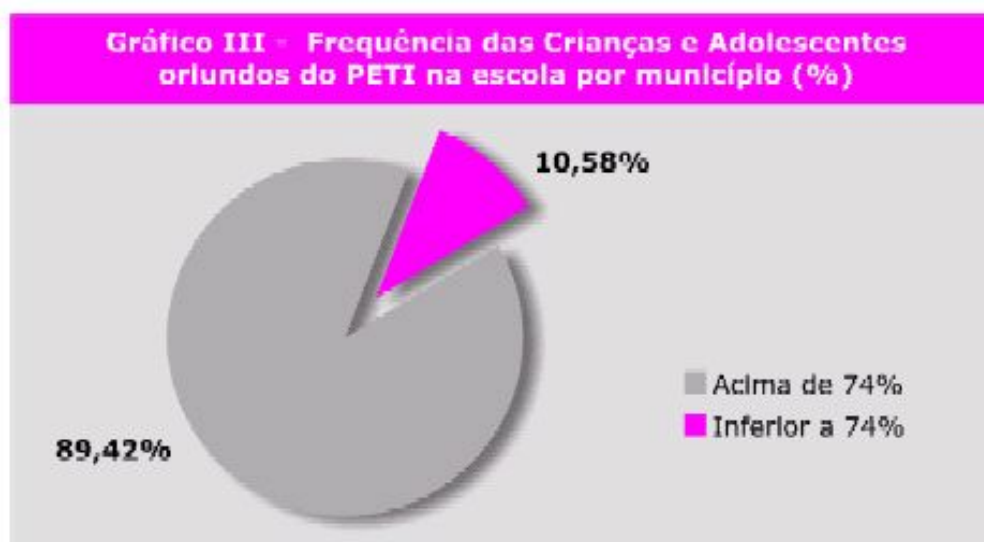


Verificamos um número expressivo de crianças/adolescentes do sexo masculino (61,1%) em detrimento de 38,9% do sexo feminino. Este dado, além de refletir a realidade de S. J. do Rio Preto, que na faixa-etária pesquisada apresenta um número maior de homens, reflete também um dado cultural: o homem é chamado a trabalhar fora de casa, a mulher trabalha também, mas muitas vezes em atividades domésticas que não aparecem nas estatísticas. Esta realidade vem se alterando com a inserção da mulher no mercado de trabalho.



Observamos que 50,3% das crianças/adolescentes são brancas; 35% pardas; 4,5% negras e 10,2% não estão informadas. Como já mencionamos na análise do Programa Bolsa-Escola, estas taxas correspondem às estatísticas municipais.

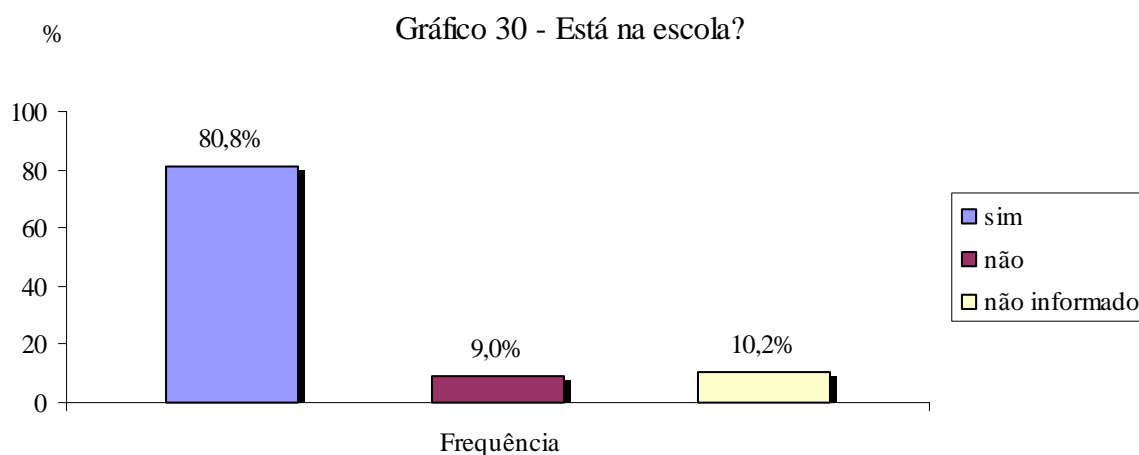
Gráfico 29 – A freqüência escolar das crianças e adolescentes inseridas no PETI – âmbito nacional



Fontes: questionários preenchidos pelos municípios compreendidos na Análise Situacional do PETI, 2003

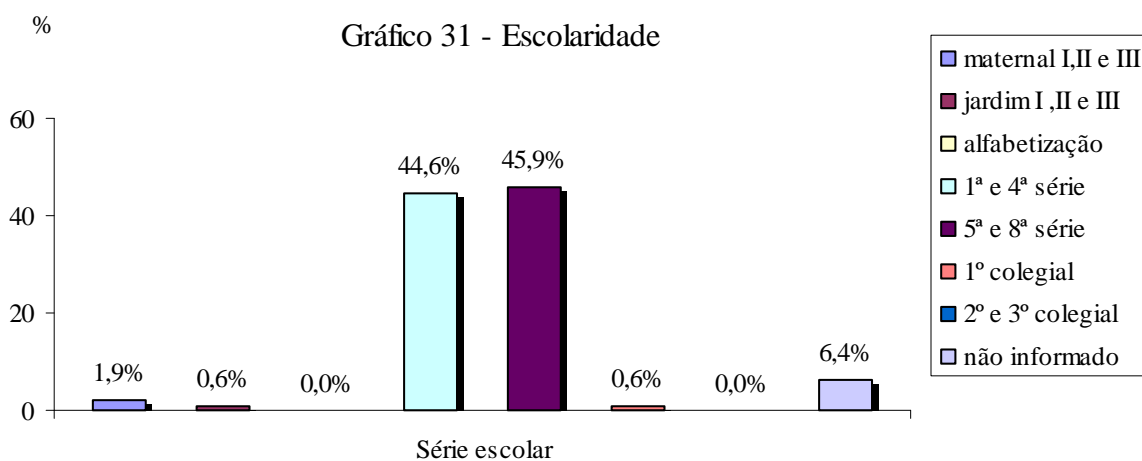
Vemos que em 89,42% dos municípios a freqüência escolar está acima dos 74% das crianças e adolescentes atendidos e em apenas 10,58% dos municípios a freqüência é de menos de 74% da demanda atendida. Dado que se pode considerar positivo, uma vez que, como mostra o dado da PNAD (2002), o trabalho infantil prejudica o rendimento escolar das crianças e adolescentes, provocando defasagem escolar, que pode ser revertida com a inclusão destas no PETI por um tempo prolongado.

No município de S.J. do Rio Preto, temos:



Temos que 80,8% (135) das crianças/adolescentes freqüentam a escola, 9% (15) não estavam freqüentando e 10,2% não estava informado nos cadastros pesquisados. Vemos que a maioria das crianças/adolescentes está matriculada na escola, embora a maioria delas trabalhe. A pesquisa qualitativa não confirma este dado.

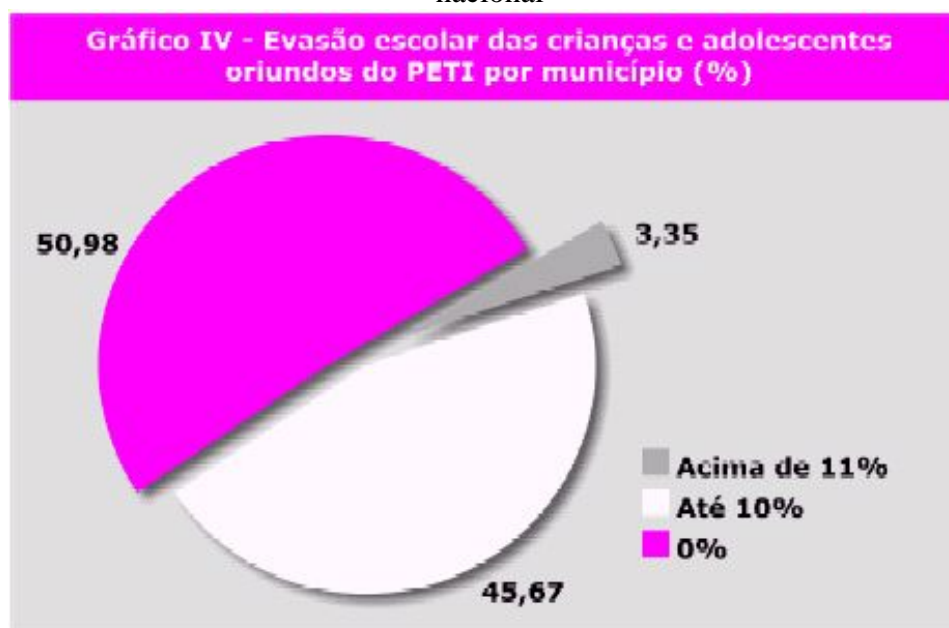
Agora verificaremos no gráfico seguinte o nível de escolaridade das mesmas:



Quando olhamos para a escolaridade observamos que 44,6% (70) delas encontram-se cursando da 1ª a 4ª série; 45,9% (72) da 5ª a 8ª série. No 1º colegial temos apenas um adolescente. Comparando a escolaridade com a faixa etária temos que 44,6% (aproximadamente) das crianças/adolescentes têm idade para estarem cursando da 1ª a 4ª série, o curioso é que temos exatamente 44,6% de crianças/adolescentes com esta taxa de

escolaridade. Com base nestes dados não é possível afirmar que não há déficit na relação idade escolar/ano escolar, porque temos dados de quatro em quatro anos, o que não nos permite ter uma visão clara do que realmente acontece. Na análise da pesquisa qualitativa veremos melhor esta questão em algumas famílias.

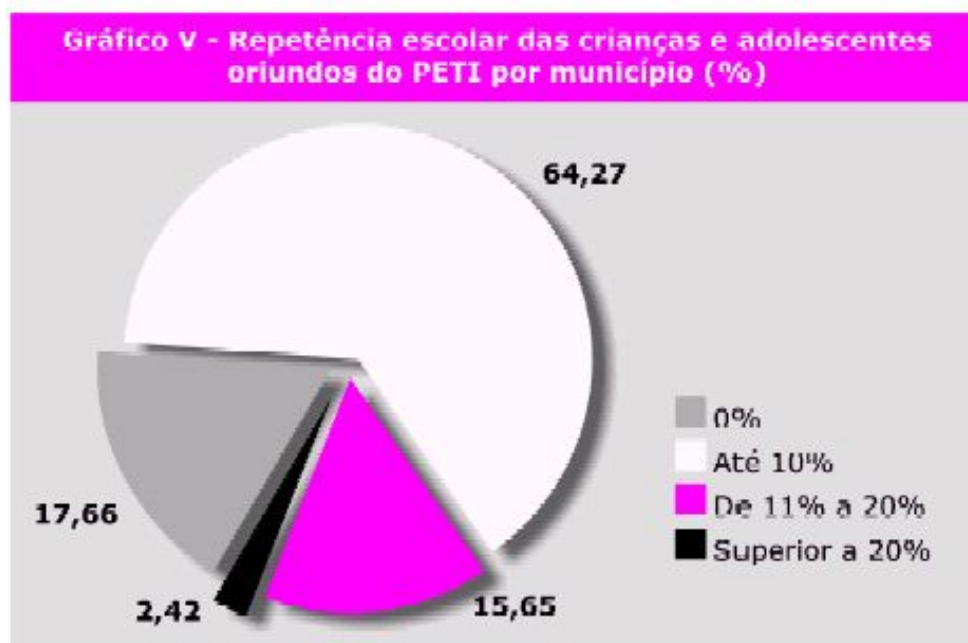
Gráfico 32 - A evasão escolar das crianças e adolescentes atendidas pelo PETI – âmbito nacional



Fontes: questionários preenchidos pelos municípios compreendidos na Análise Situacional do PETI, 2003

A permanência da criança e do adolescente na escola é condição determinante para que continue incluído no PETI, o que entendemos que de uma certa forma faz com que aproximadamente em 51% dos municípios a evasão escolar seja inexistente e apenas 3,35% dos municípios apresentem taxa de evasão escolar acima dos 11%. A condicionalidade dos programas de transferência de renda é questionada por vários autores (Suplicy, Van Parijs, Raventós, dentre outros). Neste caso percebemos que esta exigência contribui para a permanência das crianças e adolescentes na escola. Claro que somente isto não basta, precisamos questionar a qualidade de ensino proporcionada por estas escolas.

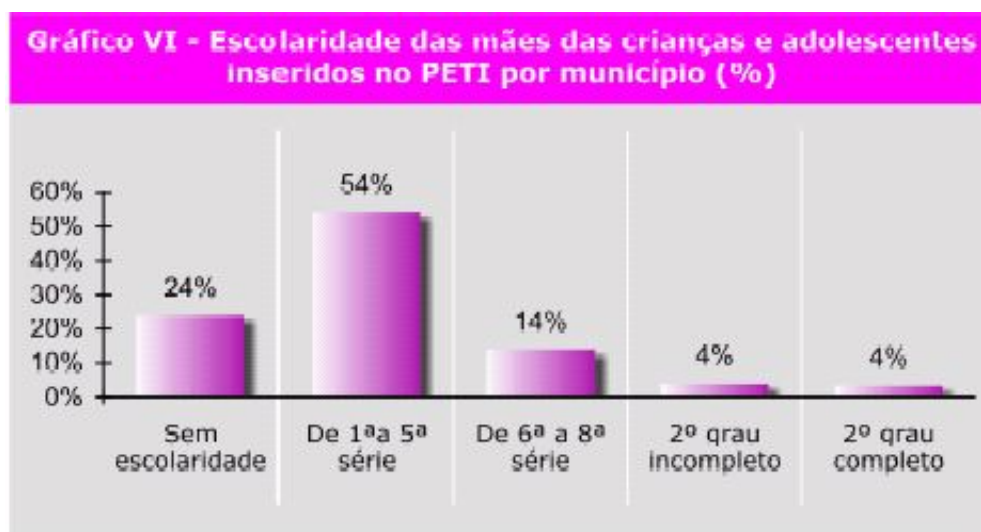
Gráfico 33 – Repetência escolar – âmbito nacional



Fonte: Relatório de Gestão 2001 – PETI e questionários respondidos pelos municípios na Análise Situacional do PETI 2003.

Embora tenhamos em 89,42% dos municípios uma frequência dos alunos na escola acima de 74%, verificamos que em apenas 17,66% destes municípios a repetência escolar equivale a zero. Isto comprova o quanto o trabalho infantil interfere e prejudica no desempenho escolar. Claro que não se pode omitir outros fatores, mas um fator comum a todas estas crianças e adolescentes é que em um momento da vida tiveram que conciliar a tarefa de estudar com a de trabalhar, jornada pesada para uma pessoa em desenvolvimento.

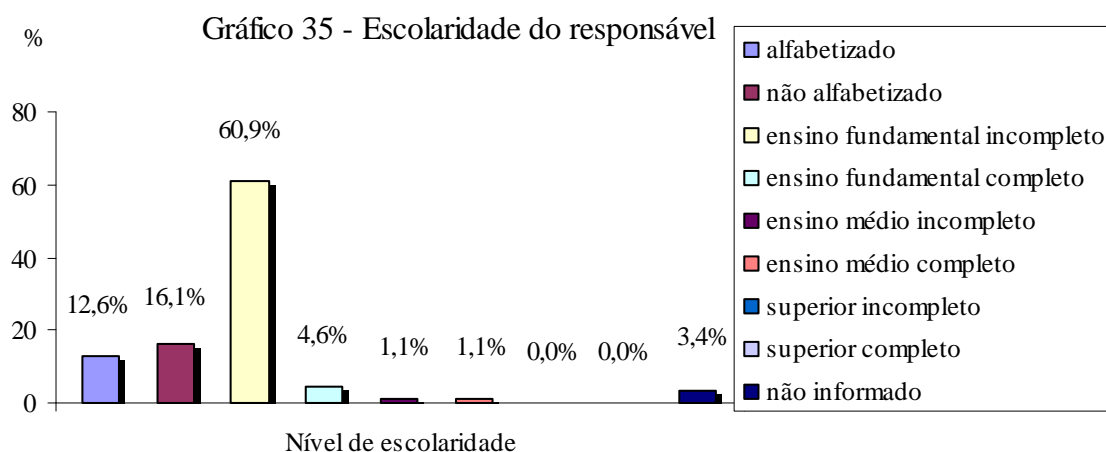
Gráfico 34 - A escolaridade das mães destas crianças e adolescentes – âmbito nacional



Fontes: questionários preenchidos pelos municípios compreendidos na Análise Situacional do PETI, 2003

No município de S. José do Rio Preto temos os dados de escolaridade da mãe ou responsável, que mostraremos a seguir. Vale ressaltar que de um total de 87 famílias pesquisadas, em 68 (78,2%) os responsáveis são as próprias mães e 19 (21,8%) outras pessoas.

Em São José do Rio Preto:

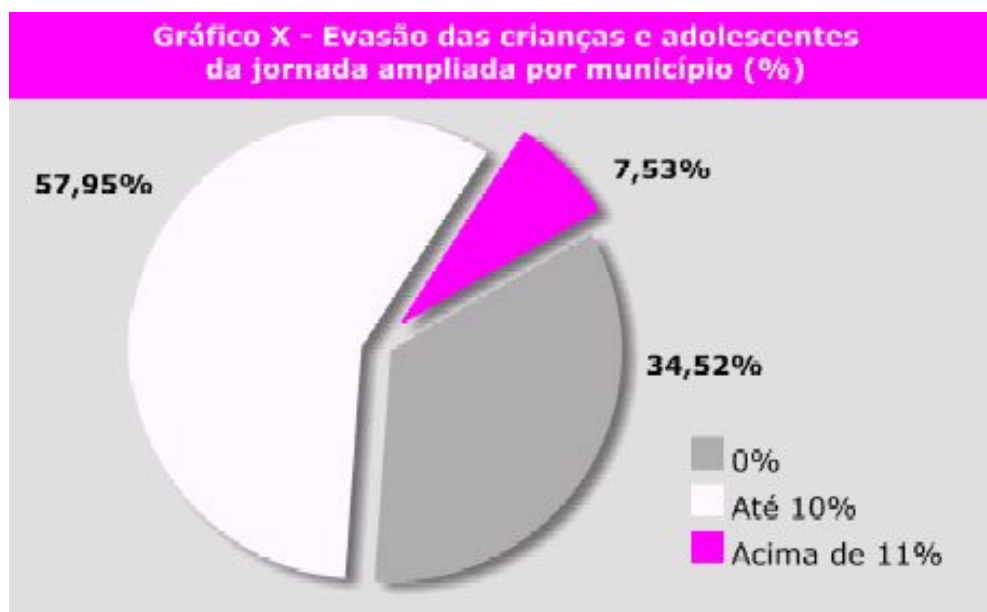


Como podemos observar, os dados nacionais são parecidos com os que descobrimos na cidade de S.J. do Rio Preto. Temos 12,6% de responsáveis alfabetizados; 16,1% não alfabetizados; 60,9% com ensino fundamental incompleto; e somente 4,6% com ensino

fundamental completo. E uma pequena parcela, apenas 1,1% com ensino médio incompleto e completo. Nenhum dos responsáveis possui nível superior, nem mesmo incompleto.

Já se comprovou (PNAD 2002) que a escolaridade da mãe interfere no índice de mortalidade infantil, como já relatamos anteriormente neste trabalho. Mas, não é só nas taxas de mortalidade infantil que a escolaridade da mãe reflete: falta de escolaridade e/ou baixos níveis de escolaridade (como vimos nos gráficos 34 e 35) também determina desemprego e baixa remuneração: são famílias pobres que empurram suas crianças e adolescentes precocemente para o mercado de trabalho.

Gráfico 36 - A jornada ampliada – âmbito nacional



Fontes: questionários preenchidos pelos municípios compreendidos na Análise Situacional do PETI, 2003

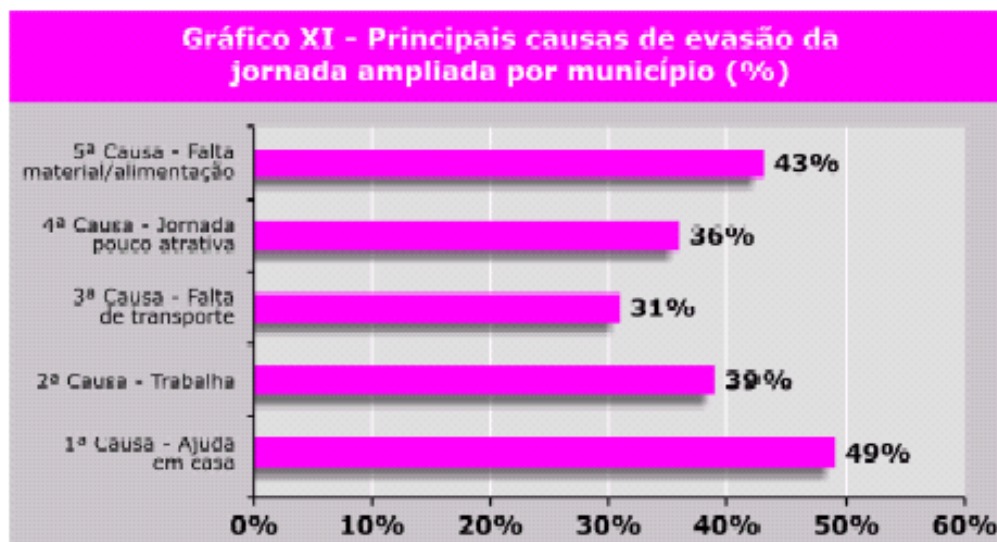
A jornada ampliada, cuja proposta é proporcionar atividades sócio-educativas, de lazer e pedagógicas às crianças e adolescentes do projeto é outra exigência do mesmo. No entanto, vemos que em aproximadamente 58% dos municípios há uma evasão de até 10%. O que nos leva a pensar se esta jornada ampliada é interessante, atrativa para esta demanda, ou seja, que tipo de atividades os municípios vêm oferecendo a estas crianças e adolescentes? Os profissionais que aí atuam são qualificados para tanto? Ou ainda se pensa em atividades que pouco atrae esta faixa etária.



O município de S.J. do Rio Preto não possui uma jornada ampliada específica para o PETI. São algumas instituições que a executa.

Os gráficos seguintes respondem um pouco a estas questões e nos apresentam outros dados:

Gráfico 37 - Principais causas de evasão da jornada ampliada por município – âmbito nacional



Fontes: questionários preenchidos pelos municípios compreendidos na Análise Situacional do PETI, 2003

A principal causa da evasão da jornada ampliada reside no fato de que estas crianças e adolescentes precisam “ajudar em casa” nas tarefas domésticas. A segunda é a falta de material e alimentação, ou seja, os recursos destinados à jornada ampliada são tão pobres que muitas vezes não há material para se trabalhar e não se oferece nenhuma alimentação. Em terceiro lugar ainda aparece o trabalho infantil, seguido da falta de atratividade das atividades que se oferecem na jornada ampliada, e, por último, a dificuldade de transporte para freqüentar a jornada mesma.

Não temos este dado no município de S. J. do Rio Preto, pois não há jornada ampliada específica para o PETI.

Tabela 7 - Atividades desenvolvidas com as crianças e adolescentes na jornada ampliada – âmbito nacional

Tabela 5 – Atividades desenvolvidas com as crianças e adolescentes na jornada ampliada por município (%)

Atividades	Municípios
Atividades esportivas	94,51
Reforço escolar	94,14
Atividade de lazer e recreativa	92,20
Atividades culturais	86,34
Atividades artísticas	85,28
Atividades de construção da cidadania	62,32
Acesso à informática	18,78
Iniciação ao trabalho (profissionalização)	15,91

Fontes: questionários preenchidos pelos municípios compreendidos na Análise Situacional do PETI, 2003

As atividades esportivas aparecem em primeiro lugar, depois temos o reforço escolar, seguidos de atividades de lazer, culturais, artísticas. Atividades relacionadas à profissionalização aparecem em 15,91% dos municípios.

Gráfico 38 - Custo da jornada ampliada – âmbito nacional

O Gráfico XII mostra o custo médio per capita da jornada ampliada por município.



Fonte: Relatório de Gestão 2001 – PETI e questionários respondidos pelos municípios na Análise Situacional do PETI 2003.

Em 61% dos municípios o custo médio *per capita* da jornada ampliada é de até R\$ 25,00, se consideramos o salário mínimo de R\$ 300,00 (em vigor a partir de 1º de maio de

2005), este valor corresponde a 1/12 do salário mínimo, ou seja, a jornada ampliada tem um custo muito baixo para o governo e, pensamos, não permite muitos recursos para o desenvolvimento do trabalho, ainda que, com criatividade e competência dê para assegurar uma qualidade mínima ao trabalho.

Tabela 8 - Serviços oferecidos às famílias – âmbito nacional

**Tabela 6 – Serviços oferecidos às famílias beneficiadas pelo PETI por municípios (%)**

Serviços	Municípios
Reunião para sensibilização e conscientização	84,65
Encaminhamento aos serviços de saúde	67,94
Escolarização	53,52
Acesso à informação	52,78
Apoio psicossocial	48,35
Geração de trabalho e renda	47,72
Socialização e lazer	46,35
Acesso à cultura	35,12
Ampliação do universo informacional	34,56
Qualificação e requalificação profissional	32,75
Assistência advocatícia	22,96
Outros	22,58
Nenhum	2,25

Fontes: questionários preenchidos pelos municípios compreendidos na Análise Situacional do PETI, 2003

Um dos objetivos do PETI é propiciar atividades de qualificação e requalificação profissional, de trabalho e geração de renda às famílias, no intuito de lograr a autonomização das mesmas. Se fixarmos o olhar na Tabela 8 vamos observar que a maior parte dos municípios ocupam-se em oferecer serviços que, podemos dizer, são anteriores à qualificação profissional, serviços básicos como o acesso ao atendimento de saúde, como orientações e informações gerais, encaminhamento à escola. Em 32,75% dos municípios se oferece atividades específicas de qualificação e requalificação profissional.

Em S. J. do Rio Preto algumas mães entrevistadas disseram que tinham que ir a reuniões em que se falava sobre família, os cuidados com as crianças e adolescentes. Nenhuma outra atividade foi mencionada.

Tabela 9 - Erradicação do trabalho infantil – âmbito nacional

Tabela 7 – Erradicação do trabalho infantil por estado e município (%)

Erradicação do trabalho infantil	Estados	Municípios
SIM	12,50	26,59
NÃO	87,50	69,49
NÃO SABE		3,92

Fontes: questionários preenchidos pelos municípios compreendidos na Análise Situacional do PETI, 2003

Este dado nos revela que em 87,5% dos Estados brasileiros e 69,49% dos municípios ainda há trabalho infantil. Portanto os esforços na direção da erradicação do mesmo precisam continuar. Entendemos que para tanto se faz necessário um conjunto de ações articuladas.

Tabela 10 - Por quê as crianças e adolescentes abandonam o PETI – âmbito nacional

Tabela 8 – Motivos de abandono das crianças e adolescentes do PETI por município (%)

Motivos	Municípios
Mudança domiciliar de estado e/ou município	73,42
Criança não quer continuar no PETI	31,19
Valor da Bolsa	20,09
Mudança para outro programa	19,28
Outros	23,33

Fontes: questionários preenchidos pelos municípios compreendidos na Análise Situacional do PETI, 2003

Predomina com 73,42% a mudança de domicílio, seguido de 31,19% de crianças que dizem não quererem continuar no programa. Seria importante entender o motivo pelo qual não querem permanecer. E o valor da bolsa é o terceiro motivo com 20,09%. De fato o valor

destinado a cada criança e ou adolescente é irrisório e é provável que não seja equivalente ao que receberiam se estivessem trabalhando.

Tabela 11 - Os resultados do PETI – âmbito nacional

**Tabela 11 – Principais resultados do PETI por estado e município (%)**

<b>Resultados</b>	<b>Estados</b>	<b>Municípios</b>
Melhoria na qualidade do ensino	54,17	82,78
Melhoria na auto-estima da criança, adolescente e/ou família	25,00	94,82
Melhoria no desenvolvimento físico das crianças	62,50	83,09
Melhoria no comércio local	70,83	64,94
Melhoria na qualidade de vida das famílias	87,50	85,53
Fortalecimento dos laços familiares	79,17	67,25
Mobilização social contra o trabalho infantil	54,17	75,30
Melhoria no aproveitamento, desempenho escolar da criança e adolescente	91,67	86,46
Ampliação do conhecimento das crianças e adolescentes	87,50	83,59
Melhoria na capacidade de geração de renda da família	58,33	57,83
Redução do trabalho infantil	95,83	90,89
Compreensão dos malefícios do trabalho infantil	66,67	67,44
Outros	4,17	2,18

Fontes: questionários preenchidos pelos municípios compreendidos na Análise Situacional do PETI, 2003

Como demonstra a tabela, o PETI apresenta resultados importantes e consideráveis como a melhoria da qualidade de ensino, aspecto que contribui na formação destas crianças e adolescentes; melhoria da auto-estima, do aproveitamento escolar, fatores essenciais na emancipação e autonomia destas crianças e adolescentes. Com estes resultados vemos que o PETI vem alcançando, não totalmente, mas em porcentagem relevante os seus objetivos de manter as crianças e adolescentes nas escolas, incentivar a autonomia financeira das famílias e erradicar o trabalho infantil.

Os resultados de S.J. do Rio Preto serão evidenciados no capítulo da pesquisa qualitativa.

Tabela 12 - Inserção dos pais em programas ou projetos de geração de emprego e renda – âmbito nacional

**Tabela 17 – Inserção de pais em programas ou projetos de geração de emprego e renda por município (%)**

2000		2003	
Inserção GR	Municípios	Inserção GR	Municípios
Acima de 70%	3	Acima de 70%	3,45
De 31% à 70%	8	De 31% à 70%	14,28
Até 30%	35	Até 30%	46,48
0%	54	0%	35,79

Fontes: questionários preenchidos pelos municípios compreendidos na Análise Situacional do PETI, 2003

Se comparamos a inserção dos pais em programas de geração de renda entre 2000 e 2003 percebemos uma melhora considerável, principalmente se temos a dimensão da dificuldade deste trabalho. Muitas dessas famílias, conforme nos mostram os dados, vivem numa condição de pobreza extrema, provocando um quadro de baixa auto-estima, de dependência e baixa qualificação para o trabalho. Portanto, ainda que em 35,79% dos municípios nenhuma família tenha sido inserida em projetos de geração de renda, o fato de que em 46,48% dos municípios até 30% das famílias estejam gerando renda é um resultado significativo e que reflete positivamente na erradicação do trabalho infantil.

Nenhuma família em S.J. do Rio Preto referiu participar deste tipo de proposta.

#### **4.2.3 Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano**

Este Programa, caracterizado como um programa de transferência de renda para jovens de 15 a 17 anos de idade, foi instituído pelo governo federal em 2001. Ao contrário do Bolsa-Escola, o Agente-Jovem atende adolescentes que encontram-se fora da escola e tem como um dos seus objetivos à inserção dos mesmos no sistema educacional formal e informal, que deve ser oferecido a estes jovens no período inverso ao da escola. Portanto,

cabe aos municípios proporcionarem a estes jovens atividades educativas de formação para a cidadania. O Programa Agente Jovem busca incentivar o protagonismo juvenil, preparando estes adolescentes para atuarem como agentes de mobilização e transformação da sua comunidade.

As atividades educativas devem contemplar ainda temas pertinentes a esta faixa etária, no sentido de desenvolver a prevenção da gravidez na adolescência, de doenças sexualmente transmissíveis e AIDS, a violência urbana e doméstica, o uso de drogas, entre outros.

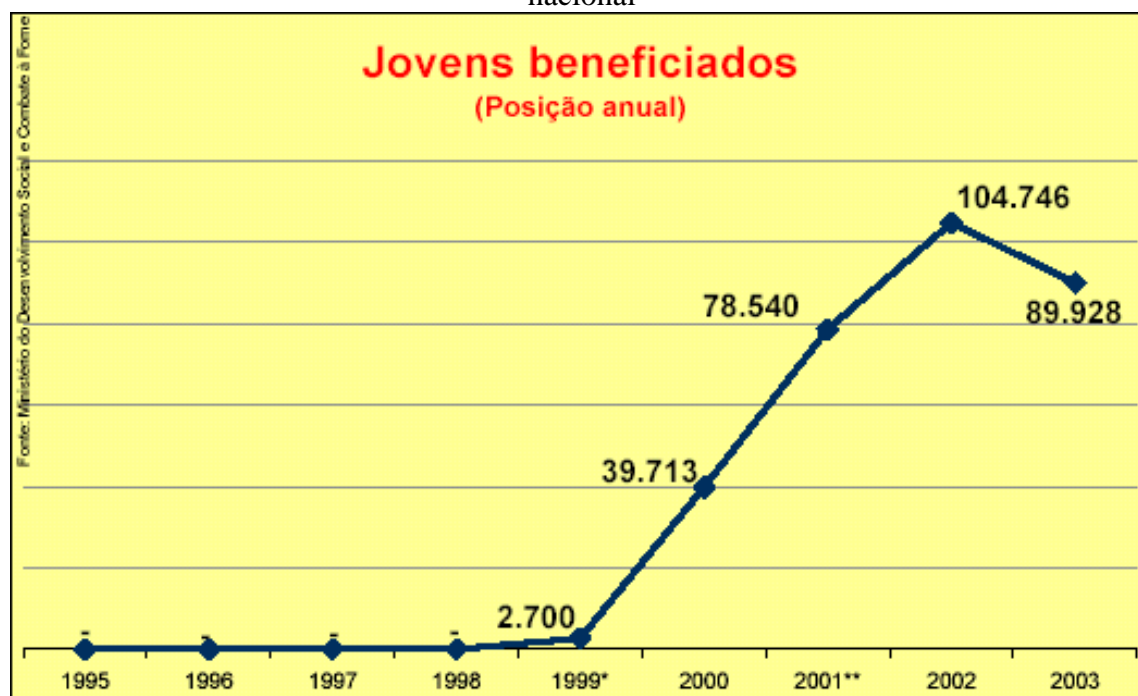
Busca-se atender preferencialmente os jovens que já tenham participado de outros programas como o PETI, o programa de atendimento às vítimas de exploração sexual (Sentinela), que estejam sob medida de proteção, em situações de crime ou contravenção ou ainda que sejam portadores de necessidades especiais<sup>37</sup>. Estão aptas a aceder a este Programa as famílias cuja renda *per capita* é de até meio salário-mínimo. O jovem recebe R\$ 65,00 mensais, mas para isso precisa ter pelo menos 75% de presença na escola e nas outras atividades proporcionadas pelo projeto.

As capitais e municípios com grande concentração de jovens em situação de risco, associado ao baixo Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), são prioritários para a implantação do Agente Jovem, segundo o Ministério de Desenvolvimento Social.

---

<sup>37</sup> 10% das vagas devem ser destinadas a estes jovens, conforme preconiza o Programa.

Gráfico 39 - Jovens beneficiados pelo Programa Agente-Joven de 1995 a 2003 – âmbito nacional



(1) Total de jovens beneficiados durante o ano de referência

(\*) Dados 1999 e 2000 extraídos do Relatório de Gestão da Assistência Social 2001

(\*\*) Dados 2001 em diante obtidos junto à Gerência de Projetos para a Juventude do Ministério do Desenvolvimento Social

Fonte: Análise comparativa de Programas de Proteção Social, 1995 a 2003 – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

Observamos que entre 2001 e 2002, período em que estamos pesquisando, houve um aumento significativo de jovens incluídos no programa em todo Brasil.



Gráfico 40 - O investimento anual no agente jovem – âmbito nacional



(1) Investimento realizado durante o ano de referência para atendimento aos jovens que receberam o benefício – valores expressos em R\$ correntes

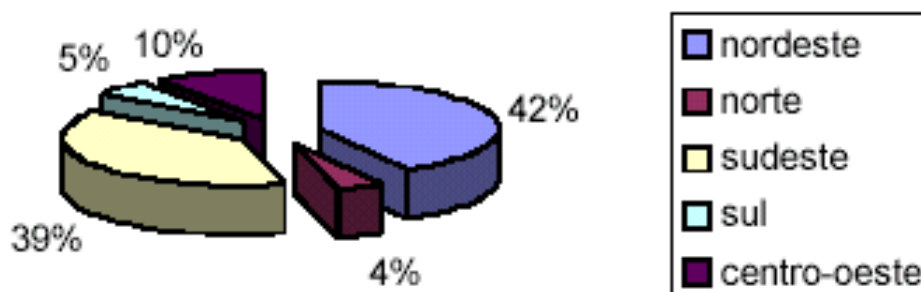
(\*) Dados 1999 e 2000 extraídos do Relatório de Gestão da Assistência Social 2001

(\*\*) Dados 2001 em diante obtidos junto à Gerência de Projetos para a Juventude do Ministério do Desenvolvimento Social

Fonte: Análise comparativa de Programas de Proteção Social, 1995 a 2003 – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

No mesmo período em que há um aumento de jovens incluídos também há um aumento nos investimentos. O interessante é que em 2003 decresce o número de jovens incluídos, mas o gasto permanece o mesmo.

Gráfico 41 - O Agente Jovem nas Regiões Brasileiras  
Atendimentos - Agente Jovem (por Região)



Fonte: Secretaria de Políticas de Assistência Social / MAS

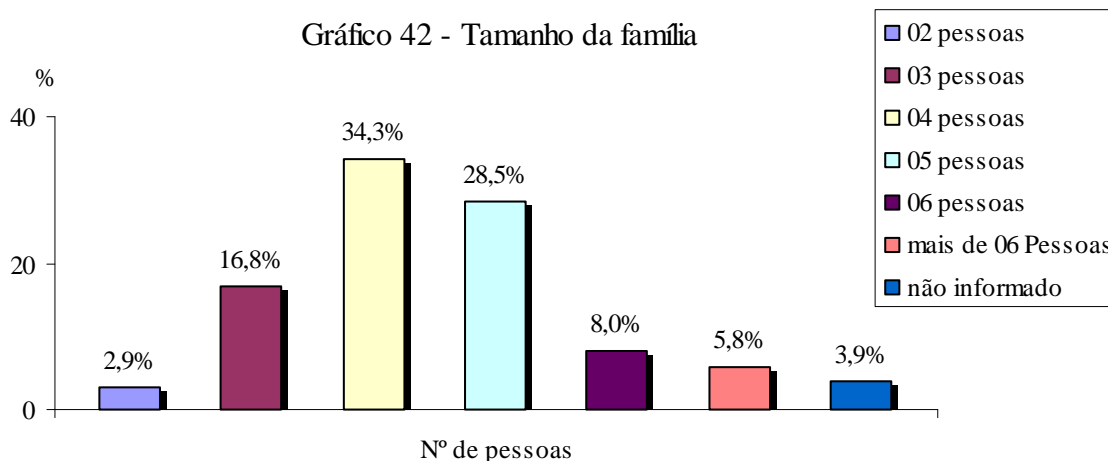
Em 2003, já com o governo Lula, a região brasileira em que há mais investimento no Projeto Agente Jovem é a Nordeste, o que justifica devido ao baixo índice de IDH desta região e dos problemas sociais que acumula. Logo em seguida encontra-se a região Sudeste. Estas duas regiões abocanham 81% dos investimentos do governo federal, em 2003.

Estes dados nos mostram que desde o Governo Fernando Henrique Cardoso até o primeiro ano do Governo Lula (2003) tem-se investido no atendimento aos adolescentes de 15 a 17 anos, o que consideramos fundamental na prevenção a várias situações de risco, as quais os adolescentes estão expostos, seja por serem provenientes de famílias pobres, seja pelo aumento da violência urbana, seja pela má qualidade de ensino que recebem, seja por problemas gerados no interior da família, ou, enfim pela soma de todos estes fatores.

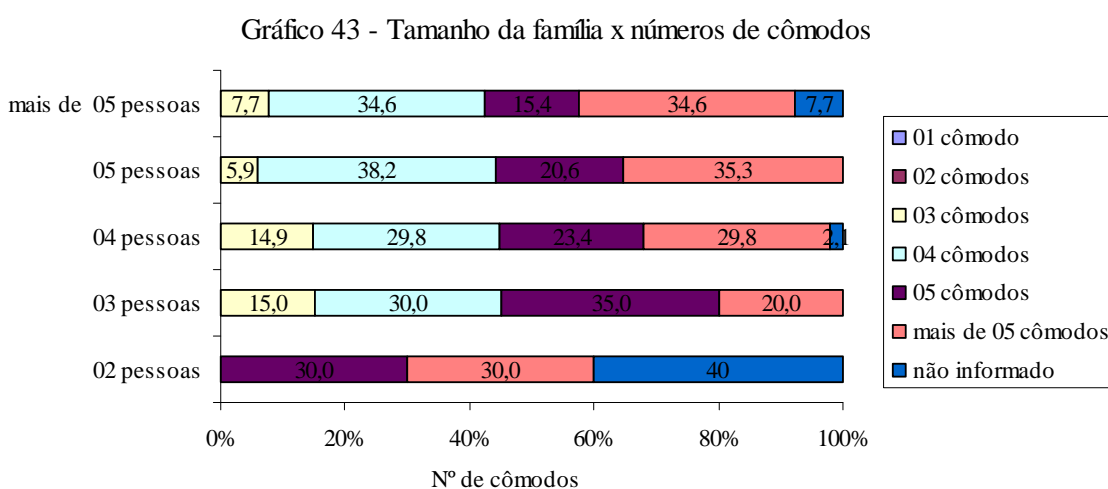
Passamos a apresentar os dados do Programa Agente-Jovem em S.J. do Rio Preto revelando o perfil das famílias e adolescentes incluídos no período do governo Fernando Henrique Cardoso.

Temos nesta época 175 famílias cadastradas no programa neste município. Ao calcularmos a amostragem desta pesquisa, com margem de erro de quatro pontos, chegamos a uma amostra de 137 famílias a serem pesquisadas.

Passamos aos dados:

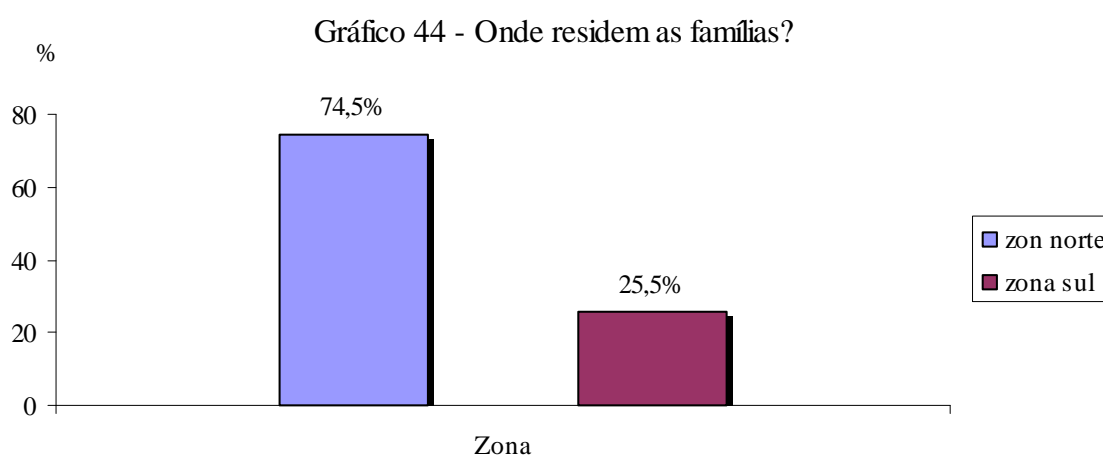


Ao olharmos para o tamanho destas famílias vemos que a maior parte (34,3%) é composta por quatro pessoas; 28,5% por cinco pessoas; 16,8% por três; 8% por seis pessoas; 5,8% por mais de seis pessoas. Estes dados correspondem aos dados nacionais, a maioria (62,8%) tem entre quatro e cinco pessoas. É a média atual da família brasileira.

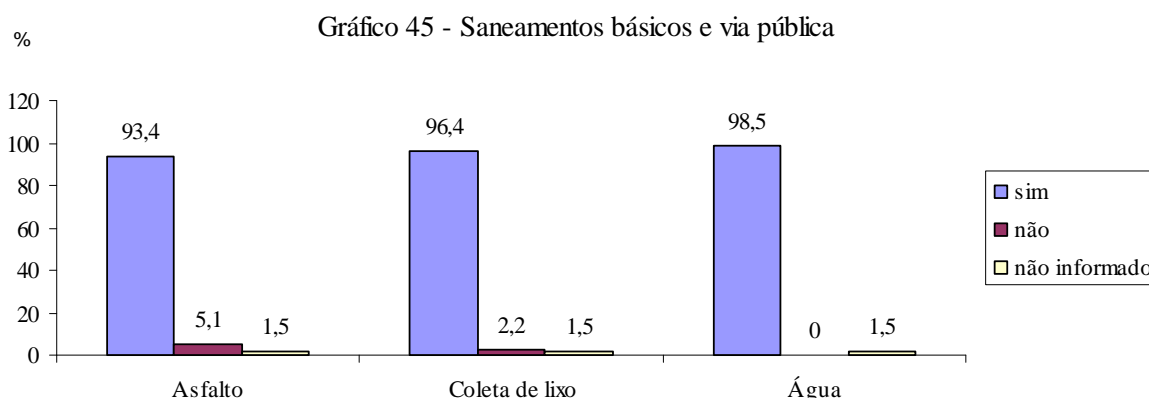


Notamos que nenhuma família reside em residências de um e dois cômodos; residem em três cômodos: 15% das famílias de três pessoas; 14,9% das famílias de quatro pessoas;

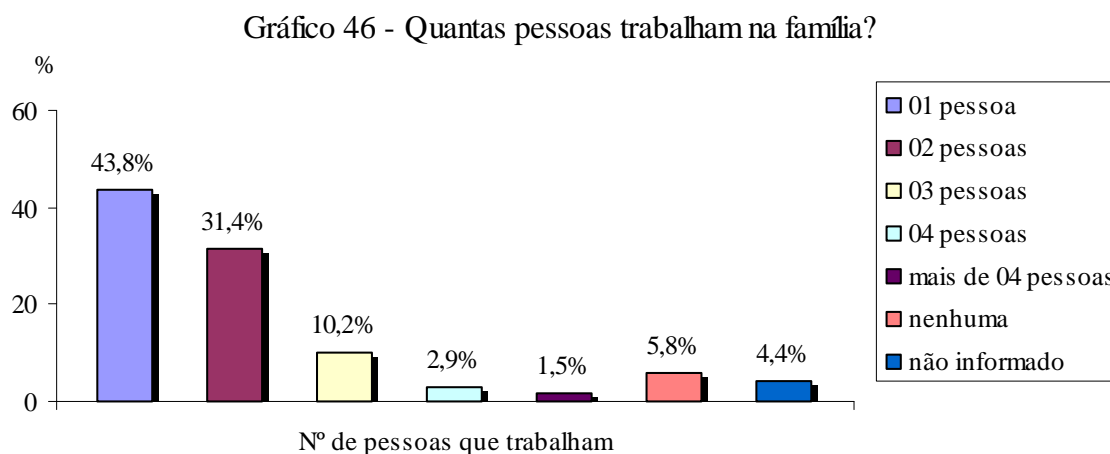
6,9% das famílias de cinco pessoas e 7,7% de famílias compostas por mais de cinco pessoas. Vivem em quatro cômodos: 30% de famílias de três pessoas; 29,8% de quatro pessoas; 38,2% de cinco pessoas e 34,6% das famílias com mais de cinco pessoas. Moram em cinco cômodos: 30% das famílias de duas pessoas; 35% de três pessoas; 23,4% de quatro pessoas; 20,6% de cinco pessoas e 15,4% de famílias compostas por mais de cinco pessoas. E, residem em mais de cinco cômodos: 30% das famílias de duas pessoas; 20% de três pessoas; 29,8% de quatro pessoas; 35,3% de cinco pessoas e 34,6% de famílias compostas por mais de cinco pessoas. Podemos verificar que de maneira geral estas famílias vivem em moradias adequadas, sem aglomeração de pessoas, é o que nos indicam os números. Um dado complementar a este é que 71,5% destas residências são próprias, a maioria; 21,2% é alugada; 1,5% é cedida e 5,8% não estava informado, dados estes que podem ser considerados positivos.



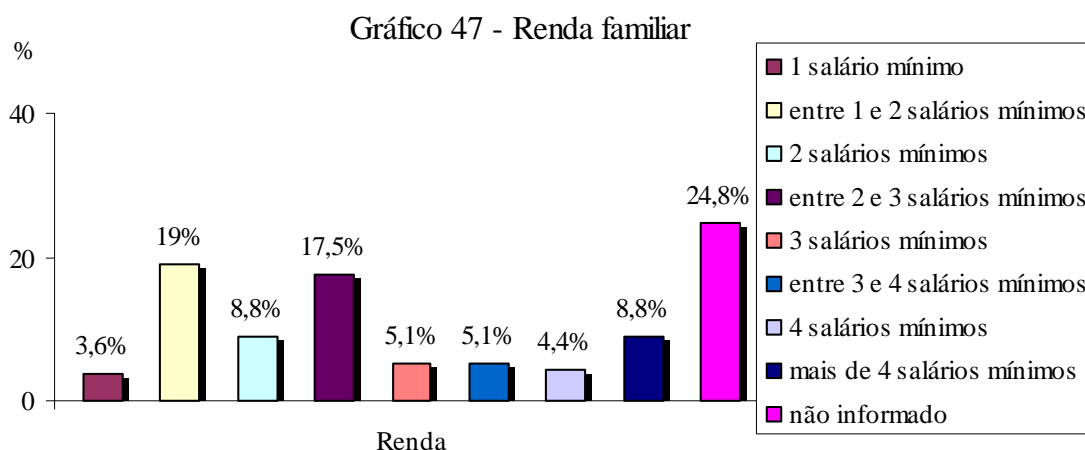
Temos 74,5% das famílias residindo na zona norte de S.J. do Rio Preto e 25,5% na zona sul (maior proporção do todos os programas). Já explicitamos anteriormente que a zona norte compõe os bairros mais pobres da cidade.



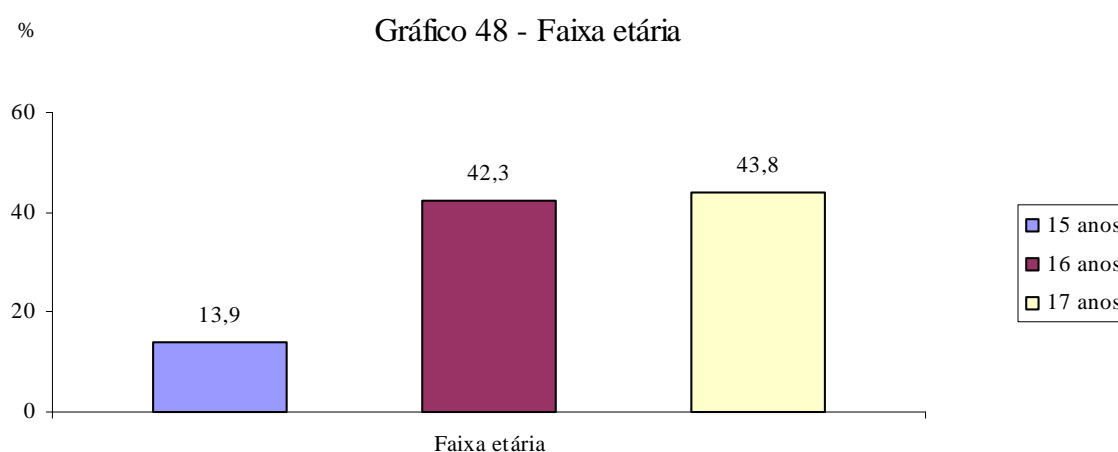
Como podemos observar neste gráfico quase 100% destas famílias possuem serviço de água e de coleta de lixo, serviços essenciais e que repercutem diretamente na saúde da população, como já demonstrado neste trabalho. Infelizmente o município de São José do Rio Preto não conta com coleta de lixo seletiva e tratamento de esgoto. Faz-se necessário avançar nesta direção a fim de preservar o meio ambiente e assim proporcionar melhor qualidade de vida à população.



A maior parte das famílias (43,8%) tem um provedor somente; 31,4% dois provedores; 10,2% três pessoas trabalham; em 5,8% das famílias ninguém encontrava-se trabalhando na época; 2,9% trabalham quatro pessoas; 1,5% mais de quatro membros e 4,4% não estava informado. Estes dados se complementam com os do gráfico a seguir.

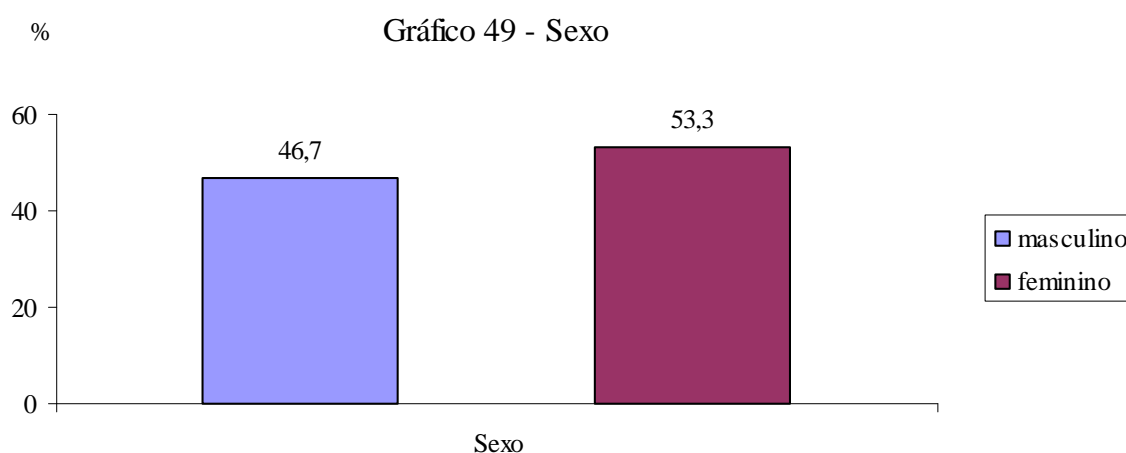


Notamos que apenas 3,6% das famílias recebem um salário mínimo; 19% têm uma renda entre um e dois salários; 17,5% entre dois e três salários; 8,8% ganham dois salários exatos e outros 8,8% recebem mais de quatro salários mínimos; 5,1% ganha três salários, outros 5,1% entre três e quatro salários; e 4,4% quatro salários. Se comparamos aos outros programas estudados nesta pesquisa, percebemos que estas famílias são as que possuem melhor renda, ainda que também consideradas famílias de baixa renda. Nas entrevistas que realizamos com os sujeitos deste trabalho pudemos observar *in loco* esta diferença.

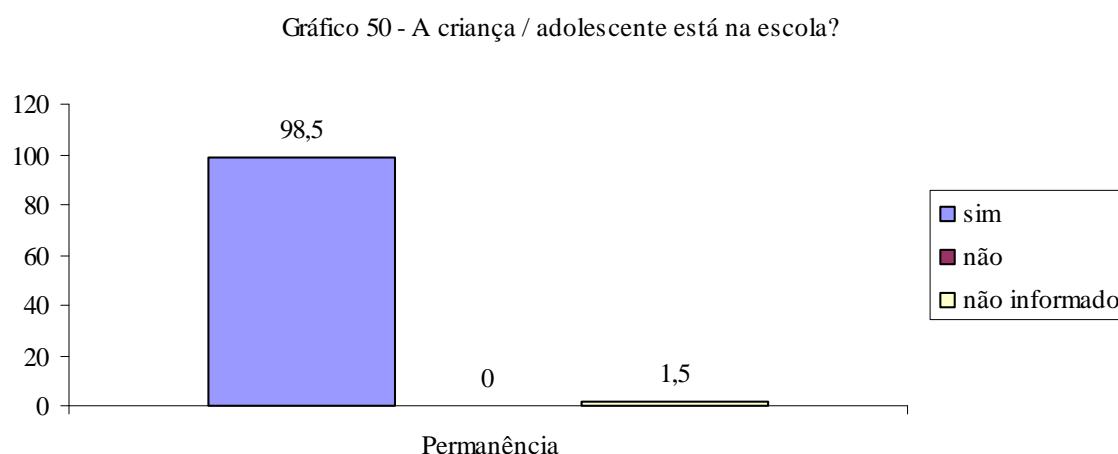


Dos adolescentes incluídos no período que estamos analisando, 43,8% estava com 17 anos; 42,3% com 16 anos e 13,9% com 15 anos. A população de jovens entre 15 e 19 anos no município de S.J. do Rio Preto é de 37.101 pessoas. É o segundo grupo de idade com maior

estimativa populacional, perdendo por 80 pessoas somente para a população de 20 a 24 anos. Isso significa que S.J. do Rio Preto necessita olhar de maneira especial para este grupo populacional, pensando em atender as necessidades específicas desta faixa etária: escola, preparação para o trabalho, cultura, lazer, elementos fundamentais para impedir a reprodução da pobreza.



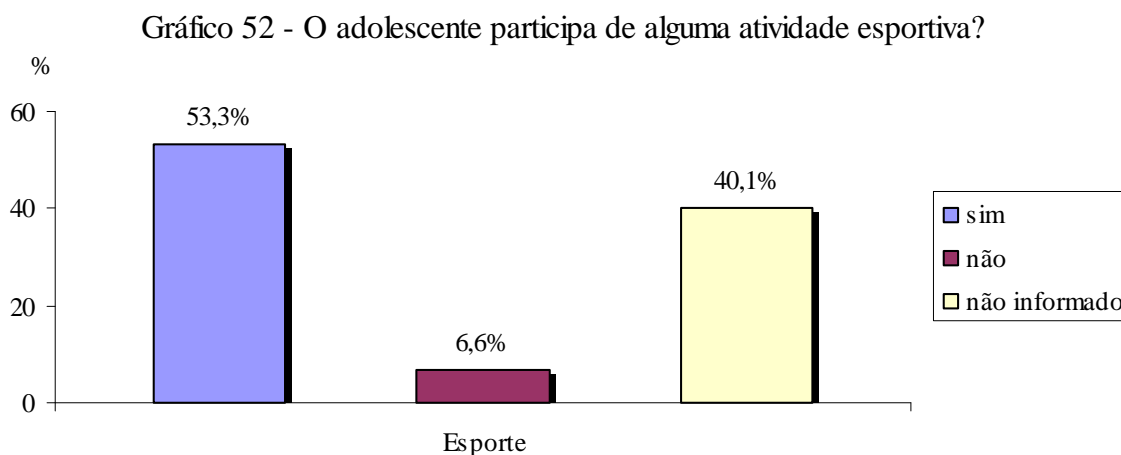
Dentre os jovens pesquisados 53,3% são do sexo feminino e 46,7% do sexo masculino. A população riopretense desta faixa-etária divide-se em 18.580 homens e 18.521 mulheres, quase equiparando-se.



Quando indagados a respeito de estarem ou não inseridos na escola, 98,5% dos adolescentes pesquisados afirmam estarem freqüentando a escola, enquanto que em 1,5% dos

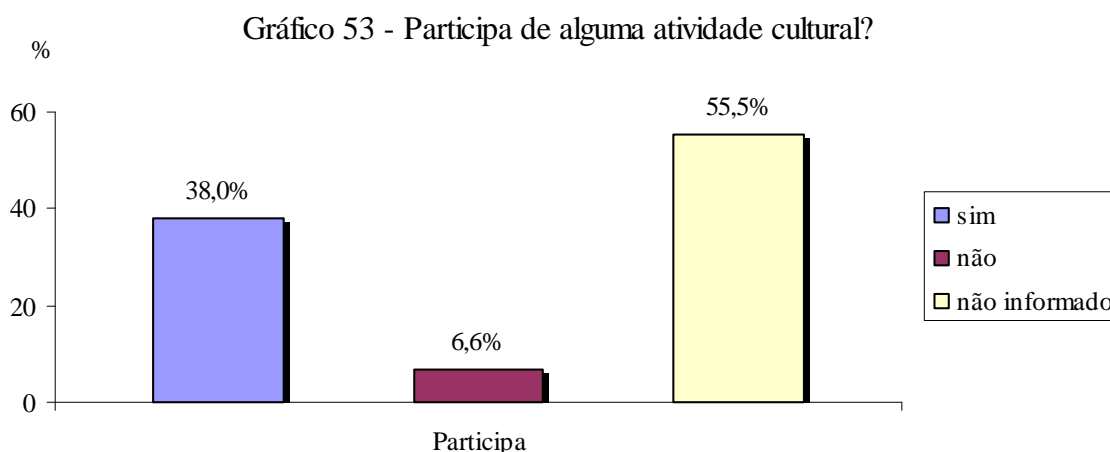
cadastros não informavam. Em nenhum dos cadastros constava que algum adolescente estivesse fora da escola. O Programa Agente Jovem não exige que o adolescente esteja na escola no momento da inclusão, posteriormente sim, coloca a frequência escolar como uma exigência. A taxa de quase 100% expressa um dado positivo, que será aprofundado na pesquisa qualitativa.

A maior parte dos jovens 60,6% não participa de nenhum tipo de organização; 34,3% dizem participar de movimentos, aqui entra prioritariamente movimentos ligados à Igreja Católica e outras religiões; e 5,1% não informaram. A Igreja Católica continua impulsionando a participação dos jovens, esperamos que no sentido de contribuir para uma consciência da participação e da cidadania. Entendemos ser importante que os jovens participem de grupos que lhes proporcionem desenvolver uma consciência crítica, ética e cidadã.



Infelizmente este gráfico não nos possibilita ter uma visão real deste dado devido a 40,1% dos cadastros não serem preenchidos quando se referia a esta questão. Podemos ver que 53,3% dos adolescentes realizavam alguma atividade esportiva, seja na escola ou na rua. O acesso a práticas esportivas constitui um direito destes adolescentes e reflete diretamente na qualidade de vida e saúde dos mesmos. O futebol ainda é o esporte mais praticado.





Encontramos na ausência de dados nos cadastros que pesquisamos dificuldade para realizar a análise deste gráfico, vemos que 55,5% não informou o acesso e a participação em alguma atividade cultural; já 38% têm algum tipo de acesso a algum tipo de atividade cultural, que não sabemos qual. A cultura é outro direito do adolescente preconizado pelo ECA, componente da cidadania e constituinte da subjetividade humana.

#### **4.2.4. Programa Bolsa-alimentação**

O Programa Bolsa Alimentação não é objeto de estudo deste trabalho como já esclarecemos, mas também fez parte dos Programas de Transferência de Renda no governo Fernando Henrique Cardoso, por isso o referenciamos.

O Programa Bolsa Alimentação foi criado com o intuito de tentar resolver o problema da desnutrição e mortalidade infantil<sup>38</sup> (SIMÕES, 2002), ainda muito presente na realidade brasileira, conforme nos mostra os seguintes dados:

<sup>38</sup> Segundo Simões (2002), a mortalidade infantil é definida como o número de óbitos de menores de um ano de idade por mil nascidos vivos em determinada área geográfica e período, e interpreta-se como a estimativa do risco de um nascido vivo morrer durante o primeiro ano de vida.

Tabela 13 - Taxa de mortalidade infantil nas regiões brasileiras

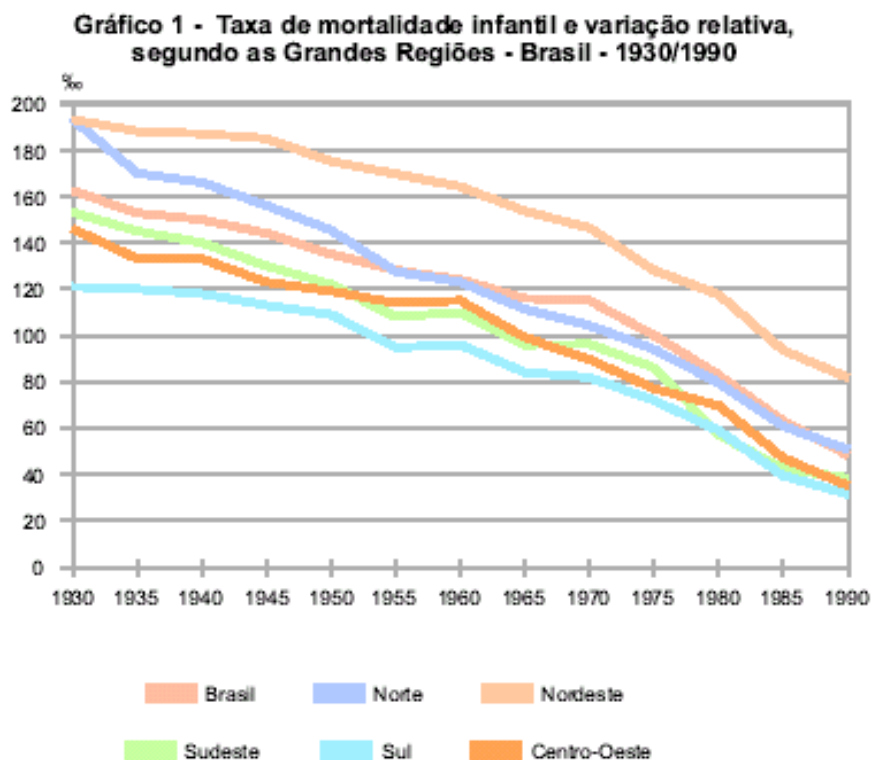
Tabela 1 - Taxa de mortalidade infantil, segundo as Grandes Regiões  
Brasil - 1930/1990

Ano	Taxa de mortalidade infantil (%)					
	Brasil	Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-Oeste
1930	162,4	193,3	193,2	153,0	121,0	146,0
1935	152,7	170,0	188,0	145,0	120,0	133,0
1940	150,0	166,0	187,0	140,0	118,0	133,0
1945	144,0	156,0	185,0	130,0	113,0	123,0
1950	135,0	145,4	175,0	122,0	109,0	119,0
1955	128,2	127,5	169,6	108,0	94,7	114,0
1960	124,0	122,9	164,1	110,0	96,0	115,0
1965	116,0	111,3	153,5	96,0	84,0	99,0
1970	115,0	104,3	146,4	96,2	81,9	89,7
1975	100,0	94,0	128,0	86,0	72,0	77,0
1980	82,8	79,4	117,6	57,0	58,9	69,6
1985	62,9	60,8	93,6	42,6	39,5	47,1
1990	48,3	44,6	74,3	33,6	27,4	31,2

Fontes: Censo demográfico 1940 – 1941. Rio de Janeiro, IBGE, 1950 – 1997; Pesquisa nacional por amostra de domicílio 1992 – 1993, 1995; Rio de Janeiro; IBGE, v 15 – 17, 1997.

O gráfico seguinte nos permitirá visualizar melhor as diferenças existentes entre as regiões brasileiras, passamos a observá-lo:

Gráfico 54 - Taxa de Mortalidade Infantil e Variação Relativa segundo as Regiões Brasileiras.



Fontes: Censo demográfico 1940 – 1941. Rio de Janeiro, IBGE, 1950 – 1997; Pesquisa nacional por amostra de domicílio 1992 – 1993, 1995; Rio de Janeiro; IBGE, v 15 – 17, 1997.

Como podemos perceber a taxa de mortalidade infantil no Brasil vem diminuindo no decorrer dos anos, porém, ainda são altíssimas, principalmente no nordeste brasileiro. Estes dados justificam uma política pública voltada para o combate à mortalidade infantil no Brasil. Sabemos que temos políticas de saúde de vigilância alimentar e nutricional, voltadas à atenção a saúde das crianças. Também temos que reconhecer o trabalho realizado pela Pastoral da Criança neste sentido. No entanto, outras políticas se fazem necessárias a fim de somar-se a estes esforços.

O perfil das famílias nos indica fatores que, podemos dizer, oferecem mais risco para a mortalidade das crianças, por exemplo, o grau de escolaridade das mães como podemos ver a seguir:

Tabela 14 - Taxa de mortalidade infantil, segundo anos de estudo da mãe 1986/1995

**Tabela 7 - Taxa de mortalidade infantil média, segundo anos de estudo da mãe  
Brasil - 1986/1995**

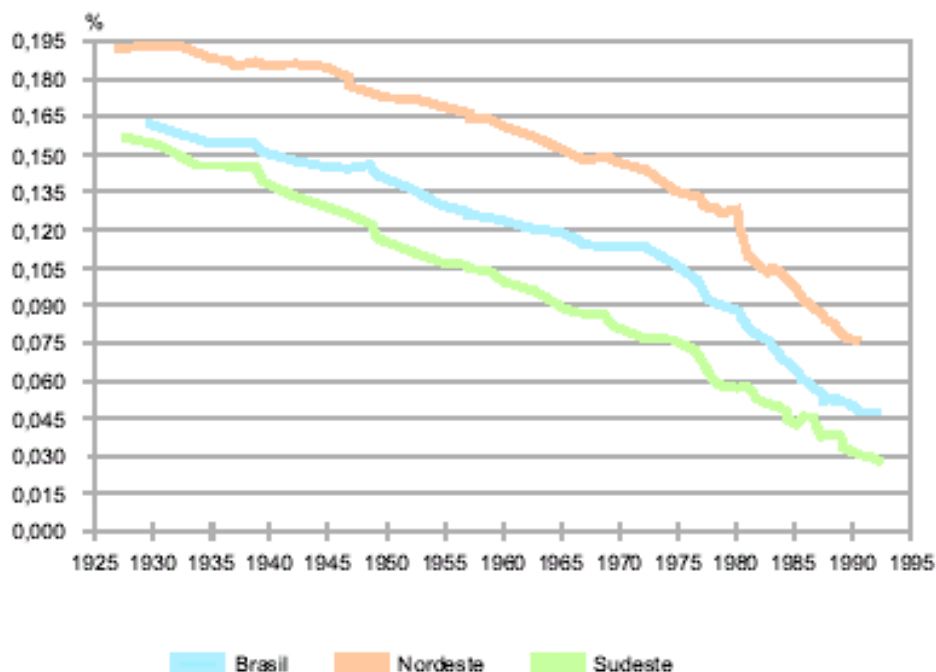
Anos de estudo da mãe	Taxa de mortalidade infantil (%)	Anos de estudo da mãe	Taxa de mortalidade infantil (%)
Menos de 1	93,0	5 a 8	38,0
1 a 3	70,0	9 a 11	28,0
4	42,0	12 ou mais	9,0

Fonte: Brasil; pesquisa nacional sobre demografia e saúde, 1996. Rio de Janeiro; BENFAM, 1997.

Melhorar ou erradicar a mortalidade infantil brasileira implica também em dar oportunidades de estudo para os cidadãos. Esta tabela deixa claro a importância do papel da Educação (neste caso a educação formal) na vida das pessoas; quanto maior a escolaridade, maior a oportunidade de conseguir um emprego, aumenta a possibilidade de receber melhores salários, logo de proporcionar melhor qualidade de vida aos membros da família. Além disso a informação e a formação agregadas no decorrer dos anos de estudo contribui para o cuidado adequado às crianças.

Gráfico 55 - A taxa de mortalidade infantil no nordeste e sudeste brasileiros

**Gráfico 2 - Taxa de mortalidade infantil nas Regiões Nordeste e Sudeste Brasil - 1930/1990**



Este quadro afirma as diferenças regionais existentes no Brasil. Este dado confirma as diferenças de renda e de escolaridade existentes entre estas duas regiões brasileiras e nos chama a atenção para um olhar diferenciado para cada uma delas, priorizando claro, a que mais necessita. Isto não significa que no sudeste este é um “problema menor”, pois temos que considerar que a média dada pelas estatísticas não aponta lugares de maior risco dentro da região.

Se observarmos, ainda, como a taxa de mortalidade infantil se distribui entre as diferentes camadas sociais, conforme nos elucidará a próxima tabela, vamos encontrar mais provas da perversa desigualdade social brasileira. Veremos como a mortalidade em menores de cinco anos atinge de maneira bem distinta os 20% mais ricos e os 20% mais pobres da população, considerada a renda familiar *per capita*.

Tabela 15 - Taxas de mortalidade infantil (para menores de cinco anos), por mil nascidos vivos, segundo a renda familiar *per capita*

1995/1999	Total	20% mais ricos	20% mais pobres
Brasil	57,4	29,8	81,6
Nordeste	93,2	37,6	111,7
Sudeste	39,0	21,3	52,8
Sul	45,6	16,9	50,3
Centro Oeste	38,2	19,1	51,5

Fonte: Perfis de saúde e de mortalidade no Brasil: uma análise de seus condicionantes em grupos populacionais específicos . Não foram mencionados dados sobre a Região Norte.

Analisando esta tabela podemos ver que a taxa de mortalidade infantil dentre os 20% mais pobres é de mais de duas vezes do que entre os 20% mais ricos em se tratando do Brasil. Esta diferença é evidente em todas as regiões brasileiras. Isto nos confirma que o problema da mortalidade infantil é multifatorial, ou seja, condicionado por fatores sociais, econômicos, educacionais. Portanto, para combatê-lo são necessárias propostas que levem estes fatores em consideração.

Tabela 16 - Estimativa da taxa de mortalidade infantil nas regiões brasileiras de 1985 a 2000

**Tabela 8 - Taxa de mortalidade infantil estimada para as Regiões Nordeste e Sudeste-  
Brasil - 1985-2000**

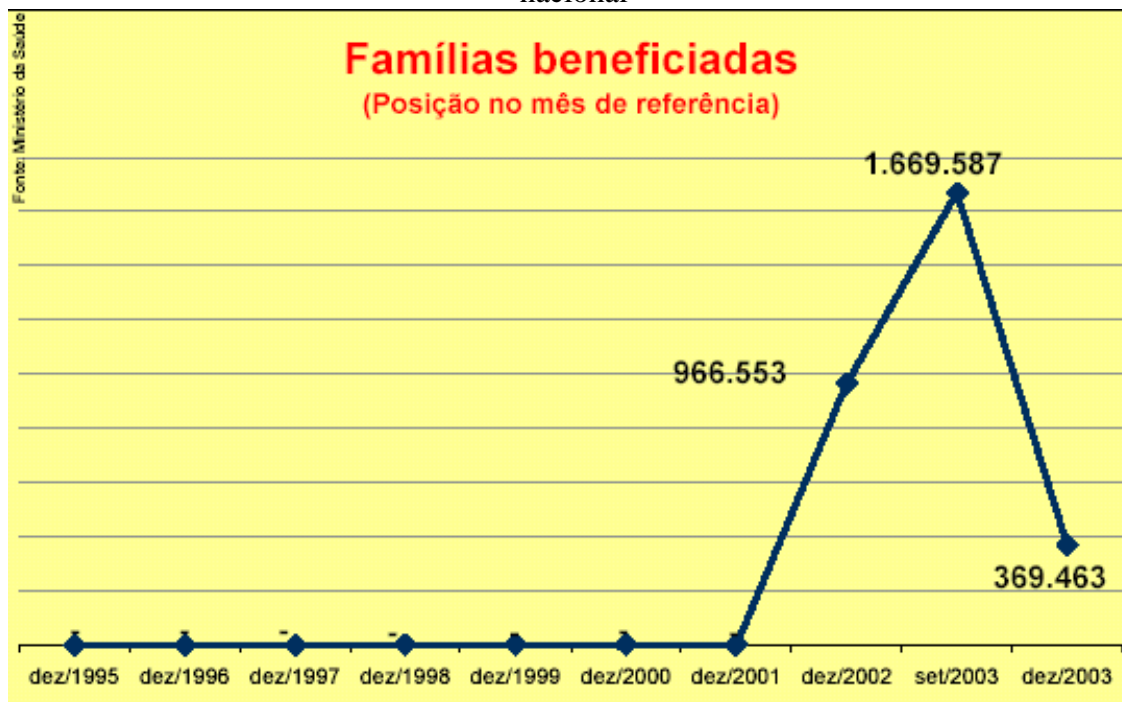
Ano	Taxa de mortalidade infantil estimada (%)					
	Brasil	Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-Oeste
1985	66,59	63,30	95,27	47,96	41,18	44,15
1986	62,32	58,81	90,47	44,58	37,58	40,69
1987	58,20	54,58	85,93	41,39	34,32	37,68
1988	54,36	50,76	81,70	38,47	31,51	35,12
1989	50,88	47,42	77,82	35,86	29,20	32,97
1990	47,81	44,59	74,30	33,57	27,36	31,19
1991	45,18	42,26	71,15	31,62	25,94	29,74
1992	42,96	40,37	68,37	29,97	24,87	28,56
1993	41,13	38,88	65,92	28,60	24,08	27,61
1994	39,63	37,72	63,80	27,47	23,49	26,85
1995	38,42	36,82	61,96	26,56	23,07	26,25
1996	37,46	36,13	60,39	25,82	22,76	25,77
1997	36,70	35,60	59,05	25,23	22,55	25,39
1998	36,10	35,20	57,91	24,80	22,40	25,09
1999	35,63	34,90	56,94	24,40	22,30	24,85
2000	35,26	34,68	56,13	24,10	22,20	24,67

Fontes: Censo demográfico 1980 - 1991. Rio de Janeiro, IBGE, 1983 - 1997; Pesquisa nacional por amostra de domicílio 1992 - 1993, 1995; Rio de Janeiro; IBGE, v 15 - 17, 1997.

Tendo por base a estimativa de 35,26% de mortalidade infantil no ano de 2000, no Brasil, o governo federal instituiu pela Medida Provisória nº 2.206, de 10 de agosto de 2001, e regulamentado pelo Decreto nº 3.934, de 20 de setembro de 2001 o Programa Bolsa-Alimentação.

Este Programa está direcionado a crianças de zero a seis anos, gestantes e nutrizes, cuja renda *per capita* seja inferior a meio salário-mínimo. O valor concedido é de R\$ 15,00 por pessoa, sendo que pode ser contemplada até três pessoas de uma mesma família.

Gráfico 56 - Famílias beneficiadas – âmbito nacional



(1) Total de famílias beneficiadas durante o mês de referência

(2) Não foram localizados dados quanto às famílias beneficiadas em 2001

Fonte: Análise comparativa de Programas de Proteção Social, 1995 a 2003 – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

Ressaltamos que em outubro de 2003 o Programa Bolsa-Alimentação passa a integrar o Programa Bolsa-Família, instituído pelo governo Lula. Por isto esta quebra brusca que observamos no número de atendimentos em 2003.

Entendemos que são múltiplas as medidas que podem contribuir com a queda da mortalidade infantil no Brasil. O Bolsa-Alimentação, hoje (2005) Bolsa-Família, é uma delas, no entanto, muito residual. Erradicar a desnutrição e a mortalidade infantil implica em melhorar as condições econômicas, sociais, ambientais, educacionais da população; investir no atendimento à saúde, universalizando o acesso (conforme prescrito na Constituição Federal de 1988); propiciar ações de saúde que incentivem o aleitamento materno, à imunização das crianças e a alimentação saudável. É com a soma dessas ações que poderemos alcançar o objetivo almejado de erradicar a morte de tantas crianças no Brasil. Vale lembrar que o

Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) assegura o direito à vida e à saúde a todas as crianças brasileiras, portanto, o poder público deve continuar investindo nesta questão.

#### **4.2.5 Programa Auxílio Gás**

O Auxílio-Gás, é outro programa de transferência de renda, criado em 2002 no governo FHC com a edição da Medida Provisória 18/2001, de 28 de dezembro de 2001 (Artigos 5º e 6º), posteriormente convertida na Lei 10.453, de 13 de maio de 2003, e instituído pelo Decreto 4.102, de 24 de janeiro de 2002; também não é objeto do nosso estudo, especificamente, mas por constituir-se num Programa de Transferência de Renda o mencionamos.

Este programa tem por objetivo atender as famílias de baixa renda prejudicadas com o fim do subsídio ao preço do gás de cozinha. Para tanto cada família recebia R\$ 7,50 por mês, pagos bimestralmente no valor de R\$ 15,00.

Para ter acesso a este programa a família deveria já estar incluída num programa do governo federal ou ter renda *per capita* mensal de até meio salário mínimo.

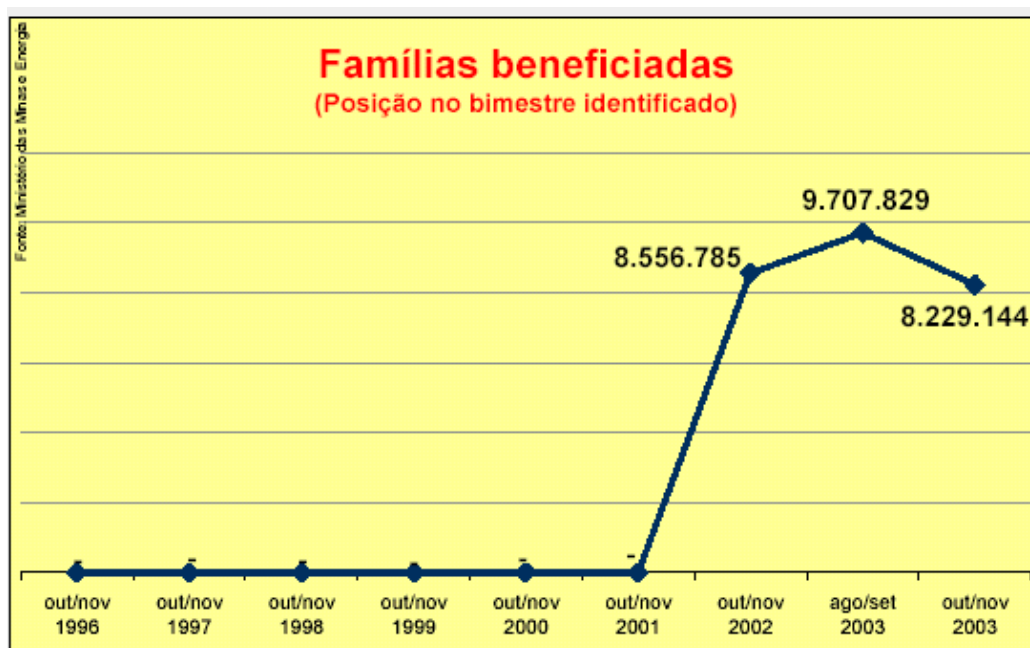
A meta do governo federal seria de atender 10 milhões de famílias, priorizando as 8,2 milhões já beneficiadas por outros programas federais.

A partir de outubro de 2003, com o lançamento do Programa Bolsa-Família, os beneficiários do Auxílio Gás começaram a ser integrados ao programa unificado.

Vejamos quantas foram as famílias incluídas neste programa:



Gráfico 57 - Famílias beneficiadas



(I) Total de famílias beneficiadas no bimestre de referência

Observamos que o governo quase atingiu a meta de atender 10 milhões de famílias em agosto de 2003, quando já estávamos no segundo semestre no governo Lula.

A idéia de subsidiar o gás de cozinha para os mais pobres faz parte de uma proposta redistributiva e de equidade, dando mais a quem necessita mais. No entanto, é um programa demasiadamente focalizador, além de ser mais um programa a ser gerenciado, implicando novas burocracias. Por isso entendemos ter sido acertada a decisão da unificação dos programas de transferência de renda no Brasil.

#### 4.2.6 Programa Cartão Alimentação

O Cartão-Alimentação é um programa de transferência de renda às famílias em situação de insegurança alimentar. O programa foi inspirado no *Food Stamp Program* (FSP) norte-americano, e constitui em um instrumento de combate à fome no Brasil.

Este programa inicia-se no final do governo Fernando Henrique Cardoso e se estende ao governo Lula, que em outubro de 2003 o integra ao Bolsa Família.

O critério de acesso, como os outros programas, baseia-se essencialmente na renda, neste caso a renda *per capita* da família deve ser inferior a meio salário mínimo. E cada família recebia uma renda de R\$ 50,00 mensais.

Exige-se uma contrapartida que implica em freqüentar cursos de requalificação profissional ou de alfabetização, manter os filhos na escola, manter suas cadernetas de vacinação em dia, realizar trabalhos comunitários, e etc.

Na verdade este programa foi aplicado durante pouco tempo, logo foi unificado no Bolsa Família. No entanto, por ser mais um Programa de Transferência de Renda que teve início no governo Fernando Henrique Cardoso, justificamos a sua presença neste trabalho.

#### **4.2.7 Benefício de Prestação Continuada (BPC)**

A Lei nº 8.742, de sete de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS – regulamenta os artigos 203 e 204 da Constituição Federal de 1988 no que tange a organização da política de Assistência Social.

No seu artigo 20 a LOAS institui o Benefício de Prestação Continuada (BPC), que garante um salário mínimo mensal à pessoa portadora de deficiência (incapacitada para a vida independente) e ao idoso com 65 anos ou mais<sup>39</sup> que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção e nem de tê-la provida por sua família.

É importante salientar que a renda familiar *per capita* dos beneficiários deve ser inferior a ¼ do salário mínimo para aceder a este direito.

---

<sup>39</sup> No ato da promulgação da LOAS o BPC era garantido ao idoso com 70 anos ou mais, esta idade mudou para 67 anos ou mais e, a partir de janeiro de 2004, com a aprovação do Estatuto do Idoso, esta idade abaixou para 65 anos, além disso a renda proveniente de outro benefício, de outro membro da família, não integra na renda *per capita*.

De acordo com o artigo 21 da LOAS a cada dois anos o BPC deve ser revisado, ou seja, os beneficiários devem passar por uma avaliação no sentido de entender se devem ou não continuar com este direito.

Em 2004 o programa executou R\$ 5,8 bilhões na concessão dos benefícios, atendendo a 1,1 milhão de portadores de deficiência e 933 mil idosos. Com a diminuição da idade de 67 para 65 anos de idade para os idosos houve em 2004, um crescimento de 40% no atendimento de idosos. A cobertura cresceu de 590.168 para 933.164 usuários. Em 2005 devem ser investidos R\$ 9 bilhões. A meta é beneficiar 1,2 milhão de idosos e mais 1,2 milhões de portadores de deficiência<sup>40</sup>.

A V Conferência Estadual de Assistência Social que avaliou os 10 anos da LOAS, no seu relatório final, faz algumas proposições em relação ao BPC, como:

Promover a reformulação dos conceitos e critérios para peritagem da pessoa portadora de deficiência para inclusão no BPC. Hoje os critérios são excludentes, pois 50% das solicitações são indeferidas. Considerando que este benefício está fundamentado na LOAS, faz-se necessário, que além da deficiência seja priorizado: a avaliação da situação de vulnerabilidade/pobreza, ou seja, a inclusão do laudo técnico referente à condição de vida sócio-econômica do usuário. Faz-se necessário substituir o termo “inapto para vida” pelo termo “inapto para a vida independente e/ou para o trabalho”. Solicita-se também alteração de renda *per capita* para a concessão do BPC de  $\frac{1}{4}$  por  $\frac{1}{2}$  salário mínimo, bem como restabelecer a instituição da equipe técnica multiprofissional junto ao INSS”. (RELATÓRIO DA V CONFERÊNCIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2004).

### 4.3 Elucidando os Dados

Pudemos observar neste capítulo que no governo Fernando Henrique Cardoso, especialmente no seu segundo mandato, foram criados sete Programas de Transferência de Renda: Bolsa-Escola, PETI, Agente Jovem, Bolsa-Alimentação, Auxílio-Gás, Cartão-Alimentação e Benefício de Prestação Continuada (imposto pela LOAS).

---

<sup>40</sup> Dados extraídos de <<http://www.mds.gov.br/programas/programas 02.01.asp>>.

São programas que apresentam objetivos e peculiaridades próprios:

**Bolsa-Escola**, cujo objetivo imediato é garantir a permanência das crianças e adolescentes nas escolas e, a longo prazo, alterar o círculo vicioso da pobreza. A renda que este programa transfere para isso é de R\$ 15,00 por criança/adolescente, atendendo no máximo a três por família.

Os dados nacionais nos mostraram que muitas crianças/adolescentes foram incluídas nas escolas após começarem a receber o recurso do Bolsa-Escola.

O município de São José do Rio Preto atendeu 426 famílias entre 2001 e 2002. A nossa amostragem mostrou que a maioria destas famílias tem duas pessoas incluídas (43,9%); a faixa etária predominante está entre nove e 10 anos (28,9%); a maior parte das crianças/adolescentes é do sexo masculino (54,3%); é branca (76,7%); não possui nenhum tipo de deficiência (física ou mental), 93,5%; cursa entre a 5<sup>a</sup> e a 8<sup>a</sup> série (40,4%) e tem renda familiar entre um e dois salários mínimos.

O principal objetivo do programa estava sendo atendido, 100% das crianças e adolescentes estavam estudando, enquanto se encontravam incluídas no Bolsa-Escola. A continuidade disto, a pesquisa qualitativa poderá nos mostrar.

**PETI**, atende crianças/adolescentes de sete a 15 anos, garantindo R\$,40,00 (área urbana) ou R\$ 20,00 (área rural) para cada pessoa incluída. Tem como principal objetivo a erradicação do trabalho infantil e para tanto exige o afastamento das crianças/adolescentes do trabalho, a sua permanência na escola e a jornada ampliada.

Mostramos com dados, neste trabalho, a situação do trabalho infantil no Brasil, justificando a existência de um programa deste cunho.

Em S.J. do Rio Preto no período de 2001 e 2002 tínhamos 128 famílias incluídas no PETI. A amostragem pesquisada nos permitiu ver que a principal atividade ocupacional das crianças/adolescentes incluídas era a coleta de materiais recicláveis (31,5%), seguida da de

vendedor (22,4%); sendo que 41,4% recebem menos de um salário mínimo; 83,9% residem na região mais pobre do município, 21,4% vivem em famílias compostas por quatro pessoas; 37,9% têm renda familiar entre um e dois salários mínimos; 88,5% vivem em famílias cuja renda *per capita* é inferior a um salário mínimo. A maior parte (38,2%) tinha entre 12 e 13 anos na época da inclusão; era do sexo masculino (61,1%); branca (50,3%); freqüentavam a escola (80,8%) enquanto estavam incluídos no programa; (9%) não iam à escola; 45,9% cursavam da 5<sup>a</sup> a 8<sup>a</sup> série e 44,6% da 1<sup>a</sup> a 4<sup>a</sup> série. A escolaridade de 60,9% de seus responsáveis corresponde ao ensino fundamental incompleto.

Pelos dados que obtivemos nesta pesquisa vemos que realmente o programa atingiu o seu público alvo: crianças/adolescentes trabalhadoras (97,6%), apenas em 2,4% dos cadastros não se declarava nenhuma atividade ocupacional. Este dado não foi confirmado na pesquisa qualitativa, como veremos no próximo capítulo.

**Agente Jovem**, é um Programa de Transferência de Renda que prioriza a população de 15 a 17 anos, que esteja fora da escola, no intuito de possibilitar a reinserção da mesma no sistema educacional.

Em S.J. do Rio Preto temos, em 2001 e 2002, um total de 175 famílias cadastradas, chegamos a uma amostragem de 137 que nos revelaram os dados que apresentamos neste capítulo. Em resumo, a maioria das famílias incluídas (34,3%) é composta por quatro pessoas; reside na área mais pobre do município (74,5%); possui renda familiar entre um e dois salários mínimos (19%). A faixa etária mais freqüente dos jovens é de 17 anos (43,8%), seguida de 16 anos (42,3%); o sexo predominante é o feminino (53,3%); estavam na escola 98,5%. Veremos na pesquisa qualitativa como estão alguns destes jovens após terem saído do programa.

Não daremos destaque aqui aos demais programas, por não serem objeto do nosso estudo.

No próximo capítulo aprofundaremos a análise dos programas pesquisados a partir da fala dos sujeitos entrevistados e poderemos verificar o que lhes aconteceu após terem sido incluídos, e muitos já excluídos, dos mesmos.

## **CAPÍTULO V A PESQUISA QUALITATIVA**

## **5.1 Trançando o Caminho**

Trabalharemos neste capítulo os dados que obtivemos via entrevistas que realizamos: 31 com os beneficiários dos três programas: 10 do Bolsa Escola, 10 do Agente Jovem e 11 do PETI. E duas com estudiosos dos Programas de Renda Mínima brasileiros.

Cada Programa será analisado separadamente, por meio da construção de referentes de análise que emergiram das próprias falas dos sujeitos, considerando o objetivo desta pesquisa.

E as entrevistas que realizamos com o senador Eduardo Suplicy e a professora Maria Ozanira Silva e Silva nos auxiliarão a concluir este capítulo, pois nos ajudam a avaliar os Programas de Renda Mínima e apontam perspectivas.

## **5.2 Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI): A expressão dos Sujeitos**

No período correspondente ao governo Fernando Henrique Cardoso (recorte de tempo da nossa pesquisa) tínhamos no município de S. J. do Rio Preto/SP 128 famílias cadastradas, incluídas no PETI. No cálculo da nossa amostra, com uma porcentagem de 4% de erro, concluímos que teríamos que investigar 107 cadastros. Assim o fizemos, no entanto, 20 destes estavam incompletos. Totalizamos 157 crianças/adolescentes incluídas dentro destes 107 cadastros. Para a pesquisa qualitativa entrevistamos 11 destas famílias, 15 crianças/adolescentes, uma vez que em uma única família quatro crianças haviam sido incluídas e numa outra duas. A escolha das famílias entrevistadas foi aleatória, e um dos sujeitos foi espontâneo. As entrevistas foram feitas com o responsável e/ou com o adolescente, nas suas casas.



Pudemos observar que todas estas famílias residiam na zona norte de S. J. do Rio Preto, em bairros de desfavelamento. São famílias pobres, cujos pais têm pouca ou nada de escolaridade, sobrevivem de trabalho precário, informal, na sua maioria.

Buscamos compreender o que pensam, qual o impacto do PETI em suas vidas, qual avaliação fazem do mesmo.

Antes, porém, esboçamos um resumido perfil dos sujeitos da pesquisa, a fim de apresentá-los aos leitores.

### **5.2.1 O perfil dos sujeitos do PETI**

1) M. tinha 13 anos quando foi incluído no PETI. Ficou neste Programa durante três anos. Atualmente tem 17 anos. Reside com os pais e um irmão. Vieram do Estado de Minas Gerais. A sua mãe trabalha como doméstica, o pai como servente de pedreiro. Quando foi incluído no PETI estava na 6<sup>a</sup> série. Parou de estudar na 8<sup>a</sup> série (não concluiu). Hoje trabalha como servente de pedreiro. No seu cadastro consta que trabalhava coletando material reciclável. A mãe (A.A.) nega, diz que o filho não trabalhava na época.

2) J. atualmente tem 16 anos, está estudando, 2<sup>o</sup> Colegial. Trabalha em um supermercado fazendo pacotes e reside com os pais e um primo. No cadastro consta que J. exercia trabalho sazonal em situação de risco. A mãe (O.) diz que J. não trabalhava na época e freqüentava uma instituição em que estudava um período e tinha atividades em outro período.

3)V. atualmente tem 17 anos. Reside com a mãe, avó, irmão e sobrinho. Na época que foi incluída no PETI estava na 6<sup>a</sup> série, hoje encontra-se estudando, está no 1<sup>o</sup> Colegial.

Não está trabalhando, consta no cadastro que trabalhava vendendo produtos de beleza, mas ela nega, diz que não trabalhava, freqüentava a escola e um projeto social.

4) J.P. hoje tem 17 anos, quando foi incluído no PETI tinha 13 anos. Parou de estudar na 2ª série. Pedia dinheiro nas ruas da cidade e era usuário de drogas. No seu cadastro consta que esmolava e era flanelinha. Hoje está na FEBEM. Entrevistamos a mãe (C.C.O. mãe de J.P. do PETI).

5) V.F.L. está com 16 anos. Quando entrou no PETI tinha 12 anos. Ele não está estudando, parou na 5ª série. Atualmente faz “bicos” como carpinteiro e recolhendo latinhas (material reciclável). No seu cadastro consta que na época da sua inclusão no PETI realizava trabalho sazonal em situação de risco. Ele e seu pai (W. pai de V.F.L. – PETI) dizem que foi incluído no PETI porque freqüentava uma instituição de recuperação (drogas), na época. Seu pai é carpinteiro.

6) F.J.S. foi incluído no PETI quando tinha sete anos. Estudava e continua estudando, 5ª série. Residia com sua avó (A. – avó de F.J.S. – PETI). Atualmente reside com sua mãe em outra cidade. Não está mais incluído no PETI. No seu cadastro constava trabalho sazonal, situação de risco. Sua avó nos diz que Fábio nunca trabalhou, freqüentava um projeto que o incluiu no PETI.

7) Nesta família quatro crianças/adolescentes foram incluídas no PETI, uma (L.C.O.) ainda o é. O motivo da inclusão é que os filhos acompanhavam a mãe todas as noites para coletar garrafas recicláveis, conforme consta no cadastro dos mesmos. Todos eram trabalhadores:

L.M.O. tinha 13 anos na época da inclusão e estava na 5ª série. Atualmente tem 17 anos, casou-se, tem dois filhos e parou de estudar na 8ª série. Não está trabalhando.

L.J.O. tinha 14 anos e estava na 7ª série. Hoje tem 18 anos, parou de estudar no 1º Colegial, trabalha como servente de pedreiro e tem um filho.

L.M.S tinha 12 anos e estava na 4ª série. Hoje, tem 15 anos, casou-se, tem uma filha e parou de estudar na 8ª série.

L.C.O. tinha oito anos, estava na 2ª série. Atualmente tem 12 anos está na 5ª série. Reside com sua mãe e não trabalha. Continua incluída no PETI.

8) A.PF.S. quando foi incluída no PETI tinha 10 anos e estava na 2ª série. Hoje tem 13 anos, quase 14, e está na 5ª série. No seu cadastro do PETI consta que trabalhava como vendedora ambulante. A mãe T.M.F.S. afirma na entrevista que a filha não trabalhava e, sim, participava de um projeto na cidade.

9) L.O.D. tinha 14 anos quando foi incluída no PETI e estava na 7ª série. Atualmente tem 17 anos e está cursando a 8ª série. No seu cadastro do Programa constava que realizava trabalho sazonal situação de risco. L.O.D. diz que não trabalhava quando foi incluída no PETI.

10) L.X. tinha 13 anos quando foi incluído no PETI estava na 5ª série. Atualmente tem 17 anos, não estuda. Está na FEBEM, segundo sua mãe (E.X.), porque usava drogas. No seu cadastro do PETI está posto que vendia drogas, este era seu trabalho. A mãe diz que o filho vai voltar a estudar na FEBEM.

11) Esta família tem dois adolescentes que foram incluídos no PETI:

D.N. que na época de inclusão tinha 11 anos e estava na 4ª série. Hoje tem 15 anos, não estuda, parou na 5ª série, também não trabalha. No seu cadastro consta que esmolava nas ruas e era servente de pedreiro. Na entrevista o pai (V.N.) diz que o filho não trabalhava.

V.O.N. na época de inclusão tinha 12 anos e estava na 6ª série. Hoje tem 16 anos, está estudando no 3º Colegial. Não está trabalhando. No seu cadastro consta que esmolava nas ruas e que era babá. Na entrevista o pai (V.N.) diz que a filha não trabalhava.

### 5.2.2 Impacto do PETI: na renda da família

Mostraremos algumas falas dos sujeitos que elucidam este impacto:

Quando ele estava recebendo, só eu estava trabalhando, o pai dele, quando chegamos em Rio Preto, o pai estava desempregado, então era mais eu que estava trabalhando e mantendo tudo; com o dinheirinho dele já dava para ajudar a comprar as coisas para ele. Então eu acho que se continuasse esse programa seria muito benefício para uma pessoa que precisa, como eu precisei, iria ajudar muito, como me ajudou. [...] Ajudou muito a gente, bem, muitas coisas que faltava para comprar, com o dinheiro dele dava para comprar as coisas para comer também e aquele tempo, assim que cheguei a gente pagava aluguel e o meu dinheiro tinha que pagar o aluguel, então só eu trabalhando não dava quase para manter, para gente comer, era mais para atender a necessidade, ajudou muito, muito mesmo. [...] então só tenho que agradecer. (A. A. – mãe de M. - PETI).

Esta outra mãe comenta: “Na alimentação, a fazer compras, ele ajudava em casa, faltava algum material e ele comprava, [...] ajudou também a comprar mistura dentro de casa. (O. mãe de J. - PETI).

A adolescente declara: “Bem, ajudava!! quando minha mãe ficou desempregada, e eu não estava trabalhando ajudou. Ajudou em casa, comprava alimentos”. (V. – adolescente - PETI)

O pai diz: “[...] sou pobre, a gente não tem salário, não tem nada. Ele dava um pouco para a mistura e levava o resto”. (W. pai de V.F.L. – PETI).

Esta mãe comenta no que a transferência monetária do PETI lhe ajudou:

Para mim, trouxe sim, porque naquela época eu nem trabalhava, trabalhei pouco tempo, assim, ficava mais parada, eu catava garrafas nas ruas, eu pagava água, luz, comprava roupas, sapatos, balas, bolachas e coisas para comer e levava uma vez por semana para eles comer cachorro quente. Era R\$ 40,00 de cada um. Para mim ajudou muito, só que tem muita gente por aí que recebe o dinheiro e toma cerveja, era muito porque sem ele eu não era nada, mas para mim era pouco, eu recebia R\$ 160,00, mas eu fazia muita coisa com ele. (Q. O. – mãe de L.M.O., L.J.O., L.M.S., L.C.O. – PETI).

E esta outra mãe diz: “Ajudou, ajudou bastante, porque meu marido não trabalhava. Eu comprava as coisas para dentro de casa, comprava as coisas para o Luciano, quando ele

queria, a gente não gastava com bobeira, mas coisas para ele, roupa, calçado. (E.X. mãe de L.X. – PETI).

Todos estes pais e adolescentes falam das dificuldades financeiras de suas famílias, realidades marcadas pelo desemprego, subemprego e, dentro desta perspectiva, ressaltam que o dinheiro que recebiam através do PETI ajudava numa necessidade básica essencial que é alimentação. Portanto, ainda que o valor recebido por cada criança/adolescente pelo PETI seja somente R\$ 40,00, nos dizeres das famílias já produz um impacto nas suas rendas.

Outros sujeitos também confirmam a importância do dinheiro que recebiam.

Esta mãe, diz: “[...] ajudava, agora mesmo precisava deste dinheiro para comprar as coisas e mandar para ele, difícil, né. Ajudava! Porque eu comprava roupas para ele, era de vez em quando, mas ajudava. Ele gostava de receber este dinheiro”. (C.C.O. mãe de J.P. do PETI).

Esta adolescente fala o que fazia com o dinheiro: “Já o dinheiro que eu pegava, eu comprava alguma coisa para o meu uso, já ajudava um pouco. Eu recebia R\$ 40,00”. (V.F.L. – adolescente PETI).

A avó diz: “[...] dava para comprar as coisas para ele, eu pegava aquele dinheirinho e comprava as coisas para ele, comprava um sapatinho, uma roupinha. Ele dizia, vó, pega o dinheiro, eu quero que a senhora cuide de mim”. (A. – avó de F.J.S. – PETI)

A mãe fala da ajuda:

[...] o dinheiro que ela ganhou, que ela está há três anos, deu para comprar o material dela, o pai dela era muito doente, agora faleceu, já ajudava, queria comprar alguma roupa, comprar algum material de escola, ajudou bastante. [...] ajudou ela e também ajudou o menino e a gente também, porque era pouco que o pai dela ganhava. (T.M.F.S. – mãe de A.P.F.S. – PETI).

A adolescente enfatiza que o dinheiro recebido contribuiu na situação financeira da família. “Mudou, a situação financeira ajudou bastante. Eu acho que era R\$ 40,00, não lembro muito bem. Comprava material escolar, algumas roupinhas para mim e ajudava em casa”. (L.O.D. – adolescente – PETI)

Estes sujeitos dizem que com o dinheiro que recebiam podiam comprar material escolar, roupas, ou seja, ajudava nos gastos com a criança/adolescente e com suas famílias, também.

Pudemos perceber claramente a contribuição que o recurso monetário recebido por este programa trouxe para a renda destas famílias. Todas afirmam isso!

### **5.2.3 Impacto do PETI: na educação**

Das 15 crianças/adolescentes participantes desta pesquisa, temos oito que pararam de estudar: um na 2ª série, três na 5ª série, três na 8ª série e, um no 1º colegial. Dos sete que estudam apenas dois não apresentam déficit entre idade e ano escolar, os outros cinco apresentam. Portanto, mais de 50% destes jovens atualmente não freqüentam a escola. Se retomamos o dado que a pesquisa quantitativa nos trouxe, vimos que na época em que estas crianças/adolescentes estavam incluídas no PETI 80,8% delas estavam estudando. Ou seja, de uma certa forma o programa garante a permanência destas na escola, o que não ocorre quando são excluídas do Programa.

Veremos algumas falas que expressam esta realidade que apontamos:

Esta adolescente, diz: “Na escola eu não estou indo mais”. (V.F.L.– adolescente – PETI).

A avó de outra confirma: “Está estudando, está estudando [...]”. (A. – avó de F.J.S. – PETI).

Esta mãe quando se refere à filha L.M.O., diz: “Ela fugiu com um moço e está casada com ele, mora com ele, aí, com a gravidez dela [...], e depois ganhou não pode mais e saiu da escola e aí ficou grávida de novo e não está mais na escola”. (Q. O. – mãe de L.M.O., L.J.O., L.M.S., L.C.O. – PETI)

Quando perguntamos se o filho estuda, diz: “Está não!!!” (Q. O. – mãe de L.M.O., L.J.O., L.M.S., L.C.O. – PETI).

E a outra filha está estudando? Responde: “Parou também, na oitava, também, estava no ALARME”. (Q. O. – mãe de L.M.O., L.J.O., L.M.S., L.C.O. – PETI).

Somente a L.C.O. estuda: “[...] só está estudando, está na 5ª série!” (Q. O. – mãe de L.M.O., L.J.O., L.M.S., L.C.O. – PETI).

Quando indagamos porquê não estão na escola, responde: “Meus filhos casaram cedo, as meninas fugiram e os maridos não deixaram elas irem para a escola”. (Q. O. – mãe de L.M.O., L.J.O., L.M.S., L.C.O. – PETI).

Outra mãe fala de sua filha: “Ela está na escola. Tem de estudar, senão depois não arruma emprego, sem estudo”. (T.M.F.S. – mãe de A.P.F.S. – PETI).

E, este adolescente, diz: “Por enquanto estou estudando”. (L.O.D. – adolescente – PETI).

E esta mãe: “Não, agora não está estudando, mas ele está, estuda lá na FEBEM. Agora não sei, a psicóloga da FEBEM pediu todos os documentos para ponhar na ficha dele, para mandar para São Paulo para ele estudar lá dentro”. (E.X. mãe de L.X. – PETI).

Este adolescente fala: “Parei na 5ª série”. (D.N. – PETI).

Como vemos alguns jovens estão estudando, outros não. E os motivos pelos quais não estudam são: porque casaram-se cedo, gravidez na adolescência e até por estarem na Fundação Estadual do Bem Estar do Menor (FEBEM).

Alguns pais falaram da sua falta de oportunidade em poder estudar.

Esta mãe fala que não teve a oportunidade de estudar porque precisava trabalhar e diz que não quer que o mesmo ocorra com seu filho:

Estudei até a 4.ª série, porque antigamente os pais exigiam que as crianças trabalhassem, eu prefiro que meu filho estude e não faça o que fiz, porque meu pai me colocou para trabalhar com 13 anos e fui obrigada a parar de estudar e eu não quero que isso aconteça com meu filho, como eu fui na

formatura dele na 8.<sup>a</sup> série, e se Deus quiser vou na formatura do 3.<sup>o</sup> colegial e eu tenho fé em Deus que vou conseguir. (O. mãe de J. - PETI).

Esta outra: “Eu não estudei, me arrependi, nossa senhora, a maior tristeza que eu tenho na minha vida é de não saber ler e nem escrever”. (C.C.O. mãe de J.P. do PETI)

O não acesso desta avó: “[...] está na escola é bom para eles, a vó não tem estudo, viu filho, o vô, não colocou a vó na escola e a vó não sabe de nada, e dizia que queria saber que queria estudar para aprender tudo de bom”. (A. – avó de F.J.S. – PETI)

E, esta outra mãe: “Eu não estudei [...]. Não sei assinar o nome male mal”. (T.M.F.S. – mãe de A.P.F.S. – PETI).

O não saber ler e escrever na sociedade em que vivemos traz uma condição de não cidadania, de não inclusão. São pessoas que não têm acesso a códigos fundamentais exigidos pela sociedade moderna.

Esta mãe voltou à escola: “Estou no primeiro ano. Só que ainda não sei ler, mas vou aprender. Não tive oportunidade de estudar por que eu usava óculos e não tinha, agora que fiz consulta de vista, consegui óculos e agora que estou estudando”. (E.X. mãe de L.X. – PETI).

Este depoimento nos comove, infelizmente é real, a falta de um óculos conduz a uma situação de analfabetismo, de exclusão social. A negação de um direito leva ao não acesso a outro direito, neste caso o direito à educação.

Podemos dizer que o impacto em relação à escolaridade destas crianças/adolescentes não é tão positivo, uma vez que como vimos, mais de 50% delas hoje não mais freqüentam a escola. Este dado infelizmente não nos permite vislumbrar uma quebra no círculo reprodutivo da pobreza. Pais com pouco ou nada de estudo reproduzindo filhos na mesma condição.



#### 5.2.4 A condicionalidade

O PETI coloca três condicionalidades: a frequência das crianças/adolescentes na escola e jornada ampliada (75% de frequência), proíbe o trabalho de menores de 16 anos, e inclusão das famílias em atividades sócio-educativas e de geração de renda.

Em S. J. do Rio Preto as crianças/adolescentes que foram incluídas no PETI participavam de alguma forma em projetos sociais do município e continuaram a participar. Não havia uma atividade de jornada ampliada específica para o PETI, como no caso do Agente Jovem.

Já as atividades voltadas para as famílias, algumas mães falam que tinham que participar de reuniões, nada mais. Se era desenvolvida alguma atividade a mais, nenhum sujeito a mencionou.

Os sujeitos da pesquisa comentam sobre a condicionalidade imposta:

Exato, exato, tinha sim, não faltar, principalmente, manter direito na escola, ser bom aluno; não ter muitos vermelhos no boletim e os pais não faltarem às reuniões e eu não faltava, nunca faltei em reuniões, [...] hoje em dia a gente tem de participar da vida do filho senão relaxa. (O. mãe de J. - PETI).

Esta mãe se refere à exigência da criança freqüentar a escola e dela participar das reuniões.

Esta adolescente lembra da obrigatoriedade da jornada ampliada: “Tinha. A gente não faltava no projeto; ia todos os dias e não tinha bagunça, também [...]”. E, acrescenta: “na escola, também não podia faltar”. (V. – adolescente - PETI).

Esta mãe coloca: “Não, na escola tem que ir, mas precisa arrumar um serviço, uai, trabalhar já ajudava, eu penso assim, não sei, cada um pensa de uma maneira”. (C.C.O. mãe de J.P. do PETI).

Esta mãe concorda que é preciso ir à escola, mas ressalta que também é necessário trabalhar para ajudar. É exatamente aí que deve entrar o PETI, na garantia de uma renda para

que a criança possa ter a oportunidade de estudar, em detrimento da obrigatoriedade que as circunstâncias lhes impõem de trabalhar.

Esta adolescente comenta: “Ah! Eu não faltava, porque rendia mais e recebia o dinheiro”. (V.F.L. – adolescente – PETI).

A avó reitera: “Ele tinha que estudar, senão ele perdia. Aqui ele não perdia um dia de aula”. (A. – avó de F.J.S. – PETI).

Esta mãe afirma: “Tinha, eu ia nas reuniões na Prefeitura, estudar, não faltar na escola, as mães têm que estar sempre junto acompanhando os filhos, eu gostava de tudo que tinha”. (Q. O. – mãe de L.M.O., L.J.O., L.M.S., L.C.O. – PETI).

O pai fala: “Tem de estar estudando, é bom, né [...]”. (V.N. pai de D.N. e V.O.N. – PETI).

Esta mãe reconhece a condicionalidade e aponta dificuldades em efetivá-la:

Tinha que ir a escola, porque se não fosse na escola eles cortavam [...] ele precisava estudar, estar na escola, mas ele estudava no M. de L., depois do M. de L. ele estudou no R., mas depois a diretora não quis ele mais, só o M. de L. que dispensou. O R., ele aprontava, mas só dava para ele suspensão, e aí depois ele ficou sem estudar, e sempre eu levava ele no Fórum, vinha papel dele, eu tinha que aparecer no Fórum com ele, e o juiz sempre prometeu levar ele na FEBEM. (E.X. mãe de L.X. – PETI).

Todos mencionam a obrigatoriedade em ir à escola. Neste último depoimento a mãe fala que o filho tinha que ir à escola, mas que em uma escola a diretora o dispensou e na outra deu suspensão porque o filho aprontava. E que sempre era chamada no Fórum por causa do filho. Sabemos que o seu filho era usuário de drogas e em seu cadastro do PETI consta que vendia drogas. Este depoimento nos mostra a complexidade de algumas situações que envolvem crianças e adolescentes no nosso país: como estão as famílias? Como as escolas recebem e lidam com crianças e adolescentes fragilizadas pelos condicionantes psicossociais? Como enfrentar este tipo de situações?

#### 5.2.4.1 O que as famílias dizem a respeito das condicionalidades:

Este pai elogia o projeto que os filhos participam. “Ah! É, na rua é que não presta, lá dentro só aprende coisas boas”. (V.N. pai de D.N. e V.O.N. – PETI).

Estes outros depoimentos dizem: “Eu concordo, não só para receber, mas para estudar”. (V.F.L. –adolescente– PETI). E este: “Era tudo certo, tinha que ser assim, eles estão ganhando para estudar como incentivo e eu acho que está certo”. (Q. O. – mãe de L.M.O., L.J.O., L.M.S., L.C.O. – PETI).

O Adolescente também concorda: “Eu acho ótimo, porque obriga a gente a estudar para poder receber e isto ajuda, né”. (L.O.D. – PETI). Uma mãe acrescenta: “Eu concordo, e eles falou que só as crianças que estavam na escola é que ia receber o PETI, eu concordo, né”. (E.X. mãe de L.X. – PETI).

Eu acho ótimo, na minha opinião tira as crianças da rua, porque geralmente as crianças que as mães não exigem, inclusive vocês podem ver, muitas crianças nas ruas, então a criança exige na escola, tem que ir, tem que ir, então corta o benefício e a criança fica na rua, aprendendo más coisas. (O. mãe de J. - PETI).

Mais um jovem concorda com a condicionalidade: “[...] eu acho bom, porque assim não faltava à escola. [...] Pelo menos ia à escola”. (V. – adolescente - PETI).

Podemos ver que todos estes sujeitos concordam com as condicionalidades impostas pelo PETI, ao menos fica claro que estão de acordo com a obrigatoriedade de estudarem. Também fica a impressão de que se recebem algo precisam dar uma contrapartida, desta forma, justificando o recebimento deste recurso. Na verdade isto demonstra que não se sentem portadores de direitos.

### 5.2.5 Estudar é um direito?

Todos concordam que ter acesso à escola é um direito da criança e do adolescente. Uns dizem que além de direito também é uma obrigação.

Esta adolescente faz o seu comentário: “Tem o direito, porque indo à escola aprende muitas coisas e não fica na rua”. (V. – adolescente - PETI). Esta mãe reitera e aponta a dificuldade: “Tem direito, né, mas não é fácil”. (C.C.O. mãe de J.P. do PETI).

Esta adolescente fala em direito e obrigação: “É uma obrigação que eu tenho de estudar e é um direito que eu tenho de aprender”. (V.F.L. – adolescente – PETI). Esta avó expressa: “É um direito e uma obrigação que tem de estudar, porque está na escola está aprendendo, é bom para eles”. (A. – avó de F.J.S. – PETI).

Esta mãe fala em dever: “É um dever, é um direito, trabalhar não trabalha porque são menores, então têm que estudar, sempre falei para minhas meninas [...] sempre trabalhava para eles estudar”. (Q. O. – mãe de L.M.O., L.J.O., L.M.S., L.C.O. – PETI).

Esta mãe e os adolescentes subseqüentes falam em direito possibilitador de um futuro melhor.

A mãe fala do futuro: “Eu acho que é um direito a criança estudar, se a criança não estudar como é que vai arrumar um bom serviço no futuro?” (T.M.F.S. – mãe de A.P.F.S. – PETI). Esta outra concorda: “Eu acho que é um direito, estudar para ser alguém na vida, senão não vai conseguir nada, vai virar o que?” (O. mãe de J. - PETI).

Este adolescente não vê o estudo como obrigação: “Eu acho que é um direito da criança e do adolescente, porque obrigação não é, é um direito para o jovem conseguir alguma coisa melhor no futuro”. (L.O.D. – adolescente – PETI).

Esta mãe fala em direito, mas expressa a sanção de um dever: “Tem direito de estudar, ficar sem estudar não!! Porque senão o Conselho vem e pergunta porque as mãe não põem

na escola. E até eu vou na escola, eu estudo à noite, minhas aulas vão começar”. (E.X. mãe de L.X. – PETI).

Se não estudarem como conseguirão ter um futuro melhor? Como vão conseguir um trabalho? Parece que há uma determinada consciência de que o estudo está diretamente vinculado à possibilidade de ter um trabalho melhor, um futuro melhor. No entanto, mesmo com esta percepção, muitos desses jovens não estudam mais porque outros fatores acabaram por dificultar o acesso à educação formal, como a gravidez na adolescência, o envolvimento com drogas e tráfico e o ingresso precoce no mercado de trabalho. Isto significa que faltam ações no sentido de poder garantir a continuidade dos estudos, o que é muito difícil num país como o Brasil devido às condições de vida a que são submetidas estas pessoas. São famílias pobres, destituídas do acesso a bens e serviços básicos para a vida. No ato da pesquisa adentramos em suas casas, em seus mundos, e pudemos observar a precariedade de suas condições de vida. É difícil um jovem cuja família passa fome ir à escola, onde se espera um comportamento e produção desejada. Este jovem possivelmente será atraído por opções que lhe dê uma resposta imediata para a sua necessidade também imediata. Entendemos que o PETI é um programa importante na garantia do acesso à escola, tanto que todas as crianças/adolescentes pesquisadas quando estavam no PETI freqüentavam a escola, mas assim que foram excluídas do mesmo foram buscar outras alternativas. Por isso que é importante a continuidade de um Programa de Transferência de Renda.

### **5.2.6 Trabalho infantil**

Sabemos que o PETI é um Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, portanto, perguntamos aos sujeitos da pesquisa como e por que foram incluídos neste Programa.

Queríamos verificar a veracidade dos dados de seus cadastros e saber o impacto do PETI na erradicação do trabalho infantil.

Estas mães dizem que os filhos não trabalhavam:

Não, ele só estudava, direto. ele ia cedo ao Alarme (instituição), eles têm várias atividades, passava o dia todo e só vinha à tarde, ele sempre foi bom aluno e foi sorteado, eu cadastrei ele e graças a Deus eu consegui. (O. mãe de J. - PETI).

Esta mãe nega que seu filho trabalhasse, embora no seu cadastro de inclusão no PETI conste trabalho sazonal e situação de risco.

Esta outra mãe diz: “Não; ele recebia porque ele estava na Missão Atos, foi lá que ele estudava lá”. (C.C.O. mãe de J.P. do PETI).

No cadastro de J.P. consta que ele esmolava e era flanelina A mãe diz que foi incluído porque estava na instituição. Como assistente social no município conhecemos este adolescente e sabemos que realmente estava morando na rua e para sobreviver esmolava e usava drogas. Depois foi para a instituição a qual a mãe se refere para recuperar-se do uso de drogas.

Este pai diz:

Ele ficou na Missão Atos (instituição) porque estava abandonando a escola; ele saía, escondia as coisas perto da escola e ficava com os moleques brincando e abandonava a escola, e quando eu sabia, já tinha pego. (Eu) saía às seis horas, deixava ele levantar para eu trabalhar, quando eu chegava e ficava aí e não ia estudar. Nem na escola ele ia, muito menos trabalhava. (W. pai de V.F.L. – PETI).

Já o seu filho diz: “Porque eu fui incluído no PETI? Porque eu estava na casa de recuperação, e na escola me colocaram no PETI”. (V.F.L. – PETI).

No cadastro de V.F.L. está anotado trabalho sazonal, situação de risco. A instituição a qual o pai se refere realiza um trabalho com adolescentes usuários de drogas. O filho diz isto, confirma que freqüentava esta instituição.

A avó fala: “Trabalho assim, nunca fez não. Não, nunca trabalhou”. (A. – avó de F.J.S. – PETI). No cadastro de F.J.S. diz trabalho sazonal, situação de risco.

Esta mãe explica:

Não, eles não trabalhavam, às vezes, à noite, eu saía com eles para catar garrafas e aí fui cansando muito, porque eu trabalhava de dia, não estava dando, porque tinha que lavar e aí eu parei. É muita gente para eu dar conta de tudo. (Q. O. – mãe de L.M.O., L.J.O., L.M.S., L.C.O. – PETI).

É exatamente isto que está registrado no formulário de inclusão destes jovens, que recolhiam material reciclável. A mãe confirma e reconhece o trabalho infantil.

Esta mãe expressa: “Por que ela entrou? Porque estava precisando, né!!! Não, ela não estava trabalhando, ela só estudava, ela ia para escola e ia para o projeto”. (T.M.F.S. – mãe de A.P.F.S. – PETI). Consta no impresso de A.P.F.S. que era vendedora ambulante.

Esta outra mãe nega que o filho trabalhava: “Não, ele não trabalhava. Foi a menina que colocou ele quando ele estava no projeto”. (E.X. mãe de L.X. – PETI). Está anotado no cadastro de L.X que era vendedor de drogas. A mãe não diz isto, mas fala que hoje o filho está na FEBEM.

O pai expõe: “(...) entraram porque a irmã chamou eles”. (V.N. pai de D.N. e V.O.N. – PETI). E, eles trabalhavam? Perguntamos: “Não.” (V.N. pai de D.N. e V.O.N. – PETI). No cadastro de D.N consta que esmolava e era servente de pedreiro e no da sua irmã que esmolava e era babá. O pai não admite isto.

Esta adolescente diz o motivo pelo qual foi incluída no PETI: “Porque na minha família tinha muita gente e precisava estudar”. (L.O.D. – PETI). Indagamos: Você trabalhava? Ela responde: “Não”. (L.O.D. – PETI).

Depois diz que já havia trabalhado: “Já trabalhei de balconista numa loja”. (L.O.D. – PETI). No formulário de L.O.D. está colocado trabalho sazonal, situação de risco.

Como pudemos ver é unânime a resposta de todos em dizer que não trabalhavam quando foram incluídos no PETI. Uns falam que foram incluídos porque participavam de projetos que realizaram suas inclusões, outros porque não estavam indo à escola. Apenas uma

mãe se contradiz dizendo, a princípio, que os filhos não trabalhavam e depois fala que a acompanhavam para catar garrafas à noite.

Percebemos pelas entrevistas uma contradição entre o que está registrado nos impressos de inclusão destas crianças/adolescentes e o que dizem. Talvez porque realizavam trabalhos temporários denominados “bicos” ou porque esmolavam e não consideram isto como trabalho. Pela pesquisa quantitativa vimos que 95,2% das crianças/adolescentes tinham uma ocupação funcional. Dado não confirmado pela pesquisa qualitativa. O que se pode concluir, então, é que todas estas crianças, hoje adolescentes, encontravam-se em situação de risco pessoal e social na época de suas inclusões e não que eram trabalhadoras, de acordo com o que nos disseram.

### **5.2.7 A perspectiva de vida destes jovens**

Buscamos saber como está a vida destes jovens que durante algum tempo participaram do PETI e quais são suas perspectivas de vida, seus sonhos. Tentamos saber com isso qual o alcance do PETI na vida destas pessoas.

Começamos pelo depoimento deste pai:

[...] agora, depois que ele voltou, o avô dele arrumou um servicinho, terreno para carpir, um dia, dois trabalha, outro não trabalha, quando não arruma fica parado direto. Não está fazendo nada, fica em casa. Chamei ele para carpir este mês, mas fica a semana inteira parado, a gente que é de maior fica parado, vai catar latinha e nem isso está fazendo. (W. pai de V.F.L. – PETI).

Em seguida acrescenta: “Agora ele está comportado, só que não está estudando ainda, quando ele voltou não achou vaga, a menina já está matriculada, e para ele não teve vaga, na volta das aulas vou ver se consigo uma vaga para ele”. (W. pai de V.F.L. – PETI).

O filho então fala sobre sua vida: “Não está boa porque não estou estudando, mas vou levando”. (V.F.L. – PETI). O que pode melhorar na sua vida? Indagamos. Ele responde:



“Acho que é um trampo”. (V.F.L. – PETI). Continuamos, pensa que conseguirá o trabalho? Então responde: “Acho que vou”.(V.F.L. – PETI).

Neste caso o pai diz que o filho não trabalha e não estuda, às vezes trabalha como carpinteiro. Lembramos que V.F.L. tem 16 anos e parou de estudar na 5ª série. Ele diz que vai levando a vida. Percebemos nestas palavras, no modo como falou, o desânimo, a falta de perspectivas e de oportunidades, ainda que depois tenha dito que precisa de trabalho e que o conseguiria.

Esta outra adolescente fala: “[...] não falto à escola, vou todos os dias. Pretendo continuar até o 3.º colegial. Arrumar um bom serviço e ajudar minha mãe”. (V. – adolescente - PETI).

Já esta adolescente estuda, cursa o 1º Colegial e fala que quer concluir o 2º grau, depois conseguir um trabalho para ajudar a família. Aqui se vê alguma perspectiva de vida, dentro dos limites das condições de vida impostas. Não menciona cursar uma faculdade, por exemplo.

Esta mãe demonstra a sua esperança em relação ao futuro do filho: “A minha perspectiva é ótima; de mãe a gente espera tudo do filho, mas é o mundo que atravessa as idéias da gente e tenho fé em Deus que meu filho vai ser alguém na vida; vai ser um ótimo exemplar”. (O. mãe de J. - PETI).

Esta outra mãe fala de seus filhos:

Sobre L.M.O.: “Está parada, com dois filhos, esse aí é novinho”. (Q. O. – mãe de L.M.O., L.J.O., L.M.S., L.C.O. – PETI).

De L.J.O.: “Ele está trabalhando. Ele faz bico de servente de pedreiro, não é registrado, nada, só por enquanto”. (Q. O. – mãe de L.M.O., L.J.O., L.M.S., L.C.O. – PETI).

E de L.M.S: “A L.M.S também está casada. Ela vai fazer 16 anos, dia oito de setembro. Tem uma menina. (Q. O. – mãe de L.M.O., L.J.O., L.M.S., L.C.O. – PETI)

A mesma mãe fala o que espera para a vida dos filhos:

Nem sei, meus meninos, o L.J.O. e o L. (outro filho que nunca participou do PETI) eles pensam muito bem, em comprar carro, querem ir para fora; as meninas, só Deus sabe, tudo casada agora, eu penso muito em ir embora daqui, mas elas me amarram, como eu vou deixar as meninas nas mãos desses homens? (Q. O. – mãe de L.M.O., L.J.O., L.M.S., L.C.O. – PETI).

Bem, esta mãe relata a situação em que seus filhos se encontram, o L.J.O. trabalha como servente de pedreiro, as meninas estão casadas com filhos. Recordamos que todos estes jovens não estudam, exceto L.C.O. que ainda está incluída no PETI. Quando fala do futuro dos filhos na verdade expressa preocupação, diz que nem sabe e coloca sua esperança em Deus.

Já esta adolescente fala: “Ajudar mais minha família e melhorar mais para mim, continuar estudando”. (L.O.D. – PETI). É isso que ela espera de seu futuro, recordamos que ela estuda, está 8ª série e tem 17 anos.

Estas mães nos contam que seus filhos estão na FEBEM: “É, depois ele foi para a FEBEM”. (C.C.O. mãe de J.P. do PETI), e não diz nada em relação às perspectivas de vida do filho. Demonstrou uma grande tristeza, descrença, desânimo. E ficou constrangida em dizer por que o filho estava na FEBEM, tanto que não nos disse o motivo.

A outra mãe também conta do filho:

Ele estava aprontando, andava muito com os meninos, há tempo que o juiz estava prometendo levar ele lá na FEBEM, aí eles levaram ele para lá, faz um mês que ele está lá, ele já e papai, tem um garotinho. [...] aí o primeiro dia que fui com ele, parece que me deu um choque quando fiquei sabendo que ele ia para a FEBEM, vou fazer o que, a gente quis dar conselho, mas não escuta, mas lá ele está bem, aprende muita coisa boa lá, trata muito, ele tem de tudo. Ele usava (drogas), aprontava muito, né, aprontava muita coisera, depois eu tive que aparecer no Plantão, fazer o que, melhor ele ficar lá do que aqui, ali ele come na hora certa, aqui não comia, enquanto ele não entrava eu não entrava, ficava no pé dele, era assim, melhor lá. (E.X. mãe de L.X. – PETI).

E.X. a princípio fala que levou um choque quando ficou sabendo que seu filho ia para a FEBEM, em seguida expressa impotência “vou fazer o que”, depois fala o motivo pelo qual o filho está na FEBEM e, em seguida, diz que é melhor que o filho fique na FEBEM, porque come na hora certa, aprende coisas boas. Infelizmente presenciamos situações como estas em

que as mães acham que o filho está melhor na FEBEM, retido, do que em casa, no convívio familiar. Na falta de oportunidades da família e do jovem, a FEBEM passa muitas vezes a ser a única possibilidade.

Depois diz o que pensa sobre o futuro do seu filho: “Agora eu penso que ele está lá na FEBEM, vamos ver quando sair de lá, e ele disse que quando sair ele não vai fazer mais nada, agora tem o nenezinho e vai cuidar do filho dele e da mulher dele”. (E.X. mãe de L.X. – PETI).

A mãe demonstra esperança de que o filho saia da FEBEM e possa retomar a sua vida, agora já com uma família, uma vez que tem um filho.

Este pai diz: “O futuro deles é sempre o que estou falando na cabeça dele, não faz nada de errado, para não acontecer o pior para ele, sempre estou em cima dele”. (V.N. pai de D.N. e V.O.N. – PETI). O futuro, para este pai, traduz-se no filho não fazer nada de errado, expressa aí um medo, perceptivo no momento da entrevista.

Fizemos esta pergunta para o jovem V.N. e ele calou-se, não respondeu. O pai insistiu para que respondesse, mas continuou calado. Este ato de silêncio nos expressou desânimo, falta de perspectivas, um não saber o que.

De maneira geral pudemos notar que o fato destes jovens terem sido beneficiários do PETI durante um tempo, alterou pouco a perspectiva de vida deles. Entendemos que o PETI, enquanto um programa social que atinge a uma faixa etária específica, não poderia sozinho alterar uma situação de extrema exclusão social que perpassa a vida destas famílias. É necessário a soma de outras políticas públicas que caminhem nesta direção: políticas de acesso à educação, de qualificação profissional, dentre as mais importantes.

### 5.2.8 O PETI em avaliação

Pedimos na entrevista para que as pessoas falassem um pouco do que achavam do PETI, fizessem uma avaliação. Aí temos o resultado:

Eu daria parabéns, porque eu acho, eu nem sei se está continuando, está continuando, ainda? Então se estiver continuando eu agradeço mesmo, que venha continuar a fazer isso, colocando para frente sempre assim, porque eu acho que, sei lá, ajuda pela assistência, ajuda muito, né. (A. A. – mãe de M. - PETI).

A mesma mãe continua:

Nossa !!! É ótimo, eu nem esperava que o primeiro fosse receber e que era isso, e que com o dinheiro dele eu comprava o que comer, comprava roupas para ele, comprava um sapatinho para ele, para esse aqui também que era bebezinho, então eu só tenho que agradecer e agradecer às pessoas que estavam nesse projeto possam continuar. (A. A. – mãe de M.- PETI).

Esta mãe avalia: “Ótimo, adorei. Fiquei triste quando parou de receber; ajudou muito minha família, ele também”. (O. mãe de J. - PETI).

Todas estas pessoas convergem em dizer que o programa era bom, que ajudava na renda familiar e que precisa continuar.

Esta mãe ainda fala:

R\$ 40,00. Eu acho ótimo, para mim é bom; agora eu tenho só ele e quem tem mais criança consegue mais, por exemplo quem tem três filhos consegue ganhar três vezes a mais; agora quem sabe aplicar está bom. [...] no tempo que meu filho recebia, nunca teve falhas eu adorei, estou de acordo, eu concordo com isso aí, desde que a criança faça por merecer isso aí, ter a bolsa escola, ou melhor o PETI e ele fez de tudo para ir até o fim e graças a Deus ele conseguiu, e falo para todas as crianças: consegui, consegue, porque é uma boa ajuda para os pais, esse é meu recado para os que forem sorteados daqui para frente, que dêem valor. (O. mãe de J. - PETI).

Esta fala nos traz dois componentes curiosos: o primeiro é que percebemos que esta mãe nos passa a impressão de que se tivesse mais filhos seria melhor, porque receberia mais. E o segundo é quando diz “desde que a criança faça por merecer”, ou seja, o direito está condicionado a um merecimento. E o que será que é fazer por merecer?

O que estes sujeitos falam do que recebiam:

Uns dizem que o valor que recebiam era muito: “Recebia R\$ 40,00, é muito”. (A. A. – mãe de M. - PETI). Outros dizem que nem muito nem pouco, mas que ajudava: “(Recebia) R\$ 40,00. Era bom, não era muito, era pouco, mas dava para ajudar em casa. Ajudou bastante dentro de casa; é um ótimo projeto. (V. – adolescente - PETI). Diante das condições de vida dessas famílias R\$ 40,00 poderia ser considerado muito!

Esta adolescente fala: “Tem que existir esse programa”. (V.F.L. – PETI). E estas mães reiteram: “O PETI era bom porque ele pegava o dinheiro dele para ele e comprava as coisas para ele, brinquedo, as roupinhas e o que for, a gente ia ajuntando e depois comprava para ele”. (A. – avó de F.J.S. – PETI).

Eu achava bom, muito bom, era melhor que nada, as crianças trabalhavam um dia sim e um dia não, esse meu filho tem 19 anos e tem um filho para tratar e tem que pagar pensão. Eu acho muito, me ajudou muito, agora eu tenho essa menina, mas me ajuda bastante, eu agradeço a Deus toda hora, eu acho que tem de continuar. Não tinha falhas não, é um dinheiro que o governo dava para gente e não falhava, e tem de continuar porque tem muitas crianças que precisam muito, está muito bom assim. (Q. O. – mãe de L.M.O., L.J.O., L.M.S., L.C.O. – PETI).

Esta mãe diz que o projeto ajudou muito, possibilitando, segundo ela, que os filhos pudessem trabalhar um dia sim e um dia não. Ou seja, mesmo estando inseridos no PETI não era possível, segundo ela, parar de trabalhar. Percebemos através de sua fala que o PETI nesta família não teve o alcance de acabar com o trabalho infantil.

Esta mãe diz:

Eu acho que era uns R\$ 40,00, eu não lembro muito bem. Só que eu pegava esse dinheiro e comprava as coisas para ele, viu. Ah!! Eu concordava dele ficar recebendo porque ajudava, né, a gente, porque meu marido pega a aposentadoria dele e pagava as coisas, e o dinheiro que ele pegava dava para ajudar dentro de casa, comprar alimentos, essas coisas. Era pouco, mas era só ele que recebia, né. (E.X. mãe de L.X. – PETI).

Pudemos observar que todos avaliam que o PETI é um programa bom, que ajuda as famílias, como dizem. O destaque é que é um programa que contribui na renda familiar. Ninguém diz, no entanto, que é um programa que de fato erradica o trabalho infantil, finalidade a que o mesmo se propõe.

A partir dos referentes apresentados e analisados podemos inferir que o PETI representou para estas famílias a possibilidade de melhoria na renda familiar e conseqüentemente no acesso a bens básicos para a sobrevivência. Em relação ao seu objetivo principal, a erradicação do trabalho infantil, no caso de S.J. do Rio Preto não se pode mencionar um impacto neste sentido, pois segundo apontou a pesquisa, somente quatro das quinze crianças/adolescentes pesquisadas trabalhavam na época e, mesmo estas como nos diz a mãe, não pararam de trabalhar, apenas reduziram o trabalho. No que se refere ao estudo observamos que mais de 50% destes jovens não continuam estudando, ainda que na época em que estavam incluídos no PETI freqüentassem a escola. Também podemos dizer que o fato de terem sido incluídos no PETI durante um tempo, de maneira geral, não contribuiu para o aumento das possibilidades e oportunidades futuras.

Podemos afirmar que o PETI contribui por tudo o que esboçamos acima, mas que é insuficiente para romper uma situação de exclusão social a que estão submetidas estas famílias. Os Programas de Transferência de Renda precisam ser contínuos, abrangentes e mais generosos na renda que garantem.

### **5.3 Programa Agente Jovem: o que dizem os jovens**

No período que estabelecemos o recorte desta pesquisa, como já foi dito, havia em S.José do Rio Preto 175 famílias incluídas no Agente Jovem. Destas, colhemos o perfil de 137 (amostragem) através da pesquisa quantitativa e, dentre estas entrevistamos 10 famílias. As entrevistas foram feitas com o próprio jovem e/ou com suas mães.

Para conhecermos os sujeitos desta pesquisa apresentaremos um resumido perfil de cada um.

### 5.3.1 O perfil dos sujeitos do Agente Jovem

- 1) D.S.I. – agente-jovem. Está com 19 anos. Casou-se e tem 1 filho. Escolaridade: 2º grau incompleto. Não encontra-se estudando no momento. Trabalha num laboratório como atendente.
- 2) J. – agente jovem. Está com 18 anos. Parou de estudar no 1º Colegial (incompleto) e tem uma filha. Reside com seus pais, a filha e mais sete pessoas (irmãos com filhos). Trabalha com a mãe de faxineira.
- 3) A. – agente jovem. Atualmente tem 19 anos. Na época que foi incluída no Agente Jovem tinha 16 anos. Terminou o 2º grau, começou um curso de informática e secretariado, mas não concluiu. Atualmente não está trabalhando, vive com os pais e um irmão.
- 4) A.A.F. – agente-jovem. Vive com sua mãe e dois irmãos. Ele está estudando – 3º Colegial. Quando estava no Programa Agente Jovem estava no 2º Colegial, ficou sem estudar durante dois anos. Atualmente trabalha como motorista de uma empresa.
- 5) M.P.O. – Agente-Jovem. Está com 19 anos, terminou o 2º grau. Está trabalhando no comércio, mas não está estudando. Vive com os pais e um irmão.
- 6) P.F.X. – Agente-Jovem. Atualmente tem 21 anos. Terminou o 2º grau, não está estudando, trabalha como camareira. Casou-se, teve um filho, vive com seus pais, irmãos, avó.
- 7) A.P – Agente Jovem. Tinha 15 anos quando estava no Agente-Jovem. Hoje tem 18 anos, terminou o 2º grau. Casou-se e tem um filho.
- 8) A.S.A. – agente-jovem. Atualmente está cursando o 2º ano da Faculdade de Pedagogia. Tem uma bolsa de estudo, obtida por um Programa que o Governo do

Estado de São Paulo mantém com as Delegacias de Ensino do Estado. Está com 19 anos de idade. Vive com seus pais e irmãos.

9) A.P.S. – Agente-Jovem. Quando incluída no Agente Jovem estava cursando a 8ª série. Parou de estudar, nem chegou a terminar a 8ª série. Teve dois filhos, um tem um ano e o outro tinha 15 dias quando a entrevistamos. A. P. S., reside com sua família: pais, irmãos, sobrinhos e filhos. Ela não trabalha.

10) SH – Agente Jovem. SH terminou o 2º grau, fez um curso técnico de farmácia. Hoje tem 19 anos, tem um filho. Reside com sua família. Não está trabalhando, nem estudando.

### 5.3.2 Impacto do Agente Jovem: a expressão dos sujeitos

Os sujeitos da pesquisa falaram a respeito das mudanças que lograram a partir da inclusão no Programa Agente Jovem, ou seja, qual o impacto deste programa em suas vidas, o que puderam aprender e transformar.

O Agente Jovem não só tem um impacto para os jovens como também para os pais que o vêem como um apoio na educação dos filhos, como relata esta mãe:

Eu acho que assim, é uma ajuda muito boa para gente, porque a gente que é sozinha não tem com quem contar, procura ajuda de um lado e do outro, ninguém, porque às vezes eles obedecem mais os outros de fora do que a gente, o pai e a mãe é aquela coisa chata, pegajosa, e lá eles ouvia, aqui ela não ouvia, então eu percebia que ela ouvia mais o que eles falavam lá do que eu falava aqui, às vezes era a mesma coisa, só que o que eles falavam lá era uma ordem, e aqui falava que não, pegava como se fosse uma pegação no pé ou uma coisa assim, então eu acho que contribuiu bastante. (R.P.S. mãe da D.S.I. – Agente-Jovem).

E, reconhece que contribuiu para sua filha:

Contribui assim, que nem, adquiriu mais responsabilidade, não muita porque não adquiriu o que precisava, mas o que era, adquiriu uma responsabilidade maior, está cuidando do filho dela, está trabalhando, tem aquela rebeldia que vem desde que iniciou, mas contribuiu bastante, nesta parte, para ela melhorar, o tempo ajuda a melhorar o restante. (R.P.S. mãe da D.S.I. – Agente-Jovem).



Outra mãe também relata:

Muito, ajudou bastante, como eu falo, ele é o caçula, ele é responsável, o que ele aprendeu, o caráter que ele adquiriu, um pouco de nós, um pouco do Agente Jovem, um pouco da escola, um pouco do ARPROM (entidade), hoje ele é um filho que não dá trabalho. (F.R.F. – mãe A.A.F. – Agente-Jovem).

E, os jovens, o que falam?

Esta jovem começa dizendo: “Olha, não sei, se ajudou?” (A. – Agente-Jovem). Pára, pensa um pouco e diz:

[...] eu acho que na época eu aprendi como era importante quanto em relação a dengue, a economizar água, nós fazíamos bastante passeata, conscientizando as pessoas sobre a economia da água; aprendi bastante na economia da água, aprendi bastante sobre os lotes vagos que não podia jogar lixo, a gente trabalhou bastante nesta área e algo importante não jogar lixo para não criar bicho; na economia da água que hoje [...] aí me surpreendeu sobre a importância da economia, então conscientizou e eu me conscientizei, e hoje, em casa não lavo mais, [...] para economizar água, e foi praticamente isso que eu aprendi, basicamente essas três coisas eu aprendi: [...] não jogar lixo; economia da água e dengue. (A. – Agente-Jovem).

Percebemos por esta fala que o programa atende o objetivo de trabalhar temas que levam ao desenvolvimento de uma consciência cidadã, preocupada com a preservação do meio ambiente, neste caso específico.

Na medida em que o jovem se conscientiza em relação a algumas questões, ele promove mudanças na sua própria vida e se torna um multiplicador:

[...] eu acho que, sei lá, eu aprendi várias coisas interessantes em relação ao Agente Jovem, em relação à cidadania, [...] em relação ao que aprendi lá, eu vou levar comigo sempre que eu puder, como falar, conscientizar alguém, eu vou, vou falar mesmo. (A. – Agente-Jovem).

O Agente-Jovem tem um impacto em relação à solidariedade, como nos mostra esta adolescente:

[...] não queria nada com nada; quando minha amiga me levou, eu descobri que poderia estar ajudando quem tem mais necessidade que eu, então, é uma coisa que eu nunca pensei em fazer, mas o projeto me deu esta iniciativa, na época que fiquei lá, sempre procurei ajudar e dei tudo de mim, de melhor de mim, em relação a tudo que aprendi lá, faz três anos que saí de lá [...]. (A. – Agente-Jovem).

Percebemos que o programa desperta nesta jovem um sentimento de solidariedade, passa a perceber sua responsabilidade social com o outro.

### 5.3.3 Impacto do Agente Jovem: a socialização dos seus participantes

Vários jovens relatam que através do Agente-Jovem passaram a se relacionar melhor com as pessoas, a respeitarem às diferenças, superaram a timidez, comportamentos agressivos. Enfim, na medida em que diariamente encontravam-se nas atividades da jornada ampliada, estas questões foram sendo trabalhadas pelos profissionais responsáveis e os jovens adquirindo novas habilidades.

Vejamos:

Houve sim, o que eu posso falar, sobre, tive mais amizade, sobre compreender mais as coisas, sei lá, era muito moleque quando eu ia para escola, sei lá, tinha uma psicóloga lá que ajudava muito a gente, eu acho que deu para desenvolver mais um pouco a mentalidade, deu para ajudar. A respeitar o próximo, a saber, saber ver a diferença entre o sim e o não [...]. (A.A.F. – Agente-Jovem).

Esta adolescente comenta:

A convivência com as pessoas, tinha que conviver com muita, muita gente, pessoas diferentes, mentalidades diferentes, e as dinâmicas faziam a gente se envolver com as pessoas. Aprender a respeitar a opinião do outro; a diferença do outro, essas coisas, a imaginar, fluir mais. (A.S.A. – Agente-Jovem).

Esta mãe fala: “Ah! Mudou, porque ela soube se comportar melhor, porque ela era muito agressiva; então lá, aprendeu muita coisa boa”. (M.P. mãe de M.P.O. – Agente-Jovem).

Esta adolescente diz o que mudou: “O modo da gente pensar [...]. Bastante coisas boas assim, teve teatro que muita gente, tipo, tinha timidez, e ajudou bastante a gente, o teatro”. (P.F.X. – Agente-Jovem).

E, esta outra enfatiza as amigas que fez:

Ah! A gente tinha, quando a gente entrou era totalmente criança, a gente foi amadurecendo mais lá, a gente não pensava em nada, lá não, as pessoas ensinavam bastante a gente, mudava bastante coisa, modo de pensar, tipo,

amadureceu mais lá, o tempo que a gente ficou lá, bem mais. Ah! No meu caso, eu acredito que não mudou muito não, só mudou conversar, em termos de conversa, eu era mais fechada, entrei e já se soltou bem mais [...] e outra coisa, o Agente Jovem, também foi bom para mim, porque fiz bastante amizade, tem muitas pessoas que eu guardo muito bem, o G. que tomou conta da gente, é um grande amigo meu [...] ele me ajuda bastante, todas as dificuldades que eu tenho [...] tenho bastante amizade, bastante, foi muito bom, a gente encontra com outras pessoas de outros projetos, foi muito legal, eu conheço pessoas até hoje, pelo projeto, cada um tomou seu rumo, um casou, tem a A. P. que tem dois filhos agora, todo mundo, muito legal, foi muito legal, [...] mas foi um tempo tão gostoso, se pudesse voltar atrás o tempo passa tão rápido, mas agora não tem Agente Jovem não. Foi muito bom. (P.F.X. – Agente-Jovem).

Fica claro, pelo que dizem, a contribuição do programa na socialização dos mesmos, possibilitada através das atividades da jornada ampliada.

### **5.3.4 Impacto do Agente Jovem: prevenção**

O Projeto atuou na prevenção de riscos que estes adolescentes estariam expostos se não tivessem no mesmo, conforme dizem:

[...]a gente achou muito bacana isso aí, porque ajuda bastante, tirando o adolescente da rua; eles ficavam lá, duas a três horas, ficavam lá; tinha reuniões com os pais e nós nunca perdemos uma reunião; participei, fiz amizade com a psicóloga, com as moças lá que davam palestras para eles, fiz amizades durante os dois anos, e ganhava um pouco, mas ajudava muito, suficiente para incentivar a continuar no Agente Jovem. O pessoal que participava aí foi muito bacana. (F.R.F. – mãe A.A.F. – Agente-Jovem).

Este adolescente comenta a diferença dele, que foi incluído no Agente Jovem, de outro adolescente que não teve a mesma oportunidade:

[...] então esse tempo foi a hora certa, lacrou, foi a chave certa da porta, o que ficou fora mesmo foi um só, não conseguiu entrar foi o T. e está preso, mas o resto, o B., outros colegas, não sei agora, depois que acabou o Agente Jovem. (A.A.F. – Agente-Jovem).

Esta adolescente ressalta a prevenção: “É tipo assim, é bom, porque pessoas que ficavam na rua o dia inteiro, aprendendo coisas erradas, e também era bom, as pessoas não estavam acostumadas a ir a escola passaram a ir escola, [...] o que não é meu caso”. (SH – Agente Jovem).

Esta mãe reitera: “Para mim foi bom porque evitava que ela ficava na rua, agradeço a todos”. (M.S. mãe da (A.P.S. – Agente-Jovem).

Percebemos que o projeto colaborou para que estes adolescentes não estivessem nas ruas, sem atividades e oportunidades e expostos a riscos, como nos relata A. A. F. de um amigo que não conseguiu entrar no projeto e hoje encontra-se preso. Não podemos afirmar que se estivesse no Agente-Jovem a sua história seria outra, mas acreditamos que faltaram oportunidades, políticas públicas que atuassem na prevenção.

### 5.3.5 Impacto do Agente Jovem: educação

Todos os 10 jovens que entrevistamos, na época em que estavam incluídos no Agente-Jovem estavam freqüentando a escola, como nos relatam:

[...] tinha mãe que falava: Nossa!!! Graças a Deus!!! Meu filho está aqui, porque eu não sabia mais o que fazer para tirar ele das coisas erradas. Tinha a escola, mas não freqüentava direito, falava que ia na escola, mas ia fazer as coisas erradas, o Agente Jovem incentivou tanto, tanto, como acabamos de falar, que esses adolescentes pararam, realmente, de mentir e passaram a freqüentar a escola. (F.R.F. – mãe A.A.F. – agente-jovem).

Esta adolescente diz: “(...) antes eu estudava e agora não”. (A.P.S. – Agente-Jovem).

Esta outra fala dos estudos que fez: “Eu terminei o Agente Jovem no terceiro colegial, e fui fazer o técnico, e fui fazer o estágio no TECMED para poder aprimorar os meus conhecimentos”. (SH – Agente Jovem).

E esta conta da oportunidade que está tendo de cursar uma faculdade e do fator que a motivou:

Quando eu comecei a fazer, né, quem era monitora era a V., [...] ela fazia psicologia, nesse tempo queria fazer psicologia, mas não tinha condições de fazer, elas são parecidas, foi o que me levou a escolher a pedagogia. Eu achava que nunca ia ter condições de chegar lá, porque faculdade pública é UNESP, e é muito difícil de entrar, mas consegui na UNIP, que é particular, por causa desse programa que teve e do incentivo dela. ( A.S.A. – Agente-Jovem ).

Podemos afirmar que o projeto incentivou, colaborou para que estes adolescentes estudassem. Se não estivessem no Agente-Jovem não saberíamos se teriam a oportunidade de freqüentarem a escola, como a maioria deles que agora já não tem esta proteção social. Temos de 10 jovens, apenas uma cursando faculdade. Daí a importância de programas que atuem como estimuladores, oportunizadores e asseguradores do direito à Educação.

### **5.3.6 A transferência de renda do programa em avaliação**

Indagados sobre o que pensavam sobre a renda que recebiam do projeto, os adolescentes relatam:

Recebia R\$ 65,00, não mensalmente, porque a maioria das vezes atrasava, pegava um ou dois meses, mas esse dinheiro ajudava muito, e tem muitas coisas em minha casa que eu comprei; tem um aparelho de som que eu comprei; tem uma televisão que eu comprei, então eu sempre economizava e sempre guardava dinheiro, é tudo meu, nunca pedi dinheiro para minha mãe; e quando eu via, realmente, que minha mãe estava esperando alguma coisa ou meu pai precisavam, eu dava, sim, sem nada, então quando tudo estava em ordem eu comprava as coisas para mim [...].

[...] Eu achava que era razoável, não era bom, nem ruim, era razoável, porque, assim, tinha vez que pessoas que não tinham nem casa para morar, então em relação a essas pessoas eu achava que o valor deveria ser um pouco maior, R\$ 100,00 coisa assim, então como eu tenho casa, mãe e pai, então assim, muitas coisas eu ganhava, mas tinha pessoas que dependiam para comprar comida e tal, eu não achava nem bom nem ruim, mas para mim estava bom, o único problema é quando atrasava, dois e três meses, tudo bem, acumulava, só que tinha mês estava precisando de alguma coisa, então não tinha dinheiro para comprar. (A. – Agente Jovem).

Esta adolescente fala o que fazia com o dinheiro que recebia: “[...] eu comprava minhas roupas, comprava meus materiais quando eu estava estudando”. (J. – Agente Jovem).

Esta mãe sabiamente diz: “Foi pouco, mas o pai e eu chegamos à conclusão que o pouco foi muito, porque amadureceram, aprenderam muito, apesar de ganhar pouco”. (F.R.F. – mãe A.A.F. – Agente-Jovem).

Esta adolescente comenta da importância deste dinheiro num momento de desemprego de seu pai:

[...] é um programa que ajuda muitas pessoas e famílias carentes, muitas pessoas, não sei quanto está o valor, mas na época os R\$ 65,00 ajudavam muito, e também da dinâmica, que tem, não sei como está lá, deve ter mudado, faz três anos que eu sai de lá, apesar que eu não queria sair, senão teria ficado lá muito tempo. Contribuía com minha família, porque meu pai, na época estava desempregado, no começo, depois de cinco meses conseguiu um emprego, então me ajudou muito, como é que teríamos feito para comer em casa? Me ajudou muito. É o valor assim, nós estávamos ali aprendendo, então era um valor merecido, R\$ 65,00 era pouco, mas antes pouco do que nada. ( A.S.A. – Agente-Jovem).

A mãe afirma veementemente:

Contribuiu. Contribuiu, puxa, ela comprava as coisas dela, teve uma época até que ela comprou material para ela estudar, entendeu, então foi excelente para ela. Ah! Eu via que era bom, porque, eu achava assim, antes um pouco que nada, porque além de ganhar alguma coisa, aprendia muita coisa boa e ganhava seu dinheirinho para comprar suas coisas, para ajudar. (M.P. mãe de M.P.O. – Agente-Jovem).

Esta jovem fala da contribuição do dinheiro para realizar um curso:

Ah! O dinheiro ajudava bastante porque às vezes, tipo, eu gosto muito de comprar as coisas, então a minha mãe que dava, com meu dinheiro eu mesmo que pagava, paguei meu curso: curso de Informática. [...] era pouco, mas ajudava pelo fato da gente não conseguir emprego, com a idade que a gente tinha, ajudava, era uma influência para o jovem não ficar na rua, tinha jovem que ficava na rua ali, do outro lado, muito violência, tinha muita briga dentro do projeto, no começo tinha muita briga, até várias pessoas foram expulsas, mas no final as pessoas já estavam mais, mudou o jeito delas, porque entrou totalmente agressiva e no final já estavam mais amigáveis. (P.F.X. – Agente-Jovem).

Estas jovens exprimem como a renda transferida ajudava: “Bastante, bastante, eu comprava coisas para casa e para o neném. Eu sempre ajudei na minha casa”. (D.S.I. – Agente-Jovem). E esta outra:

Ajudava porque eu comprava as roupas para mim [...] eu comprava com o dinheiro que recebia. Era bom, porque eu tinha 15 anos, então para mim era bom, porque minha mãe não precisa me dar mais e eu ficava com o dinheiro de lá, e tinha mês que eles atrasavam e não era nem R\$ 65,00, eu recebia duzentos e pouco porque eles atrasavam. (A.P.S. – Agente-Jovem).

Vemos que todos os jovens nos dizem que a renda que recebiam ajudava eles e suas famílias, para alguns este dinheiro era imprescindível até para o próprio sustento da família,

para outros era um complemento à renda familiar e para alguns a oportunidade de comprar materiais escolares, roupas e outras coisas. Quanto ao valor que recebiam alguns achavam pouco, outros razoável, e outros que estava bom. Alguns ressaltam que o pouco do dinheiro tornou-se muito devido aos outros benefícios que obtinham participando do projeto, que não só o financeiro.

O Projeto Agente-Jovem é o Programa de Transferência de Renda mais generoso em relação à renda que transfere aos jovens.

### **5.3.7 O que dizem sobre as condicionalidades do programa**

O Programa Agente Jovem exige duas contrapartidas, obrigatoriedade dos jovens que dele participam: ser assíduo na escola e participar das atividades proporcionadas na jornada ampliada. Como eles próprios descrevem:

Um jovem fala de seus deveres: “Estar na escola, ter boas notas, não ter falta na escola; não brigar”. (J. – Agente-Jovem).

A mãe diz que havia exigências e que concorda com as mesmas:

Isso existiu, isso é o primordial que tem que ser isso aí, quanto a isso, nunca reclamei, [...] ali passava ser sério, que o jovem tinha que ir na escola e nas atividades do Agente Jovem, procurei batalhar e brigar pelos meus filhos para estar estudando [...].(D.L. mãe de A.P – Agente Jovem).

Esta adolescente concorda:

Aí é, mas quando a gente estava no agente jovem era obrigação freqüentar a escola, se não ia a escola não recebia, está certo, o pessoal pegar no pé da molecada, maioria era tudo bandidão, então tinha que pegar no pé, para mim era bom, mas para alguns não. (A.P.S. – Agente-Jovem).

A freqüência na escola:

Isso era, se você tivesse três faltas por mês, se você tivesse até três faltas por mês, a partir da quarta falta você não receberia mais o dinheiro, então a gente tinha que freqüentar todos os dias, tudo certinho, [...] todos tinham obrigação de freqüentar a escola regularmente, todos os dias. (A. – Agente Jovem).

Percebemos que os sujeitos reconhecem as condicionalidades do projeto e concordam com as mesmas.

Vejamos mais opiniões sobre as condicionalidades:

Ah!!! é bom porque tem muita gente que não gostava muito de ir, entendeu, então era bom ser obrigatório e precisava saber que tinha o compromisso com aquilo, não por causa de mim não, porque eu gostava de ir e ficar ali; aprendi muito. (D.S.I. – Agente-Jovem).

Esta mãe relata que os jovens precisam ter deveres:

Não importa que seja esse negócio de obrigação porque eles têm que saber que tem obrigação na vida, eu não discordo disso, porque eles acham que a vida é tudo assim, à vontade, enquanto tem pai e quando tem condições de sustentar isso, ainda vai, e quando não dá? Então eles têm que saber que eles têm aquela obrigação, e eu concordo que tem obrigação, tem que saber que tem a liberdade e a obrigação na vida, então, eu concordo o fato de ser uma obrigação eles têm de ir. Eu acho que é um direito e uma obrigação, eu acho que eles têm que saber que é para o bem deles, não, simplesmente um caso de obrigação, ela nunca me deu problema na escola, ela sempre foi uma boa aluna, na escola nunca tive problema com ela, sempre foi ótima aluna, a partir do momento que engravidou, acabou, parou de estudar, parou no segundo colegial, mas ela tem vontade de voltar a estudar, nesse ponto ela não me deu trabalho, nunca tive problemas com ela, fez vários cursos, curso de computação, só se deixou levar por um impulso, engravidou e acabou com tudo que tinha, não acabou com tudo, dificultou bem as coisas que poderia ter adquirido. (R.P.S. mãe da D.S.I. – Agente-Jovem).

Esta mãe concorda com a obrigatoriedade e diz que o fato de ser obrigatório contribuiu para que os jovens entendam que possuem liberdades, mas também obrigações.

Esta adolescente descreve a importância do estudo:

Escola sem problema, está na escola; não adianta nada se não estudar vai pegar um serviço de faxineira, nunca vai arrumar um serviço bom se não tiver um estudo bom. Porque sem a escola como a criança vai aprender a ler e a escrever e tudo, é obrigado a aprender a ler e escrever, até o trabalho de lixeiro precisa ter a série completa. (J. – Agente Jovem).

Esta jovem concorda: “Eu concordo, é lógico, assim, concordo, né, estudar, não tem?”

As pessoas lá falavam muito disso para não deixar a escola [...]”. (A.A.F. – Agente-Jovem).

Esta mãe ressalta a jornada ampliada, enquanto condicionalidade do Agente Jovem:

Eu achava que era bom, porque se ela frequentasse só a escola, o meio período ela ia ficar na rua [...] a gente educa, educa de um jeito, mas a senhora educa, mas ela fica na rua, aprende coisa ruim, então ela indo lá no projeto ela aprendia coisa boa e não sobrava tempo de ficar na rua. (M.P. mãe de M.P.O. – Agente-Jovem).



Esta adolescente fala que é importante exigir a presença na escola:

[...] tinha pessoa que não estudava!!!! [...] tem muita gente que vai no interesse do dinheiro e nesse fato exigindo a escola, é bom porque tem muita gente que não gosta de estudar, é bom sim, para ficar, continuar na escola. (P.F.X. – Agente-Jovem).

A transferência da renda do programa é justamente para incentivar e oportunizar o acesso à Educação para os jovens de baixa renda.

Esta jovem expressa as sanções do Agente Jovem:

Eu achava ótimo, eu acho, no entanto preferia não ter nenhuma falta por mês, porque se você está ali, porque tem tanta gente que precisava de dinheiro e tem gente que faltava cinco, seis vezes, tinha gente que faltava a semana inteira e mesmo assim recebia todo o mês, e eu não achava isso justo porque eu estava ali todos os dias de manhã lá, tudo certinho, e recebia a mesma quantia do que aquele que faltava a semana inteira. [...] no caso tinha duas pessoas que saíram porque não estavam freqüentando a escola [...]. (A. – Agente Jovem).

E, complementa:

[...] como se chama Projeto Agente Jovem é para ajudar o jovem a se desenvolver, eu acho que se ele tem intenção de entrar num projeto para poder se desenvolver, ele tem que estar na escola para poder aprender e aproveitar melhor, porque para pegar qualquer um assim, que não esteja na escola e não esteja com vontade de nada, só vai para fazer baderna e ganhar dinheiro, não vai estar lá com a vontade de ganhar dinheiro e aprender as coisas relacionadas ao projeto, então eu acho que tem que estar estudando. (A. – Agente Jovem).

Na verdade, como observamos todos os agentes-jovens e mães entrevistadas concordam com as exigências impostas pelo programa. Pensam que para estarem inseridas no projeto, de uma certa forma precisam ser obrigados a algo, dar um retorno, não se sentem no direito de participar do programa, receber o dinheiro sem cumprirem com algumas obrigações.

Reconhecem de maneira unânime que é importante estudar e que os jovens devem cumprir com esta obrigatoriedade.

### 5.3.8 Como era a jornada ampliada

Todos os adolescentes incluídos no Agente-Jovem frequentavam atividades opostas ao horário da escola, chamada de Jornada Ampliada. No município de S. J. do Rio Preto as atividades eram desenvolvidas de maneira descentralizada em espaços improvisados, oferecidos por igrejas, principalmente. Cada espaço deste contava com um ou dois monitores que desenvolviam atividades com estes jovens. Os sujeitos desta pesquisa relatam um pouco do que faziam, do que aprenderam nestes espaços.

Um deles conta: “[...] muitas coisas eu lembro, como por exemplo, o relaxamento foi muito bom porque ajudou meu relacionamento com as pessoas, com minha mãe, como conversar, conhecimentos novos, era gostoso”. (D.S.I. – Agente-Jovem).

Esta jovem menciona uma atividade de relaxamento, que contribuiu na melhoria das suas relações sociais. “Antigamente a gente saía, ia no SESC, assistir um filme, tinha muita cultura, teatro [...]”. (A. – Agente Jovem).

Esta destaca as atividades culturais que o projeto via jornada ampliada propiciava. Sabemos da importância da dimensão da arte na vida das pessoas e estes jovens têm muito pouco ou quase nenhum acesso a estas dimensões. Os bairros em que vivem não oferecem nenhum tipo de atividade cultural e artística, muitos bairros não contam com nenhum espaço de lazer, nenhum tipo de arte em sua arquitetura, são bairros pobres para pobres, de concreto e casas mal acabadas. Portanto, o fato do Agente-Jovem propiciar este acesso à cultura e à arte para estes jovens é abrir-lhes a uma dimensão da vida que dificilmente poderiam usufruir.

A gente foi na Prefeitura conversou com o prefeito sobre melhorias que precisavam para o DAE, precisa aliás; se fosse antes de entrar no projeto a gente não iria, com vergonha, e lá não, cobrou bastante dele, pedimos, exigimos bastante os direitos nossos. (P.F.X. – Agente-Jovem).

Esta jovem mostra que puderam exercer o direito à participação, superar a vergonha, e falar com um governante como cidadãos sobre os seus direitos.

Este lembra de atividades relacionadas à cidadania: “Ah!! [...] eu aprendi bastante coisa lá, a gente saía para coletar o lixo na rua, aprendi bastante coisa”. (A.P.S. – Agente-Jovem)

A adolescente ressalta na sua fala sobre um curso que tiveram com um advogado a respeito dos Direitos da Criança e do Adolescente, que para ela foi a atividade mais interessante: “[...] quase quando estava, até 18 anos, para terminar, aí começou um advogado para ensinar a gente, a coisa mais interessante para gente lá”. (SH – Agente Jovem).

Quando eu entrei tinha várias pessoas que realmente estavam interessadas no Agente Jovem, depois no começo de 2002 entrou um pessoal mais revoltado e começou sair muita briga, e começou um pessoal muito assim, sabe, só ia [...], não queria nada com nada, só ia para pegar lanche, e saía mais cedo. (A. – Agente Jovem).

Já esta menciona que havia jovens interessados nas atividades da jornada ampliada e outros que, segundo ela, freqüentavam as atividades no intuito de comerem. Ela faz esta observação no sentido de mostrar que os jovens não deveriam ter somente o objetivo de participar para poder comer. Ressaltamos que devido às condições de vida de alguns jovens é natural que os mesmos tivessem este intuito. Caberia ao projeto lhes proporcionar mais do que comida.

Ah! É o que eu batalhava, eu e muitas mães, quando tinha reunião a gente batalhava para colocar um curso de computação porque hoje em dia é essencial para os jovens; um curso de etiqueta para aprender a se portar, porque infelizmente hoje tem que aprender a se portar, porque para procurar um trabalho, se o adolescente ou jovem não souber se portar diante de uma entrevista, já perdeu, tendo um curso já perde, não sabendo se portar aqui e lá; o que tinha que ser mudado é isso, nesse aspecto até que eu briguei, até batemos boca, eu e o prefeito. E, porque ele simplesmente jogou esse agente jovem aqui, sem contar para o pessoal o que seria dado, o que seria passado para esse jovem, com acompanhamento certo, eu acho que não resolveu. (D.L. mãe de A.P – Agente Jovem).

Esta mãe faz uma crítica em relação às atividades da jornada ampliada. Na sua opinião o projeto deveria proporcionar cursos para preparar o jovem para o mercado de trabalho. Pensamos que o objetivo do Agente Jovem seja o de contribuir para o protagonismo juvenil, a

formação de jovens cidadãos com tudo o que isto implica. A formação profissional pode ser um item desta formação mais ampla.

### 5.3.9 O direito a ter direitos

Os jovens de maneira geral reconhecem que ir à escola e até poder participar de um programa como o Agente Jovem é um direito. No entanto, alguns reconhecem que é preciso ter direito a ter direitos, ou seja, poder ter acesso aos seus direitos.

Eu acho que é um direito [...] acho que todo mundo tem o direito a uma oportunidade; acho que todo mundo que estuda e tem vontade de entrar no Agente Jovem, eu acho que está no direito dele de poder participar, de aprender, eu acho que está no direito de aprender várias atividades, eu acho que todo jovem tem direito, todo aquele que tem vontade de aprender, eu acho que vai à escola e sabe da existência do projeto, acho que é um direito dele de entrar e aprender o que o projeto oferece, é minha opinião, eu acho que tem o direito e não um dever, sabe!! Nossa!! Vou na escola porque eu quero entrar lá, porque eu quero o dinheiro de lá não! Porque a pessoa que entra no Agente Jovem tem de ter força de vontade de estar lá, força de vontade de aprender, força de vontade de estudar também para ser alguém na vida um dia mais tarde. (A. – Agente Jovem).

E, acrescenta:

Seria, no caso seria, acho que todo mundo assim que terminaria o segundo grau e tivesse [...] razoavelmente um boletim exemplar, mas eu acho quem tiver força de vontade de realmente de continuar querendo fazer faculdade estadual, tem só uma em Rio Preto, é o IBILCE; tem várias, tem muita gente parada porque pararam de estudar, você vê, meus irmãos não prestaram porque? Porque não tiveram condições de pagar, eu também parei porque não tive condições. (A. – Agente Jovem).

Esta jovem deixa claro que nem todos têm acesso aos seus direitos, neste caso o direito a estudar. Esta oportunidade é negada a muitos brasileiros, é o direito negado.

Ah!! Fui na Faculdade e disse que não tinha condições de pagar, aí depois a faculdade ligou para mim oferecendo esse programa, tinha na época seis vagas e eu acho que fui no último dia e fizeram sétimo lugar, e ainda consegui o sétimo lugar, apresentei [...] a renda familiar e consegui, entrei em março do ano passado, faz um ano e quatro meses. [...] mas a oportunidade que tive de entrar no programa só foi para fazer os cursos de Pedagogia, Letras e Educação Física, são estes três cursos que o programa atende, os outros não, e eu escolhi pedagogia. (A.S.A. – Agente Jovem).

A adolescente conta como conseguiu ingressar na universidade privada: através de um programa que lhe garante uma bolsa. É a única jovem, dentre os 10 entrevistados, que está cursando a faculdade. Conseguiu o acesso a este direito, ainda que de forma restrita, porque teve que escolher entre três profissões, dentre tantas que existem.

Este jovem reconhece que estudar é um direito e também um dever do adolescente. E que é este direito que poderá lhe garantir o acesso ao ensino superior e a um trabalho melhor: “É um direito e um dever de ir à escola, para ter um futuro melhor, como é que eles poderão fazer uma faculdade e conseguir emprego melhor no futuro?” ( A.S.A. – Agente Jovem ).

Esta mãe lucidamente diz:

[...] a gente empurra o filho para a escola para incentivar um pouco, porque o segundo grau é importante, mas o jovem não tem expectativa nenhuma, a mãe batalha, batalha, só que em sua consciência mental a gente que é de classe pobre, sabe que um filho da gente não tem condições de competir com aluno de escola particular, você entendeu, é mais para ter um certificado na mão, para batalhar por um trabalho, não por uma faculdade, mas por um trabalho, infelizmente a realidade da gente é essa, e eu tinha dó dos meus filhos [...]. (D.L. mãe de A.P – Agente Jovem).

Esta mãe relata a triste realidade que permeia a vida dos jovens brasileiros. De fato quando dizem que terminaram o 2º grau o fazem com muito orgulho e dizem “[...] eu terminei meus estudos [...]”. (P.F.X. – Agente-Jovem). Isto porque para a maioria dos jovens de baixa renda o cursar uma universidade é algo que não faz parte de sua realidade, de seu entorno. Menciona a competitividade existente na sociedade e o lugar que o jovem de baixa renda ocupa nesta competição.

Esta outra mãe exprime o seu desejo frustrado: “Só estudando que ela não está, que era o que mais queria, eu não queria que ela parasse de estudar”. (M.P. mãe de M.P.O. – Agente-Jovem).

Esta jovem alerta que embora faltem oportunidades para os jovens, no momento presente as coisas ainda estão melhores porque já se tem programas que se preocupam com a população desta faixa-etária:

[...] ninguém dá oportunidade para o jovem e acredito que o agente jovem, e agora, pelo que eu vi, está melhorando bem mais, bem mais por causa que antigamente não tinha tanta coisa, agora eles até ajudam a encaminhar para o mercado de trabalho e assim vai. (P.F.X. – Agente-Jovem).

Se pensarmos, de fato o Agente-Jovem foi a primeira política social voltada para a população jovem da faixa etária de 15 a 18 anos incompletos. Não tem cobertura universal, portanto, necessita ser ampliada, aprofundada, avaliada e redimensionada. Ficou evidente nos depoimentos que na verdade o direito à Educação é restrito a estes jovens, lhes faltam oportunidades. Reconhecem o direito e ao mesmo tempo a impossibilidade de usufruí-lo.

### 5.3.10 A perspectiva de vida destes jovens

Indagamos os jovens sujeitos sobre seus sonhos, o que esperam da vida, quais são seus projetos.

Esta jovem ao ser questionada nos diz: “Não sei, não sei”. (J. – Agente Jovem). Insistimos, você tem algum sonho, projeto? Ela tristemente nos responde: “Não, não”. (J. – Agente Jovem).

Como podemos admitir que uma jovem não tenha sonho, projetos? Que sociedade é esta que submete os seus jovens ao ceticismo? Que não lhes oferece esperança, perspectivas? Como dizia o cantor e compositor Renato Russo. Que país é este?

Esta outra jovem fala que o projeto despertou nela a vontade de ser um “agente social”:

Ah! Assim, quando eu estava no projeto, quem sabe, pô, o projeto, eu pensava ficar mais tempo, poder virar um agente social, uma coisa assim, para poder ajudar as pessoas necessitadas, na época tinha favelas e hoje não tem mais, mas eu tinha bastante livros, eu li, então, como [...] poder ajudar, fazer alguma coisa para eles, quando eu estava no projeto meu pensamento, meu futuro era esse, poder ajudar quem precisasse mais. Espero, sei lá, coisas positivas, coisas que na época do projeto eu tinha, muitas perspectivas de um futuro melhor. (A. – Agente Jovem).

E, hoje:

Nossa!!! Hoje? Hoje não sei. A gente sempre sonha alto, coisas, a gente pode se formar, mas como não tenho recursos para nada, a gente fica desanimada, meio desacorçada da vida, mas um dia eu posso, acredito que possa prestar um vestibular, qualquer coisa para poder me formar e assim ver o melhor para mim e para minha família, mas por enquanto só aguardando[...]. (A. –Agente Jovem).

Esta jovem expressa: “[...] só penso, só quero terminar os meus estudos e manter meu serviço, ajudar minha mãe e fazer uma faculdade”. (D.S.I. – Agente-Jovem).

Esta outra fala de seus projetos:

Eu vou voltar a estudar, com certeza, vou fazer um cursinho, vou continuar a estudar, porque eu parei, teve um tempo que comecei a namorar, depois casei, tive um filho, neste intervalo tive meu filho, mas agora vou voltar a estudar sim, quero fazer um curso de técnico em farmácia. (P.F.X. – Agente-Jovem).

Estas jovens expressam o desejo de estudar e trabalhar, e a vinculação de um com outro, ou seja, para estudarem precisam trabalhar e vice-versa:

Eu estou contente com minha vida agora, mas não é a vida que eu queria, queria ter terminado meus estudos, vamos ver daqui para frente... Arrumar um serviço bom, vamos ver ... (A.P.S. – Agente-Jovem).

Eu queria fazer uma faculdade, num curso que queria fazer, queria fazer muito uma faculdade, mas eu preciso trabalhar para poder continuar a estudar. (SH – agente Jovem).

E, para trabalhar, esta lamenta: “Eu tenho que ter experiência, ter oportunidade, eu nunca trabalhei [...]”. (SH – Agente Jovem).

Esta jovem felizmente já pode ampliar as suas perspectivas:

Formar, trabalhar, continuar estudando, especializar-me o quanto mais. [...] com 21 anos estarei formada e pretendo ir embora daqui. Depois que terminar? Eu queria especializar na área de psicopedagogia. Não que não queira exercer com as crianças, mas queria mais nessa área. ( A.S.A. – Agente-Jovem ).

Vemos que todos os jovens, com exceção da primeira, tem vontade de continuar estudando, de cursar uma faculdade ou fazer curso técnico, sempre no intuito de conseguir um trabalho melhor para ajudar a mãe, a família. Infelizmente somente uma das jovens está conseguindo até o momento realizar o seu projeto da faculdade. Entendemos que obter este direito individualmente é algo difícil, portanto, se faz necessário pensar em políticas que

viabilizem o acesso destes jovens à universidade. Sabemos que atualmente o governo federal tem proposto políticas de acesso a este direito, mas ainda de maneira muito tímida para a realidade de exclusão à Educação que se vive no Brasil.

### **5.3.11 O Programa Agente Jovem em avaliação**

Os jovens e algumas mães avaliam o Programa sob suas óticas:

Eu acho que esse movimento aí teria que começar assim, com o adolescente logo no começo e terminar com o adolescente mais maduro; tem que ter um tempo maior esse movimento, com o pessoal, esse aí foram dois anos, achei pouco, não pelo ganho, mas pela amizade, pelo conhecimento, educação, o trabalho que eles faziam; tem que ter um tempo maior e continuar, principalmente na zona norte que tem adolescentes que começam na vida errada. Esse movimento tem que ter um estabelecimento próprio para isso, no começo começaram na igreja lá, depois passaram para o Divino, não tem um lugar próprio, devia ser construído pelo prefeito, presidente, quem quer que seja deveria construir um local próprio para isso, específico, os dois anos foram ótimos, valeu muito. (F.R.F. – mãe A.A.F. – Agente Jovem).

Esta mãe aponta que o jovem poderia permanecer mais tempo no programa, no intuito de beneficiar-se ainda mais com o mesmo; ressalta que não seria pelo dinheiro, mas sim pelo que aprendem, os amigos que fazem. Outro ponto que coloca está relacionado ao espaço físico em que são desenvolvidas as atividades da jornada ampliada. Fala que este espaço deveria ser próprio, para evitar as mudanças de um lugar para o outro.

E acrescenta, dizendo:

As moças que trabalhavam lá, diziam que faltava muito material [...] coisa para comer faltava, e a gente procurava tampar esse buraco para incentivar o jovem e mandava com o moleque as coisas que faltavam; a gente formava uma família e todo mundo colaborava. Mas acho que apesar das falhas é um movimento necessário para tirar o jovem das ruas, para dar a eles mais condições de serem homens bons no futuro e não é tudo não. Foi tudo assim, no começo, faltavam as coisas, mas a gente tinha que acreditar, porque isso tem de continuar, muito, porque tem pais que não têm condições de manter o filho em casa e o pouco que recebe ajuda muito. (F.R.F. – mãe A.A.F. – Agente Jovem).

Ela destaca a falta de materiais para o desenvolvimento das atividades e de alimento para os jovens. Questão que realmente precisa ser revista e melhorada. Afirma, no entanto,



que é um programa necessário para os jovens, uma vez que atua na prevenção a situações de risco e que o pouco que se ganha ajuda os pais a manterem os seus filhos. Finaliza dizendo que o programa tem que continuar...

A mesma mãe, ainda diz:

Começou como Agente Jovem, mas chegaria quase como se fosse uma escola profissionalizante, no qual aí teriam as pessoas capacitadas lá dentro, ampliando mais, crescendo mais, [...] aprender uma profissão lá dentro, [...] aprender e sair de lá com uma profissão que vai enfrentar o mundo lá fora, talvez uma firma porque toda firma quer de você uma referência, uma experiência, e o jovem, talvez não tenha uma experiência anterior, uma referência de trabalho. Então ele sai com o estudo, mas sai sabendo como exercer profissão lá fora, tendo uma escola profissionalizante, como o Agente Jovem, ele sai com um trabalho, com a experiência de trabalho e a firma pega e já sai trabalhando lá de dentro, ganhar seu próprio dinheirinho e sustentar sua própria família. (F.R.F. – mãe A.A.F. – Agente Jovem).

Esta adolescente concorda:

O que faltava para o jovem era encaminhamento para o mercado de trabalho, deveria ter uma continuação, eu acredito que isso iria melhorar bastante. Deveria dar mais oportunidades para o jovem, porque é muito difícil, eu consegui o emprego através de minha mãe, que me colocou no lugar onde já trabalhava, mas é muito difícil, ainda mais você é jovem, você nunca trabalhou em lugar nenhum, as pessoas exigem experiência, você nunca trabalhou e ninguém te dá oportunidade. Como você vai adquirir experiência? Acho que deveria, se for mais empresários que pegava os jovens do Agente Jovem e encaminhava para o mercado de trabalho e isto que deveria influenciar, ajudava bastante, tirava bastante jovem da rua. (P.F.X. – Agente Jovem).

E esta mãe reitera:

Como mãe, eu até briguei muito por isso com o prefeito Edinho dentro do Agente Jovem. O Agente Jovem, para ter um melhor aproveitamento para o adolescente, tinha que ter o que? Tinha que ter um curso dentro, porque dentro nunca teve curso, o que eles aprendiam lá? [...] levava para passear, às vezes ao Serviço Municipal de Água e Esgoto (SEMAE) que pegava o pessoal para fazer algum tipo de trabalho sem remuneração nenhuma, então eu acho, por esse aspecto, não teve nenhum aproveitamento [...] porque no Agente Jovem ficava brincando, que mais? Limpando o chão, tá, lógico que não é bem por aí, tudo isso deve se incluir. (D.L. mãe de A.P – Agente Jovem).

Estas três falas convergem na questão de que se deveria ter no projeto cursos profissionalizantes, preparação para o mercado de trabalho, contatos com empresários, encaminhamento ao trabalho. Isto porque sentem a dificuldade do jovem de ingressar no

mundo do trabalho. O mercado exige que os jovens estejam qualificados, preparados, com experiência. No entanto, dificilmente oferecem a oportunidade do primeiro emprego.

Nesta direção esta jovem sugere:

[...] se a gente não arruma emprego não tem como ajudar nossa família; e se o governo se empenhasse em ajudar nós, que somos maiores de idade, eu acho que se o governo se empenhasse em ajudar nós, seria bem mais fácil, não teria tanta, tantos jovens roubando, usando drogas, se o governo incentivasse mais, desse mais oportunidade na nossa idade, então seria bem melhor, porque seria o primeiro emprego, teria cursos para poder fazer, para poder entrar no mercado de trabalho, então, na minha opinião, se realmente tivesse um trabalho do governo em relação a isso, na nossa idade, seria muito aceito, mas... eu acho que, que nem quando o presidente entrou, ia ter o projeto do primeiro emprego, até hoje... então eu acho que isso seria bom, entendeu? A pessoa depois fica maior de idade, pode ter o primeiro emprego, vamos supor, ele abrir um projeto e as pessoas lá dentro aprender cursos gratuitos como informática, eletrônica, alguma coisa relacionada que ele possa usar mais tarde, assim, mais tarde, então, na minha opinião deveria abrir um projeto, cada bairro deveria ter uma sede, deveria ter uma filial relacionado com o projeto do primeiro emprego, igual o Agente Jovem, tinha, cada bairro, tinha um aqui, no Santo Antônio, na Vila Toninho, e aí era bom porque tinha várias pessoas de vários lugares, era legal, relacionada, as pessoas conversavam, era uma conversa bem amistosa, e se o governo fizesse alguma coisa relacionada ao pessoal da nossa idade em relação ao primeiro emprego seria bom, seria maravilhoso. (A. – Agente Jovem).

Esta jovem expressa o anseio de muitos jovens: o acesso ao primeiro emprego. Pede um programa neste sentido, depois se lembra que o atual governo federal prometeu uma Política Pública do Primeiro Emprego<sup>41</sup>. Delineia com bastante lucidez e com base na sua experiência cotidiana como deveria ser um projeto nesta direção.

Os outros jovens são unânimes em falar da importância do Programa Agente Jovem:

[...] eu acredito que o jovem tem de ter seu espaço, tem que ter alguma coisa, porque todo mundo tem, eu acredito que o jovem deveria ter muito mais espaço. É muito difícil, o jovem é muito difícil, hoje em dia vejo meu irmão, meu irmão fez 18 anos ontem, não teve oportunidade, nunca fez projeto, por aqui não fui informada que tenha por aqui, e ele não consegue arrumar emprego, está difícil para ele, muito difícil, ele ia procurar emprego, mas

---

<sup>41</sup> O Programa Nacional de Estímulo ao Primeiro Emprego (PNPEO) foi criado pelo governo federal em outubro de 2003, no intuito de combater a pobreza e a exclusão social, integrando políticas públicas de emprego e renda a uma política de investimentos públicos e privados geradora de mais e melhores oportunidades econômicas para a juventude brasileira. Uma das formas de atuação é a parceria entre governo, ONGs e empresas privadas para oferecer capacitação e criar novas oportunidades de trabalho para os jovens. Segundo o Ministério do Trabalho e Emprego este Programa já atendeu, até o mês de setembro/05, 1,063 milhão de jovens. Desse total, foram inseridos no mercado de trabalho formal mais de 630 mil jovens. O governo federal já investiu R\$ 123,23 milhões no PNPE, que beneficia jovens de 16 a 24 anos, sem qualificação profissional, com renda *per capita* de meio salário mínimo, ou seja, em situação de risco social. ([www.mte.gov.br](http://www.mte.gov.br)).

tem que esperar o tempo de se alistar, é muito difícil, ele não teve a mesma oportunidade que eu, né, seria bom para ele porque ele é muito nervoso, o programa seria melhor para ele do que eu, ajudaria mais. (P.F.X. – Agente-Jovem).

Este depoimento revela a necessidade de uma continuidade do programa: “Foi muito bom. Foi pouco tempo, mas eu acho que aproveitei o máximo, eu acho”. (A.A.F. – Agente-Jovem).

Esta jovem relata um impacto:

Eu acho que é um grande incentivo, porque tinha muitas pessoas que conhecia lá, que não freqüentava a escola e quando entraram lá começaram a freqüentar através do Agente Jovem, não como obrigação, mas como grande incentivo, porque ganhava também para comprar material, essas coisas. (A.S.A. – Agente Jovem).

E acrescenta:

Não tem nada que eu possa reclamar, de tudo que tinha eu gostava, o que podia estar melhorando é dar mais do que já tem porque as monitoras davam tudo de si, mas tudo que possa servir de incentivo ao participante é bem vindo; não que as monitoras não fossem capazes, é questão de mais experiência, mais do que já têm. O horário das 14 as 17 horas poderia ser maior, depois dali tinha muitos que ficavam na rua sem fazer nada e nem iam para casa, não eram todos, era minoria. (A.S.A. – Agente-Jovem ).

Esta fala menciona as monitoras, ressaltando o compromisso que tinham com o trabalho. É interessante que o jovem cita a questão da experiência da profissional, apontando que talvez poderiam ter um pouco mais de experiência para desenvolverem este trabalho com os jovens. Sabemos que trabalhar com jovens no sentido de estimulá-los a exercer o seu protagonismo é um desafio, pois vivem numa realidade pouco estimuladora.

E, por fim, esta mãe diz que é necessário: “(...) mais programas porque os adolescentes precisam”. (F.R.F. – mãe A.A.F. – Agente Jovem).

É evidente, pelo que os sujeitos dizem, que o Programa Agente Jovem contribui em vários aspectos: na renda da família, pois muitos ajudavam suas famílias com a renda que recebiam; no acesso à Educação, uma vez que quando estavam incluídos no projeto todos freqüentavam à escola; na socialização, como muitos relataram; na prevenção a riscos que poderiam estar expostos caso não estivessem no Projeto; na aprendizagem de temas e

habilidades para a vida. A questão é que na falta de continuidade de uma política social para jovens, como eles mesmos relatam, fica difícil superarem algumas barreiras impostas pela sociedade: a dificuldade do primeiro emprego e a continuidade dos estudos. Portanto, podemos dizer que enquanto estes jovens estavam incluídos no programa o mesmo produziu um impacto em suas vidas nas questões que acabamos de delinear, mas este impacto tem um alcance limitado, porque depois que foram excluídos (pelo critério da idade) do programa, muitos não conseguiram continuar os estudos, nem mesmo um trabalho. E, quando o conseguem, são trabalhos de baixa qualificação e remuneração. Muitos, na impossibilidade de realizarem outros sonhos, acabam por casar e ter filhos, o sonho que lhes é possível. Infelizmente, pelo que vimos, a maioria destes jovens não conseguirá romper o ciclo da pobreza, não por suas incapacidades individuais, como parte da sociedade crê, mas pela falta de oportunidades que lhes foram dadas. A sociedade continua a ter uma dívida com estes jovens demandatários de direitos.

#### **5.4 Bolsa Escola: o Significado deste Programa para os Sujeitos em Questão**

No período correspondente a esta pesquisa havia 426 famílias incluídas no Programa Bolsa-Escola federal. O cálculo da amostragem baseou-se na margem de erro de 4%, o que nos trouxe uma amostragem de 253 cadastros a serem pesquisados quantitativamente, destes, foram eleitos aleatoriamente 10 para a pesquisa qualitativa.

Assim como nos demais programas, entrevistamos as famílias nas suas casas, fator este que possibilitou a ampliação do olhar para o objeto pesquisado.

Vejamos o perfil dos sujeitos da pesquisa.

#### 5.4.1 O perfil dos sujeitos do Bolsa Escola

1- A.L.S. – mãe de L.A.C.S – Bolsa Escola. L. A.C.S. em 2002 quando foi incluído no Bolsa Escola tinha 10 anos e estava na 2<sup>a</sup> série. Hoje sua mãe (A.L.S.) diz que ele continua estudando, mas não soube dizer em que série está. O filho está morando com sua avó. Continua incluído no Bolsa Escola.

2- C.V –mãe de A.L.V.C. e J.V.C. – Bolsa Escola. Filhos que estavam incluídos no Bolsa-Escola.

A. L. V. C., em 2002 tinha 13 anos e estava na 6<sup>a</sup> série; hoje tem 15 anos e está no 1<sup>o</sup> Colegial. Ainda está incluído no Bolsa Escola.

J. V. C. em 2002 tinha 10 anos e estava na 4<sup>a</sup> série; hoje, tem 13 anos e está na 7<sup>a</sup> série. Residem com os pais.

3- N.P.S – mãe de A.L.P.S. e M.L.P.S – Bolsa Escola.

A.L.P.S. (adolescente BE) em 2002, data de sua inclusão, tinha 14 anos e estava na 4<sup>a</sup>série.

M.L.P.S. (adolescente BE) em 2002 tinha 12 anos, estava na 5<sup>a</sup>série. Hoje tem 14 anos e parou de estudar.A renda da família hoje é de um salário mínimo.

4- I.A.V.M. – mãe de W.V.M. e V.V.M – Bolsa Escola.

W.V.M. tem 13 anos e está na 7<sup>a</sup> série.

V.V.M. tem nove anos e está na 3<sup>a</sup>série.

5- I.A.V. mãe de W.V., L.V. e B.V. – Bolsa Escola.

B.V. tem 14 anos e já tem uma filha (bebê), continua estudando na 8<sup>a</sup> série.

W.V. tem 10 anos e está na 5<sup>a</sup> série.

L.V. tem nove anos e está na 3<sup>a</sup>série.

6- R.F.R. – mãe de A.R. – Bolsa Escola. A.R. tinha 10 anos quando foi incluída no B.E. e estava na 3ª série. Hoje tem 12 anos e está na 6ª série. Ainda está incluída no B.E. A família composta por mãe e dois filhos, vive do salário da mãe que é doméstica e ganha menos que um salário mínimo e, da renda do Bolsa Escola.

7- O.M.N. – mãe de S.N. e S.A.N. – Bolsa Escola. Família composta pela mãe e sete filhos. A mãe não trabalha, vivem da renda do B.E.

S.N. tem 11 anos e está na 5ª série.

S.A.N. tem 10 anos e está na 4ª série.

8- F.R.G. – adolescente – Bolsa Escola. Ele tem 16 anos e está na 8ª série. Mora com os pais e cinco irmãos. A mãe e quatro irmãos trabalham. A mãe como empregada doméstica recebe um salário mínimo e os irmãos trabalham numa construtora. O pai está desempregado. Não soube dizer qual a renda familiar.

9- R.A.S. – mãe de A.S.M. e de B.S.M. – Bolsa Escola. Residem mãe e três filhos. A mãe não trabalha, portanto dependem da renda do programa para viverem.

A.S.M. tinha oito anos quando foi incluído no B.E. e estava na 1ª série. Hoje tem 11 anos e está na 3ª série.

B.S.M. foi incluído em 2003 no B.E., tem nove anos e está na 2ª série.

10- A.A.S.S. mãe de V.S.S. e R.S.S. – Bolsa Escola.

V.S.S. em 2002, quando foi incluído, tinha 15 anos e estava na 8ª série. Hoje não recebe mais o Bolsa Escola.

R.S.S. tinha 10 anos, estava na 4ª série, hoje tem 13 anos e está na 7ª série.

#### 5.4.2 Impacto do Programa Bolsa-Escola: na renda familiar

Perguntamos para as 10 famílias entrevistadas, se o fato de estarem inseridas no Bolsa-Escola havia provocado algum impacto em suas vidas. Unanimemente todas dizem que sim e, apontam:

Esta mãe diz que melhorou: “[...] melhorou bastante; porque ele que pega, ele compra o que ele quiser, está faltando caderno, alguma coisa, dou o cartão para ele, aí ele vê o que está faltando. Para mim, melhorou bastante”. (A.L.S. mãe de L.A.C.S – BE).

Esta mãe concorda:

Nossa! A renda da família está muito bagunçada; meu marido não tem renda fixa, serviço fixo; mês passado ele estava entregando lista telefônica e vive de gorjeta e eu vendo [...] produtos de beleza e assim a gente fica fazendo bico. [...] o Bolsa Escola, por isso que está ajudando muito. Contribui, eu paguei a conta de luz no mês passado[...]. Não é uma fortuna, mas ajuda. (C.V –mãe de A.L.V.C. e J.V.C. - BE).

Esta também: “Para mim trouxe, porque quando comecei a receber já melhorou bastante, coloquei coisas para dentro de casa, ajudou bastante esse dinheirinho, pelo menos para mim aqui na minha família”. (N.P.S mãe de A.L.P.S. e M.L.P.S. – adolescentes BE).

E esta mãe também mostra o quanto ajuda o recurso que recebia do Agente Jovem:

Ah! Trouxe, meu marido ganha pouco, e o que o Bolsa Escola dá não é muito, mas ajuda bastante, porque dá para comprar um calçado, porque o dinheiro que ganha do Bolsa Escola dá para comprar uma roupa, um calçado, material escolar, que eles precisam, até mesmo um leite e coisa de comer, porque às vezes o dinheiro que ganhamos não dá para completar e o dinheiro do Bolsa Escola completa, ajuda bastante. Ah! Eu não sei se ajuda a reduzir a pobreza, mas ajuda bastante. (I.A.V.M. – mãe de W.V.M. e V.V.M – BE).

Esta mãe fala no que a renda ajudava:

Trouxe e bastante viu, foi muito importante o projeto do Bolsa Escola me ajudou bastante. Olha, ajudou na parte da alimentação, do vestir, do calçado, do material escolar que a gente não poderia dar para eles, foi muito bom, eu, até hoje, não tenho que reclamar do Bolsa Escola [...]. As crianças recebem R\$ 20,00 cada uma do prefeito e do governo R\$ 15,00 cada uma. (I.A.V. mãe de W.V., L.V. e B.V. – BE).

Esta adolescente também: “Sim, quando minha mãe recebeu o Bolsa Escola ela comprou bastante coisa, comprou material escolar, roupa, sapato para mim, e ajudou também dentro de casa”. (A.R.- adolescente BE).

E esta outra mãe:

Para mim trouxe, porque o meu marido, como ele é autônomo, me ajudou muito, para mim ajudou bastante, continua ajudando. Na alimentação, na mistura das crianças, na verdade está usando mais para isso do que para as crianças, mesmo. [...] é a única renda que eu tenho, todo mês. Eu compro o material da escola, eu , e, ah, alguma coisa, eu tenho um gasto, conta de água, para tudo este dinheiro, para comer, para tudo, às vezes tem alguma ajuda, como eu vou à igreja tenho alguma ajuda, a cada dois meses, não é todos os meses. (O.M.N. – mãe de S.N e S.A.N. – BE).

Indagamos se o Bolsa Escola ajuda a reduzir a pobreza das famílias. A mãe diz:

Não ajuda a reduzir a pobreza, não. Não, eu acho que não; ajuda sim, mas reduzir não ajuda. É o mínimo né, se a gente tivesse mais ajuda, resolveria mais, é por causa do desemprego, meu marido quando trabalha ajuda, quando não está trabalhando já não dá. (O.M.N. – mãe de S.N e S.A.N. – BE).

A mãe percebe claramente que o recurso que recebe do Bolsa Escola não ajuda a reduzir a pobreza, fala que o que recebem é o mínimo; para reduzir a pobreza precisaria de mais. Comprovamos que temos políticas cujo alcance é de compensar a pobreza e não erradicá-la.

Quando perguntamos o que pensa do valor para a mesma mãe, ela diz: “Não, o valor está bom, para mim é um valor bom, porque não desperdício, é um gasto bem aproveitado para mim”. (O.M.N. – mãe de S.N e S.A.N. – BE).

Poderia ter nos dito que o valor não é adequado para a redução da pobreza, mas conforma-se e diz que está bom.

Esta outra mãe reitera o impacto da renda recebida para sua família:

Eu acho que trouxe, fica melhor, às vezes estou desempregada, e dá para comprar os materiais, roupas, calçados e outras coisas para dentro de casa. Não é que dá para comprar tudo, mas melhorou bastante. Eu compro as coisas de casa, bolacha, as coisas para eles, leite, pão, cada mês eu compro uma coisa para eles, compro um chinelo para um, um tênis para outro, camiseta, roupa, cada mês eu compro uma coisa. Eu queria ter um emprego que podia ganhar um dinheiro de fora e comprar as coisas para eles, comida.



Não tem jeito, enquanto eu estiver parada, não tem jeito. (R.A.S. – mãe de A.S.M. e de B.S.M – BE).

Percebemos que a mãe tenta justificar-se, como se nos devesse uma explicação de que o dinheiro deveria ser gasto exclusivamente para comprar coisas para as crianças, como se a alimentação não fosse para eles.

Perguntamos quanto recebia? Responde: “São os dois, cada um dá R\$ 20,00 , então dá R\$ 40,00. Recebo R\$ 40,00 mais R\$ 80,00 da Bolsa Família, dá um total de R\$ 120,00 por mês”. (R.A.S. – mãe de A.S.M. e de B.S.M – BE).

Esta outra acrescenta: “[...] ajuda financeiramente e também é um incentivo para estudar, dá para comprar algumas coisas que ele tem vontade, inclusive coisas de comer, tudo do Bolsa Escola”. (A.A.S.S. mãe de V.S.S. e R.S.S. – BE).

Como pudemos observar, todos os sujeitos da pesquisa dizem que o Bolsa Escola ajuda financeiramente as famílias: na alimentação, no vestuário, para pagar contas, comprar materiais escolares, ou seja, bens básicos para a sobrevivência. O valor que cada família recebe varia, porque umas famílias estão incluídas somente no BE federal, que hoje faz parte do Bolsa Família, outras no federal e municipal. Cabe dizer que por maior que seja o valor recebido, o mesmo não passa de  $\frac{1}{2}$  salário mínimo, valor extremamente baixo, mas tão representativo para esta população marcada pela pobreza e exclusão social. E vimos que há famílias que vivem somente com este recurso.

#### **5.4.3 Impacto do Bolsa Escola: na educação**

Veremos o que dizem os sujeitos sobre isto:

Melhorou muito, antes ele era... revoltado, ele não gostava de ir a escola; o L.A.C.S. realmente melhorou bastante, mas não gosta de ir a escola, mas melhorou pois antes só brincava, mas dizer que ele gosta de ir a escola não é verdade não [...]

Foi importante para incentivar a criança para ir a escola; não está fácil não, que não é toda criança que tem esta oportunidade não; quantas crianças

querem ir na escola, enquanto outras não podem ter direito de ir a escola; todas as crianças têm o direito sim, que nem meu pai, o meu pai não tinha, naquela época, meu avô não deixou meu pai ir na escola. Para quê? Para ficar na roça? Ele queria saber ler, agora ele tem oportunidade, porque não pode ir?(A.L.S. mãe de L.A.C.S – BE).

Esta mãe relata:

Melhorou até no aspecto escolar porque as meninas mesmo não iam à escola porque não tinham materiais e com o dinheiro da Bolsa Escola, um mês comprava material e outro mês comprava alguma coisa para dentro de casa, é assim porque estou pegando de uma ainda. (N.P.S mãe de A.L.P.S. e M.L.P.S. – adolescentes BE).

Esta adolescente afirma que o Bolsa Escola a obrigou a ir à escola:

Mudou, porque daí eu comecei a ir mais à escola, sabe, pensando mais no Bolsa Escola do que na escola [...] Me obrigou a ir à escola, está me obrigando a ir à escola. Ah!! Eu acho que está melhor, melhorzinho, agora... Ah! Porque, igual eu falei, a gente, por causa do Bolsa Escola, a gente tem mais força de vontade de estudar. (M.L.P.S. – adolescente BE).

Esta mãe explica:

É bom também para as crianças que vão para a escola e sabem que vão receber o Bolsa Escola, o dinheiro não vai faltar, não é muito, mas ajuda bastante [...] é mais um incentivo para eles irem à escola e eles sabem que não podem faltar [...]. (I.A.V.M. – mãe de W.V.M. e V.V.M. – BE).

Estes sujeitos apontam que o fato das crianças/adolescentes receberem o Bolsa Escola as incentivou a frequentarem a escola, a estudarem, ainda que às vezes não gostem de ir à escola como relata uma mãe. A renda recebida funciona como um incentivo, como diz outra mãe, para a criança estudar. Há mães que apontaram impacto neste sentido, outras não mencionaram este aspecto, mas sabemos que todas as crianças, 18 no total destas 10 famílias, estão frequentando a escola ainda que algumas apresentem déficit entre idade e ano escolar. Dado confirmado pela pesquisa quantitativa aponta 100% das crianças/adolescentes estudando. Portanto, quanto mais cedo a criança tiver a oportunidade da inclusão num Programa de Transferência de Renda, hoje Bolsa Família, maior será a possibilidade dela ter acesso a escola, o que conseqüentemente previne o déficit idade X ano escolar. Entendemos que somado ao Programa de Transferência de Renda deve vir um investimento na qualidade da Educação oferecida no país, para que as crianças se sintam com mais desejo de estudar.

#### 5.4.4 A condicionalidade

Sabemos que o Programa Bolsa Escola tem por objetivo melhorar a renda das famílias brasileiras e o déficit de escolaridade. Portanto, o recebimento da renda está condicionado à presença das crianças/adolescentes na escola. Como já vimos, todas as crianças/adolescentes, sujeitos desta pesquisa, encontram-se na escola, mesmo aqueles que já não recebem o benefício. Procuramos saber destes sujeitos o que pensam a respeito da exigência imposta pelo Bolsa Escola: estudar.

Todos (100%) expressaram opinião favorável a esta condicionalidade. Passamos a escutá-los:

Eu acho correto, eu acho certo, porque se as crianças não estão estudando, não está se esforçando, tá certo, o governo não é obrigado a dar isso aí para gente, porque a gente põe o filho no mundo e a gente tem que correr para sustentar, mas, já que eles vão dar, a gente tem que fazer a parte de colocar o filho na escola e preocupar com o futuro dele. Eu me preocupo com o futuro deles, eu quero o máximo que eles puderem estudar e governo ajudar, eu quero que eles estudem porque não quero que eles passem o que eu e o pai deles passamos. Tá certo que nós fomos beneficiados com esta casa aqui, com o programa do prefeito daquela época, e quem não tem, como é que faz? Tem que fazer o filho sair de casa para trabalhar para ajudar, para poder morar, comer [...]. (C.V –mãe de A.L.V.C. e J.V.C. – BE).

Esta mãe coloca que o governo está fazendo a sua parte com o programa; percebemos pela sua fala que o governo nem teria que fazê-lo, mas já que o faz, a obrigação da família é mandar as crianças para a escola. Concordando, então, com a condicionalidade.

Esta adolescente, e a mãe na seqüência, relata que os adolescentes vão à escola devido a ser uma condicionalidade do programa. “Vai na escola porque vai receber Bolsa Escola; a maioria é, não vai na escola para estudar, só vai na escola para receber Bolsa Escola. Só pensam nisso ao invés de pensar no estudo, tem gente que mata aula”. (M.L.P.S. – adolescente BE). A mãe: “É o caso dela mesma, ela não vai na escola sem pensar nisso. Eu falo para ela, você tem que aproveitar a chance que o prefeito está ajudando e ir para escola,

porque nós temos outra chance, eu não tive na minha adolescência”. (N.P.S mãe de A.L.P.S. e M.L.P.S. – BE).

Nestes relatos mãe e filha dizem que muitos vão à escola pensando no Bolsa Escola; a mãe diz que é o caso da própria filha. Pensamos que de fato é isto que o programa se propõe: um incentivo para que as crianças/adolescentes frequentem a escola. Agora, cabe à escola ser mais atrativa para que as crianças/adolescentes sintam mais desejo em frequentá-la.

A mesma adolescente quando indagada porque vai a escola, diz: “Porque eu quero ser uma pessoa melhor na vida; vou na escola sózinha, mas bate preguiça, mas eu sou obrigada a ir; sou obrigada, não gosto de ir, mas já que tem de ir. (M.L.P.S. – adolescente BE).

Embora a sua mãe diga que vai à escola devido ao programa ela expressa que o faz porque quer algo melhor para a sua vida.

Isso, bom, eu acho bom, porque com o estudo já é difícil, sem estudar fica pior; porque fica na rua aprendendo coisa que não presta, a criança fica na rua, ninguém cuida, e se estão na escola tem quem cuida, porque são bem cuidados, eu acho. Eu concordo, eu acho que sim, porque a gente tem os filhos, tem que estudar, porque tem um nome limpo e tem estudo para ser alguém na vida, porque sem estudo não é ninguém. Você vê, a gente tem até o segundo ano primário e faz falta, faz falta o estudo, ainda mais no dia de hoje o estudo faz muito falta, quanto mais estudar, mais melhor. (I.A.V.M. – mãe de W.V.M. e V.V.M – BE).

Esta mãe expressa claramente que a escola é um lugar de cuidado, diz que lá (na escola) estão bem cuidados. Pensamos que a fala desta mãe traz embutida um processo de tutela do Estado, ou seja, o Estado assumindo o papel das famílias. Hoje temos muitos conflitos que advêm deste processo: famílias que depositam todos os cuidados dos seus filhos nas escolas. Não estamos dizendo que é o caso desta mãe. Claro que sabemos que não é uma questão simples, pois as famílias estão fragilizadas, o processo de exclusão social afeta os vínculos e papéis familiares e estas às vezes transferem o papel do cuidador à escola, que também o é, mas não unicamente.

Esta outra mãe fala:

Mudou muito a vida da criança, porque as crianças, hoje em dia é difícil cuidar de uma criança, se vocês às vezes, tem gente que bate, judia, eu não, a gente tem de conversar, dar carinho, dar conselho, fazer um jeito deles irem para a escola e freqüentar a sala de aula, eu acho muito importante. Eu não estudei, só tenho até a 4ª série, male mal sei ler e escrever, eu não tenho estudo, então é um presente dar para eles até o terceiro colegial. A gente não pode estudar, morou na roça e não teve condições de estudar, mudamos para Rio Preto em 1979 e não teve condições de continuar estudando. Essa questão do governo querer as crianças na escola foi muito bom, porque a gente como mãe tem fazer de tudo para eles, desde que receba esse benefício, tem que fazer tudo para a criança ir para a escola e quando estiver doente levar atestado, né, dizendo o que a criança tem, é obrigado a freqüentar a aula doente. Mas é muito bom a criança ficar na escola, hoje a criança aprende coisas muito ruins, muita violência, até dentro de casa, às vezes do próprio pai, própria mãe, então eles estando na sala de aula a gente fica mais tranqüila, mais sossegada, para ver se continua sempre com o dinheirinho deles. Então é crianças que não dá trabalho, como a gente vê muitas crianças entrando no caminho errado, o que eu penso como mãe é assim para ver se eles conseguem ser alguma coisa na vida. (I.A.V. mãe de W.V., L.V. e B.V. – BE).

Esta mãe fala da importância da oportunidade que as crianças estão tendo, hoje, de estudarem; compara com a sua falta de oportunidade. Traz também a questão de que se as crianças estão na escola encontram-se protegidas da violência, das ruas. Mais uma vez a escola é vista no seu papel mais assistencial que educativo. E, também vale citar, que a escola, hoje, está permeada pela violência, “as coisas ruins”, que diz esta mãe. A escola faz parte da sociedade e não está imune aos conflitos existentes nesta. Crianças e adolescentes reproduzem a violência vivida nas suas casas, nas ruas, dentro da escola, e esta encontra-se numa crise entre seu papel de educar e de lidar com estas questões. O que se esquece, pensamos e observamos é que educar é educar para a vida, considerando a realidade vivida, o cotidiano, senão abre-se um hiato entre a escola e a sociedade, entre o aprendido e o vivido.

Estes adolescentes concordam com a condicionalidade: “Eu acho certo ser obrigatório a criança ir para a escola; a criança está na rua, é melhor que a criança vá à escola e deve ser obrigatório”. (B.V. – adolescente B.E.). Outro acrescenta: “Para receber o Bolsa Escola a criança tem que estar estudando, senão não recebe. Eu concordo”. (A.R.- adolescente BE).

Ah!! É bom também porque tem crianças que freqüentam e outras não freqüentam, isso é ótimo, incentiva as crianças a responsabilizar mais. Assim, ajudou a estudar, teve alguns de meus filhos que não estudavam, foi

bom, porque começaram a estudar; foi muito bom para mim, por que teve alguns de meus filhos que não estudavam, eles achavam assim, eles achavam que não precisavam estudar. (O.M.N. – mãe de S.N e S.A.N. – BE).

Fica claro o papel que o Bolsa Escola desencadeou nesta família: as crianças voltaram à escola. “Acho certo né, não tem o que fazer. Assim não fica muito na rua também, é melhor para nós”. (F.R.G. – adolescente – BE).

Novamente o papel da escola protetora em relação aos perigos da rua, aparece aqui.

Todas estas mães cujos depoimentos se seguem concordam com a obrigatoriedade da frequência escolar:

Mesmo que não recebe Bolsa Escola tem de ir à escola, tem que ir à escola. Igual eu fui criada, que não fui à escola, sem aprender a ler e escrever, minha mãe não deixou eu ir à escola, hoje eu tenho desgosto, não aprendi a ler, e como fui criada assim não quero criar os meus filhos assim, eu não quero isso para os meus filhos. Quero que eles aprendam a ler, porque só assim conseguirão arrumar emprego bom e serem pessoas honestas. Tem que aprender a ler e escrever para conseguir emprego melhor, perdi muito emprego porque não aprendi a ler, eu falo para eles, tem de ir a escola, não tem essa de Bolsa Escola, tem de ir a escola, mesmo doente, nunca faltou, levo atestado. O A.S.M. está atrasado, ficou quase três anos no S. J.(uma instituição), ficava só brincando e não aprendeu nada, aqui fica de manhã até ao meio dia, foi que ele aprendeu alguma coisa. (R.A.S. – mãe de A.S.M. e de B.S.M).

E não pode faltar de jeito nenhum, e o R.S.S. fala que tem menino que perdeu o Bolsa Escola porque faltava muito, e as mães têm que exigir dos filhos o comparecimento na escola, não pode deixar os filhos fazerem o que querem, as mães têm que incentivar os filhos a estudar. O R.S.S. está entusiasmado pelo Bolsa Escola porque gosta de estudar, e eu falo para ele, eu nunca estudei porque nunca tive condições de estudar; é por isso que eu sempre falo para ele e os meus filhos, estudem porque depende do estudo para futuramente ter uma vida melhor. (A.A.S.S. mãe de V.S.S. e R.S.S. – BE).

É comum que as mães comparem a falta de oportunidades que tiveram para estudar, com a oportunidade que os filhos estão tendo.

Eu concordo com isso, eles têm direito também, só para eles verem que os pais não colaboram com eles, mas tem que aproveitar em todos os sentidos, pois para a criança estudar com vontade tem de incentivar, comprando para eles, com o dinheiro do Bolsa Escola, aquilo que precisam para ir à escola, como material escolar, camisetas para vestir [...]. (A.A.S.S. mãe de V.S.S. e R.S.S. – BE).

Pudemos comprovar que todos os sujeitos da pesquisa concordam com a condicionalidade colocada pelo Programa Bolsa Escola, dizem o que pensam sobre isso e obedecem a esta exigência, pois entendem que a criança e adolescente de fato precisam estudar, quer seja para terem um futuro melhor, quer seja para estarem protegidos de ameaças externas. Somos favoráveis a não condicionalidade, mas entendemos que, de acordo com a realidade que vivemos, justifica-se esta exigência no sentido de caminhar em direção ao rompimento do círculo da pobreza que se faz, também, via Educação.

#### 5.4.5 Estudar é um direito?

Buscamos compreender qual a concepção dos sujeitos a respeito do acesso à educação.

Para mim é um direito, é uma obrigação, é dever, é tudo, já que a gente não pode fazer isso aí, hoje a gente enxerga de outra maneira; então é obrigação do pai e da mãe mandar o filho ir para a escola e é um direito dele poder estudar, onde ele for procurar vaga, ter sempre a vaga disponível, é um direito dele. Sim, é obrigação a gente mandar eles estudarem e é um direito poder estudar, dever e tudo. (C.V –mãe de A.L.V.C. e J.V.C.).

E depois a mesma mãe diz: “Acho que são tantas crianças que não são todas, não, que têm esse direito”. (C.V –mãe de A.L.V.C. e J.V.C.).

Expressa a dificuldade do acesso à Educação.

A outra mãe ressalta um aspecto interessante:

É um direito e uma obrigação ao mesmo tempo, porque direito acha tem que ter a um bom estudo para ter alguma coisa na vida, mas se a gente não quer estudar? Tem que obrigar senão a mãe vai presa [...]. (N.P.S. mãe de A.L.P.S. e M.L.P.S. – adolescentes BE).

Esta mãe aponta que os pais são obrigados por lei a enviarem os seus filhos à escola, senão podem sofrer uma penalidade. Elas sabem que são chamadas ao Conselho Tutelar caso a criança/adolescente pare de frequentar a escola e que inclusive, às vezes, precisam comparecer ao Fórum.

Estes sujeitos afirmam: “[...] é um direito da criança estudar e é uma obrigação, porque se eles não estudar, não têm nada de bom se não estudar, para ser alguma coisa na vida, eu acho que inclui tudo junto”. (I.A.V.M. – mãe de W.V.M. e V.V.M – BE). O adolescente acrescenta: “O importante, hoje, é a criança estar estudando, é um direito, é muito importante”. (B.V. – adolescente BE).

Esta mãe defende: “Acho que é mais um direito, um direito, eles já vão saber que têm um dever, uma coisa puxa a outra”. (O.M.N. – mãe de S.N e S.A.N. – BE). E a outra concorda: “Eu acho que para as crianças é bom estudar, porque sem estudo... Eu acho que é um direito”. (R.A.S. – mãe de A.S.M. e de B.S.M - BE). Tem ainda esta que diz: “É claro que é um direito a criança estudar, pois sem estudo a criança não conseguirá um futuro melhor e é uma forma de incentivar a criança a estudar”. (A.A.S.S. mãe de V.S.S. e R.S.S. – BE).

De maneira unânime os sujeitos da pesquisa afirmam que ir à escola é um direito, outras apontam o caráter da obrigatoriedade por lei. O Estatuto da Criança e do Adolescente (BRASIL, 1990, p.74) o referencia no seu artigo 4º. Que bom que todos estão conscientes deste direito! O importante é lutarem cada vez mais para a sua efetivação e qualificação.

#### **5.4.6 A perspectiva de vida destes jovens**

Buscamos entender e ver qual a perspectiva de vida destes jovens, o que pensam do futuro, se sonham apesar do cotidiano duro que vivem. Passamos a ver os relatos:

Esta mãe fala da preocupação com a segurança no trabalho:

[...] Espero que estudem, que tenham uma profissão, não seja assim, como é que fala, que tenha segurança, se perder emprego que tenha condições de achar outro, ter é capacidade, ser, por exemplo, a gente não tem, pergunta porque está desempregada? Porque não tem capacidade, sem estudo não sabe fazer nada; o que vai sobrando é os bicos para as pessoas fazendo, é os bicos, e o que espero para eles é que tenham instrução suficiente para ficarem certos na vida. [...] eu e o pai dele não queremos que pare de estudar, de jeito nenhum, que ele não sabe como vai ser o futuro, está tudo mais difícil, cada vez mais difícil, pois cada vez mais o ser humano vem sendo cada vez mais



substituído por máquinas. Então a gente tem de dar mais preparação para ele. (C.V – mãe de A.L.V.C. e J.V.C. - BE).

Esta mãe menciona dois aspectos interessantes, o primeiro é que espera que os filhos tenham segurança no trabalho. Segurança no mundo das incertezas que vivemos? Principalmente em relação ao mundo do trabalho? E ela própria diz que hoje está difícil porque as pessoas estão sendo substituídas por máquinas. A outra questão é que confunde capacidade com estudo, o fato é que não tiveram a oportunidade de estudarem, de especializarem-se, agora, capacidade obviamente possuem e muita, quer mais capacidade do que têm para criarem as suas estratégias de sobrevivência?

Esta mãe menciona que não quer que seus filhos sigam o mesmo caminho que ela:

[...] eu falo para ela, eu não quero que você fique no mesmo caminho que eu fiquei, eu hoje não sei male mal sei escrever meu nome! Eu falo para ela, você tem que aproveitar essa ajuda que esse povo está dando, que o prefeito está dando, que o governo está dando [...]. (N.P.S. mãe de A.L.P.S. e M.L.P.S. – adolescentes BE).

Observamos que há uma contradição entre a cultura do “dar” e a cultura do direito.

Muitos ainda confundem direitos com benemerência.

Esta outra mãe confirma a perspectiva do estudo:

[...] porque ninguém quer ver os filhos sem estudo, ainda mais porque eu saí cedo da escola, mas eles, a gente, meu esposo trabalha e eu cuido da casa, eu acho que eles estudando, porque se estudar consegue emprego bom, eu falo para eles, até para trabalho pesado precisa estudar. E eu falo para eles se quiser ser coisa melhor na vida tem que estudar. (I.A.V.M. – mãe de W.V.M. e V.V.M – BE).

Estas mães manifestam o desejo de que os filhos tenham uma vida melhor do que tiveram, fica claro o sentimento de exclusão por não terem tido acesso ao estudo e o desejo de que os filhos possam ter uma outra história.

Esta adolescente expressa:

Um curso de informática, fazer uma prova, eu gosto muito de Direito, tenho muita vontade, sabe, precisa fazer prova do governo. Dar mais oportunidades para quem não pode pagar cursos, curso de computação, a família pobre não pode pagar estes cursos. Tenho vontade. (B.V. – adolescente BE).

Esta adolescente manifesta claramente a vontade de continuar estudando, cursar uma faculdade, fazer curso de computação e deixa claro que a família pobre não tem acesso a estes bens. Realmente entendemos que é preciso avançar em relação ao acesso dos jovens de baixa renda à universidade, como já mencionamos neste trabalho. E também possibilitar que os jovens possam usufruir do mundo da informática, senão estaremos criando hoje futuros analfabetos, uma vez que esta linguagem predomina no mundo de hoje.

Esta outra adolescente expõe o sonho de muitas garotas brasileiras, que vêem a vida de modelo como uma forma de ascenderem socialmente. Assim, como os meninos que vislumbram esta possibilidade através do futebol. “Quero ser modelo”.(A.R.- adolescente BE).

Já esta adolescente fala claramente que almeja um emprego melhor, que não seja de doméstica. É que na realidade em que vivem, resta à mulher trabalhar com aquilo que historicamente aprendeu, a cuidar de casa: “Uma vida melhor, né. Ter um emprego melhor, não trabalhar de doméstica”. (F.R.G. – adolescente – BE).

Notamos que ao menos estas pessoas almejam algo, ou para seus filhos, ou para si mesmas, esperam, sonham, resistem...

#### **5.4.7 O Programa Bolsa Escola em avaliação**

As famílias, sujeitos desta pesquisa, opinaram a cerca do Programa, fizeram suas avaliações como participantes do mesmo.

Vejamos:

Em vista que os políticos estão roubando tanto, tanto, devia, então fazer alguma coisa melhor com o dinheiro; evitar, assim, já que distribui mais dinheiro para quem precisa, evitava de ficar tão amontoado lá, dos políticos roubar tanto, evitava mais. Apesar que este está auxiliando, não estou reclamando, não estou cuspiendo no prato não, e se fosse mais, ajudava mais. Está certo que não pode ser um monte porque vai deixar muita gente preguiçosa. (C.V. – mãe de A.L.V.C e J.V.C.- BE).

Esta mãe toca em dois aspectos, primeiro diz que se há dinheiro para os políticos roubarem, logo o valor do benefício do programa poderia ser maior, reconhece que como está já auxilia, e depois fala que não poderia ser um valor muito alto porque caso contrário poderia vir a deixar muita gente preguiçosa. Esta é uma questão que já foi apresentada neste trabalho quando falamos do direito a uma renda básica de cidadania independente do trabalho. Este assunto é polêmico e as controvérsias foram mostradas neste trabalho.

E, a mesma mãe complementa dizendo que:

Seria (direito) de todas, de todas as crianças, porque eu não sei se o governo dá conta de pagar todo mundo, mas seria o direito de todas as crianças poder ganhar isso, para poder melhorar, como eu te disse não é muito, mais ajuda bastante. (C.V –mãe de A.L.V.C. e J.V.C. - BE).

Menciona que todas as crianças deveriam ter este direito, princípio da universalidade, aponta que temos muitas crianças, e expressa a dúvida da possibilidade do governo assumir este gasto. A questão que suscita é: como financiar as políticas sociais?

Já N.P.S. diz:

Para mim está ótimo, está me ajudando bastante, tem o Bolsa Escola, tem o do outro governo também que vem junto; está me ajudando bastante. É do governo federal, foi uma boa idéia que ele fez porque tem muitos adolescentes que trabalhavam, não têm tempo para ir para a escola. Que nem meu caso mesmo, na minha época mesmo, eu nem sei nem escrever, porque eu não tive essa mordomia que tem hoje, uma mordomia que eu acho que é, dá uma bolsa para o adolescente para a criança ir a escola e eu acho que é uma mordomia no modo de dizer, porque não precisar trabalhar. (N.P.S. mãe de A.L.P.S. e M.L.P.S. – adolescentes BE).

Esta mãe apresenta uma contradição: ao mesmo tempo que diz que o programa ajuda, que é uma boa idéia do governo, que previne o trabalho infantil e oportuniza o acesso à escola que ela mesmo não teve, por outro lado diz ser uma mordomia para a criança e o adolescente de hoje. Sabemos que muitas pessoas pensam assim, transmutam direito em mordomia, ou favor, ou benevolência. Nos deparamos aqui com a cultura brasileira que historicamente não foi construída na perspectiva do direito, mas sim na da tutela, do apadrinhamento, do favoritismo. Portanto, às vezes fica difícil entender que temos direitos.

A mesma mãe fala: “Vai para escola, por exemplo, esse daqui vai na escola de manhã, das sete ao meio-dia, daí para tarde não tem nada para fazer, dá tempo para fazer coisas erradas, se quiser fazer coisa errada, fazia”. (N.P.S. mãe de A.L.P.S. e M.L.P.S. – adolescentes BE).

Entendemos mediante o que disse que as crianças/adolescentes necessitam para além da escola, de outras atividades: a proposta da jornada ampliada, por exemplo. As crianças/adolescentes do Bolsa Escola não freqüentam jornada ampliada.

Uma das filhas desta mãe de maneira revoltada diz que:

É pouco para a gente, eu prefiro que não daria nada, melhor não dá nada do que R\$ 20,00. É claro que é pouco, lógico que é pouco, que nem eu, tenho seis professores e cada professor dá uma lista de material. Agora você já pensou se fosse para mim comprar, o que é que é isso, se fosse para comprar todo o material com R\$ 20,00 não dava nem para o começo. (M.L.P.S. – adolescente BE).

Deixa a sua indignação de que o valor que recebe do programa é muito pouco, não dando para satisfazer as necessidades do estudo.

Esta outra mãe diz:

[...] para mim está bom, que nem meu caso, ela vai pegar até o resto do ano mesmo, ela vai fazer 15 anos, mas mesmo assim eu gostaria que o governo aumentasse, porque tem mais outras crianças para ir para escola. Porque tem muitas crianças que podem ir para escola e muitas nem pegam a Bolsa Escola, também [...] Tem crianças que mesmo eu vejo esforçando, nem pega bolsa escola. (N.P.S. mãe de A.L.P.S. e M.L.P.S. – adolescentes BE).

Esta adolescente fala da necessidade deste programa:

Estava vendo, tem mãe que tem cinco filhos ou mais, que precisa tanto daqueles R\$ 20,00. Porque tem mãe que precisa muito mais que a gente, a gente precisa, mais tem gente que precisa muito mais que a gente. (M.L.P.S. – adolescente BE).

A mãe avalia:

Foi muito bom, eu penso que ajudou bastante; eu acho que tivesse feito há mais tempo muitas famílias que não têm condições acho que agora seria melhor ainda. Esse projeto do Bolsa Escola ajudou bastante esse projeto das crianças não ficar fora da escola, estar sempre freqüentando as escolas. Ter sempre o que comer, calçar, vestir, eu não teria condições de dar para eles o que eles têm agora, a gente faz uma prestação e paga direitinho, ajudou bastante. (I.A.V. mãe de W.V., L.V. e B.V. – BE).

A adolescente faz sua avaliação: “[...] tem família que não tem nada, e o Bolsa Escola ajuda a família a comprar as coisas, inclusive o que comer, e com o dinheiro dá para comprar mistura, pão e leite”. (A.R.- adolescente BE).

Estas mães e adolescentes mostram a necessidade de continuidade e extensão do programa porque têm muitas famílias que ainda não têm acesso a este tipo de programa. E evidenciam a importância do mesmo.

Esta mãe, ao avaliar o Bolsa Escola, comenta sobre a unificação:

Uma coisa já modificou, eu já recebi meu papel, eles vão resumir para mim, e eles resolveram que eu vou receber tudo junto e isto é muito bom para mim, eu acho ótimo. Eu achei, porque a gente já esteve duas vezes lá, eu acho que deveria incluir tudo num só. (O.M.N. – mãe de S.N e S.A.N. – BE).

Como vimos O.M.N. aprovou a unificação dos programas realizada no governo Lula.

Estes outros sujeitos concordam que o Bolsa Escola é um programa que contribui para com as famílias:

Este sujeito diz: “[...] dá para ajudar muita gente que não tem nada, mesmo que seja pouco dá para alguma coisa”.(F.R.G. – adolescente – BE). Esta mãe lembra que sem a bolsa era pior: “[...] ajuda muito as crianças, quando eu não estava pegando a Bolsa Escola, e não estava trabalhando, era pior, porque precisava pegar dinheiro com os outros, de parentes; agora não, eu compro as coisas para eles”. (R.A.S. – mãe de A.S.M. e de B.S.M).

De maneira geral pudemos observar que os sujeitos apontam que o Programa Bolsa Escola ajuda as famílias, e como sugestão fica a extensão, a continuidade, o aumento do valor repassado pelo programa. E, como apontou uma mãe: a unificação com outros programas de Transferência de Renda, como já ocorreu.

Podemos dizer que o Programa Bolsa-Escola alcança dois resultados: o primeiro é que de fato está possibilitando que estas crianças/adolescentes estejam na escola, 100% dos nossos sujeitos estudam. O segundo é que contribui na renda da família; para alguns contribui muito

(é a única renda da família), para outros contribui menos, mas contribui. Não podemos dizer a partir dos dados aqui apresentados e da observação de campo, no momento da pesquisa, que o Bolsa-Escola elimina a pobreza ou a reduz, podemos dizer que auxilia as famílias à sobreviverem, no consumo de bens básicos para a produção e reprodução da vida.

### **5.5 Dialogando com os Sujeitos: algumas considerações**

Nas considerações deste capítulo dialogaremos tanto com o senador Eduardo Suplicy, como com a professora Maria Ozanira Silva e Silva, e com as famílias incluídas nos projetos, todos sujeitos desta pesquisa.

As famílias, sujeitos da pesquisa, dizem unanimemente que os programas analisados são importantes para aqueles que o recebem; ainda que apontem os limites dos mesmos, reconhecem que o fato de estarem inseridos nestes Programas de Transferência de Renda possibilita uma contribuição no orçamento familiar, que por vezes até era a única renda da família. Podemos afirmar, portanto, que estes programas ocasionaram um impacto na renda destas pessoas, mesmo com valores tão ínfimos e diferenciados.

Ozanira concorda com as famílias, dizendo:

Agora, eu destaco, essencialmente, nos programas criados por ele (Fernando Henrique Cardoso), a simbologia que foi, em termos de um montante muito reduzido da transferência monetária. São várias coisas, aí, quer dizer, por exemplo: O Bolsa Escola e o Bolsa Alimentação, a família poderia, no máximo, receber R\$ 45,00 se tivesse três filhos, sendo R\$ 15,00 por filho, no máximo por três filhos. (Maria Ozanira Silva e Silva).

Outro aspecto a se considerar é que todos dizem que de fato estes tipos de programas precisam não só existirem, como ampliarem-se, superando a focalização a caminho da universalização.

Neste sentido, Suplicy nos diz: “Eu acho muito importante se garantir, a todas as pessoas num país, que possam ter o direito a sua sobrevivência, como direito de participarem da riqueza da nação”. (senador Eduardo Suplicy).

Suplicy, mediante esta sua fala, defende o direito da participação de todos na riqueza da nação, a fim de que possam ter garantido o direito à sobrevivência. Portanto está defendendo um Programa de Transferência de Renda Universal:

[...] ao longo dos anos 90 eu mais e mais interagi com a Rede Européia da Renda Básica e fiquei persuadido que ainda é melhor que o Imposto de Renda Negativo, [...] seria uma Renda Básica incondicional e, em dezembro de 1999, eu apresentei novo projeto de lei, ainda que o primeiro tivesse sido aprovado por unanimidade em dezembro de 1991 [...] mas eu apresentei este novo projeto para que a Renda Básica de Cidadania viesse a ser instituída a partir de 2005 no Brasil, aliás, o projeto foi apresentado em 2001, em dezembro de 2001 [...] eu fui ao senador Francelino Pereira e dei a ele meu livro que tinha acabado de sair e ele achou boa a idéia, mas disse: “Olha, Eduardo, para compatibilizarmos com a Lei de Responsabilidade Fiscal, seria melhor você instituir gradualmente, começando pelos mais necessitados”; eu achei que tudo bem, ainda que isso representasse uma certa condicionalidade, e foi então que, graças a esse mecanismo e o parecer favorável dele, em outubro de 2002 foi aprovado em primeira instância; em dezembro de 2002 em segunda instância, em caráter terminativo no Senado Federal e ninguém objetou, portanto considerada aprovada no Senado, foi para a Câmara dos Deputados [...] e foi aprovado o projeto. O ministro Antonio Pallocci considerou que, como estava explicitado que a instituição da Renda Básica de Cidadania seria gradual, começando pelos mais necessitados e como isso era compatível com o próprio programa do governo de instituir a Bolsa Família que havia unificado, tanto a Bolsa Escola, a Bolsa Alimentação, o Auxílio Gás e o Cartão Alimentação que o governo Lula tinha instituído em fevereiro, março de 2003, então eu considerei correta a decisão bastante racional de unificar os programas. Eu já havia acompanhado isso quando a Ana Fonseca, participando do governo de transição, fez essa recomendação ao então coordenador do governo de transição que era o ministro Antonio Pallocci e, felizmente em oito de janeiro, o presidente Lula sancionou e, o que observo agora, é que o governo vem expandindo com bastante rapidez o Bolsa Família; o Bolsa Família tem um desenho melhor que,... mais generoso que o Bolsa Escola que, anteriormente tinha sido colocado e, então nós podemos ver a expansão do Bolsa Família que foi de 2,3 milhões de famílias em outubro de 2003, quando começou, hoje em 5 milhões para 11,2 milhões de famílias em 2006, como um passo na direção da instituição da Renda Básica de Cidadania. (Senador Eduardo Suplicy).

Vemos que o que o senador Suplicy fala em termos de tentar universalizar a política de transferência de renda no Brasil converge com o que detectamos na pesquisa. As famílias incluídas nos três programas mostraram em diversas falas que os programas atendiam apenas

algumas crianças/adolescentes e pediam que estes programas atendessem mais pessoas. Muito bem, foi dado um passo importante nesta direção conforme nos falou o próprio senador Suplicy: a aprovação da Lei nº 10.835, de oito de janeiro de 2004, que institui a Renda Básica de Cidadania no Brasil. E o compromisso do governo Lula na sua efetivação, via Bolsa Família, gradualmente, a partir de março de 2003.

A professora Maria Ozanira Silva e Silva concorda com o senador Suplicy e, aponta as vantagens da Renda Básica, ou Renda Básica de Cidadania como está sendo chamada no Brasil:

[...] a diferença que a Renda Mínima... ela geralmente tem condicionalidades, enquanto a Renda Básica não tem condicionalidade; ela independe de idade, independe de inserção no mercado de trabalho e independe de qualquer exigência; então a Renda de Cidadania, eu acho que seria um esforço de redistribuição de renda, de transferência realmente de renda, das famílias com mais poder aquisitivo para as famílias de menos poder aquisitivo, daí esses programas necessariamente implicarem, digamos assim, numa revisão ou numa reforma tributária no sentido de que os tributos da população mais de classe média, de classe alta, possam financiar genericamente esse programa”. (Maria Ozanira Silva e Silva).

Maria Ozanira aponta que a Renda de Cidadania compreende uma proposta de redistribuição da renda do país e, portanto, fazer esta passagem da Renda Mínima para a Renda Básica no Brasil é algo complexo:

No caso brasileiro é muito complexo esta passagem, por vários motivos; primeiro, porque a gente tem, é uma população de 180 milhões de brasileiros; segundo, porque a própria concepção dominante é de que uma transferência de renda ou qualquer benefício, no campo da política de assistência social, campo da política social, estaria necessariamente, ligado a questão da pobreza, [...] isso é uma visão geral da sociedade, você pega, desde a pessoa mais pobre até a pessoa mais rica, dificilmente alguém já se convenceu, a não ser que passou por um processo, como eu tenho passado, o senador Suplicy tem passado, para admitir que é justo e que o Brasil pode fazer uma Transferência de Renda ou implantar um Programa de Renda de Cidadania direcionada a todos os brasileiros; então tem este limite que é o limite de concepção, realmente, de aceitação; tem um limite real, é financeiro, de orçamento, não se pode dizer que não tenha, não porque não seja possível um programa desse, é questão de posição política, de prioridade política. Como você sabe, o Brasil hoje dedica uma grande parte de seus recursos ao pagamento da dívida, então, de fato, a aplicação de um programa desse, a implantação de um programa desse, como eu disse antes, necessitaria de uma reforma tributária que garantisse um determinado percentual do próprio PIB para a implantação, realmente, desse programa. Não diria numa taxa extra, porque como vocês sabem, a carga tributária



no Brasil é muito elevada, e tudo, mas tem essas dificuldades, e aí eu sintetizaria essa dificuldade na questão da concepção, não só concepção do governo, mas concepção da própria sociedade, questão de prioridade política e, a questão, realmente, de recursos; da garantia de recursos que permitisse a uma população de 180 milhões de pessoas ser atingida por um programa desse. (Maria Ozanira Silva e Silva).

A professora Maria Ozanira aponta alguns aspectos que precisam ser pensados e superados para se passar de um Programa de Renda Mínima para um Programa de Renda Básica no Brasil: os recursos, os governos elegerem isto como prioridade política e o convencimento da própria sociedade de que todos, incondicionalmente, têm direito a uma Renda Básica de Cidadania para viverem. Entendemos ser possível este avanço, mas concordamos com Ozanira de que estas questões precisam ser estudadas e superadas.

Suplicy complementa, dizendo que a Renda Básica de Cidadania também contribuiria no sentido de:

[...] você elimina o estigma, o sentimento de vergonha da pessoa precisar dizer 'eu recebo tanto, mereço tal complemento de renda', e do ponto de vista da dignidade e liberdade do ser humano. É muito melhor para cada um saber de antemão que as pessoas irão ter rendimento, por modesto que seja, e vai crescer com o progresso do país. (Senador Eduardo Suplicy).

De fato, na medida que se garante um programa universal, se elimina o vexatório exame comprobatório da pobreza que transmuta cidadãos em necessitados.

Outro aspecto que a pesquisa mostrou é que todos os programas que analisamos possuem condicionalidades: os sujeitos da pesquisa as reconhecem e defendem. Todos foram favoráveis à exigência da frequência escolar da criança/adolescente e a maioria a cumpriu.

Suplicy nos fala de onde surgiu no Brasil à idéia de associar Programas de Renda Mínima à frequência escolar:

Em 1995 os primeiros programas que resultaram muito da reflexão ocorrida depois dos debates sobre o Programa de Garantia de Renda Mínima, foi, pois, quando nos anos 1980 eu vinha, em algumas oportunidades, colocando a idéia do Programa de Renda Mínima, mas, mais especificamente em 1991 quando apresentei o projeto de lei numa reunião de economistas do PT, em Belo Horizonte. Foi quando José Márcio Camargo colocou: 'Olhe, Eduardo eu acharia bom você, instituir um Programa de Renda Mínima, ao invés de fazer por pessoa, eu acharia melhor fazer por família, e desde que a família colocasse as suas crianças na escola, para se evitar o trabalho infantil e se

procurar quebrar o círculo vicioso da pobreza'. E também havia se entusiasmado por essa idéia e colocado de maneira independente o Cristóvão Buarque, e em 1994, tanto o prefeito Roberto Magalhães Teixeira, em Campinas, quanto o Cristóvão Buarque, ambos, simultaneamente começaram o Renda Mínima Familiar associado à Educação em Campinas, e o Bolsa Escola no Distrito Federal. Ambos dizendo que as famílias que não obtivessem até determinado patamar de renda teriam direito, quem não tivesse até  $\frac{1}{2}$  salário mínimo *per capita* de renda, teria direito de receber um complemento de renda que, em Campinas seria igual ao suficiente para completar  $\frac{1}{2}$  salário mínimo *per capita* de renda na Família e, no Distrito Federal, equivalente a um salário mínimo mensal, não importando o tamanho da família.

Os programas foram bem sucedidos, tiveram resultados positivos e, posteriormente, inúmeros municípios como Ribeirão Preto, Piracicaba, São José dos Campos, Jundiaí, Belo Horizonte, Mundo Novo, Belém e dezenas de outros seguiram o caminho semelhante com desenhos com certas variações e isto repercutiu no Congresso Nacional. E a partir daí surgiram diversos projetos de lei para que o governo federal ajudasse os municípios que adotassem o Programa de Renda Mínima Social da Educação. (Senador Eduardo Suplicy).

Vimos que o intuito da proposta de vincular política de transferência de renda à Educação foi de tentar romper o círculo da pobreza nestas famílias, o que se justifica no Brasil devido aos índices de baixa escolaridade, de evasão escolar, de trabalho infantil que temos, que impossibilitam ou dificultam a superação da pobreza. Como nos mostra o senador Suplicy acima e a pesquisa que desenvolvemos, foram alcançados alguns resultados no sentido de melhorar estes índices.

Na avaliação que os sujeitos desta pesquisa fazem dos programas em pauta alguns aspectos são destacados: a defesa pela extensão e continuidade destes programas, a necessidade de se aumentar o valor da renda transferida pelos mesmos, a associação com projetos de qualificação profissional e inserção no mercado de trabalho, até a unificação dos programas foi defendida por uma mãe.

A professora Maria Ozanira também faz sua avaliação a respeito dos Programas de Transferência de Renda no governo FHC, dizendo:

[...] não resta dúvida que foi no governo de FHC que houve um avanço quantitativo muito grande desses programas; [...] e a partir de 1996 começaram a se criar os programas federais, que foi o PETI criado em 1996, que foi inicialmente restrito, mas ele se ampliou, ele não está em todos os municípios brasileiros, mas ele atingiu uma quantidade significativa de

municípios e, foi também implantado, não pelo governo, por vontade ou opção do governo FHC, mas por própria determinação da Lei Orgânica de Assistência Social; o Benefício de Prestação Continuada, que também foi implantada em 1996. E aí você vai ter, sobretudo a partir de 2001, ampliação muito grande de programas, no caso o Bolsa Escola, o maior de todos eles, [...] tem o Bolsa Alimentação, o Auxílio Gás, e aí, o Agente Jovem de Desenvolvimento Social. [...] nem a LOAS, nem a Previdência Social rural foram programas criados por iniciativa de Fernando Henrique, mas os outros programas foram de iniciativa dele: o PETI; o Bolsa Escola; o Bolsa Alimentação; Agente Jovem; Auxílio Gás, essencialmente, esses foram programas criados e sobretudo Bolsa Escola e o Bolsa Alimentação, também chegou em muitos municípios brasileiros. O Bolsa Escola chegou a quase todos os municípios brasileiros; ele agora está assumido pelo Bolsa Família. O Bolsa Escola, aliás, chegou a todos os municípios brasileiros, agora ele está articulado no processo de unificação ao Bolsa Família. (Maria Ozanira Silva e Silva).

Ozanira faz uma distinção dos programas que foram criados por iniciativa do governo FHC, dos outros (BPC e Previdência Social Rural) que foram instituídos por força de lei. E continua dizendo:

Então, agora o que acontece? [...] Por que só a partir de 2001 o governo Fernando Henrique fez a opção política de dar uma maior atenção a questão de políticas sociais no Brasil? Porque todo mundo sabe que durante o primeiro mandato dele, a grande crítica é que ele centralizou, exclusivamente, na política de ajuste estrutural, de ajuste econômico, de ajuste de economia, por demanda do FMI e seja lá de quem for, consenso de Washington e mais outras coisas. Em 2001 ele já estava na metade do segundo mandato, ele [...] tinha perspectivas, de, naturalmente, continuar, não ele, pessoalmente, mas seu partido de continuar no poder. Então teve aí uma ligação, o que aliás, isso não aconteceu só no governo de FHC, você sabe, no Brasil muitos programas surgem exatamente nesse contexto das proximidades de eleições, da proximidade, e isso é minha hipótese é que de fato foi a partir de 2001 que esses programas se ampliaram, muito motivados pela vontade de manutenção do PSDB no poder [...]. (Maria Ozanira Silva e Silva).

Destaca que interesses políticos foram os que motivaram o governo FHC a criar e ampliar os Programas de Transferência de Renda no Brasil.

E continua sua avaliação:

[...] outra coisa também, é o corte de renda, a da linha de pobreza fixada para esses programas, embora se diga de passagem, no governo Lula rebaixou ainda mais esse corte, porque no governo de Fernando Henrique o corte de  $\frac{1}{2}$  salário mínimo de renda *per capita* familiar e no Bolsa Família tem a classificação de dois tipos: a família pobre, aquela que tem renda familiar *per capita*, no máximo, de R\$ 100,00 reais e a família indigente de renda familiar de R\$ 50,00 reais, houve, ainda, um rebaixamento maior. Então esse é um limite muito sério, que faz com que eu analise isso nos meus textos, você vai ver, faz com que esses programas, no Brasil eles têm um alcance

muito limitado, né, muito limitado, no sentido de alterar o quadro de pobreza, de alterar o próprio quadro de educação, do quadro de atendimento à saúde. Se não houver realmente ampliação desses serviços, a melhoria desses serviços, a democratização desses serviços, aí as coisas ficam muito limitadas. Então, eu acho que dá para você captar alguma coisa desses limites ou dessas concepções desses programas durante o governo de FHC; durante o governo Lula, diga-se de passagem, a única coisa que avançou, concretamente, eu diria, é que está havendo um maior orçamento, um orçamento mais elevado para os programas e estão se ampliando até em função do próprio orçamento. E esse ensaio, esse esforço de unificação dos programas através do Bolsa Família, mas que ainda está num nível muito inicial, muito problemático, ainda, que precisa ser ainda revisto, melhorado, digamos assim. (Maria Ozanira Silva e Silva).

Ozanira aponta acima que estes programas condicionam a inclusão das famílias a um limite de renda, na época do governo FHC somente poderiam ser incluídas às famílias cuja renda *per capita* não extrapolasse  $\frac{1}{2}$  salário mínimo, e comenta que no governo Lula as famílias precisam ser ainda mais pobres para terem acesso a estes programas.

Entendemos que os Programas de Transferência de Renda devem ser mais abrangentes, para isto o limite da renda precisa ser aumentado ou, numa perspectiva futura, considerado não para fins de inclusão/exclusão, mas para fins de redistribuição. Sabemos que o estabelecimento deste limite, segundo os gestores, está relacionado à restrição orçamentária, por isso prioriza-se dentre os pobres, os mais pobres. Uma Política de Renda Básica, como já foi apresentada neste trabalho, poderia solucionar esta questão na medida em que aqueles cuja renda própria é menor receberia mais e os de renda mais avantajada receberiam menos do programa. Funciona como política redistributiva e não estigmatizadora dos pobres.

Na continuidade, Ozanira aponta dois avanços no governo FHC em direção à unificação dos Programas de Transferência de Renda:

Esses programas, realmente, quantitativamente avançaram, [...] o FHC [...] teve o mérito de dar dois passos iniciais em direção à unificação desses programas. No caso foi a criação do Cartão Cidadão, que foi criado, ainda na gestão dele, e também o Cadastro Único, também, embora com milhões de problemas que foram identificados e que depois, é, o governo atual está tentando corrigir, mas são dois elementos fundamentais para se ter programas unificados no país como o Brasil de imensidão que se tem. (Maria Ozanira Silva e Silva).

Também entendemos que os vários Programas de Transferência de Renda deveriam ser unificados, eram muitos programas, o que fazia aumentar o risco dos desvios de dinheiro na malha burocrática brasileira, pulverizava os recursos e conservava um caráter extremamente focalista, além da confusão que isto gerava na cabeça das pessoas incluídas: havia famílias que recebiam um valor de um programa, outro valor de outro programa para outro filho, enfim, as famílias se perdiam neste emaranhado.

Agora, cabe continuar avançando na efetivação da unificação e da universalização da Política de Transferência de Renda no Brasil.

Nesta direção, o senador Eduardo Suplicy aponta alguns desafios:

Então quanto mais a sociedade compreender que isso é bom, [...] mais rapidamente irá acontecer; com a grande vantagem do Brasil ter aprovado a lei, então fica fácil para implementar e na medida que o presidente Lula tiver a compreensão da sociedade, dizendo para ele, pode fazer, isso já é lei, mais rapidamente ele irá fazer e o seu trabalho é ótimo nesse sentido, para ajudar nisso. Então agora, vamos tocar em frente o grande desafio, nós somos treze, você foi uma das treze pessoas que ajudou a fundar aqui, a formalizar a existência da Rede Brasileira da Renda Básica de Cidadania, vamos convencer os 180 milhões que essa é uma boa idéia. Este é o grande desafio. (senador Eduardo Suplicy).

## **CONSIDERAÇÕES GERAIS E PERSPECTIVAS**

## Conclusões

Os Programas de Transferência de Renda, objeto deste estudo, propõem-se a atender a população pobre e indigente brasileira de maneira geral, com algumas peculiaridades, como o atendimento a crianças e adolescentes trabalhadores, que se encontram em situação de rua, enfim, prioriza-se algumas situações consideradas de risco. Nesta pesquisa buscamos ver quem eram as famílias, com suas respectivas crianças e adolescentes, incluídas nos três programas em estudo, a fim de verificar se estes programas produzem um impacto na vida das mesmas.

Buscamos realizar isto por meio de uma pesquisa quantitativa e qualitativa. Entendemos que necessitamos não somente de dados quantitativos, mas e também de dados que nos mostrem como e o que pensam estas pessoas, o que vivem, o que querem, seus sonhos e esperanças, como pudemos mostrar um pouco na nossa pesquisa. Lembramos aqui de Paulo Freire quando diz que é preciso estabelecer um diálogo com a realidade e de Habermas “[...] hay que hacer que lo conocimiento codificado de los profesionales se enfrente al mundo vital racionalizado, que es el conocimiento basado en la experiencia que el ciudadano común desarrolla a traves de la citada auto-reflexión”. (apud DOYAL e GOUGH, 1994, p.167). Propõe a teoria da comunicação, um debate aberto e democrático para se chegar a uma decisão.

Mediante a aproximação que estabelecemos tanto com os dados que encontravam-se nos cadastros de cada família pesquisada, quanto com as próprias famílias, no momento da entrevista, pudemos ir adentrando no seu universo e observar o que buscávamos. O conhecimento que este exercício nos possibilitou nos permite revelar quem são estas famílias, onde vivem, o que fazem (dados quantitativos), bem como verificar o alcance dos Programas de Transferência de Renda, do qual faziam parte, em suas vidas (dados qualitativos).

Como proporcionar a auto-suficiência aos beneficiários dos programas aqui pesquisados se alguns já não se encontram mais estudando devido ao curto prazo em que ficam inscritos nos mesmos? Se alguns perderam a sua auto-estima, a sua capacidade de sonhar?

Entendemos que não é um ou vários Programas de Transferência de Renda, enquanto iniciativas isoladas, que vão fazer frente ao desafio do combate à pobreza no Brasil. Estes programas são fundamentais, possuem o seu alcance, como demonstramos neste trabalho, mas necessitam articular-se a um conjunto de outras políticas para atenderem a tal fim. O combate à pobreza precisa ser colocado no centro de um programa de governo, precisa ser entendido como prioridade de governo, e não de um programa.

Urani (1996), na avaliação que realiza a respeito dos Programas de Transferência de Renda, reconhece a centralidade da transferência de renda no combate à pobreza. Aponta que os programas de renda mínima podem ser o principal elemento estruturador de uma política de combate à pobreza, no entanto, requer a articulação de múltiplas iniciativas. Segundo ele, “um programa de combate à pobreza centrado em transferências maciças em dinheiro às camadas mais pobres da população parece ser uma estratégia adequada de combate à pobreza no Brasil, quando se considera que a pobreza no país não é causada pela incapacidade de gerar renda, mas pela alta desigualdade”. (URANI, 1996, p.45).

É importante ressaltar os dados positivos que estes programas produzem para que tanto governo, quanto população, se convençam do caráter preventivo destas iniciativas e da necessidade da continuidade e ampliação dos investimentos financeiros e humanos.

Neste sentido a pesquisa nos mostrou que os Programas Bolsa-Escola, PETI e Agente Jovem têm um impacto direto na renda das famílias, todas elas mencionaram isto. O recurso financeiro que estes programas proporcionam às famílias ajuda na aquisição de elementos básicos para a sobrevivência ou, recuperando os autores Doyal e Gough (1994), na satisfação



das necessidades humanas básicas: a saúde e a autonomia. A renda recebida é utilizada na compra de materiais que possibilitam o estudo (necessário na garantia da autonomia), na compra de alimentos (fundamental para a garantia da saúde primeiramente), na compra de eletrodomésticos, no pagamento de contas de água, luz (serviços essenciais). Poucas famílias expressaram que o repasse financeiro que advém dos programas é baixo, algumas até arriscam-se em dizer que poderia melhorar, como se não tivessem o direito de fazê-lo. De maneira geral se mostram satisfeitas com a renda recebida. Na avaliação que fizeram dos programas, a maioria expressou que os programas são bons, que ajudam, principalmente na renda familiar, mas também no incentivo à escolaridade das crianças e adolescentes; nestes dois fatores principalmente. Os jovens do Agente Jovem, como tinham uma atividade de jornada ampliada específica para eles, apontam outros impactos, como o processo de socialização pelo qual passaram e que isto contribui nas suas vidas hoje, pois exercitaram o diálogo, o convívio com as diferenças, a tolerância, repercutindo no relacionamento familiar. Apontaram elementos que lhes possibilitaram desenvolver a consciência acerca de alguns temas.

Outro aspecto referenciado pelos sujeitos da pesquisa é o caráter preventivo destes programas, uma vez que contribuem para que as crianças e adolescentes não fiquem expostos a riscos, da criminalidade, do tráfico e uso de drogas, da prostituição infantil. O receio dos pais de que seus filhos se envolvessem com estas questões estava muito presente no momento das entrevistas. E, neste sentido os programas sociais funcionam como elementos de proteção das crianças e adolescentes.

Também manifestaram algumas críticas, como a falta de recursos para o desenvolvimento da jornada ampliada do Agente Jovem: disseram que faltavam materiais, local próprio para as atividades, propostas de qualificação profissional, de inserção no mercado de trabalho. Como aspectos positivos da jornada ampliada, ressaltaram algumas

atividades, falaram do compromisso dos profissionais envolvidos, bem como do vínculo que desenvolviam com estes profissionais e a possibilidade de vincularem-se a outras pessoas.

Os sujeitos de todos os programas sugerem que estes devem continuar, que precisam se estender por mais tempo e atender a uma demanda maior; alguns mencionam que o repasse financeiro também deveria melhorar, o que concordamos.

Sobre o impacto na escolaridade das crianças e adolescentes, pudemos observar que do PETI, num total de 15 adolescentes, sete estudam (quatro no 1º grau e três no 2º grau) e oito estão fora das escolas (sete pararam no 1º grau e um no 2º grau); dos 10 agentes jovens apenas dois estão estudando (2º grau e 3º grau), os outros oito pararam de estudar (um no 1º grau, dois no 2º grau e cinco possuem o 2º grau completo); das 18 crianças e adolescentes do Bolsa Escola, 17 encontram-se estudando, a maioria ainda está incluída no programa, e apenas uma não estuda (tem 1º grau incompleto e já foi excluída do programa devido à idade). Ao retomar a pesquisa quantitativa, da amostragem pesquisada temos que 80,8% dos inscritos no PETI estudavam; 98,5% dos agentes jovens também estavam na escola; e do Bolsa Escola 100% freqüentavam a escola. O que estes dados nos mostram?

Enquanto estas crianças e adolescentes estão incluídos nos programas permanecem na escola (a maioria), depois que são excluídos a realidade se altera como acabamos de demonstrar. O Programa Bolsa Escola é o que possibilita maior tempo de inclusão (dos sete aos 15 anos), portanto, tem um alcance mais efetivo na escolaridade da sua demanda. Os outros dois programas possibilitam um tempo de permanência menor, desta forma, não provocam o mesmo resultado na escolaridade de seus participantes. No caso do Agente Jovem temos cinco jovens que concluíram o 2º grau, portanto falta-lhes oportunidade de continuarem estudando. E os demais que não chegaram a concluir o 1º e 2º grau?

As políticas sociais brasileiras precisam expandir-se, precisamos de políticas sociais mais amplas, menos restritivas, universais se pensamos em alterar a condição de vida da população brasileira, em romper com o círculo da pobreza.

Somos favoráveis a um Programa de Renda Mínima, ou melhor, de Renda Básica para o Brasil e que seja incondicional, mas analisando o perfil educacional e econômico da população brasileira entendemos ser perfeitamente justificável atrelar o recebimento da renda à frequência escolar, como ocorre na maioria dos Programas de Transferência de Renda no Brasil atualmente. Os dados da nossa pesquisa quantitativa e qualitativa apontaram isto. Na pesquisa quantitativa observamos que a maioria das crianças e adolescentes inseridos em um dos três programas que analisamos estavam ou passaram a frequentar a escola. A pesquisa qualitativa deixou claro que os sujeitos da pesquisa concordam com a condicionalidade e são ou foram motivados por ela para de fato frequentarem a escola. Ainda nos mostrou que depois que deixam de serem participantes destes programas, muitos abandonam os bancos escolares.

Se entendemos que uma necessidade básica das pessoas é a autonomia e esta por sua vez se consegue através da inserção no mercado de trabalho e, para tanto, a escolaridade e qualificação profissionais são fundamentais, justifica-se a condicionalidade destes programas.

Como demonstramos, o fato de termos Programas de Renda Mínima no Brasil representa avanços como os dados da pesquisa nos elucidaram; são crianças que estão tendo a possibilidade de estudar, que deixaram de trabalhar para desfrutarem, ainda que com os limites que a condição sócio-econômica lhes impõe, de sua infância; crianças que estavam nas ruas expostas a vários riscos e hoje estão um pouco mais protegidas; adolescentes que estão tendo a possibilidade de uma outra referência na vida, que através da jornada ampliada conseguiram socializarem-se mais, aumentar a auto-estima, enfim, famílias que antes estavam totalmente abandonadas ou dependendo da caridade alheia estão sendo um pouco mais cuidadas, um pouco mais.

Continuar avançando no caminho de se efetivar uma Renda de Cidadania (Suplicy, 2002) para todos é tarefa de toda a sociedade, prioritariamente do poder público. Sabemos que este caminho se coloca com muitos desafios, não cabendo aos assistentes sociais e demais atores sociais retroceder face aos obstáculos e sim avançar no seu papel propositivo e político de enfrentamento teórico-prático desta questão..

Sabemos que há muitas forças e pessoas mobilizadas neste sentido, destacamos a categoria profissional dos assistentes sociais e suas entidades representativas: Conselho Federal de Serviço Social (CFESS), Conselhos Regionais de Serviço Social (CRESS), Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS).

Não posso deixar de citar a contribuição do senador Eduardo Suplicy (PT), Maria Ozanira Silva e Silva, Lena Lavinias, dentre outros, neste processo, estudiosos desta questão abordando-a com compromisso político, ético, de forma coerente e sensível à causa dos mais desfavorecidos.

## **Perspectivas**

Este trabalho partiu do real, as Políticas de Transferência de Renda, que estavam sendo efetivadas no Brasil, e buscou, também, apontar caminhos para a superação do caráter focalizador e restritivo destas propostas. Mostrou avaliações, idéias e perspectivas, no sentido de avançarmos no campo das Políticas Sociais brasileiras.

A Perspectiva que se coloca hoje em relação aos Programas de Transferência de Renda aponta o caminho da unificação e da universalização.

Os Programas de Transferência de Renda no Brasil, a partir do governo Lula (2003-2006) foram unificados; diagnósticos produzidos no período de transição do governo

Fernando Henrique Cardoso para o governo Lula apontaram claramente esta necessidade, devido a problemas detectados, tais como:

- . a sobreposição dos objetivos e público-alvo dos programas;
- . a ausência de uma coordenação geral dos programas, colaborando para o desperdício de recursos públicos;
- . a falta de intersetorialidade entre os programas, cada um sendo responsabilidade de um Ministério, o que dificulta a comunicação necessária para uma cobertura ampla das necessidades dos beneficiários dos diferentes programas;
- . os programas são fragmentados, cada um olha para uma parte da família compartilhando o olhar e a atenção;
- . verificou-se que ocorre uma competição entre os diferentes programas em detrimento de uma colaboração seguindo um objetivo único, o da erradicação da pobreza, da fome, do analfabetismo, da mortalidade e do trabalho infantil;
- . observou-se a existência de uma relação conflituosa com os municípios no que concerne às contrapartidas;
- . insuficiência do orçamento, não garantindo o atendimento a toda demanda alvo dos programas, bem como dispensando valores muito baixos às famílias atendidas;
- . problemas com o cadastro único, desenvolvido pela Caixa Econômica Federal.

A partir dos apontamentos colocados por este diagnóstico realizado, Ana Fonseca,<sup>42</sup> em outubro de 2004, coordena a unificação dos programas federais de transferência de renda:

---

<sup>42</sup> Ana Fonseca, 51, é secretária especial da Presidência e coordenadora-executiva do programa Bolsa-Família. Trabalhou na equipe de transição entre os governos Fernando Henrique Cardoso (1995-2002) e Luiz Inácio Lula da Silva, no grupo sobre políticas sociais. Antes de assumir o cargo no governo federal coordenou o programa Renda Mínima da Prefeitura de São Paulo. Fonseca também integrou a equipe que elaborou as propostas de governo de Marta Suplicy (PT).

Bolsa-Escola, Cartão-Alimentação, Bolsa-Alimentação e Auxílio- Gás no Programa Bolsa-Família.

O Programa Bolsa-Família foi instituído pela Medida Provisória nº132, de 20 de outubro de 2003, posteriormente convertida na Lei nº10.836, de nove de janeiro de 2004. É um Programa de Transferência de Renda cuja execução deve-se dar de forma descentralizada, observando a intersetorialidade, a participação comunitária e o controle social.

O Bolsa Família tem como público-alvo famílias<sup>43</sup> indigentes, renda *per capita* de até R\$ 50,00, e famílias pobres, renda *per capita* de até R\$ 100,00. O benefício é diferenciado; as famílias do primeiro grupo recebem um benefício fixo no valor de R\$ 50,00, mais R\$ 15,00 por cada criança e/ou adolescente de até 15 anos de idade, no máximo de três crianças e/ou adolescente por família. A renda transferida pode chegar neste primeiro caso a R\$ 95,00. Já as famílias do segundo grupo (consideradas pobres) cada criança e/ou adolescente recebe R\$ 15,00. O máximo de crianças e/ou adolescente chega a três, podendo o benefício chegar ao valor de R\$ 45,00.

Mais uma vez observamos que o fator renda *per capita* é um condicionante para a inclusão no programa. No entanto, identificamos na Cartilha do Programa Bolsa Família (2003) que devem também serem analisados outros indicadores sociais como escolaridade, acesso a saneamento básico e à luz elétrica, condições de saúde, ampliando, desta forma, o conceito de pobreza. Resta saber se estes indicadores estão sendo observados no momento da decisão da inclusão/exclusão das famílias. Consideramos um avanço esta forma de olhar e de eger as famílias a serem beneficiadas. Por outro lado, constatamos a redução do valor da renda *per capita*, normalmente de ½ salário mínimo nos outros programas, para R\$ 50,00 e R\$ 100,00 no Bolsa Família. Entendemos esta alteração se de fato o princípio norteador seja o

---

<sup>43</sup> É importante dizer que para o Programa Bolsa-Família é considerada família “um grupo ligado por laços de parentesco ou afinidade, que formam um grupo vivendo sob o mesmo teto e que se mantém pela contribuição dos seus membros”.

da equidade, atendendo prioritariamente às famílias indigentes e pobres num primeiro plano, para posteriormente estender este direito às demais famílias. Caso contrário seria um retrocesso.

Agora, se consideramos os antigos programas de transferência de renda, o valor médio recebido por cada família aumenta no Bolsa Família. Isto representa um avanço na concepção do atendimento das necessidades básicas da família e do próprio programa social.

É necessário dizer que o Bolsa-Família exige uma contrapartida das famílias participantes: a frequência escolar das crianças, manter atualizada a vacinação das mesmas, acompanhamento da criança, gestantes e nutrízes na rede de saúde pública, participar de atividades de orientação alimentar e nutricional, de programas de alfabetização de adultos, de cursos profissionalizantes, etc. Essas condicionalidades impõem um preparo dos municípios na oferta destes serviços, sem os quais torna-se difícil a efetividade dos propósitos do Bolsa-Família. Considerando a descentralização, cada esfera de governo tem a sua responsabilidade para o êxito do programa.

Um desafio do Bolsa-Família é trabalhar na direção da unificação dos programas estaduais e municipais, tarefa difícil considerando as vaidades políticas, que muitas vezes se colocam acima dos interesses da coletividade.

A implantação de um cadastro único é considerado um outro grande avanço, pois se configura como instrumento de monitoramento e avaliação do Programa Bolsa Família, na medida em que colhe dados sobre as condições de vida dos beneficiários do programa e acompanha as mudanças que poderão ocorrer ao longo do tempo. O cadastro único se configura como importante instrumento não só para subsidiar o acompanhamento e a reflexão sobre os acertos e dificuldades da estratégia do programa, como também para possibilitar, no nível local, maior participação e controle por parte dos comitês gestores e governos locais. O que ocorre é que muitos municípios estão apresentando dificuldades no gerenciamento deste

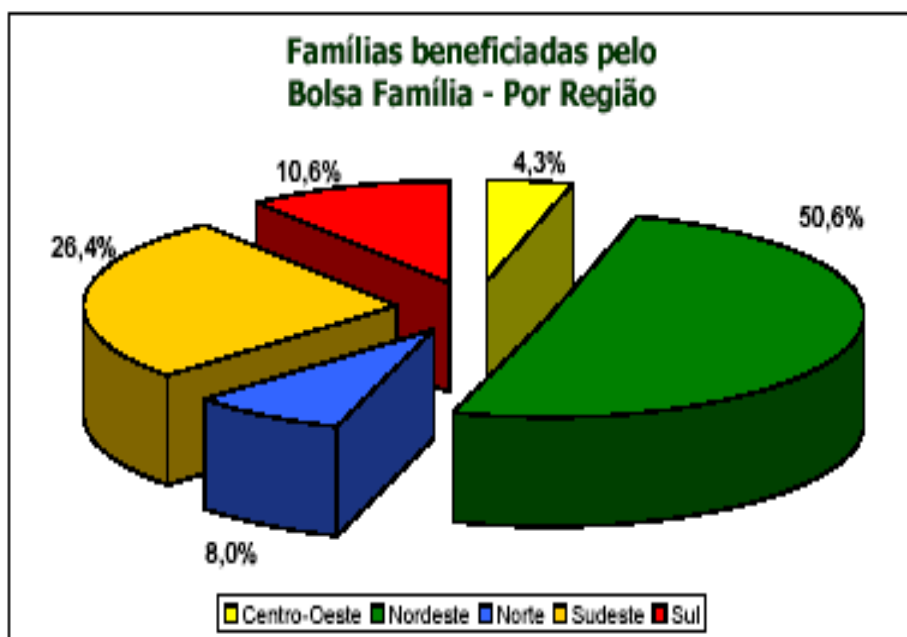
sistema, na maioria dos casos por não estarem preparados para gerar e manejar tantos dados, o que exige uma tecnologia atualizada.

O senador Eduardo Suplicy, na entrevista que nos concedeu afirma ser muito positiva a unificação dos Programas de Transferência de Renda no Brasil: “Coincide com o próprio Programa de Governo do Presidente Lula e também de seu relatório do governo de transição. Está muito de acordo com o trabalho que venho desenvolvendo pela Renda Básica de Cidadania”.

O governo Lula propõe como meta do Bolsa-Família o atendimento de 3,6 milhões de famílias em 2003, aplicando R\$ 4,3 bilhões e de R\$ 5,3 bilhões em 2004. Até 2006 pretende-se atender 11,4 milhões de famílias, quase 50 milhões de pessoas, o que representa 100% das pessoas em situação de pobreza no país.

Dados mais recentes produzidos pelo Ministério de Desenvolvimento e Combate à Fome demonstram o alcance do Programa Bolsa Família nas regiões, Estados e municípios brasileiros, o quanto se investe e a cobertura das famílias mais pobres pelo Programa.

Gráfico 58 - Famílias Beneficiadas pelo Bolsa Família nas Regiões Brasileiras



Demonstrativo - Programas de Transferência de Renda por Região Administrativa  
Ref.: março/200. Fonte: Ministério de Desenvolvimento e Combate a Fome



Como vemos, a região mais beneficiada pelo Bolsa-Família é a Nordeste (50,6%), atende-se 3.322.318 milhões de famílias, o que se justifica devido ao alto índice de pobreza medido nesta região. Em segundo lugar com 26,4% está o Sudeste, atendendo 1.730.318 milhões de famílias, região mais populosa do Brasil, que concentra riqueza e pobreza, expressão da desigualdade social brasileira. Em terceiro lugar está a região Sul com 10,6%, compreendendo um total de 698.475 mil famílias. Depois temos a região Norte ficando com 8%, totalizando 526.942 mil famílias, e ocupando o último lugar o Centro-Oeste, tendo apenas 4,3% das suas famílias beneficiadas, o que confere 284.103 mil famílias atendidas.

Dados do Ministério de Desenvolvimento e Combate à Fome nos mostram também a cobertura do Programa Bolsa Família nos municípios brasileiros. Dos 27 Estados do Brasil, em 21 deles, 100% dos municípios implantaram o Bolsa Família, somente os Estados de Goiás, Pernambuco, Piauí, Rondônia, São Paulo e Tocantins não possuem uma cobertura de 100% nos seus municípios, restando-lhes a tarefa de fazê-lo. O valor médio do benefício recebido pelas famílias é mais alto no Estado do Amazonas (R\$ 72,86), seguido do Amapá (R\$ 70,28) e as médias mais baixas ficam com o Distrito Federal (R\$ 55,01), seguido do Paraná (R\$ 57,53).

Para concluir este trabalho veremos o alcance do Programa Bolsa Família no Brasil em março de 2005 e o desafio que ainda temos pela frente em direção a propiciar ao menos uma cobertura à população pobre deste país.

Tabela 17 - O alcance da cobertura: Bolsa-Família x Famílias Pobres

UF		Estimativa de famílias pobres <sup>1</sup>	% Part. Por Região	Famílias atendidas pelo Bolsa Família	% Part. Por Região	% atendimento X famílias pobres
AC	Acre	49.626	0,4%	28.877	0,4%	58,2%
AL	Alagoas	344.428	3,1%	214.742	3,3%	62,3%
AM	Amazonas	246.627	2,2%	103.861	1,6%	42,1%
AP	Amapá	19.300	0,2%	10.294	0,2%	53,3%
BA	Bahia	1.451.244	13,0%	839.255	12,8%	57,8%
CE	Ceará	824.112	7,4%	572.758	8,7%	69,5%
DF	Distrito Federal	87.407	0,8%	33.398	0,5%	38,2%
ES	Espírito Santo	229.061	2,0%	120.778	1,8%	52,7%
GO	Goiás	314.876	2,8%	135.286	2,1%	43,0%
MA	Maranhão	632.015	5,6%	381.362	5,8%	60,3%
MG	Minas Gerais	1.109.730	9,9%	756.130	11,5%	68,1%
MT	Mato Grosso	149.615	1,3%	81.720	1,2%	54,6%
MS	Mato Grosso do Sul	116.558	1,0%	33.699	0,5%	28,9%
PA	Pará	567.810	5,1%	259.463	4,0%	45,7%
PB	Paraíba	385.045	3,4%	273.081	4,2%	70,9%
PE	Pernambuco	839.295	7,5%	518.322	7,9%	61,8%
PI	Piauí	324.765	2,9%	218.976	3,3%	67,4%
PR	Paraná	503.965	4,5%	307.717	4,7%	61,1%
RJ	Rio de Janeiro	548.604	4,9%	197.597	3,0%	36,0%
RN	Rio Grande do Norte	272.779	2,4%	190.330	2,9%	69,8%
RS	Rio Grande do Sul	439.313	3,9%	289.878	4,4%	66,0%
RR	Roraima	28.627	0,3%	14.597	0,2%	51,0%
RO	Rondônia	120.389	1,1%	54.601	0,8%	45,4%
SC	Santa Catarina	155.001	1,4%	100.860	1,5%	65,1%
SP	São Paulo	1.157.764	10,3%	655.813	10,0%	56,6%
SE	Sergipe	186.156	1,7%	113.492	1,7%	61,0%
TO	Tocantins	102.099	0,9%	55.248	0,8%	54,1%
<b>Total Brasil</b>		<b>11.206.212</b>	<b>100,0%</b>	<b>6.562.155</b>	<b>100,0%</b>	<b>58,6%</b>

Demonstrativo - % Atendimento no Bolsa Família nas UF em relação às famílias carentes

Ref: março/2005

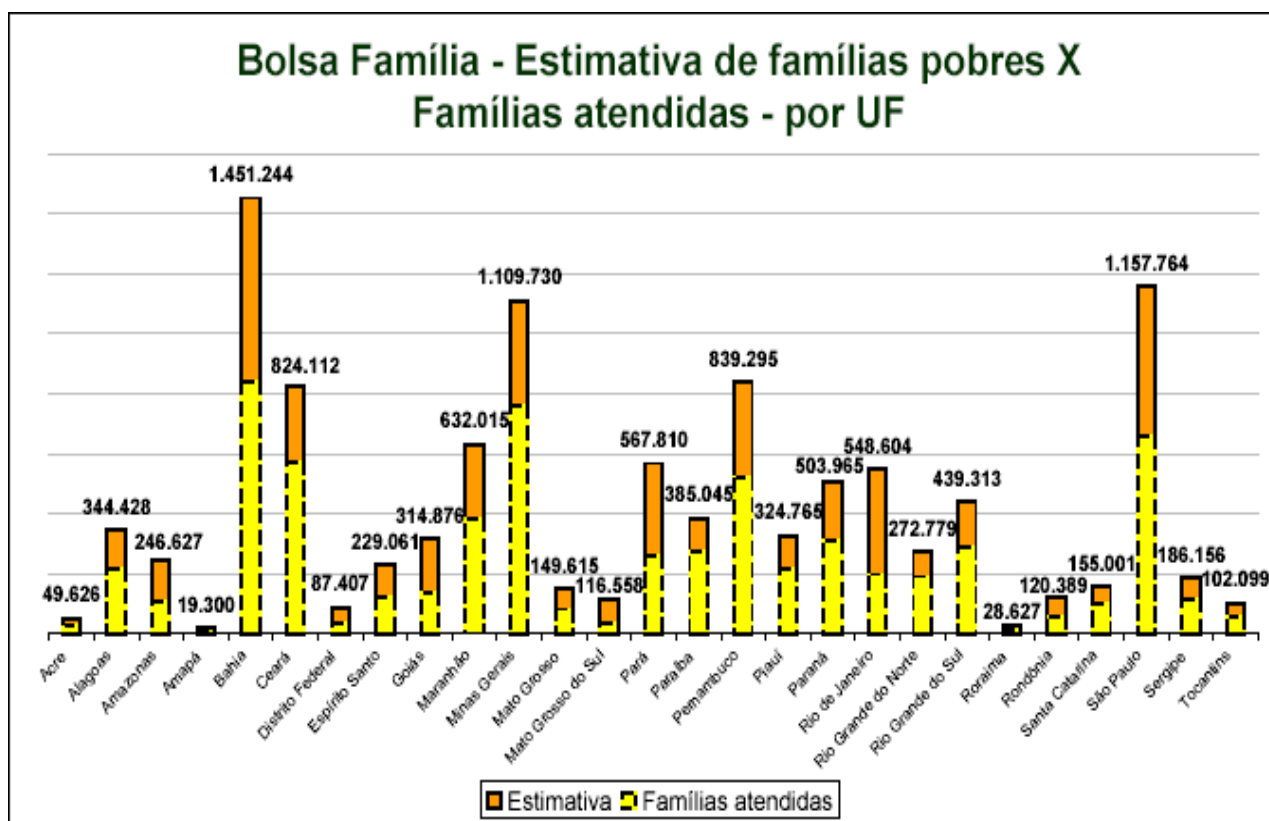
Fonte: ( 1 ) PNAD 2001 / IBGE e Ministério de Desenvolvimento e Combate a Fome

Este quadro nos mostra a estimativa de famílias pobres em cada Estado brasileiro, segundo PNAD (2001), contrastando com o número de famílias atendidas pelo Bolsa Família.

Do total de 11.206.212 milhões de famílias consideradas pobres em todo país, 6.562.155 milhões são atendidas pelo Bolsa Família, e 4.644.057 milhões de famílias, ainda necessitam serem incluídas. O Estado brasileiro que apresenta o maior número de famílias pobres é a Bahia 1.451.244 (13% do total do país) e tem 839.255 famílias contempladas pelo Bolsa Família, com um déficit de 611.989 famílias sem cobertura; em seguida vem o Estado de São Paulo com 1.157.764 milhão de famílias pobres (10,3% do total do país), com 655.813 mil famílias contempladas pelo programa e uma dívida social para 501.951 mil famílias.

Abaixo podemos observar melhor o déficit de cada Estado brasileiro na cobertura do Bolsa Família às famílias consideradas pobres:

Gráfico 59 - Bolsa Família: estimativa de famílias pobres X famílias atendidas por UF



Fonte: PNAD 2001 / IBGE e Ministério de Desenvolvimento e Combate a Fome

Fica claro, analisando este gráfico, o tamanho da dívida social brasileira com as famílias de baixa renda, sendo maior ou menor em cada Estado da Federação. Isso nos aponta que os investimentos na área social precisam continuar e aumentar, se pretendemos dar cobertura a pelo menos 100% das famílias consideradas pobres no nosso país, e caminhar rumo à universalização das políticas sociais brasileiras.

**BIBLIOGRAFIA**

ADELANTADO, J. (Coord.). **Cambios en el Estado del Bienestar: Políticas sociales y desigualdades en España.** Barcelona: Icaria-UAB, 2000.

\_\_\_\_\_ ; GOMÀ, R. Las políticas sociales: entre el Estado del Bienestar y el capitalismo global. In: MORATA, F. (Coord.). **Las políticas públicas en la Unión Europea.** Barcelona: Ariel, 2000. p. 189-214.

AGUILAR, M. et al. Las rentas mínimas de inserción de las Comunidades Autónomas. **Documentación Social**, Barcelona, n.1, jul-sep. 1994.

ANDERSON, Perry. Balanço do neoliberalismo. In: **Pós-Neoliberalismo: as Políticas Sociais e o Estado Democrático.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995.

ANTUNES, Ricardo. **Adeus ao trabalho?** Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho. São Paulo: Cortez, 1995.

\_\_\_\_\_. Crise capitalista contemporânea e as transformações no mundo do trabalho. **Programa de Capacitação em Serviço Social e Política Social**, Brasília, módulo 01, p. 18-31, 1999.

ARCOVERDE, Ana Cristina B. Questão social no Brasil e Serviço Social. In: **Programa de Capacitação em Serviço social e Política Social.** Brasília, módulo 02, p. 74-86, 1999.

ATKINSON, A.B. **La economía de la desigualdad: Crítica.** Barcelona: Grijalbo, 1981.

AYALA, L.; MARTÍNEZ, R.; RUIZ-HUERTA, J. La distribución de la renta en España desde una perspectiva internacional: tendencias y factores de cambio. In: **II Simposio sobre Igualdad y redistribución de la renta y la riqueza.** Madrid: Fundación Argentaria, 1995.

BECK, Ulrich. **O que é globalização?** Equívocos do globalismo, respostas e globalização. Tradução André Carone. São Paulo: Paz e Terra, 1999.

BEHRENDT, Christina. Programas de Rentas Mínimas y la Reducción de la pobreza: una red de seguridad defectuosa? In: RODRÍGUEZ, A. M. G.; GARCÍA, S.A. **Viejas y Nuevas desigualdades: retos para la protección social.** Madrid: Thompson – Civitas, 2003

BEJARANO, Selva Ribas. Programa de garantia de renda mínima: a experiência de Campinas. In: BAVA, Silvio Caccia (Org.). **Formação e Assessoria em Políticas Sociais: Programa de Renda Mínima no Brasil: Impactos e Potencialidades.** 1998. Não paginado Disponível em <[http://www.polis.org.br/publicacoes\\_interno.asp?codigo=60](http://www.polis.org.br/publicacoes_interno.asp?codigo=60)>. Acesso em: 22 mar. 2005.

BOBBIO, Norberto. **A Era dos Direitos.** Rio de Janeiro: Campus, 1992.

BORÓN, Atilio. A Sociedade Civil depois do Dilúvio Neoliberal. In: SADER, Emir; GENTILI, Pablo. **Pós-Neoliberalismo: as Políticas Sociais e o Estado Democrático.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1996.

BRASIL. Constituição Federal (1988). Disponível em: <[http://www.tj.rs.gov.br/legisla/indice\\_leg.html](http://www.tj.rs.gov.br/legisla/indice_leg.html)>. Acesso em 10 fev. 2005.

BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), 1990. Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990. **Coletânea de Leis**. Porto Alegre: CRESS/SER (gestão 1996/99a).

BRASIL. LEI ORGÂNICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL. Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993. In: Coletânea de Leis. Porto Alegre: CRESS/SER (gestão 1996/99b).

BRASIL. Lei nº 10.835, de 8 de janeiro de 2004. Institui a Renda Básica de Cidadania e dá outras providências. Red Renta Básica. Disponível em: <<http://www.nodo50.org/redrentabasica/textos/index.php?x=340>>. Acesso em 30 mar. 2004.

BUARQUE, Cristóvão. **A revolução das prioridades**. Instituto de Estudos Econômicos (INESC), 1993.

CALDERÓN, Adolfo Ignacio. Gestão Municipal, Cidadania e Participação Popular. **Serviço Social e Sociedade**. São Paulo, n.40, 1998.

CANCLINI, Nestor G. **Culturas híbridas: estratégias para entrar y salir de la modernidad**. México: Grejalbo, 1989.

CARTILHA do Programa Bolsa Família. Ministério de Desenvolvimento Social. Brasília, 2003. Disponível em: <http://www.mds.gov.br/bolsafamilia/bolsafamilia01.asp>. Acesso em: 15 ago. 2005.

CARVALHO, M. C. B.; BLANES, D. **O Programa de Renda Mínima de Campinas**. São Paulo: IEE PUC-SP/Unicef, 1997.

CASTEL, R. **As metamorfoses da questão social: uma crônica do salário**. Petrópolis: Vozes, 1998.

CASTELLS, Manuel. **Folha de S.P.**, São Paulo, 23 mai. 1999.

CASTLES, Francis G. El futuro del Estado de bienestar: mitos y realidades de la crisis. In: RODRÍGUEZ, A. M. G.; GARCÍA, S.A. **Viejas y Nuevas desigualdades: retos para la protección social**. Madrid: Thompson – Civitas, 2003.

CHAUÍ, Marilena. **Cultura e Democracia: o discurso competente e outras falas**. São Paulo: Cortez, 1997.

CHIZZOTTI, Antonio. **Pesquisa em ciências humanas e sociais**. São Paulo: Cortez, 1991.

COCCO, Giuseppe. **Trabalho e Cidadania**. São Paulo: Cortez, 2000.

CONJUNTURA ECONÔMICA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO 2005. Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica. S.José do Rio Preto. v. 92, 2005.

COUTINHO, Carlos Nelson. **Cultura e Sociedade no Brasil: ensaios sobre idéias e formas**. Belo Horizonte: Oficina de Livros, 1990.

DEMO, Pedro. **Introdução à metodologia da ciência**. São Paulo: Atlas, 1990.

\_\_\_\_\_. **Pesquisa e Informação qualitativa**. Campinas: Papyrus, 2001.

DOYAL, Len e GOUGH, Ian. **Teoría de las necesidades humanas**. Barcelona: Icaria: Fuhem, 1994.

ESPING-ANDERSEN, Gosta. As três economias políticas do Welfare State. **Lua Nova**, São Paulo, n. 24, Marco Zero, 1991.

\_\_\_\_\_. **Los tres mundos del Estado del Bienestar**. Valencia: Edicions Alfons el Magnànim, 1993.

\_\_\_\_\_. **Fundamentos Sociales de las Economías postindustriales**. Barcelona: Editorial Ariel, 2000.

EUZEBY, C. El ingreso mínimo garantizado. Experiencias europeas. In: **Prestaciones no contributivas y lucha contra la pobreza**. Madrid: I.S.E., 1989.

EVOLUÇÃO e perspectivas da mortalidade infantil no Brasil. IBGE- Departamento da População e Indicadores Sociais. Rio de Janeiro: IBGE, 1999.

FARIAS, Pedro César Lima de. Políticas de Proteção Social: referencial histórico das ações de Estado. **Cadernos ENAP**, Brasília, n.11, MARE/ENAP, 1997.

FERREIRA, Ivanete Boscheti. Saídas para a crise: o debate teórico em torno do Programa de Renda Mínima Francês. In: SPOSATI, Aldáza (Org.). **Renda Mínima e Crise Mundial: saída ou agravamento?** São Paulo: Cortez Editora, 1997.

FREIRE, Paulo. **Política e Educação**. São Paulo: Cortez, 1997. (Coleção Questões da Nossa Época, v.23)

GIDDENS, Anthony. **As conseqüências da modernidade**. Tradução Raul Fiker. São Paulo: Ed. UNESP, 1991.

\_\_\_\_\_; BECK, Ulrich; LASCH, Scott. **Modernização reflexiva: política, tradição e estética na ordem social moderna**. Tradução Magda Lopes. São Paulo: Ed. UNESP, 1997.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 3.ed. São Paulo: Atlas, 1991.

\_\_\_\_\_. **Pesquisa Social**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 1999.

GONZÁLEZ, Juan Romero; ESPARCIA, Javier Pérez. **Pobreza y Desigualdad en los Países en Desarrollo**. Madrid: Editorial Síntesis, 1992. (Colección Espacios y Sociedades, serie general n. 25).

GORENDER, Jacob. A escravidão reabilitada. **Revista de História**. [S.l.], v. 03, n. 01, 1992.

HOBBSBAWN, E. **A era dos extremos**. São Paulo: Cortez, 1998.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. **O Serviço Social na Contemporaneidade**. São Paulo: Cortez, 1998.

IANNI, Otávio. **Teorias da Globalização**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1995.

INDICADORES Sociais Municipais: uma análise dos resultados da amostra do Censo Demográfico 2000 – Brasil e grandes regiões. Rio de Janeiro: IBGE, 2004.

JELIN, Elizabeth. Construir a Cidadania: uma visão desde baixo. **Lua Nova**, São Paulo, n. 33, Marco Zero, 1994.

KOWARICK, Lúcio. Sobre a vulnerabilidade socioeconômica e civil: Estados Unidos, França e Brasil. **Revista Brasileira e Ciências Sociais**. São Paulo, v. 18, n. 51, fev. 2003.

\_\_\_\_\_. Viver em risco: sobre a vulnerabilidade no Brasil urbano. **Novos Estudos**, [S.l.], n. 63: p. 9-29, jul. 2002.

KURZ, Robert. **Os últimos combates**. Petrópolis: Vozes, 1997.

LAVINAS, Lena; VARSANO, Ricardo. Renda mínima: integrar e universalizar. **Novos estudos**, [S.l.] n. 49, nov. 1997.

\_\_\_\_\_. Renda Mínima: práticas e viabilidade. **Novos estudos** [S.l.] n.53, mar. 1999.

\_\_\_\_\_. Luta contra a Pobreza Urbana. **Documento de Base Rede Urbal 10**. 2003. Disponível em: <<http://www.urball10.sp.gov.br>> Acesso em 18 fev. 2005. Não paginado.

\_\_\_\_\_. Exceptionality and Paradox in Brazil: From Minimum Income Programs to Basic Income. In: CONGRESSO DA REDE EUROPEIA DE RENDA BÁSICA (BIEN), 10., 2004, Barcelona. 1 CD ROM.

LESBAUPIN, Ivo. **Para entender a conjuntura atual**. Petrópolis: Vozes/Iser, 1996.

LOPES, José Rogério. Mínimos Sociais, cidadania e assistência social. **Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, n.58, Cortez, 1998.

MAPA do Fim da fome: Metas sociais contra a miséria nos municípios paulistas. Fundação Getúlio Vargas, Instituto Brasileiro de Economia, centro de Políticas Sociais. Jul. 2001. Disponível em: <[http://www.fgv.br/ibre/cps/mapa\\_fome.cfm](http://www.fgv.br/ibre/cps/mapa_fome.cfm)>. Acesso em: 26 fev. 2005.

MARTINS, José de Souza. **Exclusão social e a nova desigualdade**. São Paulo: Paulus, 1997

MARQUES, Rosa Maria. A importância do bolsa Família nos municípios brasileiros. **Cadernos de Estudo – Desenvolvimento Social em Debate**. Brasília, n. 1, MDS, 2005.

MARSHALL, T. H. **Cidadania, classe social e status**. São Paulo: Zahar, 1967.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (Org.). **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. Petrópolis: Vozes, 1994.



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME. **Análise comparativa de Programas de Proteção Social**: 1995 a 2003. Brasília, 2004.

MONTAÑO, Carlos Eduardo. O Serviço Social frente ao neoliberalismo-mudanças na sua base de sustentação funcional-ocupacional. **Serviço Social e Sociedade**. São Paulo n. 53, Cortez, 1997.

MORENO, Luis. **Ciudadanos precários**: la última red de protección social. Barcelona: Editorial Ariel, 2000.

MOTA, A.E. **Cultura da crise e seguridade social**. São Paulo: Cortez, 1995.

\_\_\_\_\_. Políticas Sociais setoriais e por segmento: Trabalho. **Programa de Capacitação em Serviço Social e Política Social**, Brasília, módulo 03, 2000.

MUSTAFA, Patrícia Soraya. **Construindo a Cidadania**: uma análise do Programa Resgatando a Cidadania no município de São José do Rio Preto/SP. Franca: UNESP, 2001.

\_\_\_\_\_. A proteção Social no Brasil. Pluriculturalismo y Globalización – producción del conocimiento para la construcción de la ciudadanía en Latinoamérica. In: Seminário de la Asociación de Investigadores y Estudiantes Brasileños en Cataluña, 9., 2004, Barcelona. **Anais...** Barcelona: APEC, 2004. 1 CD ROM

\_\_\_\_\_ ; Sarrible, Graciela. La ciudadanía de los brasileños en España: los derechos garantizados por ambos Estados. In: Seminário de la Asociación de Investigadores y Estudiantes Brasileños en Cataluña, 9., 2004, Barcelona. **Anais...** Barcelona: APEC, 2004. 1 CD ROM

NOGUERA, José Antonio. La reestructuración de la política social en España. In: ADELANTADO, J (Coord.). **Cambios en el Estado del Bienestar**: políticas sociales y desigualdades en España. Barcelona: Icària-UAB, p. 475-502, 2000.

OFFE, Claus. **Problemas Estruturais do Estado Capitalista**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1972.

OLIVEIRA, Manfredo Araújo de. A Nova Problemática do Trabalho e a Ética. **Curso de Verão**: Trabalho – Crise e Alternativas. São Paulo, ano 9, Paulus, 1995.

OLIVEIRA, Francisco de. A economia brasileira: crítica à razão dualista. **Novos estudos**, [S.l.] n. 2, out. 1972.

\_\_\_\_\_, Francisco de. Vulnerabilidade Social e Carência de Direitos. **Cadernos ABONG**, São Paulo, 1995.

ORGANIZAÇÕES das Nações Unidas (ONU). UM MUNDO PARA AS CRIANÇAS. Relatório do Comitê Ad Hoc Pleno da vigésima sétima sessão especial da Assembléia Geral da Nações Unidas para a criança. Nova York, 2002. Disponível em: <[http://www.unicef.org/brazil/um\\_mundo.pdf](http://www.unicef.org/brazil/um_mundo.pdf)>. Acesso em: 20 abr. 2005.

PAUGAM, Serge. **La société française et ses pauvres**. Paris: Presses Universitaires de France, 1993.

\_\_\_\_\_. (Org.). **L'exclusion, l'état du savoir**. Paris: Éditions de la Découverte, 1999

\_\_\_\_\_. **A desqualificação social ensaio sobre a nova pobreza**. Tradução Camila Giorgetti e Tereza Maria Lourenço Pereira. São Paulo: EDUC-Cortez, 2003.

PEREIRA, Potyara A. P. **Crítica à Concepção de Política Social como Direito de Cidadania**. Brasília: Unb, 1991.

\_\_\_\_\_. **A Assistência Social na perspectiva do direito: crítica aos padrões dominantes de proteção ao pobre no Brasil**. Brasília: Thesaurus, 1996.

\_\_\_\_\_. A metamorfose da questão social e a reestruturação das políticas sociais. **Programa de Capacitação em Serviço Social e Política Social**, Brasília, módulo 01, 1999.

\_\_\_\_\_. Porque também sou contra a focalização das políticas sociais. Brasília, 2003. No prelo.

PESQUISA Anual por Amostra de Domicílios (PNAD). Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA). Atualizado em: 30 de junho de 2001. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br>>. Acesso em 15 mai. 2004.

POLÍTICAS e instrumentos para combater a pobreza na União Européia: uma renda mínima garantida (2000). Rede Européia de Renda básica. Disponível em: <<http://www.etes.ucl.ac.be/BIEN/bien.html>>. Acesso em 14 jul. 2005.

PONTES, Reynaldo. Mediação: categoria fundamental para o trabalho do assistente social. **Programa de Capacitação em Serviço Social e Política Social**, Brasília, módulo 04 p. 36-50, 2000.

PROGRAMA de Renda Mínima em Campinas: do pioneirismo a resultados alcançados. Prefeitura Municipal de Campinas e SFCAAS. Campinas: mai. 1996.

RAICHELLIS, Raquel. **Esfera pública e conselhos de Assistência Social**. SP: Cortez, 1998.

\_\_\_\_\_. Desafio da gestão democrática das políticas sociais. **Programa de Capacitação em Serviço Social e Política Social**, Brasília, módulo 03, 2000.

\_\_\_\_\_; RICO, E.M. **Gestão social: uma questão em debate**. São Paulo: EDUC, IEE-PUC/SP, 1999.

RAVENTÓS, Daniel. **El derecho a la existencia**. Barcelona: Ariel, 1999.

\_\_\_\_\_. (Coor.). **La Renta Básica**. Barcelona: Ariel, 2002a.

\_\_\_\_\_. La aceleración del debate social sobre la Renta básica en el Reino de España: balance y perspectivas IN: VAN DER VEEN, Robert; GROOT, Loek; LO VUOLO, Rubén. (Editores). **La Renta Básica en la agenda: objetivos y posibilidades del ingreso ciudadano**. Madrid: Miño y Dávila, 2002b

\_\_\_\_\_; CASASSAS, David. La Renta Básica y el poder de negociación de los que viven con permiso de otros. 2004. Não paginado. Disponível em: <[http://www.stee\\_eilas.org/intern/oinarrisko\\_errenta/dok/RB\\_negociacion.pdf](http://www.stee_eilas.org/intern/oinarrisko_errenta/dok/RB_negociacion.pdf)>. Acesso em: 23 abr. 2005.

RELATÓRIO de Desenvolvimento Humano de 1999. Programa das Nações Unidas. Lisboa, 1999. Disponível em: <<http://www.undp.org.br/HDR/Hdr99/HDR99.htm>>. Acesso em: 17 fev 2005.

RELATÓRIO de Desenvolvimento Humano de 2004. Programa das Nações Unidas. Lisboa, 2004. Disponível em: <[http://hdr.undp.org/reports/global/2004/portuguese/pdf/hdr04\\_po\\_complete.pdf](http://hdr.undp.org/reports/global/2004/portuguese/pdf/hdr04_po_complete.pdf)>. Acesso em: 17 fev 2005.

RELATÓRIO Final V Conferência Estadual de Assistência Social: Avaliação dos 10 anos da LOAS – avanços e desafios. São Paulo, 2004. Disponível em: <<http://www.setp.pr.gov.br/setp/conselhos/ceas/down/MocoosAssuntosGerais.pdf>>. Acesso em: 23 jul. 2005.

RIOS, Terezinha Azerêdo. Avaliar: Ver mais claro para caminhar mais longe. In: RICO, E. M. (Org.). **Avaliação de políticas sociais: uma questão em debate**. São Paulo: Cortez, 1998.

RODRÍGUES, Ana M. Guillén; GARCÍA, Santiago Álvares (Coord.). **Viejas y Nuevas desigualdades: retos para la protección social**. Madri: Thompson/Civitas, 2003.

ROQUETE, Cláudio da Rocha. Perspectivas da renda básica de cidadania no Brasil. In: CONGRESSO DA REDE EUROPÉIA DE RENDA BÁSICA (BIEN), 10., 2004, Barcelona. 1 CD ROM.

ROSANVALLON, Pierre. **A Crise do Estado Providência**. São Paulo: Inquérito, 1984.

\_\_\_\_\_. **A nova Questão Social**. Brasília: Teotônio Vilela, 1998.

SADER, E. Estado e Hegemonia. In: SADER, Emir et al. **O Brasil do Real**. Rio de Janeiro: UERJ, 1996.

SALVADOR, Ângelo Domingos. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Bibliográfica**. 11. ed. Porto Alegre: Sulina, 1982.

SANTOS, Boaventura. **Pela mão de Alice: o social e o político na pós-modernidade**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 1994.

SANTOS, Wanderley Guilherme dos. **Cidadania e Justiça**. Rio de Janeiro: Campus, 1979.

\_\_\_\_\_. Educação e Cidadania. **Serviço Social e Sociedade**. São Paulo, n. 62. Cortez, 2000.

SAWAIA, Bader (Org.). **As artimanhas da exclusão**. 5. ed. Petrópolis: Vozes, 2004.

SCHERER, Elenise (1997): Renda Mínima de Inserção: Inclusão e Exclusão. In: SPOSATI, Aldaíza. **Renda Mínima e Crise Mundial: saída ou agravamento?** São Paulo: Cortez, 1997.

SCHERER-WARREN, Ilse. **Cidadania sem fronteiras: ações coletivas na era da globalização**. São Paulo: Hucitec, 1999.

SEN, Amartya. **Nuevo Examen de la Desigualdad**. Madrid: Alianza Editorial, 1992.

\_\_\_\_\_. Relatório de Desenvolvimento Humano de 1999. Programa das Nações Unidas. Lisboa, 1999. Não paginado. Disponível em: <<http://www.pnud.org.br/idg/>>. Acesso em: 17 fev. 2005.

SETUBAL, Aglair Alencar. **Pesquisa em Serviço Social: utopia e realidade**. SP: Cortez, 1995.

SIMIONATTO, Ivete; NOGUEIRA, Vera M. Ribeiro. Pobreza e Participação: o jogo das aparências e as armadilhas do discurso das agências multilaterais. **Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, n. 66, Cortez, 2001.

SILVA e SILVA, Maria Ozanira; YASBEK, Maria Carmelita. **A Política Social brasileira no século XXI: a prevalência dos programas de transferência de renda**. São Paulo: Cortez, 2004.

SIMÕES, Celso Cardoso da Silva. **Perfis de saúde e de mortalidade no Brasil: uma análise de seus condicionantes em grupos populacionais específicos**. Brasília: Organização Pan-Americana da Saúde, 2002. Disponível em <<http://www.sbpcnet.org.br/>>. Acesso em: 18 abr. 2005.

SPOSATI, Aldaíza et al. **Os direitos (dos desassistidos) sociais**. São Paulo: Cortez, 1991.

\_\_\_\_\_. **Vida urbana e gestão da pobreza**. São Paulo: Cortez, 1995.

\_\_\_\_\_. Conjuntura da Assistência Social brasileira. **Cadernos ABONG**, n. 19, 1997a. Disponível em <<http://www.rebidia.org.br>>.) Acesso em

\_\_\_\_\_. **Renda Mínima e Crise Mundial: saída ou agravamento?** São Paulo: Cortez Editora, 1997b.

\_\_\_\_\_ et al. **Assistência na Trajetória das Políticas Sociais Brasileiras**. 6. ed. São Paulo: Cortez, 1998.

\_\_\_\_\_. Globalização da economia e processos de exclusão social. **Programa de Capacitação em Serviço Social e Política Social**, Brasília, módulo 01, 1999.

SUPLICY, Eduardo M. **Renda de cidadania: a saída é pela porta**. 2.ed. São Paulo: Cortez/Fundação Perseu Abramo, 2002.

\_\_\_\_\_. Da Renda Mínima a Renda Básica no Brasil: a evolução recente de um instrumento de combate à pobreza e à desigualdade. **Revista de Economia Mackenzie**, São Paulo, ano 1, n.1, p. 65-88, Disponível em: <[http://www.mackenzie.com.br/editoramackenzie/revistas/economia/eco1n1/reveco1n1\\_art4.pdf](http://www.mackenzie.com.br/editoramackenzie/revistas/economia/eco1n1/reveco1n1_art4.pdf)>. Acesso em 02 abri. 2005.

TAVARES, Maria da Conceição. **Folha de S.P.**, São Paulo, 24 abr. 2003.

URANI, A. Renda mínima: uma avaliação das propostas em debate no Brasil. **Série Seminários**, Rio de Janeiro, n.6 jul/96, IPEA, 1996. Série Seminários (Rio de Janeiro: IPEA, jul. 1996 (Série Seminários, 06/96).

VALLADARES, Lícia. Cem anos pensando a pobreza (urbana) no Brasi. In: BOSHI, Renato R.(Org.). **A construção do espaço público no Brasil**. Rio de Janeiro: Rio Fundo Editora, 1994.

VAN DER VEEN, Robert; GROOT, Loek; LO VUOLO, Rubén. (Editores). **La Renta Básica en la agenda: objetivos y posibilidades del ingreso ciudadano**. Madrid: Miño y Dávila, 2002

VAN PARIJS, Philippe. **¿Qué es una sociedad justa?:** Introducción a la práctica de la filosofía política. Barcelona: Ariel Ciencia Política, 1992.

\_\_\_\_\_. **Libertad real para todos:** Qué puede justificar al capitalismo (si hay algo que pueda hacerlo). Barcelona: Paidós, 1996.

\_\_\_\_\_. Una Renta Básica para todos. RAVENTÓS, D. (Coor.). **La Renta Básica**. Barcelona : Ariel, 2002.

\_\_\_\_\_.Right to Basic Income and Duty of Reciprocity. In: FORUM MUNDIAL DAS CULTURAS. Congresso da Rede de Renda Básica Européia (BIEN), 10., 2004, Barcelona.

\_\_\_\_\_. **Folha de S.P.**, São Paulo, 26 ago. 2002.

VIEIRA, E. A. **Democracia e Política Social**. São Paulo: Cortez, 1992.

VIEIRA, Liszt. **Cidadania e Globalização**. 2. ed. Rio de Janeiro: Record, 1998

WANDERLEY, Luiz Eduardo W. Conjuntura: Desafios e perspectivas. In: **Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, n. 66, Cortez, 2001.

\_\_\_\_\_; BOGUS, L. M. M.; YASBECK, M. C. **Desigualdade e Questão Social**. São Paulo: Educ, 2000.

WANDERLEY, Mariângela Belfiore. Refletindo sobre a noção de exclusão. 5. ed. In: SAWAIA, Bader (Org.). **As artimanhas da exclusão**. Petrópolis: Vozes, 2004.

YASBECK, Maria Carmelita. O Serviço Social como especialização do trabalho coletivo. In: **Programa de Capacitação em Serviço social e política social**, Brasília, módulo 02, UnB, 1999.

\_\_\_\_\_. **Classes Subalternas e Assistência Social**. São Paulo: Cortez, 1993.

\_\_\_\_\_. Globalização, precarização das relações de trabalho e Seguridade Social. **Cadernos ABONG**, n. 19, 1997. Disponível em: <<http://www.rebidia.org.br>>. Acesso em: 10 jun. 2005.

#### **Sites consultados:**

[www.educacao.barueri.sp.gov.br](http://www.educacao.barueri.sp.gov.br)

[www.ensp.fiocruz.br](http://www.ensp.fiocruz.br)

[www.ibge.gov.br](http://www.ibge.gov.br)

[www.cfess.org.br](http://www.cfess.org.br)

[www.ufba.br](http://www.ufba.br)

[www.uefs.br/economia/programas](http://www.uefs.br/economia/programas)

[www.geocities.yahoo.com.br/ciencia2000\\_br](http://www.geocities.yahoo.com.br/ciencia2000_br)

[www.unilestemg.br](http://www.unilestemg.br)

[www.ucb.br](http://www.ucb.br)

[www.globalization.cjb.net/](http://www.globalization.cjb.net/)

[www.ibam.org.br](http://www.ibam.org.br)

[www.ibge.gov.br](http://www.ibge.gov.br)

[www.ipea.gov.br](http://www.ipea.gov.br)

[www.codeplan.df.gov.br](http://www.codeplan.df.gov.br)

[www.seade.gov.br](http://www.seade.gov.br).

<http://www.codeplan.df.gov.br>>

<http://www.seade.gov.br> >

[www.correioweb.com.br/cw/2000-11-09](http://www.correioweb.com.br/cw/2000-11-09)

[www.fomezero.org.br](http://www.fomezero.org.br)

[www.fomezero.gov.br/download/transfrenda\\_municipios.pdf](http://www.fomezero.gov.br/download/transfrenda_municipios.pdf)

[www.fomezero.gov.br/download/bf\\_atendimento\\_municipios.pdf](http://www.fomezero.gov.br/download/bf_atendimento_municipios.pdf)

[www.mds.gov.br](http://www.mds.gov.br)

[www.mds.gov.br/programas/programas\\_02.01.asp](http://www.mds.gov.br/programas/programas_02.01.asp)

[www.assistenciasocial.gov.br](http://www.assistenciasocial.gov.br)

[www.sbpcnet.org.br/](http://www.sbpcnet.org.br/)

[tabnet.datasus.gov.br/cgi/mortinf/midescr.htm](http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/mortinf/midescr.htm)

[www.fomezero.org.br](http://www.fomezero.org.br)

[http://www.unicamp.br/unicamp/canal\\_aberto/clipping/janeiro2004/clipping040105\\_folha.html](http://www.unicamp.br/unicamp/canal_aberto/clipping/janeiro2004/clipping040105_folha.html)

<http://www.ipea.gov.br/politicas/AnnaPeliano.doc>

[www.pnud.org.br](http://www.pnud.org.br)

[www1.senado.gov.br/eduardosuplicy/Rendaminima/conferencia/livro1208t.htm - 155k](http://www1.senado.gov.br/eduardosuplicy/Rendaminima/conferencia/livro1208t.htm - 155k)

[www.tcu.gov.br/avaliacaodeprogramasdegoverno](http://www.tcu.gov.br/avaliacaodeprogramasdegoverno)

[www.mds.gov.br/programas/programas02\\_01.asp](http://www.mds.gov.br/programas/programas02_01.asp)

ANEXO



## ANEXO A – Instrumentos da pesquisa quantitativa

### Formulário 1 - Programa Agente Jovem

**Sexo:** F – M –

**Faixa etária:**

15 anos –

16 anos –

17 anos –

**Bairro:**

Zona norte

Zona Sul

**Responsável:**

mãe –

outro –

**Escolaridade:**

5ª e 6ª série –

1º colegial –

7ª e 8ª série –

2º colegial –

3º colegial –

**Motivo de não permanência na escola:**

trabalho infantil –

não gosto de estudar –

falta de vaga na escola –

problema de saúde –

outros –

**Número de pessoas que trabalha na família?**

01 pessoa –

02 pessoas –

03 pessoas –

04 pessoas –

mais de 04 pessoas –

**Tipo de atividade desenvolvida por pessoa:**

Empregada doméstica:

serviços gerais:

Outras-

**Renda Familiar:**

menos de 01 salário mínimo -

01 salário mínimo –

entre 01 e 02 salários mínimos -

02 salários mínimos –

entre 03 e 04 salários mínimos -

03 salários mínimos -

entre 03 e 04 salários mínimos -

04 salários mínimos –

**O adolescente trabalha ou já trabalhou?**

sim –

Se, sim qual?

não –

**O adolescente participa de alguma atividade de:**

- esporte

sim

não

- cultura

sim

não

- outros:

sim

Qual?

**Quantidade de Pessoas por família:**

02 pessoas –	05 pessoas –
03 pessoas –	06 pessoas –
04 pessoas –	mais de 06 pessoas –

**Habitação:**

Individual –	Coletiva –
--------------	------------

**Tipo de construção:**

Alvenaria –	Barraco –	Outros –
-------------	-----------	----------

**Condições de Moradia:**

Própria –	Alugada –
Cedida –	Outros –

**Quantidade de cômodos por família com 02 pessoas:**

01 cômodo –	04 – cômodos –
02 cômodos –	05 – cômodos –
03 – cômodos –	mais de 05 cômodos –

**Quantidade de cômodos por família com 03 pessoas:**

01 cômodo –	04 – cômodos –
02 cômodos –	05 – cômodos –
03 – cômodos –	mais de 05 cômodos –

**Quantidade de cômodos por família com 04 pessoas:**

01 cômodo –	04 – cômodos –
02 cômodos –	05 – cômodos –
03 – cômodos –	mais de 05 cômodos –

**Quantidade de cômodos por família com 05 pessoas:**

01 cômodo –	04 – cômodos –
02 cômodos –	05 – cômodos –
03 – cômodos –	mais de 05 cômodos –

**Quantidade de cômodos por família com mais de 05 pessoas:**

01 cômodo –	04 – cômodos –
02 cômodos –	05 – cômodos –
03 – cômodos –	mais de 05 cômodos –

**Procedência da Família:**

São José do Rio Preto –
Região de São José do Rio Preto –
Estado de São Paulo –
Outros Estados –

**Saneamento Básico:**

água: sim	não
esgoto: sim	não
coleta de lixo: sim	não

asfalto: sim não  
 energia elétrica: sim não

**Possui algum problema de saúde?**

Sim não

**Participa de algum movimento jovem?**

Sim não

**Formulário 2 - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI)**

**Responsável**

mãe: sim não

**Ano de nascimento do responsável**

1950 – 55 –	1971 – 75 –
1956 – 60 –	1976 – 80 –
1961 – 65 –	1981 – 85 –
1966 – 70 –	1986 – 90 –

**O responsável recebe algum benefício da Previdência Social?**

Sim não

**Qual o tipo de benefício?**

Renda Mensal vitalícia	LOAS/BPC
Previdência Rural	Outro

**Escolaridade do Responsável:**

Alfabetizado	Analfabeto
Ensino fundamental incompleto	Ensino fundamental completo
Ensino médio incompleto	Ensino médio completo
Superior Incompleto	Superior completo

**Situação no mercado de trabalho:**

Empregado formal	Empregado informal
Autônomo	Biscateiro
Aposentado Pensionista	Produtor Rural
Não trabalha	Desempregado
Outros	

**Renda do responsável:**

menos de 01 salário mínimo	01 salário mínimo
entre 01 e 02 salários mínimos	02 salários mínimos
entre 03 e 04 salários mínimos	03 salários mínimos
entre 03 e 04 salários mínimos	04 salários mínimos

**Já participou de algum programa do Governo Federal, qual?**

Bolsa Escola	Agente Jovem
Bolsa Alimentação	Auxílio Gás

Renda Cidadã

Outros

**Bairro –**

Zona norte

Zona sul

**Quantidade de Pessoas por família:**

02 pessoas

05 pessoas

03 pessoas

06 pessoas

04 pessoas

mais de 06 pessoas

**Renda Familiar:**

menos de 01 salário mínimo

01 salário mínimo

entre 01 e 02 salários mínimos

02 salários mínimos

entre 03 e 04 salários mínimos

03 salários mínimos

entre 03 e 04 salários mínimos

04 salários mínimos

**Dados da Criança ou Adolescente:****Ano de Nascimento:**

1990 – 91

1996 – 97

1992 – 93

1996 – 97

1994 – 95

**Sexo:**

F

M

**Estado civil:**

Solteiro

Casado

Viúvo

Separado

Desquitado

Divorciado

União Consensual

Outro

**Recebe algum benefício da Previdência Social?**

Sim

Não

**Qual o tipo de benefício?**

Renda Mensal vitalícia

LOAS/BPC

Previdência Rural

Outro

**É deficiente?**

Sim

Não

**Raça ou cor:**

Branca

Preta

Indígena

Parda

Amarela

**Série Escolar:**

Maternal I, II e III

1ª a 4ª série

2º e 3º colegial

Jardim I, II e III

5ª a 8ª série

Alfabetização

1º colegial

**Grau de Instrução:**

Alfabetizado	Analfabeto
Ensino fundamental incompleto	Ensino fundamental completo
Ensino médio incompleto	Ensino médio completo
Superior Incompleto	Superior completo

**Situação no mercado de trabalho:**

Empregado formal	Empregado informal
Autônomo	Biscateiro
Aposentado Pensionista	Produtor Rural
Não trabalha	Desempregado
Outros	

**Profissão:****Ocupação atual:****Quanto ganha:****Já participou de algum programa do Governo Federal, qual?**

Bolsa Escola	Agente Jovem
Bolsa Alimentação	Auxílio Gás
Renda Cidadã	
Outros	

**Formulário 3 – Programa Bolsa Escola****1- Bairro –**

Zona norte	Zona sul	Não informado
------------	----------	---------------

**2- Características do domicílio****Tipo de Localidade:**

Urbana	Rural	Não informado
--------	-------	---------------

**Situação:**

Própria	Alugada	Arrendada
Cedida	Financiado	Outra
Não informado		

**Tipo de construção:**

Tijolo/ alvenaria	Madeira
Material aproveitado	Outro
Não informado	

**Número de cômodos por pessoa****Quantidade de cômodos por família com 02 pessoas:**

01 cômodo	04 cômodos
02 cômodos	05 cômodos
03 cômodos	mais de 05 cômodos

**Quantidade de cômodos por família com 03 pessoas:**

01 cômodo	04 cômodos
02 cômodos	05 cômodos
03 cômodos	mais de 05 cômodos

**Quantidade de cômodos por família com 04 pessoas:**

01 cômodo	04 cômodos
02 cômodos	05 cômodos
03 cômodos	mais de 05 cômodos

**Quantidade de cômodos por família com 05 pessoas:**

01 cômodo	04 cômodos
02 cômodos	05 cômodos
03 cômodos	mais de 05 cômodos

**Quantidade de cômodos por família com mais de 05 pessoas:**

01 cômodo	04 cômodos
02 cômodos	05 cômodos
03 cômodos	mais de 05 cômodos

**Características da pessoa (Bolsa Escola)****Faixa etária:**

6 a 7 anos	12 a 13 anos
8 a 9 anos	14 a 15 anos
10 a 11 anos	

**Sexo:**

M	F
---	---

**Possui algum tipo de deficiência:**

Não	Sim	
Qual?		
Visual	Mudez	Auditiva
Mental	Física	Outro
Não informado		

**Raça:**

Branca	Preta
Indígena	Parda
Amarela	

**Série escolar:**

Jardim I, II e III	3ª e 4ª série	3º colegial
Alfabetização	5ª a 8ª série	Não informado
1ª e 2ª série	1º e 2º colegial	

**Renda familiar:**

menos de 01 salário mínimo  
entre 01 e 02 salários mínimos  
entre 03 e 04 salários mínimos  
entre 03 e 04 salários mínimos  
Não informado

01 salário mínimo  
02 salários mínimos  
03 salários mínimos  
04 salários mínimos

## **ANEXO B – Instrumento da Pesquisa Qualitativa**

### **Roteiro de perguntas – direcionado aos estudiosos**

Qual é a sua opinião sobre as Políticas de Transferência de Renda, no governo Fernando Henrique Cardoso? Como avalia?

O que entende por Política de Renda Mínima e Política de Renda Básica?

Como vê no Brasil a passagem da Política de Renda Mínima para a Política de Renda Básica?

### **Roteiro de perguntas – direcionado às famílias**

O fato de ser incluído no Programa ....., trouxe alguma mudança na vida da família? Cite alguns aspectos.

O que pensa sobre o Programa..... E sobre as condicionalidades.

Qual o significado do estudo para a criança/ adolescente?



**ANEXO C - Lei nº 10.835, de 08 de janeiro de 2004 - Institui a Renda Básica de Cidadania e dá outras providências.**

O Presidente da República Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** É instituída, a partir de 2005, a renda básica de cidadania, que se constituirá no direito de todos os brasileiros residentes no País e estrangeiros residentes há pelo menos 5 (cinco) anos no Brasil, não importando sua condição socioeconômica, receberem, anualmente, um benefício monetário.

§ 1º A abrangência mencionada no caput deste artigo deverá ser alcançada em etapas, a critério do Poder Executivo, priorizando-se as camadas mais necessitadas da população.

§ 2º O pagamento do benefício deverá ser de igual valor para todos, e suficiente para atender às despesas mínimas de cada pessoa com alimentação, educação e saúde, considerando para isso o grau de desenvolvimento do País e as possibilidades orçamentárias.

§ 3º O pagamento deste benefício poderá ser feito em parcelas iguais e mensais.

§ 4º O benefício monetário previsto no caput deste artigo será considerado como renda não-tributável para fins de incidência do Imposto sobre a Renda de Pessoas Físicas.

**Art. 2º** Caberá ao Poder Executivo definir o valor do benefício, em estrita observância ao disposto nos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

**obs.dji.grau.1:** [Art. 16, Geração da Despesa](#) e [Art. 17, Despesa Obrigatória de Caráter Continuado - Geração da Despesa - Despesa Pública - Lei de Responsabilidade Fiscal - Normas de Finanças Públicas Voltadas para a Responsabilidade na Gestão Fiscal - LC-000.101-2000](#)

**Art. 3º** O Poder Executivo consignará, no Orçamento-Geral da União para o exercício financeiro de 2005, dotação orçamentária suficiente para implementar a primeira etapa do projeto, observado o disposto no art. 2º desta Lei.

**Art. 4º** A partir do exercício financeiro de 2005, os projetos de lei relativos aos planos plurianuais e às diretrizes orçamentárias deverão especificar os cancelamentos e as transferências de despesas, bem como outras medidas julgadas necessárias à execução do Programa.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 8 de janeiro de 2004; 183º da Independência e 116º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

Antonio Palocci Filho

Nelson Machado

Ciro Ferreira Gomes

**ANEXO D – Lei da Criação da Política de Renda Básica de Cidadania na Catalunha**  
 Proposición de Ley de creación de la Renta Básica de Ciudadanía

**A LA MESA DEL CONGRESO DE LOS DIPUTADOS**

Al amparo de lo establecido en el artículo 124 y siguientes del Reglamento de la Cámara, el Grupo parlamentario IZQUIERDA VERDE-IZQUIERDA UNIDA-INICIATIVA PER CATALUNYA VERDS presenta la siguiente Proposición de Ley de creación de la Renta Básica de Ciudadanía.

Palacio del Congreso de los Diputados  
 Madrid, 15 de abril de 2005

Joan Herrera Torres  
 Portavoz G.P. Izquierda Verde-IU-ICV

Carme García Suárez  
 Diputada Izquierda Verde-IU-ICV

**Exposición de motivos**

Ya hace años que se ha instalado en el centro de la opinión pública la idea que el desarrollo y el crecimiento económico de la mayoría de los países continentales es un hecho irreversible, y que la liberalización y la globalización económicas han sido las responsables de la prosperidad económica y del inicio de una era en la que el pleno empleo y el control de la inflación se convertirán en realidad.

Pero si bien es cierto que durante la última década los países más desarrollados han registrado crecimientos importantes, las desigualdades sociales injustas, como el paro, la pobreza, y la falta de autonomía y libertad real de amplios sectores de la población –especialmente de las capas menos privilegiadas- están lejos de ser fenómenos que hayan desaparecido o que estén en vías de erradicarse en los próximos años.

La Constitución Española, en su artículo 9, establece la obligación de los poderes públicos de promover las condiciones para que la libertad y la igualdad del individuo sean reales y efectivas, así como para remover los obstáculos que impidan o dificulten su plenitud y facilitar la participación de todos los ciudadanos en la vida política, económica, cultural y social, y, en consecuencia, requiere avanzar en la lucha para la erradicación real de la pobreza en que vive una parte importante de nuestra sociedad.

Si definimos el umbral de la pobreza como el 50% del ingreso medio, por debajo del cual se considera que una persona es pobre, hoy en día la Unión Europea tiene en torno de un 15% de su población en una situación de pobreza, un porcentaje sensiblemente inferior al del conjunto del territorio del Estado español (alrededor del 20%). Así, en España, hay alrededor de 8 millones de personas pobres, un porcentaje de la población que se ha mantenido casi constante a lo largo de los últimos 20 años. Durante este tiempo, las coyunturas económicas han variado pero no se ha modificado sustancialmente la proporción de la población que vive por debajo del umbral de la pobreza. No estamos, consecuentemente, ante un fenómeno social más o menos pasajero.

Este índice de pobreza tampoco parece haber experimentado una mejora significativa como consecuencia de las políticas sociales y laborales practicadas, ni con los instrumentos legislativos aprobados a tal efecto. Es más, en España todo parece indicar que la pobreza ha

aumentado durante la última década. Y a este hecho hay que añadir la escasa efectividad que tienen en las distintas Comunidades Autónomas los programas de rentas mínimas de inserción como mecanismo de prevención y erradicación de la pobreza.

De hecho, el actual sistema de prestaciones sociales resulta excesivamente fragmentado para alcanzar sus objetivos. Muchos expertos hace tiempo que reclaman un mayor grado de coherencia e integración entre los distintos programas de prestaciones sociales dirigidos a evitar la falta de ingresos y, entre éstos y algunas medidas que, como el mínimo vital del IRPF, son vinculadas a través del sistema fiscal. Actualmente, esta falta de integración y coherencia permite numerosos agravios comparativos e inconsistencias entre las medidas dirigidas a los distintos colectivos protegidos por programas de prestaciones sociales, así como entre éstos y los declarantes de IRPF, que a menudo reciben deducciones o desgravaciones por importe superior al de algunas prestaciones sociales para personas sin rentas.

Además, las prestaciones y subsidios condicionados al hecho de haber trabajado o por encontrarse en una determinada situación socioeconómica, propios del actual Estado del bienestar, en tanto que incompatibles con el trabajo remunerado, inciden en el mercado laboral de forma diversa y, en algunos casos, de forma negativa, favoreciendo el trabajo no declarado y desincentivando, especialmente, el trabajo a tiempo parcial.

Resulta necesario, por lo tanto, constatar que el actual sistema de prestaciones económicas condicionadas, aunque ha contribuido, y contribuye, a paliar parcialmente esta falta de ingresos económicos en situaciones de desocupación y/o imposibilidad de trabajar, es insuficiente para resolver la situación de pobreza en que malvive una importante parte de nuestra población, y por ello es necesario replantear la actual política de prestaciones y subsidios económicos condicionados para intentar hacer frente y resolver esta situación de pobreza.

Junto a la situación descrita, la precariedad laboral continua siendo muy elevada y el descontento con el trabajo remunerado también está muy extendido (causa, como bien es sabido y como remarcan muchos expertos, de grandes ineficacias laborales y económicas). A la vez, la creciente complejidad y diversidad de las formas de convivencia familiar, así como de los estilos de vida en general en nuestra sociedad, hacen cada vez más necesaria una cierta individualización de los derechos sociales y económicos, si se quiere garantizar un cierto nivel de autonomía individual y libertad real para que los ciudadanos –especialmente, las mujeres y los jóvenes- sean capaces de elegir sus propios proyectos de vida.

Todas estas realidades –pobreza, precariedad y descontento laboral, falta de autonomía, fragmentación e ineficacia de las prestaciones condicionadas- forman el sustrato y la razón de ser de la presente proposición de ley.

Sin embargo, hay que tener en cuenta otras consideraciones. El trabajo ha sido considerado, hasta los años sesenta, equivalente a trabajo asalariado o remunerado en el mercado. En otras palabras, el trabajo relacionado con la producción de mercancías.

El trabajo asalariado es un subconjunto del trabajo remunerado en el mercado. El trabajo asalariado es una forma de trabajo, muy importante, sin duda, pero sólo una forma de trabajo. Considerar que el trabajo asalariado es la única forma de trabajo significa estipular que otras actividades, como el trabajo doméstico, y la atención de los demás, o el trabajo voluntario no remunerado no lo son. En realidad, si el trabajo asalariado o por cuenta ajena fuese la única actividad que estuviera incluida en la definición de trabajo, ello comportaría la injustificada afirmación de que, en el espacio económico español habría actualmente entre un 35 y un 40% de personas “trabajando”. Consecuentemente, se deduciría que el 60 o 65% restante “no trabaja”. La valoración social de los trabajos no remunerados en el mercado está aumentando en los últimos años.

Hay, por tanto, buenas razones para pensar que la tipología del trabajo se puede dividir en:

trabajo con remuneración en el mercado, trabajo doméstico y de atención a los demás, y trabajo voluntario. Las tres clases de trabajo citadas son necesarias para el funcionamiento de nuestra sociedad y esta constatación impregna cada vez más nuestro tejido social.

Actualmente, sin embargo, muchas personas no tienen la libertad real de elegir entre los tres tipos de trabajos citados, o de optar por la combinación de los mismos que prefieran en cada una de las etapas de su proyecto vital. Incluso si sólo nos fijamos en el trabajo remunerado –o empleo formal-, nos encontramos con la paradoja de que muchos ciudadanos que querrían dedicarle más tiempo no pueden y se encuentran en paro o en empleos que no desean, a la vez que otros que querrían dedicarle menos tiempo tampoco encuentran las fórmulas para hacerlo –como serían el empleo a tiempo parcial o las interrupciones temporales de la carrera profesional- sin experimentar una fuerte caída de sus ingresos. Esta situación constituye, ciertamente, una grave ineficiencia de nuestro mercado de trabajo que no da la suficiente libertad y oportunidades a los agentes para que la oferta y la demanda de empleo se ajusten adecuadamente.

Por todos los motivos expuestos anteriormente, se propone el establecimiento de una Renta Básica de Ciudadanía definida como un ingreso económico pagado por el sector público a cada ciudadano y a cada ciudadana de pleno derecho, independientemente de su relación pasada, presente o futura con el trabajo remunerado, de otras posibles fuentes de renta que pueda poseer y sin tener en cuenta con quién conviva. La cuantía de esta Renta Básica de Ciudadanía que se establece en la presente Ley siempre estará por encima del umbral de la pobreza y sus principios serán: acabar con la pobreza, evitar la estigmatización de aquella parte de la población que depende de prestaciones asistenciales para subsistir, incrementar el grado de autonomía y de libertad real de gran parte de la población en sus elecciones de participación en el mercado laboral y de estilo de vida en general, unificar y racionalizar el sistema de prestaciones sociales, conseguir una mayor integración entre este último y el sistema fiscal, y posibilitar un funcionamiento más eficiente del mercado laboral.

La creación de esta Renta Básica de Ciudadanía, en tanto que comporta una modificación en profundidad del actual sistema de protección pública, requiere tomar las medidas de carácter legal, fiscal, económico financiera y de gestión que necesariamente tienen que ser tenidas en cuenta en el momento en que se promulgue la ley que establece dicha Renta, así como los regímenes transitorios imprescindibles para su implantación.

Por todo ello se presenta la siguiente

Proposición de Ley de creación de la Renta Básica de Ciudadanía.

## TÍTULO PRELIMINAR DE LA RENTA BÁSICA

### **Artículo 1.** Objeto de la protección

La presente Ley de creación de la Renta Básica tiene por objeto el establecimiento de una prestación económica, una Renta Básica de Ciudadanía, que se hará efectiva a cada ciudadano y a cada ciudadana de pleno derecho que pueda acreditar su residencia habitual en el territorio del Estado español, independientemente de su relación pasada, presente o futura con el trabajo remunerado, independientemente de otras posibles fuentes de renta que pueda poseer y sin importar con quien conviva.

### **Artículo 2.** Niveles de protección

1. La Renta Básica se hará efectiva a todos y cada uno de los ciudadanos y ciudadanas de pleno derecho que acrediten su residencia habitual en el territorio del Estado, desde el momento de su nacimiento y durante toda su vida, cuya cuantía nunca será inferior al umbral de la pobreza, excepto de las cuantías que se podrán establecer para los menores de 18 años.
2. El criterio de la edad para el establecimiento de distintas cuantías de la Renta Básica sólo podrá comportar la existencia de tres grupos de perceptores: uno formado por las personas

menores de 18 años, otro formado por el de personas de entre 18 y 65 años y el formado por las personas mayores de 65.

3. La Renta Básica se hará efectiva mensualmente y durante los doce meses del año.

**Artículo 3.** Personas protegidas

El derecho a la percepción de la Renta Básica de Ciudadanía es inherente a la condición de ciudadano y de ciudadana de pleno derecho, de acuerdo con lo establecido en el Artículo 11.1 de la Constitución Española.

Este derecho sólo se podrá ejercer cuando se acredite la residencia habitual en el territorio de alguna de las Comunidades Autónomas del Estado en los términos que se determine reglamentariamente.

**Artículo 4.** Acción protectora

La Renta Básica de Ciudadanía es la prestación económica que se hará efectiva en la cuantía y condiciones establecidas en la presente Ley.

## TÍTULO PRIMERO

### DE LOS PRINCIPIOS GENERALES Y DE LAS FINALIDADES

**Artículo 5.** De los principios generales orientadores

Los principios básicos de la Renta Básica serán:

- a) El carácter universal de la prestación económica.
- b) Su carácter individual.
- c) El carácter no condicionado al hecho de haber trabajado remuneradamente o de estar dispuesto a hacerlo.
- d) El carácter no condicionado a los ingresos económicos o rentas que se tengan, ya sean personales o familiares, sin perjuicio de que estos ingresos estén gravados por los impuestos correspondientes que la normativa fiscal establezca.

**Artículo 6.** De las finalidades que se persiguen

Mediante la creación de la Renta Básica se persiguen las siguientes finalidades:

- a) Acabar con las situaciones de pobreza.
- b) Evitar la estigmatización de aquella parte de la población que depende de las prestaciones asistenciales para subsistir.
- c) Incrementar el grado de autonomía y libertad real de buena parte de la población en sus elecciones de participación en el mercado laboral y de proyectos de vida en general.
- d) Racionalizar el sistema de prestaciones y subsidios condicionados del actual Estado del bienestar en la línea de una menor fragmentación y de una mayor coherencia.
- e) Evitar los efectos perversos que el actual sistema tiene en la existencia de determinados casos de fraude, de desincentivos al empleo y de falta de cobertura.
- f) Avanzar en la integración y la coherencia entre el sistema fiscal y el de prestaciones sociales.

## TÍTULO SEGUNDO

### RÉGIMEN DE LAS PRESTACIONES

**Artículo 7.** Nacimiento del derecho

El derecho a percibir la prestación económica de la Renta Básica se inicia con el nacimiento o la obtención de la condición de ciudadano de pleno derecho.

**Artículo 8.** Duración del derecho

El derecho a la Renta Básica se mantendrá a lo largo de toda la vida del perceptor.

**Artículo 9.** Cuantía de la prestación económica

1. La prestación económica de la Renta Básica no podrá ser nunca inferior a la cantidad económica que conforma el umbral de la pobreza de cada Comunidad Autónoma. Esta cifra se determinará cada 5 años y será revisada anualmente según el IPC de cada una de las

Comunidades Autónomas.

2. Para las personas mayores de 18 años, la cuantía de la prestación económica mensual será, como mínimo, del 100 % de la cantidad que conforma el umbral de la pobreza.

3. Para las personas menores de 18 años, la cuantía de la prestación económica mensual será, como mínimo, del 50% de la cantidad que conforma el umbral de la pobreza.

**Artículo 10.** Extinción del derecho

Desde el nacimiento y hasta la muerte, el derecho a la percepción de la Renta Básica sólo se podrá exigir como consecuencia de la pérdida de la condición de ciudadano de pleno derecho.

**Artículo 11.** Automaticidad del derecho a la Renta Básica

La entidad gestora correspondiente de cada Comunidad Autónoma hará el pago de la prestación económica a todos y cada uno de los ciudadanos y ciudadanas de pleno derecho que acrediten su residencia habitual en su territorio, en los términos que se establecerán reglamentariamente, sin perjuicio de que se puedan establecer diferentes modalidades de pago (por ejemplo, y en su caso, a través del sistema fiscal en la forma de deducciones en las retenciones fiscales mensuales).

**Artículo 12.** Articulación de la Renta Básica con las prestaciones sociales vigentes

Se podrá considerar que la Renta Básica queda ya satisfecha en el caso de todas aquellas prestaciones económicas derivadas de las contingencias previstas en el Texto Refundido de la Ley General de la Seguridad Social, aprobado mediante Real Decreto 1/1994, de 20 de junio, así como de las derivadas de cualquier ayuda económica de carácter social, personal y no contributiva hecha efectiva por el Estado, las Comunidades Autónomas, las entidades de la Administración local o cualquier otra Administración pública, siempre que estas prestaciones y ayudas sean de cuantía superior a la de la Renta Básica. En caso contrario, serán sustituidas por la Renta Básica o bien completadas hasta la cuantía de ésta.

**Artículo 13.** Articulación de la Renta Básica con el sistema fiscal

1. Las prestaciones económicas de la Renta Básica no tienen el carácter de renta a los efectos de la aplicación de la normativa legal del Impuesto sobre la Renta de las Personas Físicas o de cualquier otra figura tributaria que en el futuro la sustituya parcial o totalmente.

2. Cualquier deducción en la base o desgravación en la cuota del IRPF, ya sea en concepto de “mínimo vital” o cualquier otro, podrá ser considerado como parte integrante de la Renta Básica y quedar, por tanto, integrada dentro de ésta o ser directamente sustituida por la misma. En el caso de las deducciones en la base del impuesto como el “mínimo vital” y similares, la cuantía a tener en cuenta será el equivalente a la diferencia entre la cuota que se pararía sin aplicar las deducciones y la que resulta de aplicarlas.

## TÍTULO TERCERO

### RÉGIMEN FINANCIERO Y GESTIÓN DE LAS PRESTACIONES

**Artículo 14.** Financiación de la Renta Básica

1. El coste de la Renta Básica se financiará con cargo a los Presupuestos Generales del Estado, sin perjuicio de las aportaciones que puedan hacer las distintas Comunidades Autónomas a través de sus respectivos presupuestos.

2. La implantación de la Renta Básica podrá articularse con una reforma de la imposición directa e indirecta en la línea de conseguir una mayor progresividad.

3. El ahorro producido en la Seguridad Social y en otros organismos o administraciones del Estado por la integración de prestaciones citada en el artículo 12 será reembolsado al Estado para financiar la Renta Básica.

**Artículo 15.** Gestión de la prestación

1. El pago y la gestión de la Renta Básica recaerá en el gobierno de cada Comunidad Autónoma, que será la administración gestora de la Renta Básica de Ciudadanía en su territorio.

2. La Administración General del Estado consignará en sus presupuestos anuales la cantidad total a transferir en concepto de Renta Básica a las Comunidades Autónomas.

3. El reparto de los recursos estatales entre las distintas Comunidades Autónomas se realizará en base al coste real de la prestación. Éste deberá tener en cuenta la Renta Básica propia de cada Comunidad Autónoma y la población total de cada uno de los estratos de edad de cada Comunidad Autónoma definidos en base al Artículo 8 de la presente Ley.

#### DISPOSICIÓN ADICIONAL

Modificación del Texto Refundido del Impuesto sobre la Renta de las Personas Físicas, aprobado mediante Real Decreto Legislativo 3/2004, de 5 de marzo, en materia de rentas exentas.

Se añade una letra u) al artículo 7 del Texto Refundido del Impuesto sobre la Renta de las Personas Físicas, aprobado mediante Real Decreto Legislativo 3/2004, de 5 de marzo:

"Rentas exentas. Estarán exentas las siguientes rentas:

u) La Renta Básica de Ciudadanía."

#### DISPOSICIÓN DEROGATORIA

Quedan derogadas cuantas disposiciones de igual o inferior rango se opongan a lo establecido en la presente Ley.

#### DISPOSICIONES FINALES

##### DISPOSICIÓN FINAL PRIMERA

El Gobierno del Estado y los de las Comunidades Autónomas dictarán las disposiciones que sean necesarias para el desarrollo de la presente ley, en un plazo máximo de un año de su publicación.

##### DISPOSICIÓN FINAL SEGUNDA

La presente Ley entrará en vigor a los seis meses de su publicación en el "Boletín Oficial del Estado".

## **ANEXO E – A Constituição da Rede Brasileira de Renda Básica de Cidadania**

Nós brasileiros presentes no X Congresso Internacional da Basic Income European Network – BIEN, saudamos a sua transformação para se tornar a Rede na Terra da Renda Básica, the Basic Income Earth Network, e comunicamos a organização da Rede Brasileira da Renda Básica de Cidadania, RBRBC.

RBRBC terá por objetivos estimular estudos e pesquisas sobre todas as experiências de transferências de renda, de renda mínima, imposto de renda negativo, crédito fiscal, bolsa – família, bolsa escola e outras afins e, propugnar pela instituição de uma renda básica para todos os habitantes do Brasil no futuro próximo.

Seremos solidários aos povos das Américas e de outros países que tiverem os mesmos propósitos. Para essa finalidade estaremos promovendo e participando de encontros de intercâmbio.

Hoje resolvemos constituir um coletivo, no qual todos participamos em igualdade de condições, e para darmos os próximos passos de coordenação e organização da RBRBC vamos propor que a BIEN participe da organização do próximo Fórum Social Mundial de Porto Alegre, em janeiro de 2005, e lá promova um debate sobre a Renda Básica de Cidadania. A RBRBC se propõe a dar todo o apoio à realização do XI Congresso Internacional da BIEN, no Brasil em setembro de 2006, se for esta a decisão da Assembléia Geral da BIEN.

Barcelona, 20 de setembro de 2004

Lena Lavinias  
Maria Núbia Alves Cruz  
Clovis Zimmermann  
Elenise Scherer  
Maria Ozanira da Silva e Silva  
Patrícia Soraya Mustafa  
Reinaldo Nobre Pontes  
Ernesto Passos de Andrade  
Silvia Andere  
Oscar Valente Gonzáles  
Cláudio Roquete  
Maria Luiza Fernandes  
Eduardo Matarazzo Suplicy



ANEXO F – Mapa de São José do Rio Preto

LOCALIZAÇÃO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO EM RELAÇÃO  
AO ESTADO DE SÃO PAULO

